



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 70

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			51
Poder Executivo	1	29	
Vice Governadoria.....			51
Casa Civil.....	3	32	51
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	3	33	52
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	35	53
Secretaria de Estado de Educação.....	7	38	54
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		44	54
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	17	44	55
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	17	44	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			55
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	17	44	55
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	18	46	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	19	46	56
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		47	57
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	20	47	57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		47	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	21	48	
Secretaria de Estado de Cultura.....	21	49	57
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	21	49	59
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		49	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	22	50	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	22	50	59
Ineditoriais			59

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.768, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Altera a Estrutura Administrativa, do Gabinete do Governador, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 2009, DECRETA:

Art. 1º A Assessoria Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, passa a denominar-se Subchefia do Fórum dos Governadores.

Art. 2º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I, ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2019

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 39.768, de 11 de abril de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - ASSESSORIA EXECUTIVA - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 01.

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 39.768, de 11 de abril de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUBCHEFIA DO FÓRUM DOS GOVERNADORES - Subchefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 39.769, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes em vias, ônibus, metrô, estacionamentos e logradouros públicos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 34 da Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018, DECRETA:

Art. 1º Para fins deste Decreto, considera-se ambulante toda pessoa física, civilmente capaz, que exerça atividade lícita de venda a varejo de mercadorias, por conta própria, em vias, ônibus, metrô e logradouros públicos do Distrito Federal, desde que porte a devida autorização administrativa e precária, com prazo predeterminado de validade, e que tenha 2 anos de domicílio eleitoral no Distrito Federal.

Art. 2º Compete aos servidores da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, Área de Especialização Atividades Econômicas e Urbanas, a fiscalização do cumprimento da Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018 e deste Decreto, ressalvadas as competências dos servidores da:

I - Área de Especialização Vigilância Sanitária, quanto à fiscalização da mercancia de produtos e gêneros alimentícios, nos termos da legislação sanitária;

II - Área de Especialização Transportes, quanto à fiscalização e controle nos terminais de embarque e desembarque de passageiros de ônibus, táxi e metrô, nos termos da lei.

Parágrafo único. A Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS pode firmar convênio com outros órgãos e entidades para auxiliar nas atividades de fiscalização desenvolvidas pelos servidores da Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, Área de Especialização Atividades Econômicas e Urbanas.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto considera-se:

I - Ambulante sem ponto fixo: ambulante que exerce suas atividades comerciais carregando consigo as mercadorias ou equipamentos, mediante a possibilidade de circulação ou deslocamento instantâneo, dentro das áreas e locais autorizados pelo órgão competente.

II - Ambulante com ponto fixo: ambulante que exerce suas atividades comerciais em veículos automotores ou mediante a montagem de estruturas ou equipamentos em local fixo, sem a possibilidade de circulação ou deslocamento instantâneo, dentro da área ou local autorizado pelo órgão competente.

III - Área pública destinada: espaços, vias, logradouros e equipamentos públicos ou veículos de transporte públicos onde as atividades ambulantes podem ser autorizadas e regulamentadas;

IV - Datas comemorativas: eventos em que se realizam atividades recreativas, sociais, culturais, religiosas, esportivas, institucionais, promocionais ou comemorativas cuja realização tenha caráter eventual ou sazonal, em local determinado, de natureza pública ou privada, e que produza reflexos no sistema viário ou na segurança pública.

CAPÍTULO II DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 4º Compete às administrações regionais conceder e renovar licenças e alvarás provisórios de funcionamento para ambulantes.

Art. 5º Compete à Secretaria Executiva das Cidades revogar e cassar licenças e alvarás provisórios de funcionamento para ambulantes.

Art. 6º São requisitos para obtenção e renovação das licenças e alvarás provisórios de funcionamento:

I - não ser servidor público ou empregado público ativo da administração direta ou indireta federal, estadual, distrital ou municipal;

II - não possuir outra permissão, concessão ou autorização, de qualquer espécie, perante a Administração Pública;

III - estar em dia com o pagamento do preço público devido pela utilização dos espaços públicos para a comercialização.

Art. 7º As autorizações devem conter os seguintes dados:

I - nome, CPF ou CNPJ do ambulante;

II - classificação da atividade ambulante, meios utilizados, produtos permitidos ou não, conforme autorização da administração, e enquadramento da atividade ambulante no Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);

III - período de validade;

IV - horário de início e fim da atividade ambulante;

V - local, via ou ponto estabelecido;

VI - raio de abrangência e localidade permitida para a atividade ambulante.

Art. 8º As administrações regionais, mediante supervisão da Secretaria Executiva das Cidades, devem definir o preço público cobrado pelo uso do espaço e as despesas administrativas de acordo com o local, forma, atividade, valor do metro quadrado, características de suas regiões e custos administrativos, mediante portaria.

Art. 9º O ambulante pode requerer à administração regional a mudança dos produtos comercializados ou local de atuação.

Parágrafo único. A decisão sobre a mudança deve ser proferida no prazo de até 30 (trinta) dias, observado o interesse público, disponibilidade e as áreas públicas destinadas aos ambulantes pela administração.

Art. 10. A Secretaria Executiva das Cidades deve comunicar aos ambulantes o eventual remanejamento dos pontos de comércio com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Seção I

Das Licenças Especiais

Art. 11. Para datas comemorativas só podem ser expedidas licenças especiais com validade para o período do evento, mediante chamamento público.

Art. 12. Para os ambulantes que exerçam suas atividades por meio de trailers podem ser expedidas apenas licenças especiais.

Parágrafo único. As demais autorizações para o uso de trailers devem ser concedidas nos termos da Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008.

CAPÍTULO III

DAS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AOS AMBULANTES

Art. 13. Compete às administrações regionais indicar e classificar as áreas públicas destinadas aos ambulantes.

Art. 14. Para indicar e classificar as áreas públicas destinadas aos ambulantes, as administrações regionais devem:

I - definir os espaços públicos para ambulantes com e sem ponto fixo, estabelecendo, conforme o caso, a quantidade e a disposição de mesas e cadeiras;

II - estabelecer a atividade econômica de comercialização de produtos ou de prestação de serviços, dando preferência à atividade econômica diversa das exercidas no local.

III - consultar as concessionárias de serviços públicos, a fim de preservar a infraestrutura existente;

IV - observar o cone de visibilidade em interseções viárias;

V - garantir as condições de acessibilidade, de acordo com a legislação vigente;

VI - manter, no entorno da área ocupada por ambulantes, faixa livre de circulação para pedestres de no mínimo 1 (um) metro e raio de giro de 90º para cadeirantes;

VII - harmonizar a ocupação e a atividade com os demais estabelecimentos comerciais, fixando raio de 300 metros entre a área destinada aos ambulantes com ponto fixo e o comércio de produtos do mesmo gênero;

VIII - respeitar o estabelecido em legislação específica referente ao Perímetro de Segurança Escolar;

IX - não comprometer o fluxo de segurança de pedestres e veículos;

X - não prejudicar a paisagem urbana da cidade e dos conjuntos arquitetônicos significativos;

XI - não obstruir estacionamento público.

Parágrafo único. As administrações regionais devem indicar os logradouros públicos nos quais, em razão de sua relevância histórica, cultural, econômica ou social e segurança pública, não deve ser permitida, em nenhuma hipótese, a atividade de comércio ambulante.

Art. 15. As administrações regionais devem encaminhar à Secretaria Executiva das Cidades a indicação e classificação das áreas públicas destinadas aos ambulantes no prazo de até 1 (um) ano, para aprovação mediante portaria.

Art. 16. As administrações regionais, mediante supervisão da Secretaria Executiva das Cidades, devem realizar a distribuição inicial e regularização das áreas públicas destinadas aos ambulantes, segundo critérios de sorteio ou de antiguidade e mediante chamamento público.

Parágrafo único. A definição das áreas públicas destinadas aos ambulantes pode ser revista sempre que necessário, para adequar a exploração das atividades econômicas à dinâmica do crescimento urbano da localidade.

CAPÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES E PROIBIÇÕES

Art. 17. São obrigações do ambulante:

I - garantir a distância mínima de 1 (um) metro para circulação de pedestres ao longo de vias e passeios;

II - estar devidamente uniformizado durante o exercício de suas atividades, conforme padrão a ser estabelecido em regulamento ou ato próprio do órgão competente;

III - zelar pela higiene e cuidado permanente das instalações, equipamentos, produtos e do local onde exercerá sua atividade ambulante, devendo se responsabilizar pela destinação dos resíduos gerados pela atividade;

IV - portar-se com urbanidade e civilidade, de forma a não perturbar a tranquilidade e incolumidade pública;

V - não emitir sinais sonoros e musicais mediante quaisquer mecanismos ou instrumentos;

VI - observar a legislação referente à poluição sonora e às diretrizes urbanísticas;

VII - usar o crachá de identificação no padrão a ser estabelecido pela Secretaria Executiva das Cidades, mediante portaria;

VIII - instalar e exercer suas atividades somente em dias, horários e locais permitidos;

IX - desenvolver somente as atividades descritas nas autorizações;

X - colocar ou expor à venda somente mercadorias em perfeitas condições de fabricação e consumo;

XI - não ceder a terceiros, a qualquer título, ainda que temporariamente, o uso parcial ou total de suas instalações;

XII - portar e apresentar autorização à autoridade competente.

Art. 18. Para atender a determinações legais ou por medidas de segurança e proteção à vida, à infância, à incolumidade e à ordem pública econômica e social, a administração pode restringir e delimitar a prestação, comercialização ou meios de disponibilização de produtos como:

I - Cigarro ou similares;

II - Bebidas em garrafas ou qualquer outro recipiente de vidro;

III - Alimentos fornecidos em material pontiagudo ou perfurocortante;

IV - Alimentos e produtos nocivos, perigosos, impróprios para o consumo ou ilícitos.

CAPÍTULO V

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 19. O descumprimento das obrigações dos arts. 17 e 18 deste Decreto sujeitam o infrator às seguintes penalidades:

I - Notificação;

II - Perda da mercadoria;

§ 1º A notificação é aplicada em razão do descumprimento do art. 17, incisos I a VII.

§ 2º A perda da mercadoria é aplicada em razão do descumprimento do art. 17, incisos VIII a XII e da comercialização dos produtos em desconformidade com o art. 18, quando for o caso.

Art. 20. Os ambulantes ficam sujeitos, no que couber, às multas previstas no art. 39 da Lei n. 5.547, de 6 de outubro de 2015.

Art. 21. A notificação consiste em advertência por escrito, devendo ser estipulado o prazo de até 10 (dez) dias para regularização.

Art. 22. A perda da mercadoria é feita mediante a lavratura de Auto de Apreensão ou Termo de Retenção e abrange mercadorias, materiais e equipamentos.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Dúvidas sobre as normas aplicáveis aos ambulantes devem ser remetidas à Secretaria Executiva das Cidades.

Art. 24. Aplica-se aos ambulantes, no que couber, as penalidades e disposições da Lei n. 5.547, de 6 de outubro de 2015.

Art. 25. Aplica-se aos ambulantes que exerçam suas atividades mediante trailer, no que couber, as disposições da Lei n. 4.257, de 2 de dezembro de 2008.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2019

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 39.770, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Altera o Decreto nº 39.764, de 08 de abril de 2019, que instituiu a Carteira de Identidade Funcional do Governador, Vice-Governador e demais autoridades que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o § 3º do art. 1º, do Decreto nº 39.764, de 08 de abril de 2019;

Art. 2º A alínea "e)", do inciso I, do § 2º, do art. 2º, Decreto nº 39.764, de 08 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"....."

e) cargo;"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2019

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 39.771, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Altera o Decreto nº 39.650, de 4 de fevereiro de 2019, que designa membros do Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso VI do art. 4º do Decreto nº 39.635, de 21 de janeiro de 2019, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 39.650, de 4 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º"

.....

VII - Francisco Maia Farias. (NR)

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2019

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00039124/2019-13, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Teatro da Praça, no dia 14 de março de 2019, no horário de 07:00 às 13:00 horas, para realização de reunião de professores e alunos do Centro de Ensino Médio EIT.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº.00080-00012401/2019-32, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça do DI, nos dias 01, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27 e 29 de março, nos horários de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h para realização de CID- Modalidades de futsal masculino e feminino.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº. 00431-00003221/2018-51, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Ginásio Taguaparque, nos dias 07, 14, 21, e 28 de março, nos horários de 10:00h às 12:00h, para realização de treino de futebol.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº.00080-00015127/2019-53, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Quadra Poliesportiva coberta da Praça do Bicalho, nos dias 01, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27 e 29 de março, nos horários de 06:30h às 07:30h, para realização de Educação Física do programa ginástica nas quadras.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº.00080-00012409/2019-07, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Ginásio Serejinho, nos dias 01, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27 e 29 de março, nos horários de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, para realização de prática de CID - Voleibol masculino e feminino.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº.00060-00070030/2019-88, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Centro Cultural do Taguaparque, no dia 10 de abril, nos horários de 07:00h às 19:00h, para realização da Conferência Regional de Saúde - Região Sudoeste de Saúde do DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº.00080-00015245/2019-61, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Ginásio do Taguaparque, nos dias 01, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27 e 29 de março, nos horários de 06:30h às 10:30h e 16:50h às 20:00h, para realização de Educação Física do Programa Ginástica nas Quadras.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo SEI/GDF nº.00080-00038433/2019-68, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Quadra da praça da QSA 01 e PEC do Taguaparque (frente rua 12/madereira Casa Forte), nos dias 01, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27 e 29 de março, nos horários de 17:00h às 18:00h na Praça da QSA e 07:50h às 08:50h no PEC do Taguaparque, para realização de Educação Física do Programa Ginástica nas quadras

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº.00080-00031461/2019-54, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Teatro da praça, nos dias 14 e 15 de maio, nos horários de 14:00h às 12:00h e 15:00h às 13:00h, para realização do aniversário da Biblioteca Braile Dorina Nowill.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no artigo 1º, do Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de via pública, com percurso pela Avenida do Contorno no Cruzeiro Velho, da Paróquia Nossa Senhora das Dores até o Comércio Local da Quadra 10, para realização da Procissão de Ramos, com o público estimado em 500 (quinhentas) pessoas em parceria com a Administração Regional do Cruzeiro, a realizar-se no dia 14 de abril de 2019, das 08 às 11 horas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 014, bem como nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo nº 20876712 do Processo SEI nº 00040-00009715/2019-05, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (dias) o prazo concedido à Comissão de Sindicância, constituída pela Ordem de Serviço nº 01, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 031, de 13 de fevereiro de 2019, designada para concluir os trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo SEI nº 00040.00057772/2018-10, iniciados pela Sindicância instaurada pela Ordem de Serviço nº 20, de 25 de junho de 2018, da Unidade de Corregedoria Fazendária, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Decreto nº 36.520/2015, no Decreto nº 39.103/2018, no Decreto nº 39.211/2018, bem como na Decisão nº 19/2019-TCDF, resolve:

Art. 1º Todos os processos licitatórios ocorridos no âmbito da Subsecretaria de Compras Governamentais deverão ser feitos no ambiente do ComprasNet, até que seja implementado o novo sistema e-ComprasDF.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 05, de 10 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 521/2018

Recorrente: EULALIA CASTRO DE SOUZA. Recorrida: Subsecretaria da Receita EULALIA CASTRO DE SOUZA, irredigida com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 0045-001402/2015 - SEI/DF, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de agosto de 2018 (DOC. SEI 19147569). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de abril de 2019

JOSÉ HABLE

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 522/2018

Recorrente: MAURO CELIO COELHO SOARES. Advogado: ANTONIO MENDES PATRIOTA OAB/DF 10.309. Recorrida: Subsecretaria da Receita MAURO CELIO COELHO SOARES, irredigida com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 0128-000934/2014 - SEI/DF, pertinente ao Auto de Infração no 5.863/2014, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 19258731 - fl. 16), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de setembro de 2018 (doc. SEI 19258901). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de abril de 2019

JOSÉ HABLE

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 556/2018

Recorrente: PINHEIRO NETO ADVOGADOS. Advogado: LUIZ PAULO ROMANO OAB/DF 14.303.
 Recorrida: Subsecretaria da Receita
 PINHEIRO NETO ADVOGADOS, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 0040-002341/2015 - SEI/DF, pertinente ao Auto de Infração no 556/2018, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 16349831 - fl. 99), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de novembro de 2018 (doc. SEI 16349938 fl. 29). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
 Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 557/2018

Recorrente: NTC NUCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.
 Recorrida: Subsecretaria da Receita
 NTC NUCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 0040-001170/2015 - SEI/DF, pertinente ao Auto de Infração no 1.301/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de outubro de 2018 (doc. SEI 16346152 FL. 211). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
 Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 558/2018

Recorrente: TOTAL LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA. Advogado: GISELA PEREIRA DE SOUZA MELO OAB/GO 19.718. Recorrida: Subsecretaria da Receita
 TOTAL LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 0040-003779/2015 - SEI/DF, pertinente ao Auto de Infração no 5.799/2015, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 16694374 - fl. 11), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 06 de dezembro de 2018 (doc. SEI 16694374). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
 Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 006/2019

Recorrente: PASTIFÍCIO SELMI S/A. Advogado: THAYSE CRISTINA TAVARES OAB/SP 273.720.
 Recorrida: Subsecretaria da Receita
 PASTIFÍCIO SELMI S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 0040-003839/2016 - SEI/DF, pertinente ao Auto de Infração no 4.706/2016, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 16341134 - fl. 132), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de novembro de 2018 (doc. SEI 16341292 fl. 99). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 04 de abril de 2019.

JOSÉ HABLE
 Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 013/2019

Recorrente: CREAÇÕES OPÇÃO LTDA. Advogado: DANILO MAROJA REIS OAB/DF 38.187.
 Recorrida: Subsecretaria da Receita
 CREAÇÕES OPÇÃO LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 0040-003992/2016 - SEI/DF pertinente ao Auto de Infração no 5.646/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. 18613634 fl. 12), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de janeiro de 2017 (doc 18614227 fl. 130). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de março de 2019

JOSÉ HABLE
 Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 021/2019

Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. Advogado(a) : ANDRE DE ALMEIDA BARRETO TOSTES OAB/DF 20.596 E/OU. Recorrida: 1ª Câmara do TARF
 PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº299/2016, processo fiscal no 0040-000241/2012 - SEI/DF, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 19734460 fl. 15), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 13 de dezembro de 2018 (doc. SEI 19734460). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 04 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
 Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 022/2019

Recorrente: BARCELONA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A. Advogado(a): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES - OAB/DF nº 28.280. Recorrida: 1ª Câmara do TARF
 BARCELONA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº498/2017, processo fiscal no 0040-003456/2016 - SEI/DF, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 20618955 FL. 56), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 21 de dezembro de 2018 (doc. SEI 20621090). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
 Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

DA FAZENDA PÚBLICA DO DF Nº 004/2019

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Recorrida: 2ª Câmara do TARF.
 Interessado: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA
 A Fazenda Pública do Distrito Federal, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 349/2017, processo fiscal nº 0040-002799/2013 - SEI/DF, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (doc. SEI 19604980), em 24 de dezembro de 2018. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Fica o interessado INTIMADO a comparecer aos autos, no prazo de 20 dias, nos termos do artigo 69 § 3º do Decreto nº 33.268 de 18/10/2011, para oferecer contra-razões caso lhe aprouver. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
 Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

DA FAZENDA PÚBLICA DO DF Nº 005/2019

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Recorrida: 2ª Câmara do TARF.
 Interessado: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA
 A Fazenda Pública do Distrito Federal, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 405/2017, processo fiscal nº 0040-004562/2013 - SEI/DF, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (doc. SEI 19737602), em 24 de dezembro de 2018. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Fica o interessado INTIMADO a comparecer aos autos, no prazo de 20 dias, nos termos do artigo 69 § 3º do Decreto nº 33.268 de 18/10/2011, para oferecer contra-razões caso lhe aprouver. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
 Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 184/2018

Recorrente: ROBERT ROGERS SILVA SOARES. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Processo: 00040-00066052/2018-37 - SEI/DF

A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
 Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 202/2018

Recorrente: SEBASTIÃO FRANCISCO FERREIRA. Advogado: FABIANA DE CARVALHO NASCIMENTO OAB/DF 35.529. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Processo: 0042-002776/2017 - SEI/DF

A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 21 de março de 2019

JOSÉ HABLE
 Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 020/2019

Recorrente: FRANCISCO JUSCELINO DE VASCONCELOS MONTEIRO. Advogado: MARIA DA CONCEIÇÃO MASCARENHAS OAB/DF 30.980. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Processo: 00040-00006598/2019-10 - SEI/DF

A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. Publique-se e distribua-se. Brasília/DF.

Brasília/DF, 05 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
 Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 032/2019

Recorrente: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA. Advogado: ANÍSIO BATISTA MADUREIRA OSB/DF 8.088 E/OU. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Processo: 0125-001288/2014 - SEI/DF

A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
 Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 033/2019

Recorrente: ANDREA CORRAL TACACI CORAZA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Processo: 00040-00008889/2019-42 - SEI/DF

A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 04 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
 Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 034/2019

Recorrente: ANDRE DIAS MORATO. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Processo: 00040-00005319/2019-09 - SEI/DF

A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 551/2018

Recorrente: PLÍNIO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES - OAB/DF nº 45.912. Recorrida: Subsecretaria da Receita

PLÍNIO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 0040-004841/2010 - SEI/DF, pertinente ao Auto de Infração no 11.527/2010, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 15004787 - fl. 22), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de novembro de 2018 (doc. SEI 15004787). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 18 de março de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 552/2018

Recorrente: MALU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME. Advogado: MARLEIDE TEIXEIRA DA SILVA - OAB/DF nº 41.627. Recorrida: Subsecretaria da Receita

MALU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 0040-003294/2016 - SEI/DF, pertinente ao Auto de Infração no 5.079/2016, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 16386745 - fl. 69), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de novembro de 2018 (doc. SEI 16386745 fl. 146). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de março de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 553/2018

Recorrente: BEBIDAS ASTECA LTDA. Advogado: CARLOS AUGUSTO FARÃO OAB/SP Nº 139.843. Recorrida: Subsecretaria da Receita

BEBIDAS ASTECA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 0128-002749/2015 - SEI/DF, pertinente ao Auto de Infração no 6.517/2015, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 16385843 - fl. 151), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31 de agosto de 2018 (doc. SEI 16385843 fl. 150). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de março de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 554/2018

Recorrente: J C FERREIRA SUPERMERCADO ME. Advogado: ELVIS DEL BARCO OAB/DF Nº 15.192. Recorrida: Subsecretaria da Receita

J C FERREIRA SUPERMERCADO ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 0128-002226/2014 - SEI/DF, pertinente ao Auto de Infração no 15.630/2014, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 16350305 - fl. 25), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de novembro de 2018 (doc. SEI 16350305 fl. 64). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 29 de março de 2019.

JOSÉ HABLE
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 004/2019

Recorrente: SAGA PARQUE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Advogado: MURILLO DE FARIA FERRO OAB/GO N. 29.226. Recorrida: Subsecretaria da Receita

SAGA PARQUE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 0128-001821/2014 - SEI/DF, pertinente ao Auto de Infração no 14.930/2014, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 16344064 - fl. 49), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 04 de novembro de 2018 (doc. SEI 16344064 fl. 166). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de março de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 008/2019

Recorrente: BASE ATACADISTA LTDA. Advogado: ANA CLAUDIA DA SILVA FEITOZA OAB/GO 17.419. Recorrida: Subsecretaria da Receita

BASE ATACADISTA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 00040-00000970/2019-84 - SEI/DF, pertinente ao Auto de Infração no 8.762/2017, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 17347423 - fl. 27), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de dezembro de 2018 (doc. SEI 16175952). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 004/2019

Recorrente: VIA VAREJO S/A. Advogado(a): RODRIGO SANTOS PEREGO- OAB/DF 38.956. Recorrida: 2ª Câmara do TARF

VIA VAREJO S/A, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 562/2017, processo fiscal no 0040-002108/2015 - SEI/DF, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 19321877 fl. 33), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 25 de janeiro de 2019 (doc. SEI 19322196). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de março de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 008/2019

Recorrente: SOUEID INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. Advogado(a): GISELE MARA CORREIA DA SILVA- OAB/SP 224.197. Recorrida: 2ª Câmara do TARF

SOUEID INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 366/2017, processo fiscal no 0128-002205/2012 - SEI/DF, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 18738690 fl. 29), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 10 de janeiro de 2019 (doc. SEI 18739019). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de março de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 023/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS LTDA. Advogado(a): DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845. Recorrida: 1ª Câmara do TARF

MATABOI ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 219/2017, processo fiscal no 0128-000234/2015 - SEI/DF, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 17464859 fl. 30), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 25 de FEVEREIRO de 2019 (doc. SEI 18877600). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de março de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 007/2019

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF. QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 10 de dezembro de 2018 (doc. SEI 18852115), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 275/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal no 0128-000226/2015 - SEI/DF. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.

Brasília/DF, 03 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 008/2019

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF. QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 10 de janeiro de 2019 (doc. SEI 18856555), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 273/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal no 0128-000407/2015 - SEI/DF. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.

Brasília/DF, 29 de março de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 009/2019

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF. QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 10 de janeiro de 2019 (doc. SEI 18792236), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 254/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal no 0128-000558/2015 - SEI/DF. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.

Brasília/DF, 04 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 010/2019

Recorrente: AVILA PARTICIPAÇÕES LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita
Processo: 0129-000063/2018 - SEI/DF

A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 18 de março de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 197/2018

Recorrente: AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Processo: 00040-00066575/2018-83 - SEI/DF

A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 18 de março de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 002/2019

Recorrente: MARIA DE FÁTIMA PESSOA CARNEIRO. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Processo: 00040-00067038/2018-51 - SEI/DF

A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 18 de março de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 003/2019

Recorrente: EMÍLIA DENIZ DA SILVA THOMAS. Advogado: JOSE WELLINGTON OMENA FERREIRA OAB/DF 24.948. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Processo: 00040-00057187/2018-10 - SEI/DF

A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 012/2019

Recorrente: SILVIA HELENA SANTOS DAMASCENO FERNANDES. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Processo: 00040-00067000/2018-88 - SEI/DF

A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011.

2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 18 de março de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 014/2019

Recorrente: LUCIANO DIAS SILVA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Processo: 00040-00002331/2019-53 - SEI/DF

A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de março de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 021/2019

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 17 de dezembro de 2018 (doc. SEI 19415758), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 212/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal no0040-007372/2013 - SEI/DF. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.

Brasília/DF, 04 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 028/2019

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 17 de dezembro de 2018 (doc. SEI 19145829), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 226/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal no0040-007360/2013 - SEI/DF. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.

Brasília/DF, 04 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 030/2019

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 17 de dezembro de 2018 (doc. SEI 19135916), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 214/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal no0128-001658/2014 - SEI/DF. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.

Brasília/DF, 03 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 031/2019

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 17 de dezembro de 2018 (doc. SEI 19132811), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 216/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal no0128-001533/2014 - SEI/DF. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.

Brasília/DF, 03 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 032/2019

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 17 de dezembro de 2018 (doc. SEI 19128612), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 219/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal no0128-000168/2015 - SEI/DF. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.

Brasília/DF, 04 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 033/2019

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 17 de dezembro de 2018 (doc. SEI 19080331), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 223/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal no 0128-001872/2014 - SEI/DF. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.

Brasília/DF, em 04 de abril de 2019.

JOSÉ HABLE
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 055/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A. Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845. Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 16884727 FL. 29), em 19 de fevereiro de 2019 (doc. SEI 18648409), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 011/2019 - 1ª CÂMARA, processo fiscal no 0128-002438/2014 - SEI/DF. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 14 de fevereiro de 2019 (doc. SEI 18414986). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.

Brasília/DF, 04 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 057/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A. Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845. Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 16883691 FL. 29), em 19 de fevereiro de 2019 (doc. SEI 18647811), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 012/2019 - 1ª CÂMARA, processo fiscal no 0128-001822/2014 - SEI/DF. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 14 de fevereiro de 2019 (doc. SEI 18415458). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.

Brasília/DF, 03 de abril de 2019.

JOSÉ HABLE
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 059/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A. Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845. Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 16816252 fl. 29), em 25 de fevereiro de 2019 (doc. SEI 18877404), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 014/2019 - 1ª CÂMARA, processo fiscal no 0128-002059/2014 - SEI/DF. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 21 de fevereiro de 2019 (doc. SEI 18780548). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.

Brasília/DF, 03 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 060/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A. Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845. Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 16772901 fl. 29), em 25 de fevereiro de 2019 (doc. SEI 18877404), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 016/2019 - 1ª CÂMARA, processo fiscal no 0128-002308/2014 - SEI/DF. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 21 de fevereiro de 2019 (doc. SEI 18780116). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.

Brasília/DF, 03 de abril de 2019

JOSÉ HABLE
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 26 de março de dois mil e dezenove, às 9 horas e 54 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 1º ANDAR do Edifício Parque Cidade Corporate. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: André Clemente Lara de Oliveira, Secretário de Estado da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal; Ana Paula Cardoso da Silva, Chefe de Gabinete da SEFP; Inaldo José de Oliveira, representante da CLDF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do TCDF e Ney Ferraz Júnior, Presidente do Iprev/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Raimundo Hosano de Souza Junior, Chefe da Unidade de Apoio a Governança da SEFP/DF; Rodolfo Rodrigues Galvão, Assessor Especial do Gabinete da SEFP/DF; Everardo Ribeiro Gueiros Filho, Secretário de Estado da Secretaria de Projetos Estratégicos; Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, representante da PGDF e Henrique Barros Pereira Ramos, Diretor da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance do Iprev/DF. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Fernando Antônio de Aquino Pavia; Marcos Rogério Ferreira Guedes; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali, e Lairton Galaschi Ripoll Junior. III - REGISTROS: em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os conselheiros Everardo Gueiros e Eduardo Cavalcanti participaram desta reunião na qualidade de conselheiros titulares; o Senhor José Dória Pupo Neto, Diretor da Diretoria de Investimentos do Iprev/DF, participou na qualidade de convidado e as Senhoras Ruchele Bimbato e Hiuanay Mota participaram na qualidade de ouvintes. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II

do Regimento Interno do CONAD. V - ORDEM DO DIA: a) leitura da ata e extrato da ata da 73ª reunião extraordinária; b) participação de representantes do Iprev nas empresas estatais do DF; c) eleição para a vice-presidência do CONAD; d) Informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: a) a ata e o extrato foram aprovados; b) O presidente discorreu sobre o assunto, passou a palavra para o Senhor José Dória Pupo Neto, Diretor da Diretoria de Investimentos do Iprev/DF explicar o tema e em seguida abriu as inscrições para as discussões. Conforme descrito na ata, o Senhor José Neto, explicou a temática; frisou que das 14 empresas estatais do DF, 6 são não dependentes e ao final informou que em 2018, encaminhou à PGDF, consulta acerca da legalidade da não distribuição de dividendos/JCP por parte da CAESB, o que foi estendido no âmbito do DF, às demais empresas estatais não dependentes que tenham agido similarmente e entregou a cópia do Parecer ao presidente do CONAD e ao conselheiro André Clemente de Oliveira. Após discussão, ficou deliberado pelo acompanhamento das tratativas em relação ao tema, podendo esta discussão ser retomada posteriormente. c) eleição para a vice-presidência do CONAD. Após votação, a conselheira Ana Paula Cardoso da Silva, foi eleita vice-presidente do Conselho de Administração do Iprev/DF. d) informes gerais. Neste item foram tratados os seguintes assuntos: 1) deliberaram pela indicação do nome dos conselheiros Lairton Galaschi Ripoll Junior e Fernando Antônio de Aquino Pavie para comporem o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto 39.686, de 25/02/2019, para tratar da Reforma da Previdência; 2 - foi informado que o relatório contendo os elementos que instruíram as tomadas de decisões, e as justificativas para a efetivação do aporte feito pelo Iprev/DF no Fundo imobiliário SIA CORPORATE já foi elaborado, e após análise da presidência será apresentado a este Conselho. Logo depois, o presidente fez as seguintes ponderações: com base na Resolução Nº 164, de 04/05/2004 do TCDF falou sobre a prestação de contas do Iprev/DF, exercício de 2018, que até a presente data ainda não foi encaminhada ao Conselho Fiscal; manifestou preocupação quanto à morosidade para a realização do concurso público e reiterou deliberação do colegiado quanto à indicação do nome do conselheiro Eduardo Cavalcanti para compor o Conselho de Administração do Banco de Brasília S.A - BRB. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 5 minutos, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavei a ata que foi lida, aprovada, assinada e inserida no processo nº 00413-00001134/2019-69 por meio do sistema SEL-GDF e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 32, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 4ª Comissão de Processo Disciplinar, referente aos seguintes Processos Disciplinar:

§ 1º Processo nº 00060-00230763/2017-16 (PAD 086/2018), reconduzido pela portaria nº 71, de 08 de fevereiro de 2019, publicado no DODF de 13 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de abril de 2019.

§ 2º Processo nº 00060-00010540/2018-15 (PAD 087/2018), reconduzido pela portaria nº 71, de 08 de fevereiro de 2019, publicado no DODF de 13 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de abril de 2019.

§ 3º Processo nº 00060-00033453/2017-55 (PAD 090/2018), reconduzido pela portaria nº 71, de 08 de fevereiro de 2019, publicado no DODF de 13 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de abril de 2019.

§ 4º Processo nº 00060-00212318/2017-74 (PAD 092/2018), reconduzido pela portaria nº 71, de 08 de fevereiro de 2019, publicado no DODF de 13 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de abril de 2019.

§ 5º Processo nº 00060-00263663/2017-76 (PAD 089/2018), reconduzido pela portaria nº 71, de 08 de fevereiro de 2019, publicado no DODF de 13 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de abril de 2019.

§ 6º Processo nº 00060-00229636/2017-74 (PAD 091/2018), reconduzido pela portaria nº 71, de 08 de fevereiro de 2019, publicado no DODF de 13 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de abril de 2019.

§ 7º Processo nº 00060-00217512/2017-46 (PAD 094/2018), reconduzido pela portaria nº 71, de 08 de fevereiro de 2019, publicado no DODF de 13 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de abril de 2019.

§ 8º Processo nº 00060-00009868/2018-99 (PAD 088/2018), reconduzido pela portaria nº 71, de 08 de fevereiro de 2019, publicado no DODF de 13 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 6ª Comissão de Processo Disciplinar, referente aos seguintes Processos Disciplinar:

§ 1º Processo nº 00060-00105591/2018-24 (PAD 052/2018), reconduzido pela Portaria nº 72 de 08 de fevereiro de 2019, publicado no DODF Nº31 DE 13 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 9ª Comissão de Processo Disciplinar, referente o seguinte Processo Disciplinar:

§ 1º Processo nº 00060.00233540/2017-19 (PAD 054/2018), reconduzido pela Portaria nº 70, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, a partir de 16 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 9ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 04, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 41, de 27 de fevereiro de 2019, o Processo nº 00060-00252055/2018-17 (PAD 073/2018), prorrogado pela Portaria nº 592, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 247, de 31 de dezembro de 2018, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 8ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 04, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 41, de 27 de fevereiro de 2019, o Processo nº 00060-00135365/2018-78 (PAD 096/2018), reconduzido pela portaria nº 57, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 121, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 79/2019-CEDF, de 2 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 00080-000114110/2018-05, resolve:

Art. 1º Aprovar a ampliação das instalações físicas do Centro de Educação Infantil Didascalho São José Operário, situado no Setor Central, Área Especial 22, Parte 2, Cidade Estrutural - Distrito Federal, mantido pela Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral - ABC PRODEIN, com sede no Setor Central, Área Especial 22, Parte 1, Cidade Estrutural - Distrito Federal.

Art. 2º Advertir a instituição educacional pelo descumprimento do disposto na alínea a, inciso II, artigo 114 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000460/2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 109 artigos e 34 páginas, da Escola Técnica de Saúde - Unidade Gama, situada na Quadra 2, Conjunto A, Número 16, 1º e 2º andar, Setor Sul, Gama - Distrito Federal, mantida pela Escola Técnica de Saúde Ltda.-ME, com sede no SGAS, Quadra 913, Conjunto A, Parte, Bloco A, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a Resolução nº 1/2018-CEDF prepondera sobre os documentos organizacionais instruídos sob a égide da Resolução nº 1/2012-CEDF, os quais devem ser atualizados na forma da referida normativa até 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento; nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria nº 228 de 20/08/2003 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Drika Dourado dos Santos Borges, 728, 43; Diretor Volemar Ornelas Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Sandra Ferreira Rodrigues, Reg. nº 1748 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 97, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria nº 133, de 02/04/2009 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Deuslane Alves Siqueira, 1359, 94; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01,

de 02/01/2017; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - CEP - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria n.º 97, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49, de 01/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Erlene da Conceição Ricardo, 1360, 94; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - CEP - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria n.º 228, de 20/08/2003 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Alessander dos Santos da Silva Ferrão, 726, 43; Clécio Ribeiro de Souza, 727, 43; Diretor Volemar Omelas Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Sandra Ferreira Rodrigues, Reg. n.º 1748 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL INCRA 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 122 de 25/04/2013 - SEEDF e conforme Portaria n.º 374 de 03/11/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA: Livro 01, Lucas Luiz Soares, 226, 76; Maria de Nazaré Pereira dos Santos, 227, 76; Wesley Rodrigues Coelho, 228, 76; Diretor Márcio Régis Moura de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Rejane Célia de Sá César, Reg. n.º 860 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria n.º 97, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374, de 13/11/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Eliene Alves Moreira, 1361, 95; Luciano Ferreira Ribeiro Junior, 1362, 95; Isley Lima dos Santos, 1363, 95; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - CEP - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, credenciado pela Portaria n.º 318 de 24/11/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Bruno Cicero Ferreira dos Santos, 10865, 94; Géssica Maria da Silva Maciel, 10866, 94; Tatiely da Silva Rocha, 10867, 94; Diretora Surama Aparecida de Melo Castro, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Carlos Alberto Lopes de Oliveira, Reg. n.º 1098 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, credenciado pela Portaria n.º 147, de 22/04/2009 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Dyonê Silva Vilela, 1238, 13; Gabriel Lopes Borges, 1239, 13; Victor Mathews da Silva Rodrigues, 1240, 14; Edilma Alves Santiago, 1241, 14; Diretora Marlene de Souza Beserra, DODF n.º 140 de 24/07/2017; Secretário Escolar Humberto Rosa da Silva, Reg. n.º 1165 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - ASA SUL, recredenciado pela Portaria n.º 230 de 15/08/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Aparecida Joana Pereira da Silva 877, 01; Claudia Cristina Andrade Souza Gomes, 878, 01; Dalvaneide Rodrigues Mendes, 879, 01; Danielle Versiane Castro, 880, 02; Fernando Henrique Marques Oliveira, 881, 02; Eliçiene Mesquita Magalhães, 882, 02; Katielly dos Santos Alves, 883, 03; Rosanja Maria Aires Borges de Araujo, 884, 03; Sarah Alves Muniz Kamaiurá, 885, 03; Yarrina Kakatsa Kamaiurá; 886, 04; Elvilsene Paz Campos; 887, 04; Diretora Delma Rejane do Amaral Lobo, Reg. n.º 92/2018 - IESA; Secretária Escolar Lindimar Martins de Souza Azeredo, Reg. n.º 1782/2004 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL INCRA 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 122 de 25/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Livro 01, Bruna Gonçalves Ferreira, 181, 61; Camila Castelo da Silva, 182, 61; Eduardo Alves Ribeiro, 183, 61; Esthefane Evelyn Paz de Moraes, 184, 62; Jalisson Muniz Cabral Silva, 185, 62; Juliana Salviano da Silva, 186, 62; Lorrany Fiorote, 187, 63; Marcene Pereira dos Santos, 188, 63; Maria do Carmo Alves Freitas, 189, 63; Maria do Remédios da Silva Lopes, 190, 64; Milayne Ferreira Martins, 191, 64; Onelia Maria da Conceição, 192, 64; Paulo Eduardo Mendes de Oliveira, 193, 65; Rayane Miguel de Menezes, 194, 65; Renato Mendonça Borges, 195, 65; Saionara Costa Brito, 196, 66; Marcos Henrique Rodrigues da Silva, 197, 66; Amanda Barbosa de Sousa, 198, 66; Ana Paula da Fonseca Pereira, 199, 67; Diego Marques dos Santos, 200, 67; Érica Danielle de Araujo Rabelo, 201, 67; Erica Lorrane Souza Caldas, 202, 68; Érik Kelson Romeiro dos Santos, 203, 68; Flávia de Souza Gomes, 204, 68; Irismar Vieira de Sousa, 205, 69; Jaciel Silva Souza, 206, 69; Makely Alves Martins, 207, 69 José Vitor da Silva Filho, 208, 70; Maria das Graças dos Santos Borges, 209, 70; Mathews Henrique Damião de Sousa, 210, 70; ENSINO MÉDIO: Rebeca Kerolly Alves Calça, 211, 71; Diene Aparecida Alves de Souza, 212, 71; Amanda de Souza Silva Moura, 213, 71; Carlos Eduardo Teixeira Alves, 214, 72; Cátia Pereira Xavier, 215, 72; Isaac Eduardo Ferreira de Sousa, 216, 72; Josué Eugenio Martins da Silva, 217, 73; Laura Conceição de Souza, 218, 73; Leandro Gomes Fernandes, 219, 73; Leonardo Gomes Fernandes, 220, 74; Leticia Santos Lima, 221, 74; Mislene da Silva Ferreira, 222, 74; Niquele Oliveira de Souza, 223, 75; Rayane da Conceição de Deus, 224, 75; Wallyson Junior Pereira de Amorim, 225, 75; Diretor Márcio Régis Moura de Oliveira, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Rejane Célia de Sá César, Reg. n.º 860 - DIE/SEDF.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, recredenciada pela Portaria n.º 107 de 28/07/2011 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 07, Aline Moraes de Oliveira, 4377, 142; Amanda Pereira Magalhães, 4378, 142; Ana Carolyne Lima Mesquita da Silva, 4379, 142; Ana Cláudia Conforte, 4380, 143; Andre Luiz de Paiva, 4381, 143; Barbara Rezende de Souza, 4382, 143; Bruna Ribeiro dos Santos, 4383, 144; Camila Rodrigues de Carvalho, 4384, 144; Claudileia Reis Carvalho, 4385, 144; Cristiane Pereira Rosa, 4386, 145; Deiny Gonçalves Araújo, 4387, 145; Eugenia Pereira Bispo, 4388, 145; Gabriela Lúcio Rodrigues, 4389, 146; Helyne Cristina Batista Lima Silva, 4390, 146; Ilana Lustosa Cunha Lobato, 4391, 146; Izaque Bruno de Oliveira Lima, 4392, 147; Janilza Pereira Barbosa, 4393, 147; Jessica de Souza Rodrigues, 4394, 147; Jéssica Simão Lisboa, 4395, 148; Johanne Santana de Oliveira, 4396, 148; Joice Naiany Gomes de Oliveira, 4397, 148; Karine Luciane dos Santos Cerqueira, 4398, 149; Kátia Danielle Lima Cavalcante de Oliveira, 4399, 149; Lidiane Freitas de Oliveira, 4400, 149; Luana Paula dos Santos, 4401, 150; Luana Santana dos Santos, 4402, 150; Lucas Siqueira Silvestre, 4403, 150; Marcela Ferreira de Oliveira, 4404, 151; Marcelo Melo de Sousa, 4405, 151; Marcieny Vieira da Silva, 4406, 151; Maria Angelina do Nascimento, 4407, 152; Maria de Souza Brito, 4408, 152; Mariana Pereira Santo, 4409, 152; Marilene Victória Guedes Guerreiro, 4410, 153; Meurivam Batista Barros, 4411, 153; Nágella Karina Alves Silvestre, 4412, 153; Rosane Ribeiro de Jesus, 4413, 154; Roseth Santos do Nascimento, 4414, 154; Ruth Alves da Silva, 4415, 154; Silvana Marizete Durães, 4416, 155; Silvania Maria de Jesus Lustosa, 4417, 155; Valeria Pereira Batista, 4418, 155; Vanessa Valadares de Oliveira, 4419, 156; Vanubia Evangelista dos Santos, 4420, 156; Vanessa Gonçalves de Almeida, 4421, 156; Diretor Breno Lima Kuppens, Reg. n.º 13/2011 - ISFNSF; Secretário Escolar Luciano Santiago, Reg. n.º 33891 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 165, de 15/06/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alexandre Pereira de Souza Santos, 53, 18; Aline Ulisses Guedes, 54, 18; Alisson Coutinho Monteiro, 55, 19; Ana Beatriz Batista Lima, 56, 19; Ana Terra Sousa Guedes, 57, 19; Andre Murilo Machado Silva, 58, 20; Bárbara Vânia Monteiro Correa de Souza, 59, 20; Beatriz Rocha de Castro, 60, 20; Bruna Sther da Costa Damasceno, 61, 21; Camila Vieira Fernandes, 62, 21; Carolina Dutra Pinheiro, 63, 21; Catharine Alves Dias, 64, 22; Diogo Mateus Nunes, 65, 22; Edinaldo Luciano Moreira Santos, 66, 22; Filipe de Sousa Lima Intatilo, 67, 23; Giulia Emanuelle Vasconcelos da Rocha, 68, 23; Gyovanna Queiroz Martins de Godoi, 69, 23; Isabelle Macêdo Filgueiras, 70, 24; Joanelo Amorim Fontes, 71, 24; João Pedro Alves Almeida, 72, 24; João Victor da Costa Alves, 73, 25; João Victor de Oliveira Silva, 74, 25; José Victor Marques de Lima, 75, 25; Juliano Vilardi Gavoçi Tenente Prendi, 76, 26; Julio César Sousa Melo, 77, 26; Júlio José Araújo Neto, 78, 26; Kevin Razen Silva Guimarães, 79, 27; Kevin Santos de Almeida, 80, 27; Krisllen Miranda da Silva, 81, 27; Lara Brito Morato, 82, 28; Larissa Lorrany Santos Caldas, 83, 28; Linda Jaya Merino Pena, 84, 28; Lorranny Mendonça Olegario Campos, 85, 29; Luísa Roquete Campos, 86, 29; Marcondes de Abreu Silva Junior, 87, 29; Marcus Vinicius Moreira Matias, 88, 30; Maria Clara Araujo Silva Perma, 89, 30; Maria Eduarda de Paula Rodrigues, 90, 30; Mariana Cardoso Vieira Pereira, 91, 31; Milena Barbosa Rocha, 92, 31; Nara Novaes e Silva, 93, 31; Natália de Cássia Silva Loureiro, 94, 32; Rafaella Raissa Santos de Abreu, 95,

32; Regina Célia Aparecida dos Santos Gonçalves, 96, 32; Rodrigo Pimenta de Sousa, 97, 33; Sarah Linhares dos Santos, 98, 33; Sathya Milla Souza Silva, 99, 33; Tauna do Nascimento Costa, 100, 34; Thainara Ramalho Marques, 101, 34; Thalisson Vinicius de Sousa, 102, 34; Thauana Nobrega Cardoso Araújo, 103, 35; Victor Borges de Oliveira, 104, 35; Vinicius Ramos dos Santos Monteiro, 105, 35; Vitória Rocha de Castro, 106, 36; Yasmin Soares Paiva, 107, 36; Ygor Galvão Bellotti, 108, 36; Yuri Gabriel Ribeiro Pureza, 109, 37; Diretora Sueli Trajano de Souza, Reg. n.º 07959/2012 MEC; Secretária Escolar Bruna Alencar de Oliveira, Reg. n.º 30925 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria n.º 97, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Beatriz da Silva Ribeiro, 1292, 72; Bruna Cristina Cardoso de Moraes, 1293, 72; Camila Araujo Moura, 1294, 72; Crislayne Rodrigues da Mata, 1295, 73; Daniela dos Santos Gomes Cordeiro, 1296, 73; Emerson da Silva Santos, 1297, 73; Fabiana dos Santos Pereira, 1298, 74; Gabriel Carvalho Sena, 1299, 74; Guilherme Moura Cavalcanti, 1300, 74; Hugo Deleon Felipe da Silva, 1301, 75; Jamilton Barbosa dos Santos, 1302, 75; Jaqueline Nogueira de Sousa Moreira, 1303, 75; Jhenyfer da Silva Pires, 1304, 76; José Melquisedec Ferreira Rufino, 1305, 76; José Wilson Machado Nascimento Junior, 1306, 76; Josiele Teixeira de Souza, 1307, 77; Julimar Rodrigues da Silva, 1308, 77; Jullye Waleska Santana da Silva, 1309, 77; Kamila Lopes Rodrigues, 1310, 78; Larissa Ferreira de Castro, 1311, 78; Leonardo Silva de Jesus, 1312, 78; Lorrane dos Santos de Araujo, 1313, 79; Lorrane Rodrigues de Souza, 1314, 79; Luan Amaro de Andrade, 1315, 79; Lucas da Silva Viana, 1316, 80; Marta Fernandes de Oliveira, 1317, 80; Mateus Pereira de Jesus, 1318, 80; Merary da Silva Bitencourt, 1319, 81; Milena da Silva Barbosa, 1320, 81; Milena dos Santos Silva, 1321, 81; Ramon Barros Clementino, 1322, 82; Rosimar Gonçalves de Oliveira, 1323, 82; Thaiane Pereira da Silva, 1324, 82; Thaine Pereira da Silva, 1325, 83; Thais Alves da Silva Nascimento, 1326, 83; Thalita Kumme Maia Guarino, 1327, 83; Vágner Lima Aguiar, 1328, 84; Varlissson Rodrigues Leite, 1329, 84; Alda Mendes de Sousa, 1330, 84; Aldeny da Badia Bispo Silva, 1331, 85; Aline Souza da Silva, 1332, 85; Ana Paula Rodrigues de Oliveira, 1333, 85; Cislane Monteiro Cardoso, 1334, 86; Daniela Batista de Jesus, 1335, 86; Diego Santos da Silva, 1336, 86; Élica Cristiane da Silva, 1337, 87; Francisco das Chagas Ribeiro dos Santos, 1338, 87; Islane Brito dos Santos, 1339, 87; Jaqueline de Jesus Santana dos Santos Silva, 1340, 88; Jennypher Ohanna de Jesus Ribas, 1341, 88; Jivonia de Sousa Santos, 1342, 88; Joao Carlos Burmestev, 1343, 89; Junio Cesar Freitas Rodrigues, 1344, 89; Leonildo Rodrigues Munduri, 1345, 89; Luis Henrique dos Santos Costa, 1346, 90; Marcos de Jesus Santos, 1347, 90; Maria do Carmo de Jesus Silva, 1348, 90; Maria Raimunda Rodrigues Monteiro, 1349, 91; Marileia Pereira Ribeiro, 1350, 91; Marinalde Pereira de Sousa, 1351, 91; Natália Carvalho dos Santos, 1352, 92; Ozelita Ferreira Gomes, 1353, 92; Patricia Araujo Borges, 1354, 92; Rafaela Leite dos Santos, 1355, 93; Robinson Terra, 1356, 93; Silvio Ferreira Braga, 1357, 93; Whilian Elço Lima de Souza, 1358, 94; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - CEP - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 18, Adariana Jayra Vieira Santos, 10152, 176; Ana Karina Miranda Linhares, 10153, 176; Andreia Mayara Ferreira, 10154, 177; Andressa de Albuquerque Garcia, 10155, 177; Aurecio Marques de Souza, 10156, 177; Aylla Francisca Ramos Ferreira, 10157, 178; Bernarda Pereira Lima, 10158, 178; Carla Bastos Fernandes de Araujo, 10159, 178; Carlos Daniel da Silva Dourado, 10160, 179; Carlos Eduardo de Jesus, 10161, 179; Carlos Júnio Andrade de Jesus, 10162, 179; Cleana Medeiros de Araújo Bandual, 10163, 180; Cleber Rocha da Silva, 10164, 180; Cleonessa Feitosa Silva, 10165, 180; David Carlos Lima de Abreu, 10166, 181; Dayane da Rocha Soares, 10167, 181; Denilson Santos Pereira, 10168, 181; Denilson Ferreira Rodrigues dos Santos, 10169, 182; Dionis Sousa da Silva, 10170, 182; Dorothy Alves da Gloria, 10171, 182; Edileuza de Sousa Carvalho, 10172, 183; Eduarda Luiza Cardoso Xavier, 10173, 183; Felipe Rodrigues de Souza, 10174, 183; Fernando Manoel dos Santos, 10175, 184; Gilvania Barros Silva, 10176, 184; Guilherme Rodrigues Saraiva Serafim, 10177, 184; Heloídia Gomes da Silva, 10178, 185; Heloisa Francisca Araujo Cardoso, 10179, 185; Hilda Maria de Sousa, 10180, 185; Ivane Monteiro dos Santos Lima, 10181, 186; João Paulo Magalhães Ferreira Lima, 10182, 186; Johnatan Cirilo de Sá, 10183, 186; Jonathan Pereira Silva, 10184, 187; José Filho da Rocha, 10185, 187; Jose Helen Costa Silva, 10186, 187; Julciane Santana dos Santos, 10187, 188; Julia Xavier Lisboa, 10188, 188; Julie Cristina Dias da Silveira, 10189, 188; Jusmara de Sousa Campos, 10190, 189; Laelson Rubens Queiroz Cardoso, 10191, 189; Laurinda Cardoso da Silva, 10192, 189; Leonardo Ferreira Lima, 10193, 190; Leonardo Vinicius Queiroz de Souza, 10194, 190; Luana Gonsalves da Silva, 10195, 190; Luiz Felipe Alves Bispo, 10196, 191; Marcos Vinicius Macedo da Silva, 10197, 191; Maria das Graças Ribeiro de Sousa, 10198, 191; Maria de Lourdes Ferreira Castro, 10199, 192; Maria Edervânia de Barros Silva, 10200, 192; Maria Marta Ribeiro da Silva Lopes, 10201, 192; Maria Silvaneide Lucena Gomes, 10202, 193; Marilene Gonçalves dos Santos Silva, 10203, 193; Marlene Marques dos Santos, 10204, 193; Marli Cléia de Souza Mesquita, 10205, 194; Mirian Souza dos Santos, 10206, 194; Patrícia Borges de Souza Silva, 10207, 194; Priscila Furtado de Sousa, 10208, 195; Rita Maria Machado Santos, 10209, 195; Romaria de Souza Silva, 10210, 195; Sabrina da Silva, 10211, 196; Sabrina de Andrade Gontijo, 10212, 196; Sara Beatriz Saucedo de Jesus, 10213, 196; Sara Suzane Alves Farias, 10214, 197; Sthefany Alves de Amorim, 10215, 197; Valnice Pires da Silva, 10216, 197; Vanessa Alves Dias, 10217, 198; Vera Lúcia Coelho Ferreira, 102018, 198; Victor Hugo Carlos Correia, 10219, 198; Vinicius Ferreira Xavier, 10220, 199; Walesson Marinho da Silva, 10221, 199; Wendreus Adryel da Silva Araujo, 10222, 199; Wênio Alves Ferreira, 10223, 200; Wesley Lima da Costa, 10224, 200; Wesley de Souza Barbosa, 10225, 200; Livro 19, Wisler Soares Marques, 10226, 01; Sara Schreiber, 10227, 01; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF n.º 10, de 01/02/2019; Secretário Escolar José Inácio Barbosa da Silveira, Reg. n.º 1313 - DIE-SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, credenciado pela Portaria n.º 147, de 22/04/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Anderson Medeiros da Silva, 1158, 86; Andrey Rick Caetano de Oliveira, 1159, 87; Beatriz Bicalho da Silva, 1160, 87; Daiane Rocha da Silva, 1161, 87; Daniel Vitor Moraes de Sousa, 1162, 88; Denise Camara de Lima, 1163, 88; Fernanda Souto Ferreira, 1164, 88; Geovanna Ketelin Barbosa Fernandes, 1165, 89; Harley Rodrigues Brandão, 1166, 89; Ingrid Wanny da Silva Sousa, 1167, 89; John Patrick do Nascimento Silva, 1168, 90; Leonardo Ferreira Lopes, 1169, 90; Maria Eduarda Gomes dos Santos, 1170, 90; Rayanne Bispo Torres, 1171, 91; Romário Pereira Borges Catanã, 1172, 91; Sara Gabriela Pereira Silva Ribeiro, 1173, 91; Shirley Quirino Maciel, 1174, 92; Stephanie Oliveira de Sousa, 1175, 92; Vanice Gonçalves Corrêa, 1176, 92; Yasmin Miranda de Jesus, 1177, 93; Ana Vitória Gomes de Sousa, 1178, 93; Anderson Olavo da Silva Leão, 1179, 93; Bruno do Nascimento Nunes, 1180, 94; Carlos Vinicius dos Santos Lopes, 1181, 94; Erick Silva da Conceição, 1182, 94; Gabriela Ferreira dos Santos, 1183, 95; Gilda da Silva dos Anjos, 1184, 95; Jhenyffer Sales do Nascimento, 1185, 95; Kalissa Araujo dos Santos, 1186, 96; Kalyssa Zayén Barbosa da Silva, 1187, 96; Kelly Cristina de Souza Ramos, 1188, 96; Ketley Rodrigues Maciel dos Santos, 1189, 97; Maíza dos Santos Rios, 1190, 97; Marcelo da Costa Pereira, 1191, 97; Maria Paula de Souza Sabino, 1192, 98; Nilson Breno Mourão Rodrigues, 1193, 98; Rodrigo Laymes de Souza Caldas, 1194, 98; Sabrina Barros Folha, 1195, 99; Silma Pothyra Lima Braga Dantas, 1196, 99; Vanessa Moura Coelho, 1197, 99; Wenderson Ferreira Lima, 1198, 100; Suedna Ferreira da Silva, 1199, 100; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Aciane Ellen Almeida Santos, 1200, 100; Livro 05, Antonio Emerson Vieira Gomes, 1201, 01; Bárbara Morena Maciel Noronha, 1202, 01; Bianca da Costa de Azevedo, 1203, 01; Carlos Albuquerque da Silva, 1204, 02; Claudia Marilauque de Oliveira, 1205, 02; Daiane Ferreira dos Santos, 1206, 02; Edleilde Ribeiro dos Santos de Jesus, 1207, 03; Elizabete Ferreira dos Santos, 1208, 03; Felipe Borges Viana, 1209, 03; Guilherme Nikolas Sousa Vale, 1210, 04; Iracema Rêgo da Silva, 1211, 04; Irani da Luz Silva Barbosa, 1212, 04; Janaina Kauana Silva Rodrigues, 1213, 05; Janara da Conceição Pinto, 1214, 05; Jeferson Silva dos Santos, 1215, 05; Jesus Brendon Viana de Souza, 1216, 06; José William de Souza Castro, 1217, 06; Kerliane Furtado da Silva, 1218, 06; Lucas Carvalho da Silva, 1219, 07; Luiz Henrique Matos Carvalho, 1220, 07; Maria Amélia Pereira dos Santos, 1221, 07; Maria Célia Gomes dos Santos, 1222, 08; Maristela Silva Pereira, 1223, 08; Marlison Cristian Carvalho Ferreira, 1224, 08; Marquizo de Souza Silva, 1225, 09; Mauro Alves Pereira, 1226, 09; Mayara Silva Gonçalves, 1227, 09; Osmarina Teixeira Machado Cavalcante, 1228, 10; Patricia Rosana Holanda da

Silva Soares, 1229, 10; Solange Nunes dos Santos, 1230, 10; Vitória Cristhine Silva dos Santos Froes, 1231, 11; Yasmim Magalhães dos Santos, 1232, 11; Caio Jhonatas de Souza Ramos, 1233, 11; Midiã dos Santos Feitosos, 1234, 12; Patrícia Ferreira Lima, 1235, 12; Suzana Correa de Sousa Faria, 1236, 12; Willian Lamounier Medeiros, 1237, 13; Diretora Marlene de Souza Beserra, DODF, n.º 140, de 24/07/2017; Secretário Escolar Humberto Rosa da Silva, Reg. n.º 1165 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA. Livro 19, Andriella Alves de Almeida, 10228, 01; Ana Clara da Costa Santana, 10229, 02; Antonio Édipo de Oliveira Fernandes, 10230, 02; Bruno dos Santos Pereira, 10231, 02; Caio Eduardo dos Santos Nascimento, 10232, 03; Carlos Eduardo dos Santos Nascimento, 10233, 03; Carlos Eduardo Santos Rocha, 10234, 03; Cristiane Galvão de Souza, 10235, 04; Fabrício Sales da Silva, 10236, 04; Fernanda Antunes Vieira de Souza, 10237, 04; Francisca Pierre e Silva, 10238, 05; Franklin Cortes Coura, 10239, 05; Gabriel Barbosa de Souza, 10240, 05; Guilherme Alexandre de Jesus Pereira, 10241, 06; Helena Karoline dos Santos Frutuoso, 10242, 06; Helenice Aparecida Barbosa de Oliveira, 10243, 06; Huan Guesdon Nogueira Barbosa, 10244, 07; Hudson Carvalho Pereira, 10245, 07; Israel Thauan Miranda de Jesus, 10246, 07; Ivone de Sousa Ribeiro, 10247, 08; Jardel Almeida Dantas, 10248, 08; Jennifer Lorrany Dias da Silva, 10249, 08; Jean Jorge Ribeiro de Marcelo, 10250, 09; Jéssica Ferreira de Sousa dos Santos, 10251, 09; Jonathan Ferreira de Oliveira, 10252, 09; José Costa Marques Júnior, 10253, 10; Jose Jader Leite de Sousa, 10254, 10; Juarez Braga Franco, 10255, 10; Julio Cesar Gratívolo, 10256, 11; Juventino Eduardo de Oliveira, 10257, 11; Karina de Sousa Machado, 10258, 11; Kayth Moura Nunes de Carvalho, 10259, 12; Késsia Vicente Ferreira, 10260, 12; Kevin Carlos Silva do Carmo, 10261, 12; Laercio Jardim da Conceição Júnior, 10262, 13; Larissa Correia Mariano, 10263, 13; Larissa Sousa Sena, 10264, 13; Leandro Alcantara da Silva, 10265, 14; Lêda Pereira de Souza, 10266, 14; Leonardo Henrique Oliveira Hertel, 10267, 14; Luan Silva de Figueiredo, 10268, 15; Lucas Bastos Lopes, 10269, 15; Luciane Lemos Turbido, 10270, 15; Luciano Bento da Silva, 10271, 16; Luis Fernandes da Siva, 10272, 16; Marceno Souza da Cruz, 10273, 16; Maria Luiza Araujo de Oliveira, 10274, 17; Oriane Francielle Pereira de Jesus, 10275, 17; Patrick Matheus de Lima Alves, 10276, 17; Paulo Henrique Leite da Silva, 10277, 18; Paulo Ricardo Gonçalves Silva, 10278, 18; Rachel Araújo da Silva, 10279, 18; Rafael Bruno Ferreira de Jesus, 10280, 19; Renata Gomes da Silva, 10281, 19; Thaís Menezes Pierre, 10282, 19; Thales Silva Ramos, 10283, 20; Thiago Cavalcante de Sousa, 10284, 20; Urani de Almeida dos Santos, 10285, 20; Vanessa Ferreira de Aquino, 10286, 21; Wilson Santos da Silva, 10287, 21; Karoline de Sousa Romão, 10288, 21; Allisson Moreira de Souza, 10289, 22; Marysa Santana de Matos, 10290, 22; Mayara Macedo de Sousa, 10291, 22; Milena Pereira Cordato dos Santos, 10292, 23; Camila dos Santos do Nascimento, 10293, 23; Douglas Vieira de Amorim, 10294, 23; Ricardo Pereira da Silva, 10295, 24; Rosangela Moreira da Silva, 10296, 24; Rosemary Duarte Martins Araujo, 10297, 24; Steffany Lorrany Miranda dos Santos, 10298, 25; Carlos Eduardo Miranda Vieira, 10299, 25; Thayane Gomes de Almeida, 10300, 25; David Soares da Silva Berger, 10301, 26; Gislayne Mikaelen Rodrigues da Silva, 10302, 26; João Victor Ferreira de Araujo, 10303, 26; Reinaldo Teixeira de Araujo, 10304, 27; Vanilda Aparecida de Avelar, 10305, 27; João Rafael Ferreira, 10306, 27; Jose Jader Leite de Sousa, 10307, 28; Jéssica Pereira Alves, 10308, 28; Ludmila Santos de Oliveira, 10309, 28; Haraylson de Jesus Sena Neri, 10310, 29; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF n.º 10, de 01/02/2019; Secretário Escolar José Inácio Barbosa da Silveira, Reg. n.º 1313 - DIE-SEDF.

COLÉGIO LA SALLE AGUAS CLARAS, recredenciado pela Portaria n.º 106 de 19/05/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04: Alanis Alves Torres Lima de Brito, 858, 28; Alanis de Sousa Santos, 859, 29; Amanda Cadena Couto, 860, 29; Ana Beatriz Fonseca Ribeiro, 861, 29; Ana Beatriz Oliveira Sousa Silva, 862, 30; Ana Beatriz Pereira Lima, 863, 30; Ana Clara Jordão Perna, 864, 30; Ana Lídia Macêdo Barbosa Santos, 865, 31; Ana Luiza Araújo Costa, 866, 31; Arthur de Magalhães Goulart, 867, 31; Arthur Francisco Falcí Garzon, 868, 32; Arthur Guimarães Nascimento, 869, 32; Artur de Brito Silva, 870, 32; Beatriz Lopes Marques, 871, 33; Beatriz Machado Mariano de Oliveira, 872, 33; Brenda Torres Tosta, 873, 33; Bruna dos Santos Ferreira, 874, 34; Caio Otávio Peluti Alencar, 875, 34; Carina Vieira de Morais, 876, 34; Carlos André Santos Ramos, 877, 35; Catherine Martins Rangel, 878, 35; Davi Carvalho Barbosa, 879, 35; Davi Juan Alves Carlos, 880, 36; Davi Viriato Santos, 881, 36; Diogo de Oliveira Correia, 882, 36; Edgard Barbosa Pinheiro, 883, 37; Eduardo Caetano Machado Filho, 884, 37; Eduardo Galileu de Melo Silva, 885, 37; Eduardo Machado Meira, 886, 38; Ellen Cristina Fernandes Santos, 887, 38; Emanuel Felipe Castro dos Santos, 888, 38; Emmanuel Luiz Santos Oliveira, 889, 39;

Enzo Gasparelo Santi, 890, 39; Fernanda Laís Silva Ribeiro, 891, 39; Fernanda Martins Galeno, 892, 40; Gabriel Pinheiro Wirth Pinto, 893, 40; Gabriel Taurisano Tajés, 894, 40; Gabriela Amanda Linden, 895, 41; Gabriela Bugatti, 896, 41; Gabriela Dantas Lopes, 897, 41; Gabriela Jorge Dino, 898, 42; Gabriela Sato de Paula Santos, 899, 42; Gabriella Saturnino Matthias, 900, 42; Geovanna Gomes Lemos Machado, 901, 43; Giovanna Minoda Rodrigues dos Santos, 902, 43; Giovanne de Aguiar Barra, 903, 43; Giulia Barbirato Fonseca, 904, 44; Gregor Dereti Rahn, 905, 44; Guilherme Maciel Neves Vieira, 906, 44; Guilherme Tavares de Sousa, 907, 45; Gustavo Policena Vitena, 908, 45; Henrique Domingueti Brum de Macedo, 909, 45; Henrique Rozsanyi Nunes, 910, 46; Hugo Leonardo Pontes da Silva, 911, 46; Isabela Borges Cordeiro, 912, 46; Isadora Carvalho Cruz, 913, 47; Izabella Rodrigues Abreu, 914, 47; Jaime José da Silva Júnior, 915, 47; Jéssica de Souza Rabelo, 916, 48; Joana Koury de Abreu, 917, 48; João Henrique Silveira Dreyer, 918, 48; João Paulo da Cruz Duarte de Almeida, 919, 49; João Pedro Tôrres Timbó, 920, 49; João Vítor Rodrigues Bohrer, 921, 49; José Paulo Zunga Martins de Lima, 922, 50; Júlia dos Santos Ferreira, 923, 50; Júlia Durães Oliveira, 924, 50; Júlia Giovanna Bolzan Freitas, 925, 51; Júlia Marques Barros, 926, 51; Júnia Isabela Gomes Costa, 927, 51; Kenzo Suzuki Stival Fonseca, 928, 52; Lara Ferreira Araújo, 929, 52; Laura Alves Lôbo, 930, 52; Laura Teixeira de Queiroz Coutinho, 931, 53; Leonardo Costa Jeske, 932, 53; Leonardo Luís de Barros Rodrigues, 933, 53; Letícia da Silva Lima, 934, 54; Letícia Maria Dias Fernandes, 935, 54; Letícia Queiroz da Silva, 936, 54; Lindomar Júnio Caetano Soares, 937, 55; Lohan de Souza Luis de Almeida, 938, 55; Luanah da Silva Pinheiro, 939, 55; Lucas Araujo Underhill, 940, 56; Lucas Bordin de Falk, 941, 56; Lucas Magalhães Martins, 942, 56; Lucas Pietschmann Felipe, 943, 57; Lucca Tomaz Madela Morais Leonel, 944, 57; Luísa Araújo Carrusca de Oliveira, 945, 57; Manuela Aragão Freire Lins, 946, 58; Maria Clara Costa Martins, 947, 58; Maria Eduarda e Castro Silva, 948, 58; Maria Eduarda Gonçalves Mendes, 949, 59; Maria Eduarda Pessôa Dias, 950, 59; Maria Isabel de Oliveira Antão, 951, 59; Maria Leite Sarkis Teixeira, 952, 60; Maria Regina Vieira da Silva, 953, 60; Mariana Dorea de Melo, 954, 60; Mariana Pires Aragão, 955, 61; Matheus Cardoso de Moura Ramos, 956, 61; Matheus Horácio de Morais Rezende Ribeiro, 957, 61; Matheus Millar Glasherster, 958, 62; Matheus Toledo Rodrigues, 959, 62; Milena Alberto Mori, 960, 62; Myrele Ribeiro dos Santos, 961, 63; Natália Luize Nunes Alencar, 962, 63; Natália Mata Oliveira Lima, 963, 63; Nayra Feitosa Soares, 964, 64; Niklas Dereti Rahn, 965, 64; Patrícia Araujo Viana, 966, 64; Paulo Eduardo Araújo Silva, 967, 65; Pedro Carlos Nascimento Machado, 968, 65; Pedro Ferreira Bonifácio, 969, 65; Pedro Henrique Cabral Ribeiro, 970, 66; Pedro Henrique Maciel Vargas da Costa, 971, 66; Rafael Alves Mafra, 972, 66; Rafael Barros dos Santos, 973, 67; Rafael Vítor dos Santos, 974, 67; Raian de Sá Casulari Pinhati, 975, 67; Raphaela Ferreira Silva, 976, 68; Rebecka Gomes Barroca dos Santos, 977, 68; Rodrigo Amaral Araújo, 978, 68; Samara Pereira da Silva, 979, 69; Samuel Correia Queiroz, 980, 69; Samuel Mendes de Sousa, 981, 69; Sílvia Beatriz Peixoto Ornellas, 982, 70; Thainá de Almeida Rodrigues, 983, 70; Thiago Henrique Vieira Sulz Gonalves, 984, 70; Thor Cavalcanti Batista Freitas, 985, 71; Tiago Jardim Fernandez, 986, 71; Túlio Marques Chamiço Araujo Pinheiro, 987, 71; Verônica Vitoria Davi Dias, 988, 72; Victor Marinho de Carvalho Côgo Cândido, 989, 72; Vinicius Barbosa Zamaroni Cepeda, 990, 72; Vinicius Porto Rodrigues, 991, 73; Yago Cervo Magalhães Moreira, 992, 73; Yan Vítor da Silva Tavares, 993, 73; Yasmin Silvero Martins Schulz Lang, 994, 74; Yohanna Christina Coelho Duarte Ribas, 995, 74. Diretor Euclides Fábio Casagrande, Reg. n.º 1095 - Unilasalle; Secretária Escolar Dionília Rocha Nunes, Reg. n.º 27033 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Adriana Lima Silva, 9952, 109; Alan Rafael Mendes Rodrigues, 9953, 110; Alessandro Pereira Oliveira Santos, 9954, 110; Alexandre Abreu da Silva, 9955, 110; Aline da Silva Gomes, 9956, 111; Aline Gomes dos Santos, 9957, 111; Amanda Borges de Sousa, 9958, 111; Amanda de Almeida Calçado, 9959, 112; Amanda de Souza Laurindo, 9960, 112; Amanda Evelyn Lopes da Silva, 9961, 112; Ana Beatriz Ribeiro dos Santos Silva, 9962, 113; Ana Clara Ricarda Santos, 9963, 113; Ana Gabriela Silva Oliveira, 9964, 113; Ana Victoria Balduino da Silva, 9965, 114; Andrea Gomes da Silva, 9966, 114; Ane Gabriele Martins Queiroz, 9967, 114; Antônio Carlos Balbino Vieira, 9968, 115; Antônio Marcos Silva de Oliveira, 9969, 115; Arthur Ferreira Gonçalves, 9970, 115; Arthur Xavier de Barros, 9971, 116; Aurelio Santos Serafim de Almeida Neto, 9972, 116; Bárbara Giovana Santos do Nascimento, 9973, 116; Bárbara Helena Sousa Cirilo, 9974, 117; Beatryce Silva Rodrigues, 9975, 117; Breno Rodrigues Martins de Oliveira, 9976, 117; Bruna Karoline Pereira Cavalcante, 9977, 118; Bruna Godoi de Souza, 9978, 118; Caio Gabriel Pereira da Silva, 9979, 118; Camila Campos Batista, 9980, 119; Carlos Eduardo Dias Filho, 9981, 119; Cayo Lucas Alves França, 9982, 119; Cibelle Araújo Viana, 9983, 120; Cintia Daniella Ferreira de Souza, 9984, 120; Cinthia Araújo Viana, 9985, 120; Darla Santos Martins Silva, 9986, 121; David Rodrigo Menezes da Silva, 9987, 121; Déborah da Costa Dias, 9988, 121; Denilson Gomes Sousa, 9989, 122; Denise Maria Carvalho dos Santos, 9990, 122; Diego Curcino Costa, 9991, 122; Diogo Marcos dos Santos Beserra, 9992, 123; Douglas Araújo Soares, 9993, 123; Edimael Lino da Silva, 9994, 123; Ednilson Foicinha Costa, 9995, 124; Eduarda Montes do Nascimento, 9996, 124; Eloísa Dias Martins de Souza, 9997, 124; Emily Alencar Fernandes, 9998, 125; Emily Oliveira Braga, 9999, 125; Emily Suelen do Nascimento dos Santos, 10000, 125; Evelyn Vitória Dorlelo Dima, 10001, 126; Ezequiel de Barros Brito, 10002, 126; Ezequiel Lucas Melo Rodrigues, 10003, 126; Fátima Dias da Silva, 10004, 127; Felipe Matos de Arruda, 10005, 127; Filipe Asafe de Souza Oliveira, 10006, 127; Francisco Gabriel Oliveira Marques, 10007, 128; Gabriela dos Santos de Oliveira, 10008, 128; Gabrielle de Andrade Silva, 10009, 128; Gabriel de Oliveira Guedes, 10010, 129; Gabriell Sales das Neves Quinderé, 10011, 129; Gabriel Lima Costa, 10012, 129; Gabriel Lima Soares, 10013, 130; Gabrielle Rodrigues de Souza, 10014, 130; Gean Carlos Souza de Pinho Filho, 10015, 130; Geovanna Soares Costa, 10016, 131; Giulia Beatriz Dias de Oliveira, 10017, 131; Gérard Gonçalves Teixeira da Silva, 10018, 131; Giovanna Pereira Lima, 10019, 132; Graziella Zayda Araújo de Souza Carvalho, 10020, 132; Gustavo Teixeira Borba, 10021, 132; Guilherme Martins Fernandes, 10022, 133; Hugo Alexander Alves Fontinele, 10023, 133; Iago Jacob Santos da Silva, 10024, 133; Ilmara Carvalho de Lima, 10025, 134; Ingrid Suely Bahia Silva, 10026, 134; Isabella Lourenço da Silva, 10027, 134; Ismael Silas Paz Lima, 10028, 135; Janaina de Andrade Dias, 10029, 135; Jeferson Santos de Oliveira, 10030, 135; Jênnifer Carvalho Sousa, 10031, 136; Jennifer Lorrany Ferreira de Torres, 10032, 136; Jennifer Reis de Mesquita, 10033, 136; Jeysiane Neves Bernardes de Andrade, 10034, 137; João Pedro dos Santos Martins, 10035, 137; João Pedro Ramalho Fonseca, 10036, 137; João Pedro Teixeira da Silva, 10037, 138; João Vítor Martins de Souza, 10038, 138; Jociel Oliveira de Sousa, 10039, 138; Jônatas Paulino Viana, 10040, 139; Joseffer Kelvin da Silva Ferreira, 10041, 139; Daniel Douglas Sousa Ribeiro, 10042, 139; Joyce Santos Oliveira, 10043, 140; Júlia Batista dos Santos Souza, 10044, 140; Júlia Ketlen Gonçalves do Nascimento, 10045, 140; Juliana Luiza dos Santos Lima, 10046, 141; Júlia Ribeiro Chagas de Carvalho, 10047, 141; Kaio César Guimarães Venâncio da Silva, 10048, 141; Kaio Gonçalves da Costa, 10049, 142; Kalebe Souza de Almeida, 10050, 142; Kamilla Alves dos Santos, 10051, 142; Kananda Emily Silva Carvalho, 10052, 143; Karoline Silva Rodrigues, 10053, 143; Kayran Vieira de Oliveira, 10054, 143; Kevin Matheus Ferreira Souza, 10055, 144; Kevin Nicolas de Souza, 10056, 144; Larissa Fernanda Costa Silva, 10057, 144; Laura Karoline Silva de Sousa, 10058, 145; Lêgiton Levy da Silva Santos, 10059, 145; Letícia Rafaela Santos da Silva, 10060, 145; Leonardo de Araujo Silva, 10061, 146; Livia Pereira Lopes, 10062, 146; Lucas Sena de Oliveira, 10063, 146; Luan Pereira da Silva, 10064, 147; Lucas Matos Araújo, 10065, 147; Lucas Mateus de França Ferreira, 10066, 147; Lucas Sousa Campos Felix, 10067, 148; Lucas Têu Nascimento, 10068, 148; Lucas Vinícius Costa de Moraes, 10069, 148; Luciana Amorim da Conceição, 10070, 149; Luciana Leandro de Sousa, 10071, 149; Maiara Valeriano da Silva, 10072, 149; Marcela Santos Sueira, 10073, 150; Marcelly Olegário da Silva, 10074, 150; Marcia Katrini Ponciano Dias, 10075, 150; Marcos Vinícius Cardoso Barbosa, 10076, 151; Marcos Renan Ferreira da Silva, 10077, 151; Marcos Vinícius Pereira Azevedo, 10078, 151; Maria Eduarda Dias Augusto, 10079, 152; Maria Eduarda Pinheiro Rocha, 10080, 152; Maria Eduarda Sobreira Muniz, 10081, 152; Maria Fernanda de Oliveira Teixeira, 10082, 153; Maria Glecliana Silva Cavalcante, 10083, 153; Maria Jesuina da Silva Ramos, 10084, 153; Maria Vitória Balotin, 10085, 154; Mateus Marcelino da Silva, 10086, 154; Matheus de Sousa Figueiredo, 10087, 154; Matheus Eduardo Pereira, 10088, 155; Matheus Ferreira Santos, 10089, 155; Matheus Rodrigues da Silva, 10090, 155; Matheus Vinicius Magalhães Sousa Gomes, 10091, 156; Maycon Douglas Lisboa da Silva, 10092, 156; Milena de Souza Freita, 10093, 156; Mileny Oliveira dos Santos, 10094, 157; Michell dos Santos Moreira, 10095, 157; Mychell Medina Mendes da Silva, 10096, 157; Maycon Rodrigues Silva, 10097, 158; Michelle dos Santos Gomes, 10098, 158; Nadja Piauvi Leitao, 10099, 158; Nathanael Pereira Reges, 10100, 159; Nicoló Santos Folha, 10101, 159; Patrícia Carvalho de Sousa, 10102, 159; Patrícia Helen da Silva Rodrigues, 10103, 160; Pedro Henrique Araujo da Silva, 10104, 160; Pedro Henrique Pires Rezende, 10105, 160; Pedro Henrique Oliveira de Medeiros, 10106, 161; Pedro Miguel do Vale Nogueira, 10107, 161; Priscila Mendes de Sousa, 10108, 161; Rafaela da Silva Vellozo, 10109, 162; Rafaela Delaine Teixeira Zanetti, 10110, 162; Rafael Victor Santos da Cunha, 10111, 162; Raphael da Silva Ferreira, 10112, 163; Raquel Carvalho Madeira, 10113, 163; Rayane Araújo Caldas, 10114, 163; Rayane Silva, 10115, 164; Raquel Oliveira e Silva, 10116, 164; Rebeca dos Santos de Oliveira, 10117, 164; Rita de Cássia Sousa Silva, 10118, 165; Rodrigo Silva de Almeida, 10119, 165; Rute Madalena Passos, 10120, 165; Ruth Hellen da Silva Santos, 10121, 166; Sabrina Hellen da Silva Teixeira, 10122, 166; Samara do Nascimento Lisbôa, 10123, 166; Samanta Antunes dos Santos, 10124, 167; Saul Vale Calheira, 10125, 167; Silvestre Mendes Macedo, 10126, 167; Simone Aparecida da Conceição, 10127, 168; Stephany Dias de Jesus, 10128, 168; Stefany dos Santos Tavares, 10129, 168; Tamires Souza dos Santos, 10130, 169; Thaís Teles dos Santos, 10131, 169; Thailiane Karine Ferreira Lima, 10132, 169; Thauan Martins da Silva, 10133, 170; Tiago Max de Souza Rego, 10134, 170; Vagner de Abreu Sousa, 10135, 170; Valderi Júnio Vieira do Amaral, 10136, 171; Vanessa França Amâncio, 10137, 171; Victor de Castro Barbosa dos Santos, 10138, 171; Victoria Carvalho Silva, 10139, 172; Vinicius Amaral Vieira, 10140, 172; Vinicius Souza dos Santos, 10141, 172; Vítor Gabriel Silva Costa, 10142, 173; Vitória Regina Henrique de Castro, 10143, 173; Vítor Hugo Miranda da Silva, 10144, 173; Vitória Desidério Rodrigues, 10145, 174; Vítor Ribeiro Vaz, 10146, 174; Welton Miranda Alves de Brito, 10147, 174; Wislayne Pereira dos Santos, 10148, 175; Yuri Klaus da Silva Ramos, 10149, 175; Yana Vitória Freire de Souza Maciel, 10150, 175; Josué de Azevedo Rodrigues, 10151, 176; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF n.º 10, de 01/02/2019; Secretário Escolar José Inácio Barbosa da Silveira, Reg. n.º 1313 - DIE-SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE - CEAN, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Águeda da Silva Correia, 6044, 126; Alef Gabriel Rocha Valêncio, 6045, 126; Aline Sousa Borges, 6046, 126; Álvaro Luis Neiva da Natividade, 6047, 127; Amanda de Santana Santos, 6048, 127; Amanda Evelyn Almeida Clemente, 6049, 127; Ana Caroline Di Pietro Ferreira, 6050, 128; Ana Clara Bustamante Correia, 6051, 128; Ana Gabriela Soares Bergê, 6052, 128; Ana Karla Soares Gomes, 6053, 129; Ana Letícia Ribeiro dos Santos, 6054, 129; Ana Luiza Custodio Pinheiro Torres, 6055, 129; Ana Luiza Nobre dos Santos, 6056, 130; Ana Luiza Saldanha Louzeiro, 6057, 130; Ana Paula Dias Feitosa, 6058, 130; Anderson André Damasceno, 6059, 131; André Luis Pinheiro de Souza, 6060, 131; André Luiz de Souza Carvalho da Silva, 6061, 131; Andrea Mariano da Silva, 6062, 132; Andréia Rodrigues de Souza, 6063, 132; Andressa Machado, 6064, 132; Andressa Rodrigues de Souza, 6065, 133; Andreyana Cristina Gomes Silva, 6066, 133; Antonio Pedro Carsten Crispim, 6067, 133; Arthur Alves, 6068, 134; Bárbara Luanna Lins, 6069, 134; Bárbara Lina Bento do Nascimento, 6070, 134; Beatriz Alvim de Oliveira Lanna Vilas Bóas, 6071, 135; Beatriz Dias Gomes, 6072, 135; Beatriz do Nascimento Silva, 6073, 135; Beatriz Symphony Vasconcelos Brasil, 6074, 136; Bernardo Correia Corassa, 6075, 136; Bibiana Terra Ribeiro, 6076, 136; Brenda Esteves Melo, 6077, 137; Bruna Wellen Lindozo da Silva, 6078, 137; Bruno de Castro Ferreira Queiroz, 6079, 137; Camila Alves da Silva, 6080,

138; Carla Juliana de Sousa Rosendo, 6081, 138; Carlos Filipe Marques Viruez, 6082, 138; Carmen Gabriela dos Santos Barbosa, 6083, 139; Cesar Rafael Sorgato Santos, 6084, 139; Cinthya Pereira e Silva, 6085, 139; Dalila da Cruz Oliveira Xavier, 6086, 140; Daniel Zen Pimentel de Souza, 6087, 140; Daniela Pereira Carvalho, 6088, 140; Daniela Soares Pereira, 6089, 141; Daniele da Costa de Farias, 6090, 141; Daniele Roberta Soares da Silva, 6091, 141; Danielle Costa de Souza, 6092, 142; Danielli Oliveira da Silva, 6093, 142; Deborah Franciele da Silva Alves, 6094, 142; Deise Farinha da Silva, 6095, 143; Diana Soeiro Bastos, 6096, 143; Eduarda Letycia Sousa da Silva, 6097, 143; Eduardo Albuquerque Mello Filho, 6098, 144; Eduardo Costa Silva, 6099, 144; Ellen Cristina Antunes Ferreira, 6100, 144; Eloiza Elle de Abreu Neves, 6101, 145; Eric Jose Brito de Andrade, 6102, 145; Erick Martiniano Barbosa da Silva, 6103, 145; Erick Rodrigues Fraga, 6104, 146; Ester Xavier da Silva, 6105, 146; Fabioli dos Santos da Silva, 6106, 146; Felipe Breno Carvalho da Silva, 6107, 147; Felipe Gonçalves Pinheiro, 6108, 147; Felipe Sena, 6109, 147; Fernanda Pereira Lima, 6110, 148; Gabriel Fabricio da Conceição Maria, 6111, 148; Gabriel lues Nogueira, 6112, 148; Gabriel Mallmann do Nascimento, 6113, 149; Gabriel Pereira Vitor, 6114, 149; Gabriela Gomes Cidade, 6115, 149; Gabriela Lopes Ferreira, 6116, 150; Gabriella de Aguiar Lima Barbosa, 6117, 150; Gabrielle da Silva Maciel de Araújo, 6118, 150; Gabrielle Marques Viruez, 6119, 151; Geovana Gabriele Rodrigues Pinheiro, 6120, 151; Geraldo Pizarro de Carvalho Branquinho, 6121, 151; Gilberto Portela de Albuquerque Júnior, 6122, 152; Giovana Mandarino Tesch, 6123, 152; Giovanna Aguiar Duarte, 6124, 152; Giovanna Nicastro de Souza Francisco, 6125, 153; Grazielle dos Santos Macedo, 6126, 153; Guilherme Costa da Fonsêca, 6127, 153; Guilherme Meneses Fraga Ferreira, 6128, 154; Gustavo da Silva Oliveira, 6129, 154; Helen Carolina Gomes Neves, 6130, 154; Iago Evaristo Bandeira Neves, 6131, 155; Ian Matheus Ganem dos Santos, 6132, 155; Ian Vilela, 6133, 155; Igor de Jesus Moreira, 6134, 156; Ingrid Angélica Aires Barbosa, 6135, 156; Ingrid Santiago Maia, 6136, 156; Isabela Santos de Jesus, 6137, 157; Isabella Medeiros Diniz, 6138, 157; Ísis lung Vargas, 6139, 157; Ismael Oliveira de Sousa, 6140, 158; Israel Mauricio de Carvalho Ricardo, 6141, 158; Izabela de Alarcão Vaz Mendes, 6142, 158; Jessiane Oliveira dos Santos, 6143, 159; Jéssica Meline Peixoto de Almeida, 6144, 159; João Luis Leitão de Lima, 6145, 159; João Maciel Pires dos Santos Júnior, 6146, 160; João Pedro da Silva Basso, 6147, 160; João Víctor Higinio Camargo, 6148, 160; João Vitor dos Santos Branco, 6149, 161; John Rafael da Silva Gomes Pereira, 6150, 161; Jonas Nicolas André Pereira, 6151, 161; José Gabriel Albuquerque de Barros, 6152, 162; Julia de Paula Rabêlo Pôrto, 6153, 162; Julia Fernandes Cordeiro, 6154, 162; Júlia Monteiro Almeida, 6155, 163; Júlia Quintanilha de Oliveira, 6156, 163; Juliana Macedo Rodrigues, 6157, 163; Jullia Fortes Lima Carrilho da Costa, 6158, 164; Jussara Rodrigues Melo, 6159, 164; Kamila Cristina Ramos de Souto, 6160, 164; Kamila Pereira Ferreira, 6161, 165; Kamila Rodrigues do Lago, 6162, 165; Karlla Souza Martins, 6163, 165; Katiane Vitória Souza dos Santos, 6164, 166; Kelly Stefanie Machado de Assis, 6165, 166; Lara Soares Oliveira, 6166, 166; Larissa Sousa Zeidan, 6167, 167; Larissa Barbosa Souza, 6168, 167; Larissa Cristina Pereira, 6169, 167; Larissa Fernanda Souza Prado, 6170, 168; Larissa Sales de Melo, 6171, 168; Larissa Lenza Aguiar, 6172, 168; Laura Beatriz Freitas Mendes, 6173, 169; Lara da Silva Alarcão Carneiro, 6174, 169; Layssa Ketley Moreno dos Santos, 6175, 169; Leonardo Clementino Moreira, 6176, 170; Leticia Pereira de França, 6177, 170; Leticia Quintanilha de Sousa, 6178, 170; Leticia Soares Arruda, 6179, 171; Leticia Xavier de Almeida Silva, 6180, 171; Lia Springer de Freitas Pereira, 6181, 171; Liliane Rodrigues de Andrade, 6182, 172; Lorena Gabrielle Nunes Pinheiro, 6183, 172; Lorena Marinho da Silva, 6184, 172; Luan Bittencourt Mesquita Balduino, 6185, 173; Lucas Alves Teixeira, 6186, 173; Lucas de Oliveira Andrade, 6187, 173; Lucas Fabro Ribeiro, 6188, 174; Lucas Ferro da Frota, 6189, 174; Lucas Leite de Araújo, 6190, 174; Lucas Rodrigues Monteiro, 6191, 175; Lucas Tabajara Santos Oliveira, 6192, 175; Lucas Varanda de Oliveira, 6193, 175; Lucas Yuri Marques da Silva Bezerra, 6194, 176; Lucca Paes Leme Brumana, 6195, 176; Ludimila Souza Xavier de Matos, 6196, 176; Ludmila Tomaz Alves, 6197, 177; Luis Antônio Moura Fernandes, 6198, 177; Luis Eduardo Mota da Silva, 6199, 177; Luis Henrique Gonçalves dos Santos Caes, 6200, 178; Luísa Barbosa Silva, 6201, 178; Luísa de Sorôa, 6202, 178; Luiz Gustavo Cardoso de Andrade Rodrigues Fonseca, 6203, 179; Luiza Maria Gusmão, 6204, 179; Luiza Midlej e Silva Rabelo Carneiro, 6205, 179; Lyssandra Nathália Moreno dos Santos, 6206, 180; Maiarah Costa de Melo, 6207, 180; Manuella Limongi Lagares Dib, 6208, 180; Marcos Vitor de Souza Aires, 6209, 181; Maria Clara Gonçalves do Nascimento, 6210, 181; Maria Daiane Alves da Silva, 6211, 181; Maria Eduarda Evangelista Domingos Lopes, 6212, 182; Maria Luiza Fonseca do Nascimento, 6213, 182; Maria Mileny Fonteneles Melo, 6214, 182; Maria Regina Marques da Silva Bezerra, 6215, 183; Maria Vitoria Cruz Santos, 6216, 183; Mariana Cunha Alves da Silva, 6217, 183; Mariana Lisboa Caruso Theophilo, 6218, 184; Mariana Montenegro Pereira, 6219, 184; Marianne da Silva Mello de Souza, 6220, 184; Marina Soares Ferreira, 6221, 185; Marx Weber Miranda de Sena, 6222, 185; Mateus Neves Abdon, 6223, 185; Matheus da Silva Barros de Queiroz, 6224, 186; Matheus de Oliveira Damascena, 6225, 186; Matheus Fernandes Souza, 6226, 186; Maycon Nascimento Azevedo, 6227, 187; Michelle Coronel Britto, 6228, 187; Miguel Costallat Pereira, 6229, 187; Miguel Jorge Fonseca da Silva, 6230, 188; Milena Carvalho da Silva, 6231, 188; Mirella Queiroz dos Santos, 6232, 188; Murilo Silva de Souza, 6233, 189; Nada Jabbour, 6234, 189; Najla Carolina Thomas Muniz, 6235, 189; Natália Rodrigues Farias, 6236, 190; Nicolý Fernandes Juliano, 6237, 190; Normando Asano Tales, 6238, 190; Paloma Cristina da Silva Borges, 6239, 191; Pâmella da Costa Coutinho, 6240, 191; Pedro Neves da Silva Farias, 6241, 191; Rafael Azevedo Loeffler Portilho, 6242, 192; Raiane Nogueira de Jesus, 6243, 192; Ramon Vasques Mariano Batista de Oliveira, 6244, 192; Raniel Nunes Ribeiro, 6245, 193; Raquel Brasa de Carvalho, 6246, 193; Raquel Reis Fialho, 6247, 193; Raquel Ribeiro dos Santos Silva, 6248, 194; Rebeca Mayara da Silva, 6249, 194; Reysla Rodrigues Teixeira, 6250, 194; Roana Ferreira Gomes, 6251, 195; Robert Auzier de Menezes, 6252, 195; Robert Denniel de Jesus Reis, 6253, 195; Robert Feitosa de Souza Maia, 6254, 196; Ruan Lúdui Vilarindo dos Santos, 6255, 196; Ruth Hellen Oliveira Rodrigues, 6256, 196; Sabrina Moraes Gonçalves, 6257, 197; Samuel Cavalcante da Silva Calvão, 6258, 197; Sara Gabrielly Rodrigues da Silva, 6259, 197; Sara Silva Ferreira, 6260, 198; Sarah Bomfim Vasconcelos, 6261, 198; Sérgio Braz da Rocha Neto, 6262, 198; Shayla Chrystin dos Santos Silva, 6263, 199; Supaluk Hatchawalurut, 6264, 199; Tarcio Gustavo Gonçalves Arantes Ribeiro, 6265, 199; Taynara Andrade dos Santos, 6266, 200; Thais Lima dos Santos, 6267, 200; Thais Moura Muniz, 6268, 200; Livro 09, Thalita Rodrigues dos Santos, 6269, 01; Thamirys Skarllety Silva, 6270, 01; Thiago Martins Brito, 6271, 01; Thiago Teixeira Oliveira, 6272, 02; Verinaldo Ferreira Dias Santos Filho, 6273, 02; Victor Oliveira Lanna Vilas Boas, 6274, 02; Victória Oliveira Rodrigues, 6275, 03; Victoria Pinto da Silva, 6276, 03; Victória Sousa Martins dos Santos, 6277, 03; Victoria Stael Gondois de Araujo, 6278, 04; Victória Firminha de Souza Santos, 6279, 04; Vitoria Aires de Sousa Vasconcelos Coutinho, 6280, 04; Vitória Carvalho Ribeiro da Silva, 6281, 05; Vitória Gabriela Barbosa Santos, 6282, 05; Wendell Junio Souza Lima, 6283, 05; Wendy Lis Brito Ribeiro, 6284, 06; Wesley de Sousa Moura, 6285, 06; Yasmin Andréa Custódio do Nascimento, 6286, 06; Yohannah Raulino de Araujo Rosa, 6287, 07; Anderson Alves Sequenzia, 6288, 07; Cristiano Naibert Chimplanond, 6289, 07; Maria Telma Nery da Silva Cruz, 6290, 08; Diretora Maria das Graças de Paula Machado, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Meire Ferreira Reis Lima, Reg. n.º 1593 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, credenciado pela Portaria n.º 318 de 24/11/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Adan Henrique Brito da Silva, 10379, 132; André Gustavo Alencar da Silva, 10380, 132; Adriana Ramos de Queiroz, 10381, 132; Adriene Gomes dos Santos, 10382, 133; Adson de Andrade Ferreira, 10383, 133; Afonso Lucas Messias Rodrigues, 10384, 133; Ailana da Silva Santos, 10385, 134; Alana Jéssica Sobrinho Xavier, 10386, 134; Alan Vitor da Cruz Aires, 10387, 134; Alexandre Salustriano de Souza Neto, 10388, 135; Alerrandro Lobato Martins, 10389, 135; Alexia Pereira Lopes, 10390, 135; Aline Araújo Rodrigues, 10391, 136; Alyson Vinicius Bastos da Penha, 10392, 136; Aliny Lima Bezerra, 10393, 136; Amanda Aguiar Lima, 10394, 137; Amanda Gois de Magalhães, 10395, 137; Ana Clara da Silva Medeiros, 10396, 137; Ana Gabriela Santos Pinheiro, 10397, 138; Ana Lídia Carreiro Gomes, 10398, 138; Ana Luiza Castro da Silva, 10399, 138; Ana Luísa Neiva Brandão, 10400, 139; Ana Luíza Neres de Oliveira, 10401, 139; Ana Paula Ferreira Santiago, 10402, 139; André Luis Torres de Oliveira, 10403, 140; Andréia Bezerra Gonçalves, 10404, 140; Andressa Caroline Costa dos Santos, 10405, 140; Andrezza Rodrigues de Lima, 10406, 141; Antônia Danielle de Sousa Santos, 10407, 141; Antonio Eduardo Barbosa Lima, 10408, 141; Antônio Mateus Nascimento Neres,

10409, 142; Arthur Alexandre de Sousa Araujo, 10410, 142; Arthur Esaú Pinto da Fonseca, 10411, 142; Arthur Figueiredo Gois Andrade, 10412, 143; Ana Paula Lopes Ferreira, 10413, 143; Amanda Fernandes dos Santos, 10414, 143; Ana Beatriz de Sousa Santos, 10415, 144; André Farias Silva, 10416, 144; Anna Beatriz Silva dos Santos, 10417, 144; Adelson Bento do Rego, 10418, 145; Adryan Rian Ferreira, 10419, 145; Alessandra Arantes Neves Bernardes, 10420, 145; Aline da Cruz Nogueira, 10421, 146; Aihane Lâren Ribeiro Lima, 10422, 146; Albert Prazeres Passos, 10423, 146; Alcécia Rodrigues dos Santos, 10424, 147; Alerrandro Ferreira Sousa, 10425, 147; Alexandre Ferreira Sousa, 10426, 147; Ana Karoline Pinheiro Valadão, 10427, 148; Adriane Santos Pinheiro, 10428, 148; Amon-Rha Silva Lima, 10429, 148; Ana Iza Ribeiro dos Santos, 10430, 149; Anna Lyssa dos Santos Valim, 10431, 149; Ana Gabriella Segundo Soares, 10432, 149; Beatriz dos Santos Pereira, 10433, 150; Beatrzy Cristyna Dias França, 10434, 150; Bárbara Loiola Lima Silva, 10435, 150; Beatriz Pereira Martins, 10436, 151; Beatriz Rodrigues Pereira, 10437, 151; Brunna Pereira dos Santos, 10438, 151; Beathriz Lorraine Sousa Silva, 10439, 152; Bianca Karoline Santos da Luz, 10440, 152; Bruna Carolyni Ferreira da Silva, 10441, 152; Bruna Nicolau da Silva, 10442, 153; Beatriz Xavier de Faria, 10443, 153; Bruna Rayanne Evangelista de Souza, 10444, 153; Bruno Eduardo Ribeiro da Silva, 10445, 154; Bruno Felipe Correia da Costa Silva, 10446, 154; Bárbara Eliza dos Santos Rodrigues, 10447, 154; Bruno da Silva Souza, 10448, 155; Bruna Micaella Vasconcelos Caetano, 10449, 155; Bruna Letícia da Silva, 10450, 155; Brenner Gonçalves Martins Pinheiro, 10451, 156; Cyntia Micaele Monteiro Deolino, 10452, 156; Carlos Eduardo de Souza Rodrigues, 10453, 156; Johnatan Leal da Costa Silva, 10454, 157; Camila Figueiredo da Silva, 10455, 157; Cassia de Souza Santos, 10456, 157; Claudia Cristyna Alexandre Santos Lima, 10457, 158; Carla Rodrigues Miranda, 10458, 158; Camilla Bueno da Silva Soares, 10459, 158; Cleilton Sousa Dias, 10460, 159; Claudionor Lima dos Santos, 10461, 159; Camila Moreira Saraiva, 10462, 159; Carlos Daniel Lopes Lima, 10463, 160; Camila Alves Ferreira, 10464, 160; Camila Ribeiro Hipólito, 10465, 160; Carlos Eduardo Peres dos Santos, 10466, 161; Camilla da Silva Sampaio, 10467, 161; Davi Rodrigues Santos, 10468, 161; Cristino Rodrigues dos Santos Neto, 10469, 162; Camilla Maria de Lucena Costa, 10470, 162; Daniela Fontão dos Santos, 10471, 162; Daniel Barbosa Costa, 10472, 163; Divanilton dos Santos Guimarães, 10473, 163; Douglas de Sousa Ferreira dos Reis, 10474, 163; Danvardy Ryan Duarte Santana, 10475, 164; Daniele dos Santos, 10476, 164; Daniele Marinho do Nascimento, 10477, 164; David Costa, 10478, 165; Denilson de Sousa Costa, 10479, 165; Denilson Richardson Rego Sodré, 10480, 165; Divina Rodrigues Pereira, 10481, 166; Dayane Macedo Almeida, 10482, 166; Dinatelmá Pereira da Silva, 10483, 166; Dileide Caldeira da Cruz, 10484, 167; Danielly Silva Vieira, 10485, 167; Danyelli Karen Andrade Florêncio, 10486, 167; Davi Damasceno Cavalcante, 10487, 168; Davi Ziegler Estrela, 10488, 168; Diego Henrique Bezerra, 10489, 168; Diogo Ribeiro da Silva, 10490, 169; Denny William Macêdo da Silva, 10491, 169; Dalva Isabel França Alves, 10492, 169; Eduardo Soares Oliveira, 10493, 170; Érika de Amorim Nascimento, 10494, 170; Emanuelle Moraes da Costa, 10495, 170; Emelly Batista dos Santos, 10496, 171; Eniristalia Silva Pereira, 10497, 171; Elson Mendes de Assunção, 10498, 171; Eduarda Gomes Lima, 10499, 172; Elesandro de Oliveira Gomes, 10500, 172; Erica Cristina Barbosa da Silva, 10501, 172; Emilli Daiane Gonçalves Gonçalves, 10502, 173; Elyan Alves da Silva, 10503, 173; Érica Vitória Azevedo, 10504, 173; Erick Lisboa Leal, 10505, 174; Emilli de Oliveira Dias, 10506, 174; Eliza da Cunha Gusmão, 10507, 174; Elias Ciro Miranda Camelo, 10508, 175; Emely Vitoria Barbosa Medeiros, 10509, 175; Elizama de Sousa Soares, 10510, 175; Erik Moreira Silva, 10511, 176; Ediel da Silva Oliveira, 10512, 176; Eduardo de Sousa Vieira, 10513, 176; Ester Faustino Rodrigues, 10514, 177; Evelyn Mikaelle Oliveira de Sousa, 10515, 177; Emilly dos Santos de Oliveira, 10516, 177; Fábila de Oliveira Lima, 10517, 178; Fernando Alves Oliveira Machado, 10518, 178; Frank Adione Martins, 10519, 178; Fabiana Rocha de Sousa, 10520, 179; Fernanda Ferreira Lima, 10521, 179; Fernanda Néri de Souza, 10522, 179; Francisco Gabriel de Lima, 10523, 180; Frederico Freitas Santos da Silva, 10524, 180; Gilvana Alves de Sá, 10525, 180; Gabryela Costa Silva, 10526, 181; Guilherme de Sousa Chaves dos Santos, 10527, 181; Gabriel Ribeiro de Sousa, 10528, 181; Giselly Ferreira Lima, 10529, 182; Gessica Caroline Ferreira Silva, 10530, 182; Gilson Santos Oliveira Júnior, 10531, 182; Gabriela dos Passos Cardoso, 10532, 183; Géssica Cristina de Carvalho, 10533, 183; Gustavo Martins Gonçalves, 10534, 183; Gabriela de Oliveira Pereira, 10535, 184; Gustavo Ferreira Vidal, 10536, 184; Gabriela Bento da Silva, 10537, 184; Guilherme Santos Cardoso, 10538, 185; Guilherme Ribeiro Farias, 10539, 185; Gabriel de Souza Ferreira, 10540, 185; Gabriela Pereira da Silva, 10541, 186; Giovanna Vieira Mesquita, 10542, 186;

Gabriel Sousa Neves, 10543, 186; Guilherme Miyake Martins, 10544, 187; Gabriela Travassos Ferreira, 10545, 187; Giovanna Priscila da Silva Rocha, 10546, 187; Gisele Alves de Souza, 10547, 188; Gabryela Lustosa Barros, 10548, 188; Giulia Alves Quirino Rodrigues, 10549, 188; Francisca Yane da Silva Duarte, 10550, 189; Hebert Pereira da Silva, 10551, 189; Hizi Mayara Santos Maia, 10552, 189; Hingrid Emille Alves Costa, 10553, 190; Hernando Alves Rufino, 10554, 190; Herick Klein Ribeiro Araujo, 10555, 190; Irysa Adjina Giovannini de Almeida, 10556, 191; Igor Siqueira Alencar, 10557, 191; Islay Sibely Santos Vitor, 10558, 191; Isabela de Jesus Moreira, 10559, 192; Isabela Cristina Silva Sousa, 10560, 192; Italo Silva, 10561, 192; Ingrid Portela Melo, 10562, 193; Ismael do Nascimento Araújo, 10563, 193; Igor Mendes Loiola, 10564, 193; Isadora Soares de Souza, 10565, 194; Isaque Alves Cardoso, 10566, 194; Israel Barboza Silva, 10567, 194; Ingrid dos Santos Pereira, 10568, 195; Iolene de Jesus Rodrigues Sousa, 10569, 195; Ismael Siqueira de Lacerda, 10570, 195; Ismael Rodrigues dos Santos, 10571, 196; Janiny Santana de Andrade, 10572, 196; Jennifer Barbosa Lima do Nascimento, 10573, 196; João Paulo da Silva Rocha, 10574, 197; João Victor Nunes de Oliveira, 10575, 197; João Pedro Ribeiro Coêlho, 10576, 197; Joyce Pereira de Souza, 10577, 198; Juliana Gomes da Silva, 10578, 198; Jéssica Pereira de Jesus, 10579, 198; João Victor Passos Canabarro, 10580, 199; Jéssica Gonçalves da Silva, 10581, 199; Júlio César Gonçalves Brito Neto, 10582, 199; Júlia Magalhães Belém, 10583, 200; Júlio Cesar Lemes Coelho, 10584, 200; Jadson Ruan Gonzaga Gonçalves, 10585, 200; Livro 17, João Gabriel Vieira dos Santos, 10586, 01; Juliana Santos Itacarambi, 10587, 01; João Pedro de Oliveira Silva, 10588, 01; Jéssica Santos Ferreira, 10589, 02; Joslane Oliveira Pires, 10590, 02; Jane Kawane de Lima da Silva, 10591, 02; Jainara de Assunção Soares, 10592, 03; Ludmilla Layla Santos, 10593, 03; Jéssica Rocha de Abreu, 10594, 03; João Alves Teixeira Júnior, 10595, 04; Juliano Pereira de Santana, 10596, 04; João Ricardo Firmino de Almeida, 10597, 04; Juan Michael de Souza Dias, 10598, 05; José Roberto Oliveira de Jesus Júnior, 10599, 05; Jonatan Carvalho Vieira, 10600, 05; Jordania Santos da Silva, 10601, 06; Jesrael Menezes Caldeira, 10602, 06; Jonas Fonseca Alves da Mota, 10603, 06; Jailson Silva Araújo, 10604, 07; Jeferson Oliveira de Jesus, 10605, 07; Jéssica de Castro Santos, 10606, 07; João Pedro Alves Duarte, 10607, 08; Jussara Marques Albuquerque, 10608, 08; Jéssica Vitoria dos Santos de Jesus, 10609, 08; Luiz Felipe Martins Firmino, 10610, 09; Karoline Matos Amario, 10611, 09; Katia Suely Costa Cabral, 10612, 09; Keila Ribeiro Soares, 10613, 10; Karen Galvão Brasil Pedrosa, 10614, 10; Kaio de Souza Pereira, 10615, 10; Kelle Lemes de Oliveira, 10616, 11; Kétyli Batista Alves, 10617, 11; Kellen Nunes da Silva, 10618, 11; Kamila de Oliveira Barbosa, 10619, 12; Kelison Alves dos Santos, 10620, 12; Karinne Fernandes Pereira, 10621, 12; Ketlen Valença dos Santos, 10622, 13; Kelly Ferreira Araujo, 10623, 13; Karlla Alexia Couto Dantas, 10624, 13; Khênia de Jesus Pinheiro Corrêa, 10625, 14; Kleber Mendes Rufino, 10626, 14; Luana Almeida Emidio, 10627, 14; Laura Veras da Silva, 10628, 15; Leandro Martins Novais, 10629, 15; Lílian Carolina Machado Cordeiro, 10630, 15; Luan Hipólito de Araujo Melo, 10631, 16; Luanne Verissimo Lima, 10632, 16; Lucas da Conceição Alves Oliveira, 10633, 16; Lucas Mikael Souza Almeida, 10634, 17; Leticia Quintal da Silva, 10635, 17; Lucas Lopes Botelho, 10636, 17; Lorrany Mayra Silva Almeida, 10637, 18; Leandro Ferreira de Oliveira, 10638, 18; Luhane Stéfane Ribeiro Lima, 10639, 18; Lucas Antônio dos Santos Souza, 10640, 19; Leonardo Evangelista da Silva, 10641, 19; Luiz Henrique Alves Fernandes, 10642, 19; Luzia Cardoso de Oliveira, 10643, 20; Leonardo Ferreira de Souza Ramalhetta, 10644, 20; Lenilce dos Santos Pinto, 10645, 20; Letícia Rodrigues do Nascimento, 10646, 21; Lídia Mendonça Carvalho, 10647, 21; Lucas Lima dos Passos, 10648, 21; Lais Vitória da Silveira, 10649, 22; Lucas de Oliveira Pereira, 10650, 22; Leticia Isabel de Sousa Alves, 10651, 22; Luiza Almeida Moura, 10652, 23; Luan Teixeira Salgado, 10653, 23; Larissa Lima da Silva, 10654, 23; Lucas Jordan Batista de Souza, 10655, 24; Laila

Alves da Conceição, 10656, 24; Lays Hellen Filipe Tavares, 10657, 24; Lucas Vinicius Ribeiro de Jesus, 10658, 25; Lucas Ferreira dos Santos, 10659, 25; Lucas Rabelo Barbosa, 10660, 25; Lucas Oliveira da Silva, 10661, 26; Lucas Silva dos Reis, 10662, 26; Laís de Castro Lima, 10663, 26; Luana de Castro Lima, 10664, 27; Larissa de Lima Queiroz, 10665, 27; Lanusse Kawany Guimarães Evangelista, 10666, 27; Maria Luiza Teles de Araújo Freire, 10667, 28; Matheus Vieira dos Santos, 10668, 28; Lucas Eduardo Silva Souza, 10669, 28; Micaelle Souza Santos, 10670, 29; Maria Clara de Moura Ferreira, 10671, 29; Klyncia Bezerra Soares, 10672, 29; Marcos Vinicius Moreira Ferreira, 10673, 30; Milena de Souza Santos, 10674, 30; Maria Hildeane Ferreira de Sousa, 10675, 30; Mariana Luiza Barbosa de Araujo, 10676, 31; Matheus Rocha de Sousa, 10677, 31; Matheus Silva, 10678, 31; Maria Aparecida Lima Nascimento, 10679, 32; Maria Clara Pereira Borges, 10680, 32; Maria Josiléia Lima Siqueira, 10681, 32; Max Johnatan Vaz Castro, 10682, 33; Mateus Leite Martins Melo, 10683, 33; Miller Martins Moura, 10684, 33; Marcos Vinicius Alves Cardoso, 10685, 34; Marcos Vinicius Oliveira dos Santos, 10686, 34; Maria Eduarda Nogueira Lopes, 10687, 34; Maria Gabriela Vieira de Moraes, 10688, 35; Maria Geovana Costa Cantanhede, 10689, 35; Maria Helena Rodrigues Xavier, 10690, 35; Mikaelle Dias Nunes, 10691, 36; Millena Martins Moura, 10692, 36; Marciel da Silva Pereira, 10693, 36; Maria Isabella Pereira Alves, 10694, 37; Mateus Marques Lana, 10695, 37; Mikaelly Tarcilia Alves Braga, 10696, 37; Milena Alves da Silva, 10697, 38; Márcio da Silva Pereira, 10698, 38; Maristela Pereira Santos, 10699, 38; Maiara Eduarda Reis de Souza, 10700, 39; Matheus Melo de Araujo, 10701, 39; Melina Ferreira de Queiroz, 10702, 39; Marcos Levy Pantoja dos Santos, 10703, 40; Marcos Rian Dias de Paiva, 10704, 40; Maria Gabriela Peres de Araujo, 10705, 40; Marcos Vinicius de Assis Alves, 10706, 41; Michele Barboza de Souza, 10707, 41; Milena Nunes da Silva, 10708, 41; Maria Gabriela José Soares, 10709, 42; Marlon Luiz Inacio da Silva, 10710, 42; Matheus Rodrigues de Moura, 10711, 42; Maísa Silva Marques, 10712, 43; Marcos Samuel de Abreu Gomes, 10713, 43; Maria Eduarda Caitano de Alencar, 10714, 43; Maria Eduarda Nunes dos Santos, 10715, 44; Maria Vitória dos Santos Alves, 10716, 44; Mateus de Almeida Vieira, 10717, 44; Marco Antônio de Assis Rodrigues, 10718, 45; Matheus Henrique Mesquita e Silva, 10719, 45; Millene Pereira Barbosa, 10720, 45; Maria Eduarda Silva Escobar, 10721, 46; Matheus Ramos Fernandes, 10722, 46; Marcos Paulo de Souza, 10723, 46; Maria Helena Almeida de Carvalho, 10724, 47; Mateus Sousa Silva, 10725, 47; Matheus Souza de Paula, 10726, 47; Mayara Rhaianne Maciel da Silva, 10727, 48; Maria Eduarda Menezes da Silva, 10728, 48; Matheus Barros Tavares, 10729, 48; Najara Cardoso Rodrigues, 10730, 49; Nathanael de Souza Leite, 10731, 49; Natália Soares Brandão, 10732, 49; Nagila Francisca Souza, 10733, 50; Nathália Rodrigues Passos, 10734, 50; Nattan Martins dos Santos, 10735, 50; Nayana Santos Nascimento, 10736, 51; Nayane Marcela Lima, 10737, 51; Natanael Soares da Silva, 10738, 51; Nathália Silva Araújo, 10739, 52; Nicollas Rodrigues Vieira, 10740, 52; Nathália Salgado Fontenele Fonseca, 10741, 52; Nicolly Galvão Santos, 10742, 53; Oliveiros Silva Souza Junior, 10743, 53; Pâmela Dourado de Deus Leão, 10744, 53; Paulo Henrique Gomes Silva, 10745, 54; Ráldon de Brito Moreno, 10746, 54; Pedro Henrique Alves da Silva, 10747, 54; Paulo Henrique Leite de Andrade, 10748, 55; Paula Dias Santos, 10749, 55; Pedro Henrique dos Santos Cavalcante, 10750, 55; Pedro Henrique Almeida Valença, 10751, 56; Paulo Franco Machado Júnior, 10752, 56; Pedro Henrique Silva de Almeida, 10753, 56; Patrícia Nunes Aguiar, 10754, 57; Poliana Ferreira Borges, 10755, 57; Paloma dos Santos de Oliveira, 10756, 57; Patrini Souza Hoyer, 10757, 58; Pedro Lucas Martins Guimarães, 10758, 58; Phaulo Henrik Amorim da Silva, 10759, 58; Pablo Fonseca dos Santos, 10760, 59; Paulo Vitor Oliveira Anunciacao, 10761, 59; Pedro Lucas Ribeiro da Silva, 10762, 59; Rayanne Adrienne dos Reis de Souza, 10763, 60; Roniel Quintal da Silva, 10764, 60; Rainara Costa Lopes, 10765, 60; Robert de Jesus Araújo, 10766, 61; Raphael dos Santos Rodrigues, 10767, 61; Raissa Souza Oliveira, 10768, 61; Rayane Lima dos Santos, 10769, 62; Rebecka Marques de Jesus Fortunato, 10770, 62; Renata Rodrigues Rocha, 10771, 62; Rafael de Jesus Bento Oliveira, 10772, 63; Raissa Cardoso Silva Gomes, 10773, 63; Raynara Steffanny Andrade Ferreira, 10774, 63; Rafael Pereira de Almeida, 10775, 64; Rafael da Conceição Gonçalves, 10776, 64; Roxane Ribeiro da Silva, 10777, 64; Rebeca Cunha Neres Pereira, 10778, 65; Pedro Henrique Oliveira Alves, 10779, 65; Rayane Sousa de Oliveira, 10780, 65; Rafaela Fernando Silva, 10781, 66; Rayane Pereira dos Santos, 10782, 66; Rosa Helena Santos Oliveira, 10783, 66; Raquel Ferreira Soares, 10784, 67; Raphael Lucena da Rocha, 10785, 67; Rebeca da Silva Souza, 10786, 67; Ruan Ribeiro Passos, 10787, 68; Rayssa da Silva Durães, 10788, 68; Rafael de Jesus Nascimento, 10789, 68; Rafaella Cristiny Silva de Araújo, 10790, 69; Ramon de Brito Moreno, 10791, 69; Rhyllary Castro de Freitas, 10792, 69; Simone Andrade Marques, 10793, 70; Stefany Rodrigues da Silva, 10794, 70; Suelen Adrienne da Silva, 10795, 70; Stephany Sousa Gonçalves Guimaraes Guerra, 10796, 71; Stéfane Dayane Cruz Ferraz, 10797, 71; Sara Claysa Marques Tavares, 10798, 71; Stefany de Sousa Santos, 10799, 72; Simonny Evillyn Camilo Silva, 10800, 72; Saulo da Silva Santos, 10801, 72; Suzana da Silva do Rego, 10802, 73; Tadeu Junio Mendes Pereira, 10803, 73; Thalita Katarine Meireles Trindade, 10804, 73; Thais de Sales Bogaça, 10805, 74; Thaysmine Targino dos Santos, 10806, 74; Thais Pereira Cardoso de Miranda, 10807, 74; Thiago Saraiva da Silva, 10808, 75; Thaynna Katlen Gomes de Paula, 10809, 75; Thayane Cardoso Benvindo Cavalcante, 10810, 75; Thais Ramos da Silva, 10811, 76; Tamara Graziela de Gois Silva, 10812, 76; Thayane Batista de Oliveira, 10813, 76; Tainá Dias Ferreira, 10814, 77; Thais de Lima Tavares, 10815, 77; Thatielly Almeida de Sousa, 10816, 77; Thiago do Nascimento Medeiros, 10817, 78; Tairiny Ayala Ribeiro Cirino, 10818, 78; Thales Renan Gonçalves Oliveira, 10819, 78; Thiago Ferreira Gomes, 10820, 79; Thifany Lohanne Nava de Andrade, 10821, 79; Udson Kelvis Lima de Souza, 10822, 79; Vinicius Ribeiro Lisboa, 10823, 80; Vanessa Mayara de Sousa Ramos, 10824, 80; Victor Mendes Miranda, 10825, 80; Vitória Rodrigues Araújo, 10826, 81; Vanessa Silva Cruz, 10827, 81; Vitória Soares Silva, 10828, 81; Vanessa de Jesus dos Santos, 10829, 82; Victor Cavalcante Silva, 10830, 82; Vitória Alves da Silva, 10831, 82; Wellington Borges da Silva, 10832, 83; Wesley Ferreira Cavalcante, 10833, 83; Wallisson Barbosa Marques, 10834, 83; William da Cruz Rodrigues, 10835, 84; Wesley da Silva Pacheco, 10836, 84; Wilianne Quaresma Paixão, 10837, 84; William Lisboa da Silva, 10838, 85; Wesley Rone da Silva Deziderio, 10839, 85; Wallas Silva Reis, 10840, 85; Wesley da Silva Reis, 10841, 86; Wesley Silva de Andrade, 10842, 86; Yan Rodrigues de Melo Oliveira, 10843, 86; Yasmim da Silva Xavier, 10844, 87; Yanne Grazielle de Oliveira Perpétuo, 10845, 87; Vinicius Santana Costa de Oliveira, 10846, 87; Vitor Mariano Souza, 10847, 88; Andressa Gomes Caetano, 10848, 88; Igor Moraes Marcelo, 10849, 88; Nerosvan Mota dos Santos, 10850, 89; Wallace Moreira do Nascimento Cruz, 10851, 89; Silvana Braga Simão, 10852, 89; Giselia Lopes de Sousa, 10853, 90; João Gleison Araújo de Oliveira, 10854, 90; Priscila Gomes dos Santos, 10855, 90; Gustavo Sobreira de Castro, 10856, 91; Jean Pierre Araújo da Rocha, 10857, 91; Rosineide de Jesus Reis Nascimento, 10858, 91; Bárbara Batista do Rosário, 10859, 92; Udson da Cunha Vieira, 10860, 92; Renata Rodrigues Santana, 10861, 92; Edilene Rocha de Jesus, 10862, 93; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Adriana Pereira Neves dos Santos, 10863, 93; Williana de Sousa Castro, 10864, 93; Diretora Surama Aparecida de Melo Castro, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Carlos Alberto Lopes de Oliveira, Reg. n.º 1098 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de David dos Santos Borges, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, publicado no DODF n.º 161, de 23/08/2018, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III, publicada no DODF n.º 99 de 16 de maio de 2013, ONDE SE LÊ: "...Paula Vitoria Queiroz...", LEIA-SE: "...Paula Vitória Queiroz de Freitas Torres...".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 14/2011 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 07, Terezinha de Jesus Ferreira Lima, 3932, 124; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 12, de 07/02/2019; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 184/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 07, João Paulo Ferreira Lima, 3933, 125; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 12, de 07/02/2019; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 07, Rafael Maia Santos, 3934, 125; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 12, de 07/02/2019; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Hannery Gomes dos Santos, 4059, 167; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 12, de 07/02/2019; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 14/2011 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 07, Ana Paula Alves Guimarães, 4060, 167; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 12, de 07/02/2019; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 79, de 23/03/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 09, Lilian Cardoso Câmara, 5536, 164; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. n.º 4307 - MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos, Reg. n.º 27448 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de decisão judicial.

ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, credenciada pela Portaria n.º 171, de 02/07/2013, e conforme Lei Distrital n.º 5.016/2013: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Jaquelyny de Sousa Figueiredo, 100, 34; Jéssica Vanessa Diomédio da Silva, 101, 34; Maria Raiana dos Santos Vilanova, 102, 34; Diretora Maristela Batista de Oliveira Bento, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Angela Maria Maciel Isacksson, Reg. n.º 35032 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 50, de 02/03/2018 - SEEDF e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENCCEJA, Livro 24, Allan Kardec da Silva Ferreira, 14272, 156; Flavia Macena dos Santos, 14273, 156; Francisco Rodrigues da Silva Filho, 14274, 156; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Ernando Gomes de Sousa, Reg. n.º 1214 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 07, Emerson Batista da Silva, 4061, 167; Lucas Senhorino Pinheiro, 4062, 168; Rebeca de Jesus da Cruz, 4063, 168; Wesley Bispo Alves, 4064, 168; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 12, de 07/02/2019; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, credenciada pela Portaria n.º 171, de 02/07/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01; Eduardo Átila da Silva, 103, 35; Fernanda Novais de Souza do Nascimento, 104, 35; Gilmar dos Santos Dias, 105, 35; Isabella Ferreira Costa, 106, 36; Thiago Pinheiro Novellino, 107, 36; Diretora Maristela Batista de Oliveira Bento, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Angela Maria Maciel Isacksson, Reg. n.º 35032 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 50, de 02/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Ana Christina Batista de Almeida, 14266, 154; Antonia Verônica Santos Rocha, 14267, 154; Luiza de Sá Menezes, 14268, 154; Maria Eduarda Cecílio Mendonça, 14269, 155; Maria Eduarda dos Santos Alves, 14270, 155; Valéria da Silva de Lima, 14271, 155; Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Ernando Gomes de Sousa, Reg. n.º 1214 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 108, de 11 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Victória Rodrigues Lacerda, 2142, 114; Franciele Maria Ferreira, 2143, 115; Beatriz de Lucena Pontes, 2144, 115; Aline Nerissa Braga de Oliveira, 2145, 115; Janaina Oliveira Souza, 2146, 116; Jéssica Bispo de Souza, 2147, 116; Paola Ingrid Pereira Ramos Lima, 2148, 116; Laura Borges Lima, 2149, 117; Diretor Cristiano Luz da Silva Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2014; Secretária Escolar Helen Fernanda Nascimento Parente, Reg. n.º 237 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Andriely Acirole Araújo Ferraz, 3935, 125; Cristian Randel Laurinda do Couto, 3936, 126; Diêgo Maydison da Conceição da Silva, 3937, 126; Elaine Bezerra de Oliveira, 3938, 126; Helena Ferreira, 3939, 127; Jefthe Santos Bandeira, 3940, 127; Luane de Moura Campos, 3941, 127; Marcos Antonio Fernandes de Jesus, 3942, 128; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 12, de 07/02/2019; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 250, de 26/11/2014 - SEDF: TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 01, Alexandre Barbosa da Silva Jorge, 23, 08; Danielle Takafax de Farias, 24, 08; Elizangela Rodrigues da Cruz, 25, 09; Fábio Miranda dos Santos, 26, 09; Maria Helenilda de Sousa, 27, 09; Rafael Souto Ferreira, 28, 10; Simone Gonçalves Viana, 29, 10; Telma Valesca Batista Lima, 30, 10; Ubirajara da Costa Pinto, 31, 11; Diretora Zaira Leite Ramos, Reg. n.º 961911 - Faculdade Universo; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. n.º 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, credenciada pela Portaria n.º 171, de 02/07/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01; Alan Carlos Ferreira da Silva, 108, 36; Arlênio Pereira Lopes, 109, 37; Bárbara Nunes Borges, 110, 37; João Pedro Lima da Rocha, 111, 37; Lucas Vinicius da Silva, 112, 38; Lucas Barbosa Lopes Marculino, 113, 38; Poliana de Oliveira Moura, 114, 38; Tainã Souza Sarmento, 115, 39; Uelden Mácio Carvalho Pereira, 116, 39; Diretora Maristela Batista de Oliveira Bento, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Angela Maria Maciel Isacksson, Reg. n.º 35032 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, credenciada pela Portaria n.º 171, de 02/07/2013 - SEDF, e conforme Lei Distrital n.º 5.016/2013: ENSINO MÉDIO, Livro 01; Adriano Viana dos Santos, 90, 30; Anderson Gabriel Braga da Silva, 91, 31; Cleunilce Silva dos Santos, 92, 31; Fernanda Cristina de Sousa Castro, 93, 31; Isabella Eduarda Pereira da Mata Lopes, 94, 32; James de Castro, 95, 32; Joyce Amanda Valetim Silva, 96, 32; Luiza Mendes Ferreira, 97, 33; Marcelo Alves da Silva, 98, 33; Vinicius Portela Mares, 99, 33; Diretora Maristela Batista de Oliveira Bento, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Angela Maria Maciel Isacksson, Reg. n.º 35032 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO DROMOS, recredenciado pela Portaria n.º 132, de 05/04/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, André Luis Andrade Silva, 518, 24; Arthur Alves Nascimento, 519, 24; Arthur Arão Albuquerque, 520, 24; Bernardo Sales Vivacqua Moreira, 521, 25; Breno Mendes Bantim, 522, 25; Catarina Nascimento Damiano, 523, 25; Célio Souza Vasconcellos Ferreira Júnior, 524, 25; David Costa de Sá Alves, 525, 26; Emanuele Cristine da Conceição de Souza, 526, 26; Gabriel Soares Vasconcellos Ferreira, 527, 26; João Luciano Resende da Cunha, 528, 26; Maria Eduarda Saraiva Soares, 529, 27; Rafaela Marques Barbosa, 530, 27; Santhiago Cardoso de Castro, 531, 27; Diretora Carla Cristina Reis Queiroz, Reg. n.º 88 - MEC; Secretária Escolar Tatiane da Silva Lins Oliveira, Reg. n.º 1044 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA, credenciado pela Portaria n.º 72, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Ana Cristina Conde Lopes, 2074, 92; Ana Lídia Brito de Oliveira, 2075, 92; Andreia da Silva Cordeiro, 2076, 92; Brendon Augusto Castro Fonteneles, 2077, 93; Danilo Novaes Pereira, 2078, 93; Diêgo Jhones Sales de Lima, 2079, 93; Gabriela Cristina Soares da Silva, 2080, 94; Gabriela Gonçalves Araujo, 2081, 94; Marcos Adryel Martins Patriota, 2082, 94; Paula Fernanda Alves de Oliveira, 2083, 95; Rafaela Fernandes de Almeida, 2084, 95; Rainer Silva dos Santos, 2085, 95; Rita de Cássia da Silva Marques, 2086, 96; Roberth Oliveira de Sousa, 2087, 96; Diretor José Aldias Serra, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria José de Sousa Santos, Reg. n.º 2251 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria n.º 83, de 23/03/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 17: Juliane da Cruz Guedes, 10062, 157; Jhonathas da Conceição Nascimento, 10063, 157; Nelzimar Oliveira Nunes, 10064, 158; Bruno Simas Almeida, 10065, 158; João Batista de Oliveira, 10066, 158; Anna Arleide Oliveira Gomes, 10067, 159; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD; Luanna Alves da Silva, 10068, 159; Wallace Danilo Corrêa de Oliveira, 10069, 159; Maria Eduarda Nogueira da Silva, 10070, 160; Raquel Maciel Adriano, 10071, 160; Fabiane Farias Brito, 10072, 160; Rute Gomes Ferreira, 10073, 161; Bárbara Regina Cardoso Farias, 10074, 161; Drielly Rodrigues Alves, 10075, 161; Ivaneide Alves Miranda Machado, 10076, 162; Rosângela Maria Alves de Jesus, 10077, 162; Francilene Gomes de Araújo, 10078, 162; Larissa Brito Oliveira, 10079, 163; Rayanne da Silva Fernandes, 10080, 163; Tainara Silva Aquino, 10081, 163; Diretor Angelo Ribeiro Frões, Reg. n.º 0115/2013 - FAMICE; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes, Reg. n.º 568 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 79, de 23/03/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 09, Luana Franciele Lemos da Silva, 5537, 164; Ludmilla Luísa Barbosa Rodrigues, 5538, 164; Luis Gustavo Rodrigues dos Santos, 5539, 165; Maria Carolina Gomes de Lima, 5540, 165; Maria da Conceição de Melo, 5541, 165; Maria Luisa Gomes Pereira, 5542, 166; Matheus Gomes Santana, 5543, 166; Maysa Valverde Costa, 5544, 166; Murilo Sanches do Prado, 5545, 167; Naiara da Silva Almeida, 5546, 167; Neusa da Mota, 5547, 167; Nilton Francisco de Lima, 5548, 168; Peter Barbosa Machado, 5549, 168; Rafael Ferreira de Lucena, 5550, 168; Raiane Duraes de Souza, 5551, 169; Ramona Gonçalves dos Santos, 5552, 169; Raul Carlos Dantas Nogueira, 5553, 169; Rebeca Cassiano de Oliveira Pereira, 5554, 170; Regina de Oliveira Ledes, 5555, 170; Rhyayne Rodrigues Mendes, 5556, 170; Rosane Amaro da Silva, 5557, 171; Ruan Luiz Carvalho Silva, 5558, 171; Solange de Araujo Silva Ramos, 5559, 171; Sthefanny Moura de Freitas, 5560, 172; Tânia Neri Serra, 5561, 172; Tatiana Fernandes da Silva, 5562, 172; Thamara Ferreira Gomes, 5563, 173; Thaynara da Silva Vaz Cardoso, 5564, 173; Tiago Monteiro da Silva Lima, 5565, 173; Valteir Jesus da Silva, 5566, 174; Walison Damiano Silva de Aquino, 5567, 174; Wildemar Correia Maia, 5568, 174; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. n.º 4307 - MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos, Reg. n.º 27448 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - SOBRADINHO II, credenciado pela Portaria n.º 230, de 15/08/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Livro 02, Andreia Nunes Santos, 512, 85; Ana Lucia de Carvalho Barros, 513, 85; Ana Paula Lima Medeiros, 514, 86; Bárbara Andrade do Nascimento, 515, 86; Beatriz Firmino Quilho, 516, 86; Elaine Alvares da Silva, 517, 87; Ingled Mayara Rodrigues Mendes, 518, 87; Itameire Barbosa de Sousa, 519, 87; Hoder Aparecido Soares Pereira, 520, 88; Jessica Pereira Pimentel, 521, 88;

Karoline Augusto dos Anjos, 522, 88; Keila da Costa Oliveira, 523, 89; Larissa Barbosa de Medeiros, 524, 89; Luan de Amorim Lima, 525, 89; Luana Vieira do Nascimento, 526, 90; Maria da Paixão Silva dos Santos, 527, 90; Maria do Espírito Santo Vieira da Luz, 528, 90; Marilene Maria dos Anjos, 529, 91; Mykaellen Bezerra e Vasconcelos, 530, 91; Salma Moreira dos Santos, 531, 91; Samya Gabriele Gomes, 532, 92; Sara de Jesus Bata da Silva, 533, 92; Sueldeide das Neves Neri, 534, 92; Sílvia Matias Maia, 535, 93; Sueli Barros Barbosa, 536, 93; Taisa Scarpini Guimarães, 537, 93; Tatiane Pereira Fonseca, 538, 94; Thais da Cunha Araujo, 539, 94; Valéria Maia de Alcântara, 540, 94; Vanuza Farias de Assis, 541, 95; DODF n.º Data: / /2019 Pág.

Vanuza Francisca de Oliveira, 542, 95; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Aline Alves de Freitas dos Santos, 543, 95; Stefany Rodrigues da Silva, 544, 96; Diretora Delma Rejane do Amaral Moura Lobato, Reg. n.º 0503/20108 - Faculdade IESA; Secretária Escolar Lucélia Dantas de Assis, Reg. n.º 6941 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 123, de 03/06/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Ana Eloisa Vaz de Souza Mendes, 1646, 50; Artemio Magalhães Adeodato, 1647, 51; Avila Cruz de Godoi, 1648, 51; Clara Matos Rodrigues, 1649, 51; Elizabete Nicácio Oliveira, 1650, 52; Filipe Douglas Ferreira de Sousa, 1651, 52; Gustavo Rodrigues dos Santos, 1652, 52; Jaqueline de Assunção Moraes, 1653, 53; João Victor Ferreira Serpa, 1654, 53; João Vítor Mendes Nogueira, 1655, 53; Jonas Sousa do Nascimento, 1656, 54; José Fernandes Gueiros, 1657, 54; Kaio Fônsêca de Carvalho, 1658, 54; Kelma Barros Oliveira, 1659, 55; Laryssa Omellas Soares, 1660, 55; Lavinia Arruda Cunha, 1661, 55; Layla Gabrielle Fernandes Cardoso, 1662, 56; Letícia Rodrigues Resende Caselato, 1663, 56; Letícia Silva Mendes de Carvalho, 1664, 56; Lucas de Souza Príncipe, 1665, 57; Luis Phillip dos Santos Leite, 1666, 57; Maiana dos Santos Bandeira, 1667, 57; Maicon Gabriel Mendes de Godoi, 1668, 58; Mara do Nascimento Flor, 1669, 58; Maria Vieira da Trindade, 1670, 58; Milena dos Santos Bandeira, 1671, 59; Paula Suzanny Vieira das Neves, 1672, 59; Pedro Antonio Lira Mendes, 1673, 59; Phelipe Fraga Costa, 1674, 60; Rayara Priscila da Silva Oliveira, 1675, 60; Régis Teixeira dos Santos, 1676, 60; Samara Alves Damascena, 1677, 61; Tatiane da Silva Viana, 1678, 61; Thayná Gonçalves Ribeiro, 1679, 61; Thiago Rhavy Lima Rocha, 1680, 62; Wallace David Vieira Nunes, 1681, 62; Wesley Oliveira Santos, 1682, 62; Anderson de Souza Guedes, 1683, 63; Diretora Zaira Leite Ramos, Reg. n.º 961911 - Faculdade Universo; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. n.º 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 79, de 23/03/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 09, Ábner Miguel Godois, 5491, 149; Aelton Pereira da Silva, 5492, 149; Alexandre Cavéquia da Silva, 5493, 149; Ana Clara Fernandes Rocha de Sousa, 5494, 150; Ana Julia de Sousa Rezende Silva, 5495, 150; Anderson de Mendonça Winck, 5496, 150; André Carlos de Lima Vieira, 5497, 151; Andrew da Silva Freire, 5498, 151; Anne Caroline Alves Borges, 5499, 151; Anne Karollyne Carvalho de Menezes, 5500, 152; Arlete Mota de Sousa, 5501, 152; Beatriz Cardoso de Andrade, 5502, 152; Bianca de Oliveira

Sousa, 5503, 153; Brisley Alves Rosa de Oliveira, 5504, 153; Bruna Medeiros dos Santos, 5505, 153; Caio Reis Medeiros, 5506, 154; Clenia Martins de Oliveira, 5507, 154; Clesiane Vieira Barbosa, 5508, 154; Cristina dos Santos Inácio, 5509, 155; Daniel Lira Rios, 5510, 155; Douglas dos Anjos Tavares, 5511, 155; Elaine Amaro de Oliveira, 5512, 156; Elias de Sousa Nascimento, 5513, 156; Elizabeth Carvalho Silva, 5514, 156; Emerson de Sousa Durães, 5515, 157; Fabiana Pereira da Silva, 5516, 157; Fernanda Lima da Silva Monteiro, 5517, 157; Gabriela Arraes Alves Arroyo, 5518, 158; Gladiston Azevedo de Abreu, 5519, 158; Gláuber Victor Ferreira da Silva, 5520, 158; Gustavo Moreira Duarte dos Reis, 5521, 159; Iasmin Barros Ferreira de Oliveira, 5522, 159; Igor Rodrigues da Silva Costa, 5523, 159; Isa Filomeno de Santana, 5524, 160; Jakelly Mendes da Silva Andrade, 5525, 160; Jeferson Pereira dos Santos, 5526, 160; Jefferson Augusto Alexandre Bezerra, 5527, 161; Joel Matos Gonçalves, 5528, 161; José Barbosa Neto, 5529, 161; Júlia Chedde Costa Prata, 5530, 162; Julia Silva Nascimento, 5531, 162; Katlen Gabriele Nunes da Silva, 5532, 162; Kelly de Cássia Alves de Oliveira, 5533, 163; Kelvin Silva Vieira, 5534, 163; Larissa Santos Souza, 5535, 163; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. n.º 4307 - MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos, Reg. n.º 27448 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria n.º 83, de 23/03/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 17: Lígia Almeida de Souza, 10013, 141; Salmo Celestino Pinto, 10014, 141; Idelmir Ramos Neto, 10015, 141; Alex Rodrigues Alves, 10016, 142; Erivaldo Barbosa da Silva, 10017, 142; Marrara Xavier Chaves, 10018, 142; Telmara Ragi de Macêdo, 10019, 143; Gleiciane Prado Felix, 10020, 143; Ivan de Abreu Marques, 10021, 143; Kaline de Sales Amorim, 10022, 144; Moises Corino de Melo Junior, 10023, 144; Alberto de Medeiros Teotonio, 10024, 144; Alex Sandro Medeiros de Moraes, 10025, 145; Allison Dennis Delmas Nunes, 10026, 145; David Kelven da Silva Colaço, 10027, 145; Fatima Coeli Furtado Gadelha, 10028, 146; Felipe Moreira Cartaxo de Sá, 10029, 146; Paulo Martins de Lima Filho, 10030, 146; Vanessa Leite Abrantes, 10031, 147; Fernando José Marinho Leal, 10032, 147; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD; Maria Gabriela Moura de Andrade, 10033, 147; Silvana Catão Sardou, 10034, 148; Samara Maria Pequeno Novais, 10035, 148; Késsia Tayane Ribeiro de Freitas, 10036, 148; Patrýkelle da Silva Lopes Sant'Ana, 10037, 149; Adriano Basilio de Almeida, 10038, 149; Hércules Monte Carvalho, 10039, 149; Isabel Cristine da Fonseca Rosa, 10040, 150; Vinicius Rodrigues Soares, 10041, 150; Felipe Barbosa Leite, 10042, 150; Wendell Paes da Silva, 10043, 151; Dyeogo Cortes Leite, 10044, 151; Welsley Vieira Batista, 10045, 151; Etelvina de Sousa Campos, 10046, 152; Tatiane Neres de Sousa, 10047, 152; Carolina Claudino dos Santos, 10048, 152; Camila Ponce de Sousa, 10049, 153; Marcos Aurelio Ferreira de Oliveira, 10050, 153; Rosineide Linhares de Macêdo, 10051, 153; Giselle Andrade e Silva, 10052, 154; Iziele Mendes da Silva, 10053, 154; Paloma Gomes Mesquita, 10054, 154; Ariana Gualberto Rodrigues, 10055, 155; Juliana Reis Oliveira, 10056, 155; Lucimar Silva do Nascimento, 10057, 155; Wilker Carvalho Leite da Silva, 10058, 156; Eliane Lourenço Moisés, 10059, 156; Mariádrria Goes Carvalho, 10060, 156; Flavia Felipe dos Santos, 10061, 157; Diretor Angelo Ribeiro Frões, Reg. n.º 0115/2013 - FAMICE; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes, Reg. n.º 568 - DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 241, de 24/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Cleici Souza Ferreira, 221, 74; Douglas Lima da Silva, 222, 75; Giovana Schneider Tavares, 223, 75; Jéssica de Sousa Messias, 224, 75; Juliana Menezes de Jesus, 225, 76; Lionar Lima da Silva, 226, 76; Marcela dos Santos Leite, 227, 76; Mateus Gomes Vita, 228, 77; Nicolle Gomes Vita, 229, 77; Paloma Gomes Martins Miné, 230, 77; Reginaldo Dionísio, 231, 78; Sarah Yasmim Soares Mikosz, 232, 78; Thainan Scarlet Santos do Nascimento, 233, 78; Valdivino Vieira da Silva, 234, 79; Vanessa Pereira de Sousa, 235, 79; Victor Rodrigues Justino de Mello, 236, 79; Luara Monteiro Lopes, 237, 80; Paulo Renato Cesário, 238, 80; Viviane dos Santos Soares, 239, 80; Tainá Santos Almeida, 240, 81; Jailson Dias Lopes, 241, 81; Moacir Horstmann, 242, 81; Anderson Martins Cardoso Júnior, 243, 82; Francijane Furtado Nascimento, 244, 82; Karine Andressa de Sousa Lima, 245, 82; Adriana Aparecida Lopes, 246, 83; Bruno Daniel da Silva, 247, 83; Débora Sabrine dos Santos Sales, 248, 83; Eliene do Nascimento Duarte Gomes, 249, 84; Elis Regina Pereira dos Reis, 250, 84; Gabriela Pâmela Araujo Lima, 251, 84; Jheysa Silva Delmoro, 252, 85; John Alex de Souza Lima, 253, 85; Genielson Santos da Rocha, 254, 85; Tamyres Viviane Barbosa, 255, 86; Gabriela Guerra Silva, 256, 86; Larissa de Freitas Medeiros, 257, 86; Leonardo Vasconcelos de Moraes, 258, 87; Luciano Custodio dos Reis, 259, 87; Luzimaria Gomes de Oliveira, 260, 87; Marcela da Silva Souza, 261, 88; Maria Selma Timoteo, 262, 88; Rafael da Silva Santos, 263, 88; Rafael Tavares Lima, 264, 89; Ronaldo dos Santos Gonçalves, 265, 89; Rosilayne Aparecida Duvrigens, 266, 89; Solange Marques dos Santos, 267, 90; Sueli de Jesus Santos, 268, 90; Kellison Grey Caixeta, 269, 90; Aline dos Santos Freitas, 270, 91; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehém, DODF n.º 21, de 30/01/2018; Secretária Escolar Maria Lúcia Pereira da Silva, Reg. n.º 2639 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria n.º 60, de 11/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Anderson Patrick Mendes da Silva, 586, 196; Andressa Fernandes Fontenele, 587, 196; Brenna Kellen de Melo Matos, 588, 197; Brenda Sinaia da Costa Silva, 589, 197; Bruna Stefanny Rodrigues dos Santos, 590, 197; Bruna Vieira Severo, 591, 198; Camila Fagundes de Souza, 592, 198; Claudinete da Silva Oliveira, 593, 198; Daiana Fonseca Amaral, 594, 199; Dalton de Moura Alves, 595, 199; Denilson dos Santos Araújo, 596, 199; Diego Leite da Silva, 597, 200; Eriberto Pontes de Oliveira, 598, 200; Erika Oliveira de Souza Pereira, 599, 200; Livro 02, Erildson de Oliveira Costa, 600, 01; Erismar Gomes Chagas dos Reis, 601, 01; Erykles Willian de Sousa Vilela Silva, 602, 01; Flavio Rodrigues Lima, 603, 02; Francisco das Chagas de Jesus Silva, 604, 02; Gabriel da Silva Costa, 605, 02; Gisele Tayla dos Santos Lima, 606, 03; Jhully Oliveira Silva, 607, 03; Jose Henrique de Souza Barbosa, 608, 03; Josinaldo Nunes Ferreira, 609, 04; Josué de Souza Santos, 610, 04; Kênia Santos Firmino, 611, 04; Larissa Batista Moraes Silva, 612, 05; Larissa Beatriz Máximo Nascimento, 613, 05; Márcia Adriana Isidoro Barros, 614, 05; Marcia Mateus da Cunha, 615, 06; Maria Andreza Costa da Silva, 616, 06; Maria de Jesus Ferreira Mendes, 617, 06; Maria Socorro Soares de Oliveira Costa, 618, 07; Marinalva Conceição da Silva, 619, 07; Milena Clara de Carvalho Santos, 620, 07; Nathallya de Oliveira, 621, 08; Rafael Alves da Silva, 622, 08; Raniel Pereira da Costa, 623, 08; Rayane de Alcântara Melo, 624, 09; Rivanildo Prado Soares, 625, 09; Rosana Bezerra de Moura, 626, 09; Sílvia Rosario Souza Lira, 627, 10; Sintia Santos Leal da Silva, 628, 10; Stephanny Barboza Xavier, 629, 10; Tatiely Batista Dias, 630, 11; Thais Ramos da Cunha, 631, 11; Valdiney Rodrigues Cardoso, 632, 11; Vanessa Gomes Santos, 633, 12; Vitória da Cunha Rocha, 634, 12; Vitória Diana Bezerra Vasconcelos da Silva, 635, 12; Walter Iris de Moraes Pereira, 636, 13; Wanessa Líma de Abreu Rodrigues, 637, 13; Wasley de Jesus Vieira Lopes, 638, 13; Wilkerley Pires dos Santos, 639, 14; Diretora Leila Cunha de Albuquerque, DODF n.º 03, de 24/02/2017; Secretária Escolar Dulce Tania Lima do Nascimento Rodrigues, Reg. n.º 688 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Luana Souza de Paiva, 8445, 16; Davy Anderson Borel Santos Carius, 8446, 16; Vanessa Santos da Silva, 8447, 17; Andre Luis Araujo Moraes, 8448, 17; Sara do Nascimento de Souza, 8449, 17; Erika Luize Soares de Souza, 8450, 18; Gileade Santos Andrade, 8451, 18; Danielly Silva Soares, 8452, 18; Lizandra Maira Gomes Barra, 8453, 19; Elizeu Vieira de Sousa Júnior, 8454, 19; Wagner Dias Silva, 8455, 19; Alex Dias de Souza Matos, 8456, 20; Rone Henrique Costa de Lima, 8457, 20; Cleiton Ribeiro de Carvalho, 8458, 20; Brenda Magalhães Oliveira, 8459, 21; Lúcia Marques de Araújo, 8460, 21; Cicero Vieira Lima, 8461, 21; Marcos Vinicius da Silva Pinheiro, 8462, 22; Diego Silva de Aguiar, 8463, 22; Gabriel de Sousa Castro, 8464, 22; Lucas Valentim de Souza Coelho, 8465, 23; Guilherme Moreira dos Santos, 8466, 23; Felipe Fonseca Rocha, 8467, 23; Ricardo Silveira de Souza Júnior, 8468, 24; Yocanaan Abreu Meirelles Júnior, 8469, 24; Thayane Nunes de Castro, 8470, 24; Michel Maquye da Costa Sá, 8471, 25; Jean Henrique Veras Oliveira, 8472, 25; Luigge Barrichelo Fernandes Juliano, 8473, 25; Antonio Marcio Soares Rodrigues, 8474, 26; Keliane Almeida Franco, 8475, 26; Maria Luisa Rebello de

Oliveira, 8476, 26; Kennedy da Silva Pereira, 8477, 27; Talita Pereira Ponte, 8478, 27; Vanessa Santos da Silva, 8479, 27; Alan Ribeiro de Almeida Carreiro, 8480, 28; Lohany Cristina dos Santos Cardoso, 8481, 28; Jefferson Camelo Dantas, 8482, 28; Vitor Costa Braga, 8483, 29; Natalia Sousa Ferreira, 8484, 29; Gleisson Soares de Jesus Silva, 8485, 29; Luan da Silva Miranda, 8486, 30; Camila Oliveira Marinho, 8487, 30; Dryelle Santos Rodrigues, 8488, 30; Thiatiane Bianca da Silva Santos, 8489, 31; Blenda Virginia Diogo da Silva, 8490, 31; Thainara da Silva Monteiro, 8491, 31; Luana Souza de Paiva, 8492, 32; João Victor Correa Borges, 8493, 32; Glendha Fonseca Carneiro, 8494, 32; Sílvia Silva Braga, 8495, 33; Rita de Cássia Silva Souza Figueiredo, 8496, 33; Fábio Hélio Mesquita, 8497, 33; Ailton Moreira dos Santos, 8498, 34; Maria Campos Rocha Gomes, 8499, 34; Ueber Leão Gomes, 8500, 34; Alan Teixeira Lima, 8501, 35; Clayton Macedo dos Santos, 8502, 35; André Pereira Alves, 8503, 35; Diretor Laécio Alves Franco, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Miguel Feliciano Filho, Reg. n.º 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 272/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Adrieny Lopes Camargo, 4065, 169; Alexandre do Nascimento Chaves, 4066, 169; Alcina Ferreira de Araujo Silva, 4067, 169; Aline Barros de Andrade, 4068, 170; Aline Quintino do Nascimento de Sousa, 4069, 170; Alzira de Oliveira Fontinele, 4070, 170; Amanda da Silva Rodrigues, 4071, 171; Amanda Lima de Assis, 4072, 171; Ana Clesse Gonçalves de Almeida, 4073, 171; Raimunda Pereira da Silva, 4074, 172; Ana Vieira de Sousa, 4075, 172; Anaires da Silva Lima Assis, 4076, 172; Antonio Sousa de Lemos, 4077, 173; Ariana Paula Pereira da Silva, 4078, 173; Bruna Neres de Souza, 4079, 173; Carina Valverde Nascimento, 4080, 174; Cássia Francisca dos Santos Ferreira, 4081, 174; Cleide Barbosa da Silva, 4082, 174; Cristiane Queiroz dos Santos, 4083, 175; Deusiliana de Sousa Rodrigues, 4084, 175; Dieferson de Oliveira Nunes, 4085, 175; Diego dos Santos de Oliveira, 4086, 176; Divino Aparecido Teixeira, 4087, 176; Dorianita da Silva Monteiro, 4088, 176; Edivânia Nascimento da Silva, 4089, 177; Elaine Soares Pereira, 4090, 177; Elisabete Maria da Conceição Sousa, 4091, 177; Francisca Ireda da Silva Freitas, 4092, 178; Gabriel Antonio de Sousa, 4093, 178; Gabriel Viana da Silva, 4094, 178; Geylla Jasmim Carvalho Ramos, 4095, 179; Gilmar Pereira de Jesus, 4096, 179; Gleidiane Sousa Soares, 4097, 179; Hamilton Cardoso Soares, 4098, 180; Isabela Poliana de Lima Ferreira, 4099, 180; Israel Bruno Coelho Silva, 4100, 180; Jeanne Dias da Silva, 4101, 181; Jefferson Bruno de Sousa Torres, 4102, 181; Jevigiane Noronha de Sousa, 4103, 181; Joana D'Arc Moreira Damascena, 4104, 182; Joana do Nascimento Silva Marques, 4105, 182; João Vitor Ribeiro de Souza, 4106, 182; Joayra de Sousa Silva, 4107, 183; José Pereira Batista Filho, 4108, 183; Juliana Larissa de Souza Brito, 4109, 183; Juracir Camelo da Silva, 4110, 184; Juzilene Ferreira da Costa, 4111, 184; Katia Cilene de Sousa Andrade, 4112, 184; Késsia Borges Martins, 4113, 185; Larissa Micaela Costa, 4114, 185; Lourrane Carla de Souza Ramos, 4115, 185; Luana Ferreira de Lima, 4116, 186; Lucas Daniel Alves dos Santos, 4117, 186; Lucas Soares Melo, 4118, 186; Lucas Vieira Rodrigues, 4119, 187; Luciana de Jesus, 4120, 187; Lucimaura Antônia Ferreira da Silva, 4121, 187; Lucinete Pereira de Almeida, 4122, 188; Luís Eduardo Gazolla de Souza, 4123, 188; Marcos Antônio Duarte Júnior, 4124, 188; Maria Ivoneide Farias de Sousa, 4125, 189; Maria José Firmino, 4126, 189; Maria Lina de Seles, 4127, 189; Maria Ruth Pereira dos Santos, 4128, 190; Mayra Naysa de Almeida Nascimento, 4129, 190; Michele Mendes Oliveira Batista, 4130, 190; Michelle Calisto da Silva, 4131, 191; Milena Ferreira da Silva, 4132, 191; Milka Gomes dos Santos, 4133, 191; Miguel Lima Fernandes, 4134, 192; Miriam Sales de Souza, 4135, 192; Moisés da Silva Pereira, 4136, 192; Nathanael de Almeida Santos, 4137, 193; Patricia Ferreira de Freitas, 4138, 193; Patricia Maria Ribeiro Santos de Souza, 4139, 193; Raiane de Souza Sobrera, 4140, 194; Raimunda Nonata Santos Silva, 4141, 194; Renato Claudino Rodrigues, 4142, 194; Rodrigo Aragão de Macêdo, 4143, 195; Ryan Alves Rodrigues de Santana, 4144, 195; Sámia Eleuterio do Nascimento, 4145, 195; Sandra Alves Coelho, 4146, 196; Selly Wania Florença, 4147, 196; Sevearino de Sousa Cavalcante, 4148, 196; Shirleene Albuquerque Arrais, 4149, 197; Stécia Manuela de Assis, 4150, 197; Stéfany Pereira da Silva, 4151, 197; Suely Ferreira da Silva, 4152, 198; Tacyani Sales Rodrigues de Sousa, 4153, 198; Tarcísio de Souza Santos, 4154, 198; Tiago dos Anjos Pereira, 4155, 199; Valéria de Moura Rodrigues, 4156, 199; Vitória Tailane Rodrigues de Araujo, 4157, 199; Wanderson Machado da Silva, 4158, 200; Wemerson Douglas Nogueira de Castro, 4159, 200; Wellington Marques Lira, 4160, 200; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 12, de 07/02/2019; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Alex Rodrigues Malaquias Júnior, 11229; 117; Amanda Gonçalves Oliveira Guedes, 11230, 117; Amanda Karen Araujo dos Santos, 11231, 118; Ana Luiza Barbosa de Queiroz, 11232, 118; André Henrique Teixeira Cassiano, 11233, 118; Bárbara Layne Lima Mendonça, 11234, 119; Bianca Rodrigues Teixeira, 11235, 119; Brenda Julianna de Sousa Bruno, 11236, 119; Bruno Queiroga Nobre, 11237, 120; Caio Vinícius Rodrigues Sousa, 11238, 120; Clara dos Santos Rodrigues, 11239, 120; Daniel Oliveira da Silva Filho, 11240, 121; Daniel Teixeira dos Santos, 11241, 121; Emily Cardoso Silva, 11242, 121; Evelynny Caroline Santos Almeida, 11243, 122; Gabryela de Sousa Correia, 11244, 122; Humberto Silva Teles Farrapo, 11245, 122; Isaac Mateus Morais Mendes, 11246, 123; Jéssica Santos Decil, 11247, 123; João Luan Uchoa da Silva, 11248, 123; João Vinícius Diniz Pizzatto, 11249, 124; Karen Magalhães de Almeida, 11250, 124; Karla Beatriz Pereira, 11251, 124; Larissa Batista dos Santos, 11252, 125; Lívia Ketyley Campos de Alencar, 11253, 125; Maria Luiza Lessa de Almeida, 11254, 125; Mariana de França Serrano, 11255, 126; Matheus Siqueira Dantas, 11256, 126; Myllene Cardoso Florencio, 11257, 126; Natiyelly Cristina da Silva Zuzá, 11258, 127; Nicole Sousa Farias Andrade, 11259, 127; Paulo Vitor Carvalho de Souza, 11260, 127; Renan Lucas de Araújo, 11261, 128; Ruan Victor Pereira dos Santos, 11262, 128; Veríssimo Jerônimo de Souza Júnior, 11263, 128; Vitor Azevedo da Cruz, 11264, 129; Yasmin Silva de Almeida, 11265, 129; Amanda Souza de Freitas, 11266, 129; Ana Beatriz Alves da Silva, 11267, 130; Ana Célia Silva Moreira, 11268, 130; Ana Clara Balbina Hackbarth dos Santos, 11269, 130; Bianca Rodrigues Braga, 11270, 131; Bruno Roberto Tavares Duarte, 11271, 131; Carlos Eduardo Gomes Visgueira, 11272, 131; Daniel de Oliveira Aragão, 11273, 132; Daphne Paulino Meneses, 11274, 132; Everton Santos de Lima, 11275, 132; Fernanda Naves Silva dos Santos, 11276, 133; Geronimo Junio Teixeira da Silva, 11277, 133; Guilherme Silva Uessugi, 11278, 133; Herbert Luan Silva, 11279, 134; Hériclyns Barbosa de Sousa, 11280, 134; Ítalo Gabriel Santos Vieira, 11281, 134; Judite Thayane Teodoro de Aguiar, 11282, 135; Julia Dias Borges Dantas, 11283, 135; Karina Evangelista Cruz, 11284, 135; Lara Gomes de Carvalho, 11285, 136; Larissa Gabrielle de Medeiros Nogueira, 11286, 136; Lilian Kathleen Martins Filgueira, 11287, 136; Lucas Vinícius Rodrigues Guimarães, 11288, 137; Marcos Isaías Nunes Soares, 11289, 137; Marcos Vinícius Gonçalves Nascimento, 11290, 137; Mariana de Araujo Leal, 11291, 138; Marley Rodrigues Solano, 11292, 138; Milena Hellen Lino de Mendonça Morais, 11293, 138; Moisés Brasil de Araujo, 11294, 139; Natália Alves Dias Everton, 11295, 139; Nathalia Brito Feitosa, 11296, 139; Nicole Melo de Medeiros, 11297, 140; Paulina Renata Jesus de Paula, 11298, 140; Robson de Sousa Bonazza, 11299, 140; Tiago Oliveira Silva, 11300, 141; Yure Matheus Pires Figueira, 11301, 141; Alana Mendes de Sousa, 11302, 141; Aline Santos Ribeiro, 11303, 142; Amanda Leite Trajano, 11304, 142; Ana Beatriz Cardoso Rodrigues de Andrade, 11305, 142; Bruna Laís Rodrigues Silva, 11306, 143; Caio Levino da Costa, 11307, 143; Carolyne Meirelly Cardoso Tavares, 11308, 143; Eustáquio Matias de Farias, 11309, 144; Evellin Rebeca Aguiar Nóbrega, 11310, 144; Felipe Lucas Alves Medeiros, 11311, 144; Fernando Oliveira Torres, 11312, 145; Gabriel Elias Gomes de Siqueira, 11313, 145; Gabriela Alves Pontes Barreto, 11314, 145; Gabriele Brazão de Andrade, 11315, 146; Geovana Gonçalves Veloso, 11316, 146; Giovana Inacio Torres, 11317, 146; Ítalo Rodrigues Padre, 11318, 147; Lianne Mayra de Araújo, 11319, 147; Laura Rodrigues Duarte, 11320, 147; Letícia Clara da Silva Aredo, 11321, 148; Lucas de Melo Ursulo, 11322, 148; Luiza Gabriella de Oliveira Figueiró, 11323, 148; Marcos Junio Alves de Moraes Filho, 11324, 149; Mariana Rodrigues Ximenes, 11325, 149; Mariana Santiago Pereira, 11326, 149; Milena Vitória Lemos da Silva, 11327, 150; Thalles Ruan Sales Alves, 11328, 150; Uideglan Gomes Martins Filho, 11329, 150; João Guilherme Souza Pereira da Hora, 11330, 151; Thais Rivelly Sousa e Silva, 11331, 151; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Iracema da Silva de Castro, Reg. n.º 1018 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 241, de 24/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adilson Chagas da Silva, 108, 37; Adriana Silva Pereira, 109, 37; Aline Oliveira da Silva, 110, 37; Amanda Camelo de Menezes, 111, 38; Amanda Luiza da Silva de Souza, 112, 38; Amanda Maria Fernandes da Guarda, 113, 38; Amanda Medeiros Silva, 114, 39; Andrelina de Carvalho Leão Vitor, 115, 39; Angela Sampaio de Sousa, 116, 39; Anna Karolina de Sousa Cunha, 117, 40; Anna Karolyne Santana Santos, 118, 40; Araci Silva Santana, 119, 40; Bryan Carnaúba Santos Jacinto, 120, 41; Cássia Guimarães Dourado, 121, 41; Cintia Leal Vieira, 122, 41; Cleide da Silva Lima, 123, 42; Conceição Francisca Alves, 124, 42; Cristiana Ferreira dos Santos, 125, 42; Daniele Lopes Seabra, 126, 43; Daniele Vieira de Matos, 127, 43; Danilo Costa Rodrigues, 128, 43; David Conceição dos Santos, 129, 44; Dayane Maria Souza Ribeiro, 130, 44; Marilene Batista Pereira, 131, 44; Dênis Alves de Sousa Xavier, 132, 45; Elaine Cardoso Conceição, 133, 45; Elizama Moreira Saldanha, 134, 45; Fabio Claudino de Souza, 135, 46; Fernanda Ferreira Pinto, 136, 46; Flávia Emanuela Gomes Barbosa, 137, 46; Gabriela Ribeiro Alves, 138, 47; Gabrielle Cristina Santos da Silva, 139, 47; Guilherme da Silva Oliveira, 140, 47; Hivana Figueiredo Calassio, 141, 48; Fernanda Ferreira Pinto, 142, 48; Hudson Alves Leal, 143, 48; Ítalo Vieira de Matos, 144, 49; Jessica Rodrigues Gomes dos Santos, 145, 49; Jivago Costa de Oliveira, 146, 49; João Paulo Santos Silva, 147, 50; João Eudes Pereira Brito, 148, 50; Jorge de Marco Sant'ana Scarcela, 149, 50; Joyce Soares Rodrigues, 150, 51; Juliana da Silva Pereira, 151, 51; Juliana Deynifer de Oliveira Gomes, 152, 51; Juliana Leal Barros, 153, 52; Kelly Dayane Silva dos Santos, 154, 52; Lairton Silva de Medeiros, 155, 52; Larissa Silva Martins, 156, 53; Leonardo Silva Nunes, 157, 53; Leticia Cristine Sousa, 158, 53; Leticia Stefany Rocha dos Santos, 159, 54; Leusa de Campos Ribeiro, 160, 54; Lucas Lima Peres, 161, 54; Luciana de Souza de Jesus, 162, 55; Jorge de Marco Sant'ana Scarcela, 163, 55; Ludimila França Vieira, 164, 55; Luis Paulo Landim da Silva, 165, 56; Maria Eduarda Abreu Ferreira, 166, 56; Maria José Gomes, 167, 56; Marli Alves Pereira, 168, 57; Natalia Ferreira dos Santos, 169, 57; Odair Pimenta da Silva, 170, 57; Paulo Cesar Santiago de Sousa Silva, 171, 58; Paulo Sérgio Mariano Neves, 172, 58; Paulo Trindade Santos Junior, 173, 58; Phelipe Nogueira Barrozo, 174, 59; Ralf Matias dos Santos, 175, 59; Raffaella Viana da Silva Sousa, 176, 59; Raissa Moura Carrilho, 177, 60; Raissa Rodrigues da Silva, 178, 60; Rayssa Batista Ferreira Amorim Paracampus, 179, 60; Renata Pacheco Teixeira dos Santos, 180, 61; Ronaldo Gonçalves Melo, 181, 61; Rosane Alves Ferreira, 182, 61; Sabrina do Nascimento Veras da Silva Castro, 183, 62; Sara da Silva Barbosa, 184, 62; Soraildes Dias Pereira, 185, 62; Sulamita Xavier Rocha de Queiroz, 186, 63; Tainá Lorena Rodrigues de Andrade, 187, 63; Thais Novais da Costa, 188, 63; Thais Raquel da Silva Vieira, 189, 64; Thania Jesus da Silva, 190, 64; Thiago Graciano de Souza, 191, 64; Vanessa Santos Lima, 192, 65; Valdirene Pereira, 193, 65; Yhann Gomes de Carvalho, 194, 65; Verônica Souto Ribeiro, 195, 66; Victor Vinícius Coelho dos Santos 196, 66; Vito Borges Steele Fusaro, 197, 66; Welton Henrique de Santana, 198, 67; Valeria Rosa Carvalho do Nascimento dos Santos, 199, 67; Andréia Medeiros Soares, 200, 67; Ísis Medeiros Queiroz, 201, 68; Ana Luísa Mendes, 202, 68; Thaianne Souza Gomes, 203, 68; Rubens Bezerra de Andrade, 204, 69; Ana Paula Rodrigues, 205, 69; Wanderson Santos Silva, 206, 69; Edna Rodrigues de Oliveira, 207, 70; Gabriel Martins de Almeida, 208, 70; Wylanne de Almeida Moraes, 209, 70; Mauro Gonçalves da Silva, 210, 71; Victor de Macêdo Ribeiro, 211, 71; Solange Rodrigues Pereira Rocha, 212, 71; Cesar Henrique dos Santos, 213, 72; Marcio Rodrigues de Souza, 214, 72; Elias da Silva Costa, 215, 72; Pedro Ferreira Pereira da Silva, 216, 73; Layane Barbosa de Sousa, 217, 73; Nelma de Aquino Lima, 218, 73; Leondson de Oliveira Moreira Silva, 219, 74; Thiago Rodrigues Soares, 220, 74; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehém, DODF n.º 21, de 30/01/2018; Secretária Escolar Maria Lúcia Pereira da Silva, Reg. n.º 2639 - Instituto Monte Horebe Asu Sul.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 272/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Adalbénia Rocha dos Santos, 3943, 128; Aderléia Lemos da Silva, 3944, 128; Adila Castro da Silva, 3945, 129; Adriano Nunes Damasceno, 3946, 129; Alisson Clementino de Sousa, 3947, 129; Almerinda Leite de Oliveira, 3948, 130; Amanda Amancio Máximo, 3949, 130; Ana Karoline de Souza Duarte, 3950, 130; Ana Ligia de Souza Nascimento, 3951, 131; Ana Luísa Alves da Silva, 3952, 131; Andressa de Oliveira, 3953, 131; Andrezza Rodrigues Souza, 3954, 132; Antonio Carlos Moura França, 3955, 132; Bruna dos Anjos Ferreira, 3956, 132; Bruna Francisca Barbosa, 3957, 133; Bruno dos Santos Nunes, 3958, 133; Bruno Paes Landim da Silva, 3959, 133; Cleane Gonçalves de Almeida, 3960, 134; Cleiton Nunes Rocha, 3961, 134; Danilho Zydane Souto da Rocha, 3962, 134; Darci Oliveira Mota, 3963, 135; Darlene de Sousa Silva, 3964, 135; Deisianaria Silva, 3965, 135; Dheyson Rannier Saraiva Oliveira, 3966, 136; Edileuza José dos Santos, 3967, 136;

Edioneide Pinheiro Araújo, 3968, 136; Elisa Vieira de Sousa Saigg, 3969, 137; Erinalda Machado da Silva, 3970, 137; Fabiana Martins Tavares, 3971, 137; Fábio de Assis Nunes, 3972, 138; Fabio Nilton de Jesus Nascimento, 3973, 138; Fabio Teixeira da Silva, 3974, 138; Francisca Melissa de Carvalho Silva, 3975, 139; Gabriela Bezerra de Souza, 3976, 139; Geovana de Oliveira Santos, 3977, 139; Geovani Ribeiro de Souza, 3978, 140; Gildo da Silva Barbosa, 3979, 140; Gisele Macedo Sales, 3980, 140; Ianey Edite de Brito, 3981, 141; Igor dos Santos Leão de Sousa, 3982, 141; Ingrid Gonçalves da Silva, 3983, 141; Ionara Teixeira Souza de Lima, 3984, 142; Iramir Gomes Cordeiro de Araujo, 3985, 142; Isley Fernandes de Jesus, 3986, 142; Ismenia Oliveira dos Santos, 3987, 143; Jaceno da Silva dos Santos, 3988, 143; Jeisiany Carvalho Alves da Silva, 3989, 143; Jeison Rodrigues da Silva, 3990, 144; Jéssica Rodrigues da Silva, 3991, 144; Jorge Moreira dos Santos, 3992, 144; Jose Henrique Batista Jacobina, 3993, 145; José Ribeiro da Silva, 3994, 145; Joselia Nunes da Conceição, 3995, 145; Julia Ferreira Carvalho, 3996, 146; Juliana Letícia Cavalcante dos Santos, 3997, 146; Júlio César de Aquino França, 3998, 146; Julio Prospero da Rocha, 3999, 147; Karina de Sousa Brito Ramos de Oliveira, 4000, 147; Karla Horranna Brito Porto, 4001, 147; Kauruenun Kamayurá, 4002, 148; Kissila Mirely Magalhães dos Santos, 4003, 148; Lauana dos Santos Martins, 4004, 148; Letícia de Sousa Braz Ribeiro, 4005, 149; Livia Rodrigues Mota dos Santos, 4006, 149; Lucas Inácio da Silva, 4007, 149; Lucia Francisca de Freitas, 4008, 150; Lucimara Costa e Silva, 4009, 150; Luiza Dias dos Santos, 4010, 150; Madnara Lopes da Silva, 4011, 151; Manoel Messias da Costa Pessoa, 4012, 151; Marcelino de Jesus Pinto, 4013, 151; Marcos Coimbra Ferreira, 4014, 152; Maria Aparecida de Jesus Miranda, 4015, 152; Maria Cledes Ferreira Lima, 4016, 152; Maria Conceição de Carvalho Mota, 4017, 153; Maria da Guia Mendes Vieira, 4018, 153; Mariana Filho Cardoso, 4019, 153; Marinalva Lustosa dos Santos, 4020, 154; Mariselma Silva de Farias, 4021, 154; Marta Silva Oliveira, 4022, 154; Maryane da Silva Borges, 4023, 155; Meirian Azevedo de Jesus, 4024, 155; Micael Lucas Silva Portela, 4025, 155; Mylena Silva Lima, 4026, 156; Nayara Kelly Pereira da Silva, 4027, 156; Neide Magalhães dos Santos, 4028, 156; Paloma Sampaio Gomes, 4029, 157; Paulo Marcos de Oliveira Sampaio, 4030, 157; Pedro Henrique Pereira Rodrigues, 4031, 157; Rafael da Silva Machado, 4032, 158; Rafael Ferreira Aragão, 4033, 158; Rafaela Paiva de Sousa Alves, 4034, 158; Raimunda Silva Lima, 4035, 159; Raquel Ribeiro Ramos, 4036, 159; Renato Maciel da Silva, 4037, 159; Rita Maria de Oliveira, 4038, 160; Rodrigo Farias dos Reis, 4039, 160; Rosa Marcelino da Silva Deodato, 4040, 160; Rosa Maria da Conceição Gil, 4041, 161; Rosenir de Castro Moura, 4042, 161; Samara da Silva Lopes, 4043, 161; Sandro dos Santos Caxias, 4044, 162; Sandy Silva Sandes, 4045, 162; Sarah Tiburtino de Jesus, 4046, 162; Sávio da Mota Marques, 4047, 163; Silvanaide Oliveira do Nascimento, 4048, 163; Ubiratan dos Santos Pinheiro, 4049, 163; Vitória de Souza Silva, 4050, 164; Wdson Natã da Silva, 4051, 164; Wellisson Medeiros Marques, 4052, 164; Wenderson Marcos de Sousa Silva, 4053, 165; Yuri Paiva Araújo, 4054, 165; Yvena Pereira de Souza, 4055, 165; Zuleide Lima dos Santos, 4056, 166; Matheus Silva de Freitas, 4057, 166; Luana Carvalho de Sousa, 4058, 166; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 12, de 07/02/2019; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 34, Cristiano Varela Morais, 14948, 107; Gabriela Neves Milhomem Guimarães, 14949, 107; Ismael Pereira Moreira, 14950, 108; José Ricardo dos Reis Meneses, 14951, 108; Jéssica Sampaio

Pereira de Castro, 14952, 108; José Amorim Oliveira Filho, 14953, 109; Kelly Silva Nonato, 14954, 109; Marlene Almeida da Silva, 14955, 109; Rejane Costa da Conceição, 14956, 110; Sidemeron Campos Silva, 14957, 110; Vaner Ferreira Jardim Junior, 14958, 110; Andréa Silva Vieira, 14959, 111; Bruna Lais Alves Batista, 14960, 111; Herberth Castro Dantas, 14961, 111; Matheus Sousa Andrade, 14962, 112; Yamin Xavier Cardoso, 14963, 112; Arnaldo Batista Miranda, 14964, 112; Ana Maria Ribeiro, 14965, 113; Adilson Alves de Oliveira, 14966, 113; Aparecida dos Reis Santos, 14967, 113; Advaldo Rodrigues Figueiredo, 14968, 114; Cleyson Queiroz Martins, 14969, 114; Cristiene de Melo Silva, 14970, 114; Cirlene Santos Rocha, 14971, 115; Cintia Cabral de Oliveira, 14972, 115; Cleidiane Silva Sousa, 14973, 115; Demetrio Willian Silva Epifânio, 14974, 116; Dyorge Mayk Silva, 14975, 116; Djalma Mario Ferreira de Rezende, 14976, 116; Edilene de Lima Araujo, 14977, 117; Esdras Coelho de Oliveira, 14978, 117; Eduarda Souza Ferreira, 14979, 117; Fabio Henrique Macedo Xavier, 14980, 118; Fabricio Augusto dos Santos, 14981, 118; Geovani Ferreira de Andrade, 14982, 118; Gilberto Braga de Almeida, 14983, 119; Gustavo Gabriel Araujo de Andrade, 14984, 119; Jose Carlos Soares, 14985, 119; Jeferson de Sales Soares, 14986, 120; João Marcos Evangelista de Jesus Souza, 14987, 120; Jose Antonio de Lima, 14988, 120; Jose Cleiton Galdino Dantas, 14989, 121; Jackline da Costa Correia, 14990, 121; Jose Ermilton Gomes dos Santos, 14991, 121; Luciana Raimunda Rosa, 14992, 122; Luzia Ivoneide Rodrigues Ferreira Cavalcante, 14993, 122; Larissa Tosta Ataides, 14994, 122; Leandro Monteiro Montanari, 14995, 123; Lucas Teles Ferreira, 14996, 123; Melsones Ribeiro Borges, 14997, 123; Maria Jose Marques de Freitas, 14998, 124; Murilo Masquetti Ribeiro, 14999, 124; Murilo de Oliveira Cunha, 15000, 124; Natalia Sousa, 15001, 125; Patrick Alves da Silva, 15002, 125; Ronivon Rosa Martins, 15003, 125; Roseli dos Santos Silva, 15004, 126; Sidney Gomes dos Santos, 15005, 126; Sebastiao Fernandes dos Santos, 15006, 126; Willian Paiva Sousa, 15007, 127; Tatiane das Dores de Almeida Martins, 15008, 127; Talles Felipe Silva, 15009, 127; Tatiele Melo Souza Silva, 15010, 128; Valter Packoski, 15011, 128; Regina Lucy Cabral Madeira de Ley, 15012, 128; Marilene Tavares de Aguiar, 15013, 129; Dara de Sousa Lemos, 15014, 129; Pedro Raimundo Pires Filho, 15015, 129; Gilmar Barbosa da Silva, 15016, 130; Joaquim Henrique de Moraes, 15017, 130; Antonio Carlos Palacio, 15018, 130; Flavia de Sousa Eufrásio, 15019, 131; Antonio Velton Neves, 15020, 131; Wilson de Jesus Aguiar, 15021, 131; Augusto Velloso dos Santos Espindola, 15022, 132; Marcos Kamorra Sebastião dos Santos, 15023, 132; Thaynara Silva Ramos, 15024, 132; Keven Douglas de Oliveira Feitoza, 15025, 133; Luiz Felipe Castro de Andrade, 15026, 133; Gerlaine Aparecida Ferreira Cabral, 15027, 133; Isabela Divina Mendes Prado, 15028, 134; Dayane Conceição da Silva, 15029, 134; Marco Antonio de Oliveira, 15030, 134; Andre Leonardo da Silva Ferreira, 15031, 135; Rafael Borbis Ferreira, 15032, 135; Sávio Luiz Dias Lima, 15033, 135; Roffman Eurides dos Santos, 15034, 136; Edileuza Gonçalves de Freitas Silva, 15035, 136; Alecio Marteleti da Silva, 15036, 136; Francislaine Cordeiro Moco Nunes Dias, 15037, 137; David Matheus Batista Borges, 15038, 137; Carlos Daniel Ramos Ferreira de Souza, 15039, 137; Silmane Ferreira dos Santos, 15040, 138; Marcello Santos Santana, 15041, 138; Tarcísio Macêdo de Oliveira, 15042, 138; Joathan Cabral de Jesus, 15043, 139; Francisco Rocha da Silva, 15044, 139; Ualifer Bruno da Silva Souza, 15045, 139; Jose Valdenei da Silva Santos, 15046, 140; Luana de Sousa Martins, 15047, 140; Matheus Alexander Alves Germano, 15048, 140; Camila Rayane Sousa Medeiros, 15049, 141; Thiago Lopes de Souza, 15050, 141; Samara Pereira Santos, 15051, 141; Carlito Ferreira da Silva Neto, 15052, 142; Fábio William Oliveira dos Santos, 15053, 142; Neuma Duarte Pereira, 15054, 142; Rafael Martins Duarte, 15055, 143; Lucas dos Santos Carvalho, 15056, 143; Cleitiane Farias da Silva, 15057, 143; Renato Xavier Pereira, 15058, 144; Aline Sousa Nunes Carvalho, 15059, 144; Jodvam da Silva Santos, 15060, 144; Andressa Rodrigues França Nogueira, 15061, 145; José Francisco Bispo da Rocha Ferreira, 15062, 145; Greiziane Cristine Ferreira de Souza, 15063, 145; Andréia Rodrigues França Nogueira, 15064, 146; Wandislau Luiz Silva dos Santos, 15065, 146; Ronaldo Ribeiro Moura, 15066, 146; Kauanne Kethellyn Vieira da Silva, 15067, 147; Raphael Marinho de Alencar, 15068, 147; Daniela de Souza Santos, 15069, 147; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. n.º 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida. CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 235, de 11/09/2013 - SEDF: Ensino Médio, Livro 02A, Alex Novais de Sousa, 571, 161; Ana Clara Vieira da Silva, 572, 162; Ana Sara Mendes Arnoud, 573, 162; Angello Ferreira de Lima Bezerra, 574, 162; Daniel Victor Cardoso Rodrigues, 575, 163; Gabriel de Freitas Pinto Nobre Frias, 576, 163; Gabriel do Amaral Barreto, 577, 163; Giovanna Alves de Sousa, 578, 164; Guilherme Augusto Alves da Silva, 579, 164; Gustavo Rodrigues Tavares, 580, 164; Higor Nunes Durães da Silva, 581, 165; Vinicius Dias Gomes Ferreira, 582, 165; Igor Alves Marques, 583, 165; Igor Thiago de Oliveira Barbosa, 584, 166; Isabele da Silva Gomes, 585, 166; Jackeline Moura Gonçalves, 586, 166; João Gabriel Acioli Sena, 587, 167; João Luca de Oliveira Rodrigues Urtado, 588, 167; João Pedro Macêdo Ramalho, 589, 167; João Victor Klimontovics de Araújo, 590, 168; Júlia Barbosa Rodrigues de Miranda, 591, 168; Júlia Maria Araujo Aguiar, 592, 168; Juliana de Moura Ferreira, 593, 169; Karoline Vitória de Carvalho, 594, 169; Keiny Albina Marques Silva, 595, 169; Kristy Hellen Nunes Lima, 596, 170; Lais Oliveira dos Reis, 597, 170; Leticia da Silva Pereira, 598, 170; Maria Luiza Santana Pinheiro, 599, 171; Maria Rosalia da Silva Rodrigues, 600, 171; Matheus Rezende Araujo, 601, 171; Ricardo Pereira Lino, 602, 172; Samuel Carvalho Baia, 603, 172; Tamires Alves da Silva, 604, 172; Vitor da Silva Paulino, 605, 173; Ana Beatriz Fernandes dos Santos, 606, 173; Átila Ferreira Assunção, 607, 173; Bianca Dandara Araujo de Souza Carmona, 608, 174; Bruna Eduarda dos Santos Augusto, 609, 174; Bruno Alexandre Benevides Silva Amorim, 610, 174; Cecília Machado da Silva, 611, 175; Dalida Felix Araujo, 612, 175; Daniela Passos de Araujo, 613, 175; Ellen Karolina Pereira, 614, 176; Eloah Ribeiro dos Santos, 615, 176; Fernanda Borrás Souto Antares, 616, 176; Gabriel Barretto de Castro, 617, 177; Gabriela Gomes dos Santos, 618, 177; Isadora Antunes Araujo, 619, 177; José Vitorino Dourado Neto, 620, 178; Leona Rezende Ferraz de Castro, 621, 178; Lorranny Carvalho Sousa, 622, 178; Luan Henrique Ramalho Figueiredo, 623, 179; Lucas Vieira Barbosa Oliveira, 624, 179; Luiz Augusto Bottino, 625, 179; Maria Alice dos Santos, 626, 180; Mateus Nunes Lopes Miranda, 627, 180; Matheus Pereira Oliveira da Silva, 628, 180; Micaela Cristiane Gomes dos Reis, 629, 181; Moisés Costa Caldas, 630, 181; Natália Ellen dos Santos Cavalcante, 631, 181; Priscilla Sarah Nunes Benevenuto, 632, 182; Sabrina Souza de Jesus, 633, 182; Samarah Kelly de Oliveira, 634, 182; Sofia Gabrielle da Silva Souza, 635, 183; Stephanny Passos Sousa de Oliveira, 636, 183; Theyllon Cardoso Sousa, 637, 183; Victor Hugo Sales dos Reis, 638, 184; Vitor Gledison Oliveira de Souza, 639, 184; Weberth Magalhães Cavalcante, 640, 184; Alessandra Cardim Azevedo, 641, 185; Alex Ferreira da Silva, 642, 185; Aline Caetano Campos, 643, 185; Ana Júlia Araujo Doroteu, 644, 186; Ana Karoline Sousa Queiroz, 645, 186; Arthur Alves dos Santos, 646, 186; Danyele Silva Durães Pacheco, 647, 187; Davi Sobrinho Labre, 648, 187; David Arthur Ferreira Aguiar, 649, 187; Emanuelle Katrine Lisboa de Lima, 650, 188; Felipe Moreira Gaia, 651, 188; Fernanda Soares Conceição, 652, 188; Gabriel Castro e Silva, 653, 189; Gabriel Henrique Souza Costa, 654, 189; George Carvalho Dias, 655, 189; Guilherme de Lima Vilela, 656, 190; João Victor Angelo Brasil, 657, 190; Kaio Augusto de Lima García, 658, 190; Karen Raquel Araujo Peixoto, 659, 191; Lara Honório de Melo da Silva, 660, 191; Larissa Cristyne Ribeiro Soares, 661, 191; Leticia Maria Lima Gomes, 662, 192; Leticia Pedrosa Marques, 663, 192; Lívia Maria Viana Farias, 664, 192; Lucas Andrade Pires Ribeiro, 665, 193; Luciana de Sousa Fialho, 666, 193; Nathanael Moura Cardoso, 667, 193; Nicole Ribeiro de Oliveira, 668, 194; Paula Vitória Fernandes Santos, 669, 194; Pedro Antônio Almeida Franco Freitas, 670, 194; Pedro Henrique Silva Santos, 671, 195; Rebeca França Marques de Freitas, 672, 195; Rebeca Sousa Breder, 673, 195; Sâmela Esther Alves de Oliveira, 674, 196; Tamires Isabel Sales de Souza, 675, 196; Victor Félix Gomes, 676, 196; Victor Gabriel Pereira da Silva, 677, 197; Aline de Sousa Rocha, 678, 197; Ana Carolina Alves Santana, 679, 197; Ana Carolynne Alves Afonso, 680, 198; Anna Clara Cordeiro Corrêa, 681, 198; Anna Julia Borges Vieira, 682, 198; Arthur Gonçalves Souza, 683, 199; Clara Mel de Almeida Alexandre, 684, 199; Emanuelle de Matos Pereira, 685, 199; Everaldo Emanuel da Silva Nascimento, 686, 200; Gabriela Marinho Xavier de Souza, 687, 200; Gabrielle de Matos Pereira, 688, 200; Hellena Canto Shimoda, 689, 201; Izadora Nunes de Quadros, 690, 201; Lais Nery e Silva, 691, 201; Leonardo Araujo de Borja, 692, 202; Luma Leal Marques 693, 202; Maria Luiza Melo Bittencourt, 694, 202; Markeusuel Freitas Barbosa, 695, 203; Mateus Sampaio Ribeiro Lopes, 696, 203; Matheus de Freire Marques, 697, 203; Natália Cardoso Rodrigues, 698, 204; Paulo Vitor Modesto Gricon, 699, 204; Reinaldo Robson Garcia Filho, 700,

204; Renato Alves Vidal, 701, 205; Sabrina da Silva Gomes, 702, 205; Samanta Alves Ferreira, 703, 205; Samuel Cruz de Mello, 704, 206; Thauana Ester Silva de Oliveira, 705, 206; Thiago Pinheiro Barbosa, 706, 206; Victória Gabrielly Pontes Ribeiro, 707, 207; Rafaela Ramos Barbosa, 708, 207; Evelyn Gonçalves da Silva Lopes, 709, 207; Gabriel Moraes Araújo, 710, 208; Diretora Luci Costa da Silva e Silva, Reg. n.º 28066 - MEC; Secretária Escolar Gisele Monteiro Pereira Lino, Reg. n.º 2656 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 108, de 11/04/2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Ana Beatriz Gomes Uchôa, 1986, 62; Ana Paula Xavier de Souza, 1987, 63; Clara Alice de Oliveira Custódio, 1988, 63; David Vinicius de Jesus Moraes, 1989, 63; Eduarda Alves dos Santos, 1990, 64; Eliza Vitória Rodrigues Rezende, 1991, 64; Emmanuel Carlos Cardoso Dias, 1992, 64; Érika Sandiene Martins Leoni, 1993, 65; Estefany Rocha Mendonça, 1994, 65; Fernando Henryrque Ferreira Guimarães, 1995, 65; Francileny da Silva Parente, 1996, 66; Glauro Elias Raul dos Anjos, 1997, 66; Graziella Silva dos Santos, 1998, 66; Isaac Verissimo Vieira, 1999, 67; Josiane de Sousa Bezerra, 2000, 67; Jordão Conceição Ramos, 2001, 67; Joycianne Ibiapina Rocha, 2002, 68; Júlia Lima da Silva Soares, 2003, 68; Kauanny Gabrielle Dantas Filgueira, 2004, 68; Luiza Raquel da Silva Cerqueira Nogueira França, 2005, 69; Manoella Cristina de Sá Luz Sousa Rocha, 2006, 69; Maria Leticia Rodrigues de Sena, 2007, 69; Michelle de Souza, 2008, 70; Quezia Cristina Rocha de Mendonça, 2009, 70; Felipe Gomes Avelar de Alcântara, 2010, 70; Fernanda Mendes de Sousa, 2011, 71; Filipe Renner da Luz Queiroz, 2012, 71; Gabriel Leal Vilarouca, 2013, 71; Geisa Braga Vasconcelos, 2014, 72; Guilherme Rocha de Sousa, 2015, 72; Héctor Henrique da Silva Costa, 2016, 72; Jardele da Silva Barbosa, 2017, 73; João Pedro Costa, 2018, 73; Leonardo Nery Sousa, 2019, 73; Lorena Francisco Gonçalves, 2020, 74; Luany Tainara de Araujo Ferreira, 2021, 74; Lucas Ruan Rolim de Oliveira, 2022, 74; Luis Alberto Assunção dos Santos, 2023, 75; Maria Gabriela Freire da Silva, 2024, 75; Matheus Henrique Souza Lopes, 2025, 75; Matheus Marcês Lima Rodrigues, 2026, 76; Milena Santos Pereira, 2027, 76; Mykarrane Firmino Alves de Souza, 2028, 76; Rodrigo Gonçalves de Almeida, 2029, 77; Samara Bandeira de Souza, 2030, 77; Samuel Arthur Nery Sousa, 2031, 77; Thaissa Santos da Silva, 2032, 78; Vanessa Lima Gramacha, 2033, 78; Vinicius Pereira Rodrigues Viana, 2034, 78; Yasmin Jhulie Costa Silva, 2035, 79; Alisson Pereira Fernandes, 2036, 79; Alsamir Fernandes Valença, 2037, 79; Amanda Rafaela Lima Pinheiro, 2038, 80; Ana Luiza Marques Alves Pimenta, 2039, 80; Anny Karoline Cordeiro Madureira de Oliveira, 2040, 80; Anthonio Henrique Souza Nascimento, 2041, 81; Caone de Oliveira Santos, 2042, 81; Caroline Mendonça Gomes, 2043, 81; César Junio da Silva Viana, 2044, 82; Danilo da Silva Alves, 2045, 82; Evandro Júnio dos Santos Bezerra, 2046, 82; Lourranne Laisa Rodrigues Melo, 2047, 83; Maria Leidiane de Lima Santos, 2048, 83; Pâmela Jhórrany Felix da Silva, 2049, 83; Paula Victoria Santos Silva, 2050, 84; Rayssa Silva Pinto, 2051, 84; Renan Zidane Carvalho Sales, 2052, 84; Rhuau Guilherme Oliveira da Silva Amorim, 2053, 85; Rubens Nicácio Fontinele, 2054, 85; Sara Gabriela Carneiro de Lima, 2055, 85; Sean Kenny da Silva Pereira, 2056, 86; Suelen Gonçalves Honorato, 2057, 86; Tainara Barbosa Silva, 2058, 86; Talita Maria Pereira de Araujo, 2059, 87; Thiago Nunes Vilarouca, 2060, 87; Vitor Hugo Fernandes Oliveira, 2061, 87; Webery de Lacerda Mendes Silva, 2062, 88; Yasmin Isidoro dos Santos, 2063, 88; Breno Souza Silva, 2064, 88; Danielle Beatriz Fernandes Moreira, 2065, 89; Adriele de Abreu, 2066, 89; Adriely Débora de Oliveira Jesus, 2067, 89; Alailson Ribeiro Mendonça, 2068, 90; Anderson Patrick dos Santos Irineu, 2069, 90; Anderson Souza Silva, 2070, 90; Dalila Ferreira Tomaz, 2071, 91; Franciane Costa e Silva, 2072, 91; Graziella Naila Alves de Souza, 2073, 91; Helena Soares Feliciano, 2074, 92; Igor de Jesus Santos da Silva, 2075, 92; Isabela Rocha Virgílio, 2076, 92; Isabel Cristina Felismário da Silva, 2077, 93; Josivan Júnio de Oliveira Silva, 2078, 93; Juliana Almeida de Oliveira, 2079, 93; Laura Mariana Araújo Pereira, 2080, 94; Leticia Sandes Freire, 2081, 94; Letycia da Silva, 2082, 94; Lucas da Costa Braz, 2083, 95; Mariana Alves da Silva Araújo, 2084, 95; Matheus de Almeida Cortes Reis, 2085, 95; Nathan Benedito Ramos, 2086, 96; Rayane Cristina Ribeiro Alves, 2087, 96; Sarah Beatriz Del Duque, 2088, 96; Suziane Serra dos Reis, 2089, 97; Wanderson Rodrigues de Oliveira Santos, 2090, 97; Welton Lucas Pereira Lima dos Reis, 2091, 97; Yan Klaverson Araújo Lima, 2092, 98; Yan Pereira Lourenço, 2093, 98; Bianca Launay de Sousa Rodrigues, 2094, 98; Brenda de Almeida Mesquita, 2095, 99; Bruno Lucena dos Santos, 2096, 99; Bruno Vitor Alves de Souza, 2097, 99; Elcio Lopes Ferreira Júnior, 2098, 100; Emanuel Gomes de Freitas, 2099, 100; Emily Geovanna Ferreira Salles, 2100, 100; Jéssica Welles da Silva, 2101, 101; Jhennifer Assis de Oliveira Reis, 2102, 101; Karine Nery de Carvalho, 2103, 101; Kelyvia Magalhães dos Santos, 2104, 102; Layssa Marques Barreto da Costa, 2105, 102; Maria Clara Costa da Silva, 2106, 102; Maria Clara Oliveira da Costa, 2107, 103; Maria Fernanda de Almeida Pereira Silva, 2108, 103; Maria Gabriela Matos de Oliveira, 2109, 103; Martha Mikaelle Assunção Furtado, 2110, 104; Maysa Correia Almeida, 2111, 104; Melissa Isabela Tavares Belo, 2112, 104; Mikaela de Souza Lima, 2113, 105; Paola Dias dos Santos, 2114, 105; Samara de Jesus Soares Silva, 2115, 105; Thalia Evelyn Candido da Costa, 2116, 106; Thiago Borges Dantas, 2117, 106; Vicente Alberto Monteiro Neto, 2118, 106; Vitória Fontenele de Oliveira, 2119, 107; Wanessa Karoline Miranda de Oliveira, 2120, 107; Wendrel Lucas Almeida Sousa, 2121, 107; Andressa Sara do Nascimento Cirino, 2122, 108; Anna Flavia Pereira Serra, 2123, 108; Bianca Pires Silva, 2124, 108; Bruno Martins da Silva, 2125, 109; Elen do Nascimento Costa, 2126, 109; Felipe Augusto Santos Soares, 2127, 109; Filipe Eduardo Abrandes da Silva, 2128, 110; Flávia Neri Fontinelle de Aguiar, 2129, 110; Gabryela dos Santos Moura, 2130, 110; Gustavo Yuri Braga de Freitas, 2131, 111; Izabela Gomes Vieira, 2132, 111; Jeogallenes Santos Silva, 2133, 111; Karen Gabrielly Monteiro Souza, 2134, 112; Kelson Kalebe Lizan Moreira dos Santos, 2135, 112; Kymberly Kauany da Silva Oliveira, 2136, 112; Leticia Fonseca Mariano, 2137, 113; Nathalia Ribeiro Fernandes, 2138, 113; Poliana Ingrid Nobre de Jesus, 2139, 113; Rafaela Antunes Pinheiro, 2140, 114; Diretor Cristiano Luz da Silva Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2014; Secretária Escolar Helen Fernanda Nascimento Parente, Reg. n.º 237 - SUBIP/SEDF. CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 34, Alec Medeiros de Oliveira, 15070, 148; Douglas Michael Martins de Sant'Ana Nazário, 15071, 148; Alef Andrade Sales, 15072, 149; Adrielle Silva Sousa, 15073, 149; Ambrozina Maria Monteiro da Trindade, 15074, 149; Caio Miguel de Souza Silva, 15075, 149; Carla dos Santos Mendonca, 15076, 150; Deriviana Maria Reboucas de Araujo, 15077, 150; Deuzirene da Conceicao, 15078, 150; Eva Ribeiro Antunes, 15079, 151; Elivaldo Rezende Cardoso, 15080, 151; Flavio Ferreira da Silva, 15081, 151; Horácio César Nunes Sales Júnior, 15082, 152; Hugo Sérgio Martins Borges, 15083, 152; Jarmila Bispo de Souza, 15084, 152; Jéssyca Carneiro Fernandes, 15085, 153; Kleylilene Santos da Silva, 15086, 153; Luan Carvalho de Aguiar, 15087, 153; Luana Dias da Silva, 15088, 154; Liliane de Barros Honorio Pontes, 15089, 154; Leandro Santos de Jesus, 15090, 154; Lana Daniela Vieira Gomes, 15091, 155; Narrara Beatriz Silva da Conceição, 15092, 155; Mateus Severo Campos, 15093, 155; Patricia Oliveira Silva Bezerra, 15094, 156; Suely da Silva Rocha, 15095, 156; Sara Nascimento de Almeida, 15096, 156; Tiago Santos de Paula, 15097, 157; Victor da Silva Fonseca, 15098, 157; Wesley de Sousa Rodrigues, 15099, 157; Yago Brito Silva, 15100, 158; Geovanna Karla da Silva, 15101, 158; Nascimento Pereira da Silva Filho, 15102, 158; Alessandro Souza Aguiar, 15103, 159; Elidia Costa de Souza, 15104, 159; William Freire Mendes, 15105, 159; Maria das Dores Neta, 15106, 160; Rafael Santos Sousa, 15107, 160; Joao Natan Pereira Neto, 15108, 160; Davi dos Santos Gobira, 15109, 161; Josimeri Nascimento Souza, 15110, 161; Marina Lopes Caetano, 15111, 161; Catarina Bispo Torres, 15112, 162; Leandro Barbosa Ferreira, 15113, 162; Lucas Campos Teixeira de Oliveira, 15114, 162; Dayane Melo da Silva, 15115, 163; Matheus de Lucena Castro, 15116, 163; Thayná Jane Santos Pereira, 15117, 163; Diná Neres da Silva, 15118, 164; Thais Alves dos Santos, 15119, 164; Yago Tawan da Costa Brandão, 15120, 164; Raquel Monegal Xarao Foppa, 15121, 165; Ornelio Aloisio Bender, 15122, 165; Maria Eliçõnia Souza Pereira, 15123, 165; Geovane Gabriel Bezerra de Oliveira, 15124, 166; Maria Paz Rojas Teodoro, 15125, 166; Gutemberg Facundes da Silva, 15126, 166; Maria Luisa Fônsêca Pereira, 15127, 167; Vera Lucia do Nascimento, 15128, 167; Elizete Santos Oliveira da Silva, 15129, 167; Regiane Duarte de Mesquita, 15130, 168; Brenno Marksson Alves de Oliveira, 15131, 168; Josefa Bispo dos Santos, 15132, 168; Rodrigo Brito dos Reis, 15133, 169; Maria Elissandra dos Santos, 15134, 169; Joelma Pereira dos Santos, 15135, 169; Matheus Almeida dos Santos, 15136, 170; Marta da Costa Sousa,

15137, 170; Romeu Marques Nascimento, 15138, 170; Stefany Gomes Costa, 15139, 171; Maiko de Carvalho Pereira, 15140, 171; Dýou Kenedy Ferreira de Oliveira, 15141, 171; André de Souto Cavalcante, 15142, 172; Sarah Cristina Martins Barros, 15143, 172; Railane Friny Araujo de Miranda, 15144, 172; Luis Carlos de Sousa Barros Campêlo, 15145, 173; Felipe Cruz Passos, 15146, 173; Sandy Borges de Faria, 15147, 173; Silvio Osmar Teixeira de Aguiar, 15148, 174; Andresson Santos Silva, 15149, 174; Marcenildo Oliveira da Silva, 15150, 174; Thamirys de Sousa Vjeira, 15151, 175; Luis Paulo Pereira dos Reis, 15152, 175; Michel Adalberto de França, 15153, 175; Adila Karine Ribeiro Neves, 15154, 176; Kelviane de Oliveira Lima, 15155, 176; Junio Crisostomo de Paula, 15156, 176; Richard Rafael Moura de Oliveira, 15157, 177; Laís Dias Souza, 15158, 177; Suranilde Cardim Rodrigues Chaves, 15159, 177; Jefferson Nepomuceno de Freitas, 15160, 178; Artur Guilherme Pereira da Silva, 15161, 178; Roberto Carlos Alves Miranda, 15162, 178; Cleudson Gonçalves Martins, 15163, 179; Jhonatan Moreno, 15164, 179; Michelle Louse Mendonça de Castro, 15165, 179; Mikaelle da Silva Cavalcante, 15166, 180; Elaine Maiara da Costa Silva, 15167, 180; Fábio Mesquita de Matos, 15168, 180; Maria Eugenia do Prado Machado, 15169, 181; Clarice Ferreira dos Santos, 15170, 181; Alberto Lucas Vieira Sales, 15171, 181; Jose Erlan Carlos Cruz, 15172, 182; Fernanda Moreira Pires, 15173, 182; Heubert Rodrigues da Silva, 15174, 182; Paulo Henrique Santana dos Santos Silva, 15175, 183; Maria dos Reis Ferreira de Brito, 15176, 183; Fabricio Antonio Costa, 15177, 183; Ana Cristina de Jesus Cordeiro, 15178, 184; Alessandro Camilo Silva de Sa, 15179, 184; Divino Cavalheiro Leite, 15180, 184; Paulo Henrique Santana dos Santos Silva, 15181, 185; Sandra Carneiro Rocha, 15182, 185; Taynara Pereira de Lima, 15183, 185; Luana Neves Padilha Santos, 15184, 186; Bruno Sousa Silva, 15185, 186; Luciano Barreto Moreno, 15186, 186; Olair de Oliveira Júnior, 15187, 187; Gabriel dos Santos Andrade Monteiro, 15188, 187; Camila Gabriela Donato Patriota, 15189, 187; Valdeson Silveira de Oliveira, 15190, 188; Jeferson Alves da Costa, 15191, 188; Andre Luiz da Luz Neves, 15192, 189; Marcio Martins dos Santos, 15193, 189; Walterli de Sales Queiroz Santos, 15194, 189; Paula do Nascimento Oliveira, 15195, 189; Sarah Pereira dos Santos, 15196, 190; Leandro Jorge Ribeiro, 15197, 190; Leila Alves da Silveira, 15198, 190; Elivelton Moura Gomes, 15199, 191; Robson de Sousa Oliveira, 15200, 191; Thais Arcanjo Ribeiro dos Santos, 15201, 191; Jheziree Karinn de Lima Gonçalves, 15202, 192; Rafael Thalyson Mendes, 15203, 192; Lucimar Fernandes dos Santos Lagares, 15204, 192; Alessandra Braga da Silva, 15205, 193; Bruna Maytana Zastrow Bach, 15206, 193; Wilma Nunes de Sousa Barbosa, 15207, 193; Luzia Cardoso de Araujo, 15208, 194; Creusa Balbino da Silva, 15209, 194; Sheyla Maézia Aquino Pinheiro Esteves, 15210, 194; Cleuber Roberto de Deus, 15211, 195; Rômulo Gomes de Souza, 15212, 195; Thauan Patrick Sales do Nascimento, 15213, 195; Levi Borges Acunã, 15214, 196; Melody Christinny Silva Machado Nogueira, 15215, 196; Josiely Vidal Araujo, 15216, 196; Carolina Pereira da Silva, 15217, 197; Luciene Viana Rocha, 15218, 197; Carlos Alberto Lopes da Costa, 15219, 197; Ivani Domingos da Abadia, 15220, 198; Jezabel Carvalho de Sousa, 15221, 198; Valdirene de Jesus Sousa, 15222, 198; Ana Maria Silva de Oliveira, 15223, 199; Irlam Barbosa Macedo, 15224, 199; Cleubia Ataíde de Alencar, 15225, 199; Leticia Karolyne Matias Campos, 15226, 200; Cleidiane Alves da Silveira, 15227, 200; Cléia Maia Pereira dos Santos, 15228, 200; Diretora Carla Meideiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg n.º 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA, credenciado pela Portaria n.º 72, de 10/04/2013 - SEDF; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Âlessa Késia Martins de Moraes, 2088, 96; Aline Lopes Gomes, 2089, 97; Amanda Diniz da Silva, 2090, 97; Aline Costa Viajante, 2091, 97; Breno Rolins Guimarães, 2092, 98; Carolina Lima dos Santos, 2093, 98; Carine Aquino Costa, 2094, 98; Denise Fernandes da Silva, 2095, 99; Debora Lima Soares, 2096, 99; Daniela Sanches de Lima, 2097, 99; Eduarda Nunes Carvalho, 2098, 100; Emanuelly Magalhães Sansao, 2099, 100; Fernanda Santos de Araujo, 2100, 100; Gilson Ferreira da Silva, 2101, 101; Guedes Silva de Oliveira, 2102, 101; Hygo Macêdo Bizerra, 2103, 101; Jamerson Marinho da Silva, 2104, 102; Jefferson Silva de Oliveira, 2105, 102; José Maria Pereira Evangelista, 2106, 102; João Costa e Costa, 2107, 103; João Lucas Soares Menezes, 2108, 103; Kellyton Bruno Rodrigues Lima, 2109, 103; Larissa de Sousa da Cruz, 2110, 104; Leonardo da Silva Bispo, 2111, 104; Leticia do Carmo Silva, 2112, 104; Lucas Pereira de Lucena, 2113, 105; Luana Silva de Sousa, 2114, 105; Maria Izabel Rodrigues dos Reis, 2115, 105; Maria Vanessa Costa da Silva, 2116, 106; Maria Antonia da Conceição Silva, 2117, 106; Miguel Arcanjo Batista Neto, 2118, 106;

Myllena Adriely Gonzaga Cotias, 2119, 107; Natalia Vieira da Silva, 2120, 107; Nathália Kathleen do Nascimento Sousa, 2121, 107; Paloma Ariane Almeida da Silva, 2122, 108; Pedro Henrique de Jesus Santos, 2123, 108; Railane dos Santos da Cruz, 2124, 108; Rodrigo da Silva Branco, 2125, 109; Rosângela das Chagas, 2126, 109; Sarah Leticia Gomes dos Santos, 2127, 109; Simone Soares Pereira, 2128, 110; Thamires da Silva Santos, 2129, 110; Verica Santana de Souza, 2130, 110; Wesley de Brito, 2131, 111; Wemerson Henrique Pereira do Vale, 2132, 111; Zélia Maria Alves da Silva, 2133, 111; Bruno de Paiva Teles, 2134, 112; Maria Leilane da Silva de Oliveira, 2135, 112; Jimme Manço Rodrigues, 2136, 112; ENSINO MÉDIO, Águila Mohama Hermes Rodrigues, 2137, 113; Alek Sander Bezerra de Mendonça, 2138, 113; Alan Roger da Silva Montalvão, 2139, 113; Anna Jeniffer Guedes Vieira, 2140, 114; Ana Júlia Silva Santos Moura, 2141, 114; Allyson Santos Teixeira, 2142, 114; Ashilla Suelenny Pinheiro de Sousa, 2143, 115; Aylla Sousa Rodrigues, 2144, 115; Ana Claudia de Sa Guimaraes, 2145, 115; Adryelle Rita de Sousa, 2146, 116; Brena de Sousa Almeida, 2147, 116; Brenda Grasiela Moraes Ferreira, 2148, 116; Bruno Henrique Macedo dos Santos, 2149, 117; Brenna Raysa Silva França, 2150, 117; Caio Henrique Lopes Peixoto, 2151, 117; Camylla Ellem Dias Ferreira, 2152, 118; Cristieli Janaina Freire Moreira, 2153, 118; Daniel de Carvalho Ferreira, 2154, 118; Danila da Silva Bezerra, 2155, 119; Danyelly Araújo Alves, 2156, 119; Davi Gomes Borges, 2157, 119; Diana Minervino da Silva, 2158, 120; Djully Lopes Sousa, 2159, 120; Eduarda Antunes de Souza, 2160, 120; Élio Ruan Gomes Teodoro, 2161, 121; Ellen Soares Braga, 2162, 121; Evelyn Victoria Sousa Neves, 2163, 121; Erasmo Machado Lira, 2164, 122; Felipe Augusto Alves Atilan, 2165, 122; Felipe Gustavo de Moraes Moura, 2166, 122; Flaviane de Souza Mendes, 2167, 123; Flaviana Rocha da Silva, 2168, 123; Gabriela do Amaral da Silva, 2169, 123; Gabriela de Sousa Bezerra, 2170, 124; Gabryela Borges Castro, 2171, 124; Gabriele Macedo Loiola, 2172, 124; Gabriel Andrade de Araujo, 2173, 125; Gabriel Peres Dias, 2174, 125; Geovana Felipe dos Anjos, 2175, 125; Guilherme Pereira Gomes, 2176, 126; Gustavo Tavares Dias, 2177, 126; Gustavo Alves Barbosa, 2178, 126; Iasmin Barros de Oliveira, 2179, 127; Igor Sanches da Silva, 2180, 127; Ilana Sobrinho da Silva, 2181, 127; Isaac Michael dos Santos Maia, 2182, 128; Isaac Barbosa Brito, 2183, 128; Jayne Gomes de Araujo, 2184, 128; Jennifer Dias Sousa, 2185, 129; Jefferson Gabriel de Carvalho Vieira, 2186, 129; Jefé Gramacho da Silva, 2187, 129; Jhonata Nogueira das Neves, 2188, 130; Juliana Pereira de Sousa, 2189, 130; Joyce Sousa Batista, 2190, 130; Karina da Costa Ribeiro, 2191, 131; Karoline Franco Sousa, 2192, 131; Kelly Rhaissa de Sá, 2193, 131; Lauana Cristina Pereira de Oliveira, 2194, 132; Layane da Silva Nunes, 2195, 132; Leila Nery de Oliveira, 2196, 132; Leonardo Rocha Figueiredo, 2197, 133; Leticia Nunes Almeida, 2198, 133; Lorena do Nascimento Ferreira, 2199, 133; Luis Rodrigues de Moraes, 2200, 134; Lucas Barbosa Montalvão, 2201, 134; Lucas José Araujo Nascimento, 2202, 134; Luis Augusto Pereira Soares, 2203, 135; Luiz Eduardo da Silva Barros, 2204, 135; Luiz Henrique dos Santos Faria, 2205, 135; Maria Clara Cabral da Silva, 2206, 136; Maria Clara Silva de Freitas, 2207, 136; Maria Claudia Gomes dos Santos, 2208, 136; Maria Mônica de Araújo Lima, 2209, 137; Maria Talita dos Santos Veras, 2210, 137; Marcos Vinicius dos Reis Branco, 2211, 137; Mariana Rodrigues Lins, 2212, 138; Matheus Almeida Barbosa, 2213, 138; Maysa Ketlyn Lucena da Silva, 2214, 138; Michélly Ribeiro dos Santos, 2215, 139; Mikaely de Oliveira Nunes, 2216, 139; Milena Beatriz Silva do Nascimento, 2217, 139; Millena Karoline de Medeiros, 2218, 140; Miriã Kelly Costa Nascimento, 2219, 140; Miriã Rodrigues Cordeiro, 2220, 140; Nathália Rocha de Oliveira, 2221, 141; Nayla Mileny Bezerra de Souza, 2222, 141; Pedro Henrique de Araujo Silva, 2223, 141; Raíssa de Vasconcelos Santos, 2224, 142; Rafaela Batista Pereira, 2225, 142; Rafael Barreto da Silva, 2226, 142; Rayane Leite Xavier, 2227, 143; Rayane Maria Parga Dourado, 2228, 143; Rafael Nikolas Marques do Nascimento, 2229, 143; Rebeca Souza Sampaio, 2230, 144; Rebecah dos Santos Carvalho, 2231, 144; Renata Ribeiro da Silva, 2232, 144; Renato Cunha da Silva, 2233, 145; Rosângela Maria Carneiro da Silva, 2234, 145; Robson Rodrigues

Montalvão, 2235, 145; Romildo Félix Galvão, 2236, 146; Sabrine Paes Santana, 2237, 146; Salomão Teixeira Rocha Rodrigues de Souza, 2238, 146; Samuel do Carmo Silva, 2239, 147; Sara Borges dos Santos, 2240, 147; Shaylon Kawan Mori Matos, 2241, 147; Sara Eugénia Ferreira da Silva, 2242, 148; Stephanie Ferreira Fonseca, 2243, 148; Stephanie do Carmo Silva, 2244, 148; Stéffany Lorrany Rodrigues Venância da Silva, 2245, 149; Thamires Bezerra de Sousa, 2246, 149; Thiago Matheus Soares Oliveira, 2247, 149; Thierley de Sousa Sampaio Silva, 2248, 150; Wendrio Bonifácio Lopes dos Santos, 2249, 150; Victória Lorraine da Conceição Fonseca, 2250, 150; Vitória Gabriele Oliveira Nogueira, 2251, 151; Vitória Cristina Barbosa de Moraes, 2252, 151; Yasmin Kathleen Conceição Lopes Veillard, 2253, 151; Yasmim Kristine Ramos Shintaku, 2254, 152; Yasmin de Brito Lopes, 2255, 152; Ynggrid da Silva Duarte, 2256, 152; Victor Matheus de Oliveira Muniz, 2257, 153; Diretor José Aldias Serra, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria José de Sousa Santos, Reg. n.º 2251 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF; ENSINO MÉDIO, Livro 16, Adelaide Pereira Datas, 9119, 45; Adriel da Silva Sousa, 9120, 46; Adson Mateus Carvalho Nunes, 9121, 46; Aedivan de Moraes Silva Filho, 9122, 46; Alan Mathias Araujo Silva, 9123, 47; Alane Kelly da Silva Rodrigues, 9124, 47; Alexandre Henrique Ramos da Silva, 9125, 47; Alexssandry de Freitas Carneiro, 9126, 48; Alice Alves dos Santos, 9127, 48; Aline Vitória Pereira de Farias Cavalcante, 9128, 48; Allamder Carmelo Neves Reis, 9129, 49; Amanda Azevedo Nunes da Silva, 9130, 49; Amanda Batista de Oliveira, 9131, 49; Amanda de Aquino Silva, 9132, 50; Amanda Ketlen Palmeira Garcia, 9133, 50; Amanda Lorrany Balbino da Silva, 9134, 50; Amanda Nantes Costa, 9135, 51; Ana Beatriz Pereira do Nascimento, 9136, 51; Ana Carolina Souza Lima, 9137, 51; Ana Clara Guedes Fernandes, 9138, 52; Ana Sara Valério de Souza, 9139, 52; André Lucas Cirqueira Bastos, 9140, 52; Andressa Martim Bizerra, 9141, 53; Angela Marques Sampaio, 9142, 53; Anna Carolyn Loguinho Vasconcelos, 9143, 53; Anne Caroline Feitosa Abreu, 9144, 54; Antonio Izaías Farias da Silva, 9145, 54; Atila Alves de Andrade, 9146, 54; Bárbara Espindola de Sousa, 9147, 55; Beatriz Dias Danucação Ribeiro, 9148, 55; Beatriz Silva Lima, 9149, 55; Bianca Lavinia de Jesus e Sousa, 9150, 56; Bianca Mendes Oliveira, 9151, 56; Brenda Silva de Almeida, 9152, 56; Brenda Alves Maia, 9153, 57; Brenda Karoliny da Silva Firmino, 9154, 57; Brendo Santiago de Oliveira, 9155, 57; Breno Cariri Mendes, 9156, 58; Bruna de Araújo Rodrigues, 9157, 58; Bruna Gabriela de Oliveira Gomes, 9158, 58; Bruna Lorraine Miguel Ramos de Sousa, 9159, 59; Bruna Oliveira Correa, 9160, 59; Bruno Borges da Silva Jesus, 9161, 59; Bruno Luis da Silva Lino, 9162, 60; Bruno Rodrigues Dias, 9163, 60; Bruno Teles Bernardo, 9164, 60; Caio William José Barbosa dos Santos, 9165, 61; Camila dos Santos Silva, 9166, 61; Camila Freitas Igmo, 9167, 61; Camilla Barbosa dos Reis, 9168, 62; Carina dos Santos Oliveira, 9169, 62; Carla Rodrigues Souza de Brito, 9170, 62; Carlos Eduardo Lins de Sousa, 9171, 63; Carlos Matheus Gomes Folha, 9172, 63; Carlos Renato Eduardo Cunha, 9173, 63; Caroline Fernandes da Silva, 9174, 64; Caroline Rodrigues dos Santos, 9175, 64; Cássia Cristina de Paula Alves, 9176, 64; Dâmaris Lima Ferreira, 9177, 65; Daniela Ribeiro Silva, 9178, 65; Danieli Sampaio do Carmo, 9179, 65; Darlley Maria Santos Ferreira, 9180, 66; Davi Balica de Oliveira, 9181, 66; David Lopes da Silva, 9182, 66; Débora Caroline Gama Alves, 9183, 67; Denis Júnio da Silva dos Santos, 9184, 67; Diego Andrade de Jesus, 9185, 67; Eduarda Geovana Moreira Santos, 9186, 68; Eduardo Pereira Diniz, 9187, 68; Eduardo Ribeiro Gomes da Silva, 9188, 68; Ellen Lima Gaspar, 9189, 69; Emanuela Costa da Silva, 9190, 69; Emilly Machado de Souza, 9191, 69; Erica dos Santos de Moraes, 9192, 70; Erika Laís dos Santos Pereira, 9193, 70; Estefany Ferreira da Silva, 9194, 70; Estephany Gonçalves de Sousa, 9195, 71; Ester Ramos Dantas, 9196, 71; Eva Pereira de Sousa, 9197, 71; Evelyn Caroline Sousa de Lima, 9198, 72; Fabiane Carla Batista Ribeiro, 9199, 72; Fabianne dos Reis Rodrigues, 9200, 72; Fabricio Barros de Amorim, 9201, 73; Felipe Farias da Costa, 9202, 73; Felipe Pimenta da Silva Rosa, 9203, 73; Felipe Souza da Silva, 9204, 74; Filype André da Mata Carvalho Rodrigues, 9205, 74; Flávia Fernanda de Sousa Silva, 9206, 74; Francisca Moniele da Silva, 9207, 75; Francisco Antônio Ribeiro de Lima, 9208, 75; Franklins Willian Serpa Bonfim, 9209, 75; Gabriel Costa da Silva, 9210, 76; Gabriel Henrique Barbosa Ramos, 9211, 76; Gabriel Martins Germano, 9212, 76; Gabriel Pereira de Sena, 9213, 77; Gabriel Pires da Silva, 9214, 77; Gabriela Alves de Oliveira, 9215, 77; Gabriela Simplicio dos Santos, 9216, 78; Gabriela Soares de Oliveira, 9217, 78; Gabriele de Araujo Silva, 9218, 78; Geovanna Barros dos Santos, 9219, 79; Giovanna Batista de Andrade, 9220, 79; Giovanna de Melo Zica Ferreira, 9221, 79; Giulya Lawanda Miranda Ribeiro, 9222, 80; Guilherme Aparecido Amorim Machado, 9223, 80; Guilherme Lopes da Silva, 9224, 80; Guilherme Torres dos Santos, 9225, 81; Guilherme Viana da Silva, 9226, 81; Gustavo Barbosa Soares, 9227, 81; Gustavo Ferreira Costa, 9228, 82; Guilherme Lopes de Oliveira, 9229, 82; Heloisa Alves de Moraes, 9230, 82; Henrique Pereira Soares, 9231, 83; Hévelly da Costa Mendes, 9232, 83; Hiago Jodafi Rodrigues Filgueiras, 9233, 83; Hillary Cristine Fonteles Araújo, 9234, 84; Hiran da Costa Silva, 9235, 84; Hugo Gomes Palha Bessa, 9236, 84; Ian Martins Araujo Silva, 9237, 85; Isaac Amorim de Sousa, 9238, 85; Iuan Lennon Magalhães Neves, 9239, 85; Izabela Alves Gomes de Souza, 9240, 86; Izaque Almeida dos Santos, 9241, 86; Izaú Vieira Sousa, 9242, 86; Jefferson do Rosário da Cruz, 9243, 87; Jessica Barbosa Gama, 9244, 87; Jéssica de Almeida Costa, 9245, 87; Jheniffer Trindade Vasconcelos, 9246, 88; Jhennifer Gabrielly do Nascimento Silva, 9247, 88; Jhony Wilson Almeida da Silva, 9248, 88; Joana Alves Leal, 9249, 89; João Guilherme Ribeiro Lopes, 9250, 89; João Paulo de Lima Dias, 9251, 89; João Vitor de Oliveira Santa Cruz, 9252, 90; João Vitor Vital de Sousa, 9253, 90; Joel Vital Felix, 9254, 90; Jôsy Oliveira Borges, 9255, 91; Julia Raysa Oliveira Garcez, 9256, 91; Juliana Lisboa Santos, 9257, 91; Julianny de Lima Rodrigues Macedo, 9258, 92; Karine Pereira Lima, 9259, 92; Katarina Rodrigues Gomes da Silva, 9260, 92; Kauny Ilário Fernandes, 9261, 93; Kayuky da Silva, 9262, 93; Kellem Ludielene da Silva Pedrosa, 9263, 93; Kellyanny Rodrigues da Silva, 9264, 94; Ketlen Yasmin Vidal da Silva, 9265, 94; Kettellen Lorrany Silva Anselmo, 9266, 94; Keven Gabriel Bandeira da Rocha, 9267, 95; Kevinil Monique Dias Teles Santos, 9268, 95; Kimberley Cristine Santos Pereira, 9269, 95; Krisley Fabian Mendes dos Santos, 9270, 96; Laenny Rute de Menezes Pires, 9271, 96; Lai de Oliveira Silva, 9272, 96; Laiane Aparecida Batista de Araujo, 9273, 97; Laissy Lorrany Sousa Brune, 9274, 97; Larissa Alves de Sousa, 9275, 97; Larissa Eduarda de Farias Fernandes, 9276, 98; Larissa Oliveira Lopes, 9277, 98; Larissa Thawany de Sousa Carvalho, 9278, 98; Larissy Islany de Sousa Brune, 9279, 99; Lauany Kathleen Silva Franco, 9280, 99; Laura Lemos da Costa, 9281, 99; Laura Rodrigues de Farias, 9282, 100; Layane da Silva Pereira, 9283, 100; Leandro Rodrigues Ferreira, 9284, 100; Leandro Vinicius de Sousa Rodrigues, 9285, 101; Leonardo Alencar Freitas, 9286, 101; Leticia Lima Barbosa, 9287, 101; Luana Beatriz Oliveira do Nascimento, 9288, 102; Luana Gomes Barreiro, 9289, 102; Luana Ribeiro Almeida Santos, 9290, 102; Lucas Alves das Neves, 9291, 103; Lucas Amorim Campos Costa, 9292, 103; Lucas Lacerda dos Santos, 9293, 103; Lucas Messias Brito Cavalcante, 9294, 104; Lucas Pereira da Silva, 9295, 104; Lucas Rocha Alves Pinto, 9296, 104; Luis Henrique Silva Alves, 9297, 105; Luiza Lopes da Silva, 9298, 105; Maise Alves Monteiro, 9299, 105; Manuella de Sousa Loura, 9300, 106; Marcos da Silva de Andrade, 9301, 106; Marcos Vinicius Ribeiro de Macedo, 9302, 106; Maria Eduarda da Silva Jorge Lima, 9303, 107; Maria Yara Jesus Rodrigues da Silva, 9304, 107; Marta Cristina Lima da Silva, 9305, 107; Mateus Valério Fernandes, 9306, 108; Matheus da Costa Silva, 9307, 108; Matheus da Silva Dias, 9308, 108; Matheus de Almeida Pimentel, 9309, 109; Matheus Guerra de Carvalho, 9310, 109; Matheus Rian da Rocha Coimbra, 9311, 109; Maycon Douglas dos Santos Sousa, 9312, 110; Maylla Krislainy de Sousa Silva, 9313, 110; Mayra Esthefany dos Santos Lima, 9314, 110; Melissa Evelyn Rodrigues Pereira, 9315, 111; Messias Vieira Peres, 9316, 111; Micaele Luisa Alves dos Santos, 9317, 111; Michael Brito da Conceição, 9318, 112; Michael Douglas de França Andrade, 9319, 112; Maicon Macêdo Silva, 9320, 112; Millena Hélén Vieira Beserra, 9321, 113; Milleny Alves da Silva, 9322, 113; Miquelle Lorraine dos Santos Fernandes, 9323, 113; Monique Viana de Souza, 9324, 114; Nágella Vitória de Sousa Vidal, 9325, 114; Natanael Nunes de Carvalho, 9326, 114; Nathália Aline Ribeiro Gaspar, 9327, 115; Nathalia Cristina Pereira do Nascimento, 9328, 115; Nathália da Silva Ferraz, 9329, 115; Nathalia Oliveira Reis, 9330, 116; Nathallya Braga Amorim, 9331, 116; Nathálya Amanda Calixto da Silva Benedito, 9332, 116; Natpalia Fidelis de Souza, 9333, 117; Nycole Ketlen Alves dos Santos, 9334, 117; Pablo Messias Souza, 9335, 117; Pablo Sousa Silva Ribeiro, 9336, 118; Pâmella Lorena Ferreira de Souza, 9337, 118; Patrick Freitas da Costa, 9338, 118; Paulo Victor Jacauna da Silva, 9339, 119; Pedro Henrique Palhano França, 9340, 119; Pedro Henrique Pereira dos Santos, 9341, 119; Pedro Lucas Santana Silva, 9342, 120; Pedro Lucas Venancio

Santos, 9343, 120; Pedro Vinicius Batista Silva, 9344, 120; Polyana dos Santos Alves, 9345, 121; Polyanna Sales dos Santos Silva, 9346, 121; Quêzia Brito Rodrigues, 9347, 121; Rafael Cardoso Ponciano, 9348, 122; Rafael de Assis Amaral, 9349, 122; Raissa Gomes de Carvalho Silva, 9350, 122; Rangel Oliveira Chaves, 9351, 123; Rangel Rodrigues da Trindade Silva, 9352, 123; Rayane Stephanie Teixeira Silva, 9353, 123; Rhanna Linhares de Amorim, 9354, 124; Rhuan Marcos Santos Silva, 9355, 124; Ricardo Felipe de Ataides Menezes, 9356, 124; Richard Coatio de Vasconcelos, 9357, 125; Rodrigo Batista da Cunha Souza, 9358, 125; Rodrigo Venâncio Costa, 9359, 125; Ruan Pierre de Carvalho Lima Oliveira, 9360, 126; Samara Fernanda Martiniano da Silva, 9361, 126; Samara Pereira Batista, 9362, 126; Samarah Gomes de Souza, 9363, 127; Samarina da Silva Maia, 9364, 127; Sara Elen de Souza, 9365, 127; Sara Souza Carvalho, 9366, 128; Sarah Fernandes Izidoro dos Santos, 9367, 128; Sarah Júlia Souza Lopes, 9368, 128; Sarah Teixeira Gomes, 9369, 129; Sarah Yorrane Gonçalves Torres, 9370, 129; Sophia Fernandes de Souza, 9371, 129; Suellen de Jesus Santos, 9372, 130; Tais Vitor Jesus Miranda, 9373, 130; Thainara Souza Santos, 9374, 130; Thales Milhomens do Nascimento, 9375, 131; Thalís Alves Manço, 9376, 131; Thaynara Miranda do Nascimento, 9377, 131; Thomas Jefferson Sampaio Xavier, 9378, 132; Thyago Xavier de Sousa, 9379, 132; Valdeir Júnio Morais de Jesus, 9380, 132; Valesca Vieira dos Santos, 9381, 133; Vanessa Alves Tomaz, 9382, 133; Vanessa Gomes Carvalho, 9383, 133; Victior Alexis de Souza Paiva, 9384, 134; Victor Alves da Silva, 9385, 134; Victor Nascimento de Souza, 9386, 134; Vinicius Alves dos Santos, 9387, 135; Vinicius Cecílio Fernandes, 9388, 135; Vinicius Guerra Santos, 9389, 135; Vinicius Medeiros do Nascimento, 9390, 136; Vitória Araujo Silva, 9391, 136; Vitória Barbara Rezende Diniz, 9392, 136; Vitória Cristina Menezes de Farias, 9393, 137; Vitória da Rocha Lopes, 9394, 137; Vitória Serafim Franco, 9395, 137; Wellyntton Miranda de Almeida, 9396, 138; Wesley Lira dos Santos, 9397, 138; Willian Rodrigues de Sousa, 9398, 138; Yasmin Aparecida da Trindade Pereira, 9399, 139; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Elizabete Aparecida Ribeiro, Reg. n.º 1312 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Alana Oliveira Fernandes, 8068, 90; Alan Riquelmy da Silva Oliveira, 8069, 91; Amanda Gonçalves Fernandes, 8070, 91; Ana Paula de Oliveira da Nóbrega, 8071, 91; Andresa Cordeiro Marques, 8072, 92; Bruno Carvalho Barbosa, 8073, 92; Caio Macedo Barbosa, 8074, 92; Érica Lima de Lucena, 8075, 93; Gustavo Alves dos Santos, 8076, 93; Gracyelle Santos Dutra, 8077, 93; Juan Lucas de Sousa Fonseca, 8078, 94; Kathleen Larissa Soares Nunes, 8079, 94; Kêmilí Sthefani Alves dos Reis, 8080, 94; Laryssa Teixeira Fernandes, 8081, 95; Matheus Loiola Souza, 8082, 95; Nayara Silva da Luz, 8083, 95; Rafaela dos Santos Costa, 8084, 96; Raquel Ramos Mariano, 8085, 96; Rebeca Giovanna Pereira Aguiar, 8086, 96; Rita de Cássia Ribeiro da Silva, 8087, 97; Ruth Gabrielly Batista da Silva Lima, 8088, 97; Samires de Jesus Paranaçu, 8089, 97; Sara Maria Loiola Guimarães, 8090, 98; Thainara Marques da Costa e Silva, 8091, 98; Thais Oliveira de Jesus, 8092, 98; Uliane Ferreira Costa Silva, 8093, 99; Valquíria Poliana Passos Vargas, 8094, 99; Victoria Meneses Campos, 8095, 99; Wesley Robert Chaves Régo, 8096, 100; Yan Cerqueira Castro, 8097, 100; Alana Rocha da Silva, 8098, 100; Ana Luiza da Silva Rodrigues, 8099, 101; Carlos André Pereira Santos, 8100, 101; Daniele da Silva Bezerra, 8101, 101; Eduarda Nathelly de Medeiros Rodrigues, 8102, 102; Emanuel Lucas Teles Sousa, 8103, 102; Emília de Jesus da Silva, 8104, 102; Felipe Paulo Barros Diniz, 8105, 103; Gabrielly Cristine Silva da Costa, 8106, 103; Gleidson Guilherme Cedro Alencar, 8107, 103; Heberton Rodrigues Soares, 8108, 104; Ingrid Faustina Vieira dos Santos, 8109, 104; Jeniffer Alexandre Oliveira, 8110, 104; Jessica Barbosa da Silva Santos, 8111, 105; Karina de Sousa Ramos, 8112, 105; Laís da Silva Saraiva, 8113, 105; Laryssa dos Santos da Hora, 8114, 106; Leticia Leite Ventura, 8115, 106; Marcos Vinicius de Araujo Duarte, 8116, 106; Marlan Ferreira Dias, 8117, 107; Mayra Tauane Lustosa Corado, 8118, 107; Melissa Evelyn da Silva Moreira, 8119, 107; Sabrina Patrícia da Costa dos Santos, 8120, 108; Samara Lysya Guimarães Ferreira, 8121, 108; Sarah Portela de Souza Pereira, 8122, 108; Sibeles Lopes da Silva, 8123, 109; Stéphane Soares Badú, 8124, 109; Werverton Souza da Silva, 8125, 109; Ana Luiza de Sousa Almeida, 8126, 110; Beatriz de Souza Amaral, 8127, 110; Dario Pereira de Carvalho, 8128, 110; Eduarda Paixão de Oliveira, 8129, 111; Erick Freitas Cruz, 8130, 111; Érika Santos Souza, 8131, 111; Geovanna Paulista de Moura, 8132, 112; Guilherme Mendes Viana, 8133, 112; Hercília Vicente Henrique, 8134, 112; Isabel Cristina da Silva Teixeira, 8135, 113; Jackson Alves Mendes, 8136, 113; Jeciane Reis Sousa, 8137, 113; João Paulo Aragão Melo, 8138, 114; Julyanna Santos de Moraes, 8139, 114; Lorraine Dias Gusmão, 8140, 114; Lucas Augusto da Silva Teixeira, 8141, 115; Maressa Lívia da Silveira Ferreira, 8142, 115; Natalia Cerqueira dos Reis, 8143, 115; Nathália dos Santos Silva, 8144, 116; Rosiane de Sousa Paes, 8145, 116; Ruth Katryane Rodrigues do Carmo, 8146, 116; Samara Pereira de Souza, 8147, 117; Talita Lima Bispo de Aguiar, 8148, 117; Taynara Alves Pereira, 8149, 117; Thayná Souza Marques, 8150, 118; Walisson Henrique Souza de Moura, 8151, 118; Wendelly Rian Sousa Ramos, 8152, 118; Willian Antonio dos Santos Costa Junior, 8153, 119; Marta Rodrigues Gomes, 8154, 119; Aghson Lucas Nunes de Souza, 8155, 119; Amanda Souza Mesquita, 8156, 120; Ana Kathleen Crispim Monteiro, 8157, 120; Bianca Silva Ribeiro, 8158, 120; Carla Leticia Carvalho Magalhães, 8159, 121; Elane Andrade Pereira, 8160, 121; Elisa Domingues de Oliveira, 8161, 121; Francisco Clênio Fontenele Brito, 8162, 122; Gisele Freitas Garcia, 8163, 122; Ingrid Mota Sousa, 8164, 122; Isabella Carvalho Muniz, 8165, 123; João Victor Mourão dos Santos, 8166, 123; Laila Geanne Delmondes de Carvalho, 8167, 123; Larice da Luz Araujo, 8168, 124; Leonardo da Silva Rocha, 8169, 124; Lucas de Paiva Souza, 8170, 124; Marcelo Breno de Sousa Tavares, 8171, 125; Matheus Januário dos Santos, 8172, 125; Matheus Rodrigues Barcellos, 8173, 125; Mikael Rodrigues Beserra, 8174, 126; Nathália Araújo Lopes, 8175, 126; Patrícia Lopes da Silva, 8176, 126; Patrick de Sousa Nobrega, 8177, 127; Juliana Freitas Lobato, 8178, 127; Samara Ingrid Santos Câmara, 8179, 127; Leonardo Gleuber Santos Ferreira, 8180, 128; Thais Fernanda da Costa Mendes, 8181, 128; Thalita Sara Faer dos Santos Silva, 8182, 128; Victor Farias de Oliveira Leite, 8183, 129; Wesley Francisco de Almeida Santos, 8184, 129; Ana Carolina Dias Camurça, 8185, 129; Ângela Cristina Cabral da Silva, 8186, 130; Washington Jonathan Pereira de Deus, 8187, 130; Bianca Menezes da Matta, 8188, 130; Caio Gomes Medeiros, 8189, 131; Cleiciane do Nascimento Silva, 8190, 131; Ellen Cristina Gonçalves Cardoso, 8191, 131; Gabrielly Vitória da Silva Mesquita, 8192, 132; Gabriel Saraiva Barros de Sousa, 8193, 132; Thaynara Maria Santos da Conceição, 8194, 132; Gualberto Cordeiro de Mendonça Júnior, 8195, 133; Tauane Lima dos Santos, 8196, 133; Guiliana Sidrin Brito, 8197, 133; Samuel Amoral Mendes, 8198, 134; Johnys Fiamoncini de Assis, 8199, 134; Kennedy Alexandre Andrade, 8200, 134; Keyla Cristine Nascimento Reis, 8201, 135; Leticia Gomes dos Santos, 8202, 135; Marciel Rocha Viana, 8203, 135; Mariana Cássia Gonçalves Barbosa, 8204, 136; Matheus Dias Cardoso, 8205, 136; Maykon Júnio Dias Pereira, 8206, 136; Micaelly Vitória da Silva Mesquita, 8207, 137; Michele Fernandes Soares, 8208, 137; Nathália Oliveira Ramos, 8209, 137; Renata Ferreira de Souza, 8210, 138; Palloma Souza da Silva, 8211, 138; Paulo Henrique Nascimento Guimarães, 8212, 138; Rafaella Kariáдина Rodrigues Leite, 8213, 139; Rayssa Santos da Silva, 8214, 139; Nathália Cristina Oliveira Alves, 8215, 139; Ana Clara Ferreira Ribeiro, 8216, 140; Ana Paula Rodrigues Coelho, 8217, 140; Beatriz Fontenele Messias, 8218, 140; Maria Fernanda de Oliveira da Nóbrega, 8219, 141; Gabriela Ibiapina dos Santos, 8220, 141; Gabriela Souza Campos, 8221, 141; Gabrielly Alzira de Franca Goveia, 8222, 142; Gustavo Ribeiro Oliveira de Souza, 8223, 142; Helen de Brito Silva, 8224, 142; Ingrid Macedo Coatio, 8225, 143; Jayne Faundo Leite, 8226, 143; Jefferson Wendel Gonçalves De Matos, 8227, 143; Jeovanna da Silva Santos, 8228, 144; Jonathan Gouveia Anuniação, 8229, 144; Loranna Vitória Eustógio de Carvalho, 8230, 144; Karen Cristina de Oliveira Figueiredo, 8231, 145; Kleverton Henrique Teixeira de Oliveira, 8232, 145; Kycilla Teixeira de Souza, 8233, 145; Lorraine Bueno Pereira, 8234, 146; Litiely Lima Mendes, 8235, 146; Miguel Soares da Silva Nascimento, 8236, 146; Lidianie Maciel Curvina, 8237, 147; Nikole Cristina Rodrigues Vieira, 8238, 147; Paulo Henrique Ferreira Coelho, 8239, 147; Paulo Henrique Queiroga do Nascimento, 8240, 148; Richard Roberto de Oliveira, 8241, 148; Samuel Costa Ferreira, 8242, 148; Leonardo Rodrigues Pereira Lima, 8243, 149; Wemerson Castro de Melo, 8244, 149; Wendel Luiz da Silva, 8245, 149; Alex Araujo Ferreira, 8246, 150; Ana Clara Bueno de Andrade, 8247, 150; Ana Vitória Araujo Farias, 8248, 150; Brenda Maria Brilhante do Nascimento, 8249, 151; Larissa Nunes Ferreira da Silva, 8250, 151; Bruno Matheus Florencio de Mesquita, 8251, 151; Emanoele Beatriz Sousa Araújo, 8252, 152; Thiago Gonçalves de Lima, 8253, 152; Gabriel Cordeiro Nunes, 8254, 152; Gabriele Costa Rodrigues, 8255, 153; Glenda Raila Rodrigues De Almeida, 8256, 153; Grazielle Mota Gomes, 8257, 153; Ingrid Caroline Vieira de

Melo, 8258, 154; Jennyfe Camila Ferreira dos Santos, 8259, 154; Taynara Gomes Seabra, 8260, 154; Keyla Loiola Heldeberto, 8261, 155; Larissa Milena Guimarães Alves, 8262, 155; Maquir Almirante Cardoso, 8263, 155; Matheus Ferreira de Sousa, 8264, 156; Milena Carvalho, 8265, 156; Osmar Lins Passos, 8266, 156; Patrick Luã Ribeiro da Silva, 8267, 157; Sarah Isabeli Queiroz De Oliveira, 8268, 157; Vinicius Batista Rangel, 8269, 157; Vitor Hugo Pereira dos Santos, 8270, 158; Weliton César Pereira Barreto, 8271, 158; Adriely Sousa da Luz, 8272, 158; Rebeca Dias Barbosa Ferreira, 8273, 159; Ana Beatriz Lopes da Silva, 8274, 159; Ana Karolyna Nascimento Noberto, 8275, 159; Ana Luiza Fernandes Correa, 8276, 160; Beatriz Alves de Souza Beserra, 8277, 160; Brenda Alves Santos, 8278, 160; Matheus de Jesus Lima, 8279, 161; Eduarda Mykaelle Veloso Tavares, 8280, 161; Henrique Lima de Oliveira, 8281, 161; Leonardo Dias Fonseca, 8282, 162; Leandro de Santana Borges, 8283, 162; Jade Camelo Dantas, 8284, 162; João Pedro Lourenço de Souza, 8285, 163; Juan Mathias Alves do Amaral Braga, 8286, 163; Larissa Rodrigues Cesar da Silva, 8287, 163; Juliana Karolyne Alves dos Santos, 8288, 164; Lourrane Jordão Torres, 8289, 164; Kelly de Assis Silva, 8290, 164; Lucas Gonçalves Moraes, 8291, 165; Matheus Barbosa Santos, 8292, 165; Matheus Bastos da Silva, 8293, 165; Kathleen Cristina Ribeiro de Alecrim, 8294, 166; Natália Beatriz Lima de Sousa, 8295, 166; Nathaly Milanês Silva, 8296, 166; Luis Henrique Rodrigues Ramos, 8297, 167; Vinicius Nunes Gabriel, 8298, 167; Joselita Santos Barrêto, 8299, 167; Wanessa Karinne Bento, 8299, 167; Aline Francisca Rodrigues de Lima, 8301, 168; Ana Paula Nascimento de Oliveira, 8302, 168; João Vitor Damasceno dos Santos, 8303, 169; Bruno Matheus Florencio de Mesquita, 8304, 169; Carla Anne Martins Maciel, 8305, 169; Dalila Sampaio Rocha, 8306, 170; Danilo Gonçalves da Costa, 8307, 170; Dayane Nascimento dos Santos, 8308, 170; Gleicy Kelly de Souza, 8309, 171; Joyce Alves de Brito, 8310, 171; Gustavo Gonçalves da Silva, 8311, 171; Felipe dos Santos de Oliveira, 8312, 172; Acsa Rodrigues Cordeiro, 8313, 172; Arthur Alves Lisboa, 8314, 172; Brendo de Abreu Monteiro, 8315, 173; Brando Ferreira, 8316, 173; Dara Maria Nunes de Sousa, 8317, 173; Elisabete Campos de Souza, 8318, 174; Emanuel Simões Bernardo, 8319, 174; Allan Guilherme Sousa de Oliveira, 8320, 174; Claudio Gonçalves de Souza, 8321, 175; Francisco Matheus Lopes dos Santos, 8322, 175; Gabriel dos Santos Souza, 8323, 175; Gabriel Silva Ferreira, 8324, 176; Ivan Victor Ferreira de Araujo, 8325, 176; Joao Paulo Gomes de Lucena, 8326, 176; Laisa Rodrigues de Lima, 8327, 177; Matheus Alberto da Silva Araujo, 8328, 177; Walker Hortencio Silva, 8329, 177; Gustavo Renner de Oliveira Vieira, 8330, 178; Helen Basilio dos Santos Seres, 8331, 178; Januaria da Silva Delmondes, 8332, 178; Jeniffer Maria da Costa Silva, 8333, 179; Thiago Monteiro de Carvalho, 8334, 179; Estefani Vieira Lima, 8335, 179; Samuel Pinho de Sousa dos Santos, 8336, 180; Lucas dos Santos Lima, 8337, 180; Kamilla Deyse Barreto Soares, 8338, 180; Laiane Monteiro dos Reis, 8339, 181; Janaina Pereira da Cunha, 8340, 181; Wesley de Oliveira Monteiro da Silva, 8341, 181; Dandara Pereira Parente, 8342, 182; Mikaella Gomes dos Santos, 8343, 182; Gabriela Rayssa Viana de Oliveira, 8344, 182; Luis Henrique Rodrigues Ramos, 8345, 183; Natália Silva Pereira, 8346, 183; Kamila Silva do Nascimento, 8347, 183; Mateus da Roccha Silva, 8348, 184; Queren Hapuque Avelina Rodrigues, 8349, 184; Ana Beatriz Pereira da Silva, 8350, 184; Jessica de Souza Gomes, 8351, 185; Grazielle Alves Gonçalves, 8352, 185; Eduardo de Sousa Noleto, 8353, 185; Karen Jorge da Silva, 8354, 186; Millena Thayná Melo de Sales, 8355, 186; Leila Teixeira de Farias, 8356, 186; Guilherme Cruz da Costa, 8357, 187; João Victor de Oliveira Guimarães, 8358, 187; João Paulo Rodrigues da Silva, 8359, 187; Denise da Cunha Alves, 8360, 188; Dylulha Silva de Sá Santos, 8361, 188; Aldemi Rocha dos Santos Júnior, 8362, 188; Stefany Gomes Dantas, 8363, 189; Evelyn Silva Santos, 8364, 189; Iara Silva Miranda, 8365, 189; William Gabriel Siqueira, 8366, 190; Clayve Silva Albuquerque, 8367, 190; Anderson Brandão Ribeiro, 8368, 190; Calebe da Silva de Sousa, 8369, 191; Kenna Lima Araújo, 8370, 191; Maria Eduarda Nepomuceno Vieira, 8371, 191; Samuel David da Silva, 8372, 192; Michelle Gomes da Silva, 8373, 192; Yasmin Nayane Bezerra da Silva, 8374, 192; Raiane Stefani Gomes Lima, 8375, 193; Gabriele Feitosa de Sousa, 8376, 193; Bruna Leticia Ferreira Gonçalves, 8377, 193; Ronaldo Leão de Mesquita Júnior, 8378, 194; Erick Nilson Santana de Carvalho, 8379, 194; Davi Freitas Lobato, 8380, 194; Thiago Allyson Araújo Barboza da Silva, 8381, 195; Thaynara Silva da Conceição, 8382, 195; Wanessa Siqueira de Oliveira, 8383, 195; Camilla Vilasso da Mota, 8384, 196; Roberta Valeriano Gonzaga, 8385, 196; Vanessa Lustosa Corado, 8386, 196; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Kamila dos Santos Cordeiro, 8387, 197; Mariane Pinheiro de Souza, 8388, 197; Maisa Ferreira Silveira, 8389, 197; Albertina Vieira de Sousa, 8390, 198; Amanda Ferreira de Lima, 8391, 198; Ana Cassia Gomes da Silva, 8392, 198; André Raidson Vieira dos Santos, 8393, 199; Carolyne Andreza da Silva, 8394, 199; Claudia Maria Sales Severo, 8395, 199; Cleiton Alves Ferreira, 8396, 200; Estefane Castorina Gonçalves, 8397, 200; Felipe Davi do Nascimento Fontes, 8398, 200; Livro 18, Haroldo Victor Gomes da Cruz, 8399, 01; Isabella Rodrigues da Rocha, 8400, 01; Jéssica Aparecida Alves Nascimento, 8401, 01; Jéssica Rodrigues da Silva, 8402, 02; Joas Lima dos Santos, 8403, 02; José Ribamar Araújo Oliveira, 8404, 02; Jucelia Silva dos Santos, 8405, 03; Lucas de Souza Azevedo Rocha, 8406, 03; Lucilene Pereira Cunha Alves, 8407, 03; Luisa Larissa Souza Monteiro, 8408, 04; Marcia Sandra Vieira da Silva, 8409, 04; Maria Silva do Nascimento, 8410, 04; Mauricio Pereira do Vale, 8411, 05; Roneide Pereira da Silva, 8412, 05; Stéfanie Nascimento de Sousa, 8413, 05; Suelen Ferreira de Souza, 8414, 06; Joseph Pereira de Deus, 8415, 06; Thiago Nazaré dos Santos, 8416, 06; Vitor Rodrigues Pereira de Souza, 8417, 07; Weslane Câmara de Sousa, 8418, 07; Yago Jose da Silva Felisbino Gonzaga, 8419, 07; Bruno Ribeiro Queiroz, 8420, 08; Andressa Menezes Barbosa, 8421, 08; Rayan de Lucena Moreira, 8422, 08; Roney Caitano da Costa, 8423, 09; Ronilson Gomes dos Reis, 8424, 09; Rosimeiry Saraiva dos Santos, 8425, 09; Rute Santos de Melo Silva, 8426, 10; Sarah Hiorrara Rodrigues Santos, 8427, 10; Stephanie de Souza Barros, 8428, 10; Thayane Khellen Oliveira de Souza, 8429, 11; Paulo Henrique Nascimento dos Santos, 8430, 11; Sângela Maria Dantas de Oliveira, 8431, 11; Larissa Souza da Silva, 8432, 12; Carla Maria Dias dos Santos, 8433, 12; Kennedy Bandeira de Lima, 8434, 12; Marcela Dias Rafael, 8435, 13; Luan Marques de Araujo Siqueira, 8436, 13; Edineuz Alves de Siqueira, 8437, 13; Priscilla Silva Passos, 8438, 14; Jambson Silva Araújo, 8439, 14; Helysso da Costa Pereira, 8440, 14; Ana Caroline De Sousa Ramos, 8441, 15; Gildete da Silva Montalvão, 8442, 15; ENSINO MÉDIO - CLASSE DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM, Steffany Pamella Barros da Silva, 8443, 15; Westerley da Costa Silva, 8444, 16; Diretor Laécio Alves Franco, DODF n.º 77, de 22/04/2015; Secretário Escolar Miguel Feliciano Filho, Reg. n.º 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Isadora Leticia Freitas do Carmo, 1155, 186, constante da Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico Em Informática Integrado ao Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, publicado no DODF n.º 38, de 22/02/2019, por ter sido duplicado.

Cancelar o nome de Felipe Antunes Arcajo de Souza, 1249, 17, constante da Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, publicado no DODF n.º 38, de 22/02/2019, por ter sido duplicado.

Cancelar o nome de Welton Amancio Dantas, constante da Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática - EAD, publicado no DODF n.º 93, de 16/05/2018, do INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, indevidamente.

Cancelar o nome de Leidiãna Batista de Souza, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos do INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTIMA, publicado no DODF n.º 55, de 22/03/2016, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, publicada no DODF n.º 38, de 22/02/2019, ONDE SE LÊ: "...Giovana da Silva Pereira...", LEIA-SE: "...Giovana Silva Pereira..."; ONDE SE LÊ: "...Pâmela Gomes Soares...", LEIA-SE: "...Pâmella Gomes Soares..."; ONDE SE LÊ: "...Rayane Carmo Silva...", LEIA-SE: "...Rayane Carmo da Silva...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 111, de 12 de junho de 2007, observando a Lei Complementar n.º 840/2011, o Decreto n.º 29.018, de 02 de maio de 2008, e considerando a necessidade de estabelecer um melhor controle de frequência dos servidores e aperfeiçoar a prestação dos serviços nesta Fundação, resolve:

Art. 1º O horário de funcionamento da Fundação de Apoio à Pesquisa -FAPDF, o cumprimento da jornada de trabalho e o controle de frequência de seus servidores observarão o disposto nesta Instrução.

CAPÍTULO IDO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 2º O horário de funcionamento da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal -FAPDF, será de 07 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, podendo ser reduzido ou ampliado mediante interesse da Administração e respeitando legislação vigente.

§1º As atividades executadas em horário diverso ao de funcionamento da FAPDF, observado o interesse da Administração, somente serão admitidas quando a chefia da unidade demonstrar a natureza eventual da medida e justificar a emergência da situação.

§ 2º O horário de atendimento ao público da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal -FAPDF, será de 08 (oito) às 18 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

DO CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 3º Os servidores em exercício na FAPDF deverão cumprir a jornada de trabalho prevista na legislação do seu respectivo cargo, emprego ou função.

Art. 4º O servidor cujo regime de trabalho seja de 40 horas semanais poderá cumprir, em caráter complementar ao equivalente a sua jornada de 8 horas, até 1 hora por dia trabalhando em regime de sobreaviso.

§1º A opção pela jornada de trabalho em regime de sobreaviso deverá ser formalmente requerida à chefia imediata do servidor e homologada pelo superior hierárquico, o qual deverá encaminhar à Unidade de Gestão de Pessoas para atualização do cadastro, desde que observado o interesse da Administração Pública.

§ 2º No período de sobreaviso, o servidor ficará à disposição do serviço e poderá ser convocado pela chefia imediata sempre que houver interesse da Administração, inclusive com suspensão temporária do regime de sobreaviso.

§ 3º O servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança está sujeito à jornada de 40 horas semanais, com integral dedicação ao serviço, sem prejuízo do disposto ao caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 4º As horas não trabalhadas no regime de sobreaviso, por ausência de convocação, serão liquidadas ao término da respectiva semana.

§ 5º As horas referentes ao regime de sobreaviso, efetivamente trabalhadas, não terão contagem adicional para fins de compensação e não gerarão pagamento de horas extras, a qualquer título.

§ 6º Na ocasião de participação em capacitação, o servidor poderá ser dispensado do cumprimento parcial ou integral de sua jornada de trabalho, desde que o curso ou evento seja inerente à atuação do servidor e não possa ocorrer em horário diverso à realização de suas atividades.

Art. 5º O descumprimento da convocação para exercício das horas complementares em regime de sobreaviso ensejará o desconto na remuneração equivalente às horas semanais convocadas e não cumpridas, conforme informação prestada pela chefia imediata.

§1º No caso de impossibilidade de cumprimento da convocação, decorrente de força maior ou situação imprevista, o servidor deverá comunicar o fato imediatamente à chefia imediata.

§2º O servidor que descumprir de forma injustificada a convocação para cumprimento das horas complementares em regime de sobreaviso por 03 (três) vezes consecutivas ou 06 (seis) vezes alternadas no período de 01 (um) ano, deverá retornar para a jornada de 08 (oito) horas diárias, estando sujeito a sanções administrativas.

Art. 6º A compensação das horas não cumpridas obedecerá aos seguintes termos:

I-As horas não cumpridas serão descontadas da remuneração, caso não ocorra compensação;

II- Os servidores requisitados deverão realizar a compensação antes do retorno ao órgão de origem.

§ 1º Os casos excepcionais, desde de que devidamente documentados, poderão ser autorizados pelo titular do cargo de Diretor Presidente da FAPDF.

Art. 7º O descumprimento da jornada de trabalho pode caracterizar falta injustificada, inassiduidade habitual, abandono de cargo ou impuntualidade, sujeitando-se o servidor à apuração disciplinar nos termos estabelecidos pela Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. A verificação dos aspectos de assiduidade e de pontualidade, no âmbito das avaliações periódicas de desempenho e da avaliação especial para fins de aquisição de estabilidade, nos termos da legislação específica, observará no que couber o disposto nesta Instrução.

DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 8º A assiduidade do servidor será aferida preferencialmente por meio da identificação biométrica, na impossibilidade deste o controle será feito de forma manual por meio de folha de ponto.

Art. 9º As folhas de ponto serão entregues pela unidade de gestão de pessoas e deverá ser assinada diariamente, de forma legível, sem rasuras e, ao final do mês, atestada pela Chefia Imediata e endossada pelo dirigente de nível hierárquico imediatamente superior.

I -A folha de ponto deve ser encaminhada a unidade de gestão de pessoas até o quinto dia útil do mês subsequente, contendo as informações das ocorrências verificadas.

II -As chefias imediatas enviarão as folhas de ponto à unidade de gestão de pessoas seguindo o seguinte procedimento:

a) Iniciar processo no Sistema Eletrônico de Informações -SEI do tipo "Pessoal: Controle de Frequência";

b) Incluir documento do tipo Memorando, onde deverá constar a relação nominal das folhas de ponto encaminhadas, informando as ocorrências a serem lançadas no sistema SIGRH;

c) Imprimir o memorando confeccionado no SEI, anexar as folhas de ponto ao memorando em questão e enviá-lo fisicamente a unidade de gestão de pessoas;

d) Enviar o processo à unidade de gestão de pessoas, via SEI, para controle e instrução quando do recebimento das folhas de ponto originais, e)As folhas de ponto não deverão ser digitalizadas.

§ 1º O atraso na remessa poderá ensejar em problemas no pagamento dos servidores, ao mês subsequente.

§ 2º A folha de ponto do servidor requisitado deve ser encaminhada a unidade de gestão de pessoas até o segundo dia útil do mês subsequente, para que se possa enviar ao órgão de origem em tempo hábil.

Art. 10. A frequência diária será coletada a fim de se computar o cumprimento da jornada de trabalho a que o servidor estiver submetido.

§ 1º O registro dos movimentos de entrada e saída dar-se-á nas seguintes condições:

I -regime de 40 horas com intervalo de refeição/descanso;

a)Início da jornada de trabalho, correspondente ao horário de entrada;

b)Início do intervalo de refeição/descanso;

c)Fim do intervalo de refeição/descanso;

d)Fim da jornada de trabalho, correspondente ao horário de saída.

II -regime de 40 horas com até 1 hora por dia em regime de sobreaviso, sem intervalo de refeição/descanso:

a)Início da jornada de trabalho, correspondente ao horário de entrada;

b)Fim da jornada de trabalho, correspondente ao horário de saída.

III -regime de 30 horas semanais sem intervalo de refeição/descanso:

a)Início da jornada de trabalho, correspondente ao horário de entrada;

b)Fim da jornada de trabalho, correspondente ao horário de saída.

§ 2º Os horários de início e de término da jornada de trabalho e do intervalo de refeição/descanso deverão ser estabelecidos, pela chefia imediata, conforme a adequação às necessidades e às peculiaridades de cada unidade, respeitada a jornada correspondente ao regime de trabalho e observado a manutenção do funcionamento da Unidade no período de 8h às 12h e de 14h às 18h, nos dias úteis.

§ 3º A chefia imediata incluirá o registro das horas de sobreaviso não convocadas na folha de frequência.

§ 4º O servidor cuja jornada de trabalho ultrapasse 07 (sete) horas ininterruptas, deverá usufruir intervalo mínimo de descanso de 1(uma) hora e máximo de 2(duas) horas.

Art. 11. Compete às chefias imediatas:

I -orientar os subordinados para o fiel cumprimento do disposto nesta Instrução;

II -monitorar o cumprimento da jornada de trabalho dos subordinados;

III -justificar as ocorrências geradas no âmbito da sua competência;

Art. 12. Serão descontados da remuneração do servidor, caso não ocorra a compensação:

I -as faltas injustificadas ao serviço e o não atendimento à convocação de sobreaviso;

§ 1º Em caso de falta ao serviço, atraso, ausência ou saída antecipada, desde que devidamente justificados e autorizados pelo superior hierárquico, poderá ser realizada a compensação de horário até o fim do mês subsequente da ocorrência.

§ 2º Não haverá o pagamento de pecúnia das horas excedentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. O descumprimento dos critérios estabelecidos nesta Instrução sujeitará o servidor e sua chefia imediata, na medida de suas responsabilidades, às sanções do regime disciplinar estabelecido na legislação aplicável à espécie.

Art. 16. Os casos omissos e excepcionais serão deliberados pelo titular do cargo de Diretor Presidente da FAP-DF, com base na legislação em vigor.

Art. 17. Os servidores optantes pelo regime de sobreaviso deverão, preferencialmente, agendar seu comparecimento a serviços médicos, odontológicos ou laborais em horários que não coincidam com sua jornada de trabalho.

Art. 18. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto no art. 12, c/c o art. 63, da Resolução n.º 02/2016, que aprova o Regulamento do Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto, bem como as instruções contidas na Nota Técnica SEI-GDF n.º 2/2019 - SEAGRI/SDR e manifestações subsequentes, Processo SEI n.º 00070-00002660/2019-91, resolve:

Art. 1º Apoiar, com a co-participação desta Pasta, a realização da "XXXVI EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA DO CAVALO MANGALARGA MACHADOR DE BRASÍLIA", a ser realizada por meio da Associação dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador de Brasília - ACCMMB, entre os dias 12 a 14 de abril de 2019.

Art. 2º Conceder, em caráter excepcional, desconto de 100 % (cem por cento) sobre o valor da taxa de uso para a utilização das instalações do Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre os mecanismos de fiscalização e de controle interno previstos no art. 6º, §1º-B, inciso III, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, no art. 34, do Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, e no art. 8º, parágrafo único, da Lei distrital nº 3.669, de 13 de setembro de 2005, atinentes ao porte de arma de fogo por Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto distrital nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Os procedimentos relativos ao porte e a utilização de arma de fogo, de uso permitido ou restrito, pelos Agentes de Atividades Penitenciárias, ativos e inativos, pertencentes à Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, criada pela Lei distrital nº 3.669, de 13 de setembro de 2005, regem-se pelas disposições legais pertinentes contidas na legislação federal e, supletivamente, por esta Portaria.

Art. 2º O porte é pessoal, intransferível e revogável a qualquer tempo, sendo válido somente com a apresentação do Certificado de Registro de Arma de Fogo e a Carteira de Identidade Funcional.

Parágrafo único. O porte de arma de fogo é vinculado à dedicação exclusiva às atribuições do cargo, sendo legitimada a sua utilização, fora de serviço, somente para defesa pessoal ou de sua família.

Art. 3º O porte de arma de fogo de que trata esta Portaria abrange seu exercício dentro e fora dos estabelecimentos penais do Distrito Federal e, ainda, em todo o território nacional.

Parágrafo único. O Porte de Arma de Fogo em questão será expedido por esta Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do titular da Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE, ou por seu substituto legal, para cada integrante da carreira de Atividades Penitenciárias, observado o disposto no art. 23 do Decreto federal nº 5.123, de 10 de julho de 2004.

Art. 4º O porte de arma em questão está condicionado à comprovação dos requisitos a que se refere o art. 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. O Agente de Atividades Penitenciárias poderá ser submetido a nova avaliação de capacidade técnica e de aptidão psicológica, a qualquer tempo, por meio de decisão fundamentada em processo administrativo, sendo que, em caso de recusa a nova avaliação, o porte poderá ser suspenso.

Art. 5º A previsão do porte de arma de que trata esta Portaria constará na Carteira de Identidade Funcional dos servidores públicos de que se trata.

Parágrafo único. Na ocorrência de fato superveniente que impeça o cumprimento dos requisitos descritos no art. 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, será obrigatória a imediata apresentação da identidade funcional para as adequações necessárias, com a supressão da autorização para o porte de arma de fogo ali prevista.

Art. 6º A Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE deverá encaminhar à Polícia Federal a relação dos portes expedidos na forma estabelecida na Lei federal nº 10.826, de 2003, e no Decreto federal nº 5.123, de 10 de julho de 2004.

Parágrafo único. A comprovação da capacidade técnica e da aptidão psicológica seguirá os ditames do art. 36 do Decreto nº 5123/2004, ou seja, poderão ser atestadas pela própria SESIPE (por exemplo, mediante modelo disponibilizado pela Polícia Federal no endereço <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/armas/aquisicao/modelo>), depois de cumpridos os requisitos definidos pela Polícia Federal na Portaria nº 270, de 8 de maio de 2008 (referente aos padrões de aferição de capacidade técnica e de capacidade psicológica para o manuseio de armas de fogo).

Art. 7º A Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE, cumpridos os requisitos legais, providenciará o acautelamento individual de suas armas por meio do Termo de Transferência de Guarda e Responsabilidade - TTGR.

§ 1º O Agente de Atividades Penitenciárias ficará responsável pela conservação e manutenção da arma de fogo acautelada, sendo proibida qualquer alteração de característica e funcionalidade do armamento.

§ 2º Fica expressamente proibido o uso de arma de fogo acautelada para o exercício de atividades não inerentes ao cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, conforme art. 2º.

§ 3º A condução de arma de fogo acautelada para outra Unidade Federativa somente se dará no exercício de atribuições, observando-se que, nesse caso, o afastamento deverá ocorrer em conformidade com Ordem de Serviço expedida pelo Subsecretário do Sistema Penitenciário ou seu substituto legal quando o deslocamento ocorrer no âmbito da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, ou Portaria do Secretário de Estado de Segurança Pública, ou seu substituto legal, nos demais casos.

Art. 8º Os Agentes de Atividades Penitenciárias, na execução das atividades extramuros, observarão, necessariamente, o uso progressivo da força, utilizando, moderadamente, o armamento letal, somente quando necessário para fazer cessar situação iminente, seja ela adversa e/ou injusta.

Parágrafo único. Não é legítimo o uso de arma de fogo, por parte dos Agentes de Atividades Penitenciárias, contra pessoa em fuga que esteja desarmada ou que não represente risco de morte, de lesão aos servidores integrantes do sistema penitenciário do Distrito Federal ou a terceiros.

Art. 9º O porte de arma de fogo de forma ostensiva pelos Agentes de Atividades Penitenciárias somente será permitido para o exercício de suas funções, incluindo deslocamentos em serviço e condução de viaturas oficiais, desde que devidamente identificados.

Art. 10. Nos locais onde houver aglomeração de pessoas, em virtude de evento de qualquer natureza, público ou privado, tais como interior de igrejas, templos, escolas, clubes, estádios desportivos, eventos culturais e outros similares, o Agente de Atividades Penitenciárias, não estando em serviço, ao portar arma de fogo, deverá observar as seguintes regras:

I - não conduzir a arma de fogo ostensivamente;

II - identificar o policiamento no local, se houver, fornecendo nome, função e a identificação da arma de fogo;

III - não havendo policiamento no local, mas existindo trabalho de segurança privada, o Agente de Atividades Penitenciárias deve identificar-se para o chefe dessa segurança, quando exigido, cientificando-o de que está portando arma de fogo;

IV - observar as determinações das autoridades competentes responsáveis pela segurança pública, quanto à restrição ao porte de arma de fogo no local do evento.

Art. 11. Nos deslocamentos em aeronaves civis, os Agentes de Atividades Penitenciárias que estiverem portando arma de fogo, mesmo fora de serviço, deverão observar as regras de embarque, conduta e segurança expedidas pela Polícia Federal e pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e demais legislações pertinentes, inclusive de caráter internacional.

Art. 12. Ao ingressar em tribunais portando arma de fogo, mesmo fora de serviço, os Agentes de Atividades Penitenciárias observarão os atos normativos do Poder Judiciário e demais legislações pertinentes.

Art. 13. É dever funcional dos integrantes do quadro efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal:

I - portar ou transportar arma de arma de fogo sempre acompanhada do respectivo Certificado de Registro e da Carteira de Identidade Funcional;

II - portar ou transportar arma de fogo para outra Unidade Federativa exclusivamente no exercício de suas atribuições, conforme art. 7º;

III - apresentar a arma de fogo acautelada sempre que determinado por esta Secretaria, pela SESIPE, autoridade policial ou judiciária;

IV - portar ou transportar de arma de fogo, fora do serviço, de forma não ostensiva;

V - portar arma de fogo exclusivamente para o desempenho das atividades funcionais, sendo vedada a condução da arma de fogo fora de serviço para qualquer outra atividade estranha às do seu cargo efetivo, habitual ou não, salvo as exceções previstas no art. 2º;

VI - portar arma de fogo fora do serviço nos limites razoáveis para sua exclusiva defesa prevista no art. 2º, sob pena de ilegitimidade ou abuso;

VII - portar ou transportar arma de fogo com discrição, prudência e proporcionalidade, atendendo às diretrizes da doutrina do uso progressivo da força; e

VIII - portar ou transportar arma de fogo em adequado estado de saúde mental e físico, sendo-o proibido sob influência de álcool, substância psicoativa ou medicamentos que provoquem alteração no desempenho intelectual ou motor.

Art. 14. É proibido portar armas de fogo de propriedade particular no interior das unidades prisionais do Distrito Federal, em razão das atividades exercidas pelos Agentes de Atividades Penitenciárias, sendo permitido somente armas institucionais, quando em operação ou atividades de rotina que assim as exijam, desde que devidamente habilitados e autorizados por superior hierárquico.

Art. 15. O porte de arma de fogo perderá automaticamente sua eficácia, nas seguintes hipóteses:

I - demissão;

II - exoneração;

III - cassação de aposentadoria ou disponibilidade;

IV - falecimento.

Parágrafo único. O afastamento do servidor por superior hierárquico ou por ordem judicial e a aplicação da penalidade de suspensão implicam na suspensão do porte de arma de fogo pelo mesmo período que durar seus efeitos.

Art. 16. O porte de arma poderá ser revogado cautelarmente ou em definitivo, em processo administrativo específico, nas hipóteses de descumprimento de dispositivos legais pertinentes ou perda da capacidade técnica ou psicológica do Agente de Atividades Penitenciárias e, em especial, nas seguintes hipóteses:

I - nos casos de interdição do Agente de Atividades Penitenciárias, observado o disposto no art. 67 do Decreto federal nº 5.123, de 1 de julho de 2004;

II - no caso de detenção ou abordagem do servidor sob influência de álcool, substância psicoativa ou medicamentos que provoquem alteração no desempenho intelectual ou motor;

III - caso o servidor efetivo não apresente condições psicológicas para portar armas, conforme laudo técnico;

IV - caso seja submetido a tratamento psicológico ou psiquiátrico que indique não ser razoável o manuseio de arma de fogo;

V - caso seja imputada a prática de crime doloso, na forma do artigo 67-A, do Decreto federal nº 5.123, de 2004.

§ 1º A suspensão do porte de arma de fogo de propriedade do Estado implicará na devolução do armamento eventualmente acautelado ao servidor;

§ 2º Em caso de revogação do porte, cautelar ou definitivo, o servidor deverá apresentar, num prazo de 72 (setenta e duas) horas, a arma acautelada à Gerência de Suprimentos da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos - COFF/SUAG, bem como apresentar sua identidade funcional à Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP/SUAG para que sejam realizadas as devidas alterações;

§ 3º Em caso de risco à segurança dos servidores do sistema penitenciário ou de terceiros, a chefia da unidade de lotação do integrante da Carreira de Agente de Atividades Penitenciárias deverá reter a arma de fogo funcional, carregadores e munições, sendo obrigatória a abertura de processo administrativo específico imediatamente após o ato de retenção.

Art. 17. Além da hipótese prevista no art. 16, § 1º, desta Portaria, será suspensa a cautela de arma de fogo de propriedade do Distrito Federal por decisão fundamentada do titular da Subsecretaria de Administração Geral ou seu substituto, em especial nas seguintes hipóteses:

I - quando o servidor estiver afastado por licença médica para tratamento de saúde por motivo de enfermidade relacionada a transtornos psiquiátricos ou psicológicos;

II - quando o servidor ausentar-se do território do Distrito Federal portando arma de fogo de propriedade do Estado, salvo quando em exercício de atividade penitenciária e mediante prévia e expressa autorização da autoridade competente;

III - quando o servidor realizar atividades profissionais não relacionadas ao cargo, como segurança privada pessoal e/ou patrimonial ou serviços particulares e empresariais de cobrança;

IV - quando o servidor for condenado criminalmente, com sentença transitada em julgado, por prática de infração penal;

V - quando houver decisão judicial ou administrativa, proferida no âmbito de processo em que sejam observadas a ampla defesa e o contraditório, que determine o afastamento do servidor de suas atividades;

VI - quando o servidor for condenado em procedimento administrativo disciplinar que importe desvio de conduta e/ou descumprimento de dever legal;

VII - quando o servidor afastar-se de suas atividades em razão de licença para tratar de interesses particulares; e

VIII - quando houver desídia ou falta de zelo com o armamento.

Art. 18. O porte ilegal, irregular ou ilegítimo de arma de fogo, em contrariedade à Lei federal nº 10.826, de 2003, à Lei federal nº 4.898/65 e à outras disposições pertinentes, além das normas previstas nesta Portaria, constitui infração disciplinar cometida em razão das atribuições funcionais e/ou com ela incompatíveis.

Art. 19. A inobservância às previsões desta Portaria e às normas proibitivas pertinentes sujeita o servidor às sanções administrativas, além das criminais e civis, após ser garantida a ampla defesa e o contraditório em procedimento disciplinar conduzida pela Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria de Estado de Segurança Pública ou pela Gerência de Sindicâncias da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 20. Diante de suspeitas fundadas de perda da capacidade psicológica para o uso devido e legítimo de arma de fogo do titular de porte, sua chefia imediata ou qualquer outra autoridade hierarquicamente superior deverá encaminhá-lo para reavaliação psicológica.

Art. 21. Como medida cautelar, a Autoridade Instauradora de procedimento disciplinar, de ofício ou provocada pela Comissão Permanente de Disciplina, poderá decretar como efeito do afastamento preventivo previsto no art. 222 da Lei Complementar nº 840/2011, o recolhimento da Carteira de identidade funcional e arma de fogo do servidor acusado em processo disciplinar.

Parágrafo único. O recolhimento de arma de fogo poderá igualmente ser determinado pela autoridade instauradora de sindicância ou procedimento disciplinar que envolva o uso indevido de arma de fogo por parte de servidor.

Art. 22. Em caso de aposentadoria do Agente de Atividades Penitenciárias, a conservação da autorização de porte da arma de fogo ficará condicionada à comprovação de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, a qual deverá ser realizada a cada cinco anos, em conformidade com o art. 37 do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004.

Art. 23. Em casos de extravio, furto ou roubo de arma acautelada, o Agente de Atividades Penitenciárias deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comunicar oficialmente o fato à Gerência de Suprimentos, apresentando o registro do boletim de ocorrência policial em órgão competente.

Parágrafo único. Se restar demonstrado, nos casos de furto, perda ou extravio a que se refere o caput deste artigo, que o fato se consumou em decorrência de conduta desidiosa ou negligente por parte de servidor a quem a cautela lhe tenha sido deferida, caberá ao Agente de Atividades Penitenciárias realizar o ressarcimento ao Erário Público dos valores correspondente à arma de fogo acautelada, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e administrativa.

Art. 24. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 604, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00071862/2018-65, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 845 de 12 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 223 de 23 de novembro de 2018, para ONDE SE LÊ: "... c/c o artigo 37, inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002,..." ; LEIA-SE: "...c/c o artigo 39, § 3º da Lei nº 10.486/2002,..." ; e para ONDE SE LÊ: "... integralmente para a senhora IRAIDES SOARES DE SOUSA, companheira do instituidor,..." ; LEIA-SE: "... no percentual de 9,45% (nove vírgula quarenta e cinco por cento), equivalente ao valor do salário mínimo vigente à data do óbito do instituidor, em favor da senhora IRAIDES SOARES DE SOUSA, pensionista judiciária do instituidor,..." ;

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 05 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e a DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 6.254, de 9 de janeiro de 2019, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO 44.908 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

UG: 110.901 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

PARA: UO 48.101 Defensoria Pública do Distrito Federal

UG: 480.101 - Defensoria Pública do Distrito Federal

I - OBJETO: Aquisição de unidade móvel adaptada e mobiliários para a equipagem do Núcleo de Infância e Juventude.

II - VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura e perdurará até o término do exercício financeiro de 2019.

III- PT: 14.243.6228.2461.0002 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FDCA

Natureza da Despesa: 44.91.52

Fonte: 100

Valor: R\$ 1.437.826,44 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Titular da Unidade Orçamentária Concedente

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

Defensora Pública-Geral do Distrito Federal
Titular da Unidade Orçamentária Executante

PORTARIA Nº 71, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo art. 1º, incisos IV, VII, IX e XXII, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Distrital nº 3.376, 18 de junho de 2004, e no art. 29, inciso IV, alínea "e", item 2, e no art. 16, inciso VII, ambos do Decreto Distrital nº 28.606, de 20 de dezembro de 2007, e na Decisão SEGDF nº 6/2019 –SEJUS/GAB (20749593), Processo nº 00400-00006288/2018-88, resolve:

Art. 1º Revogar o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a FUNERÁRIA UNIVERSAL LTDA. ME, CNPJ nº 37.084.951/000104, nome fantasia FUNERÁRIA PIONEIRA, em 21 de julho de 2008, com sede em CNC 5, Lote 2, Loja 2, Taguatinga Norte, CEP: 72.115-55.

Parágrafo único. A revogação expressa no caput ensejará adoção de providências pela Subsecretaria de Assuntos Funerários da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para imediata cassação da Licença de Funcionamento da citada empresa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 72, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pag. 12, e tendo em vista o contido no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 20, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, pag. 42, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº SEI 400.000.232/2014 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 74, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pag. 12, e tendo em vista o contido no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, reinstaurada pela Portaria nº 32, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 56, de 21 de fevereiro de 2019, pag. 56, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº SEI 400.000.142-2017 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 75, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pag. 12, e tendo em vista o contido no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Sindicante, reinstaurada pela Portaria nº 42, de 11 de março de 2019, publicada no DODF nº 49, de 14 de março de 2019, pag. 29, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00400 00003642/2018-12 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XII, do art. 94, do Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e

Considerando o Projeto de Modernização das Técnicas de Auditoria por meio da Implantação da Gestão de Riscos Corporativos, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission- COSO 2017 - Internal Control - Integrated Framework (ICIF);

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação da Gestão de Riscos nas unidades de alta complexidade do Governo do Distrito Federal, prevista no Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019;

Considerando o Decreto nº 37.302, de 29 de abril de 2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, que compreende:

I - o objetivo;

II - os princípios;

III - as diretrizes;

IV - as responsabilidades;

V - o processo de gestão de riscos.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento ao Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019.

DO OBJETIVO

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Parágrafo único. A Política definida nesta Instrução deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Art. 4º A Política de Gestão de Riscos promoverá:

I - a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;

II - o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas;

III - o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos;

IV - o aprimoramento dos controles internos administrativos.

DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 5º A gestão de riscos observará os seguintes princípios:

I - ser parte integrante de todas as atividades organizacionais;

II - ser estruturada e abrangente;

III - ser personalizada e proporcional aos contextos externo e interno da organização;

IV - ser inclusiva;

V - ser baseada nas melhores informações disponíveis;

VI - considerar fatores humanos e culturais;

VII - ser dinâmica, iterativa e capaz de reagir a mudanças;

VIII - facilitar a melhoria contínua da organização.

DAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 6º Para fins desta Portaria considera-se:

I - Riscos: efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;

II - Gestão de Riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que diz respeito ao risco;

III - Estrutura de Gestão de Risco: conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização;

IV - Política de Gestão de Risco: declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;

V - Atitude perante o Risco: abordagem da organização para avaliar e eventualmente buscar, manter, assumir ou afastar-se do risco;

VI - Apetite pelo Risco: quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir;

VII - Aversão ao Risco: atitude de afastar-se de riscos;

VIII - Plano de Gestão de Riscos: esquema dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;

IX - Proprietário do Risco: pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;

X - Processo de Gestão de Riscos: aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

XI - Parte Interessada: pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

XII - Processo de Avaliação de Riscos: processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos;

XIII - Fonte de Risco: elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco;

XIV - Evento: ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;

XV - Consequência: resultado de um evento que afeta os objetivos;

XVI - Probabilidade: chance de algo acontecer;

XVII - Perfil de Risco: descrição de um conjunto qualquer de riscos;

XVIII - Critérios de Risco: termos de referência contra a qual o significado de um risco é avaliado;

XIX - Nível de Risco: magnitude de um risco expressa na combinação das consequências e de suas probabilidades;

XX - Controle: medida que está modificando o risco;

XXI - Risco Residual: risco remanescente após o tratamento do risco;

XXII - Risco Inerente: risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;

XXIII - Tolerância ao Risco: é o nível de variação aceitável quanto à realização dos seus objetivos;

XIV - Impacto: efeito resultante da ocorrência do evento.

Art. 7º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

I - Estratégicos: riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;

II - De Conformidade: riscos decorrentes do órgão/entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elabore, divulgue e faça cumprir suas normas e procedimentos internos;

III - Financeiros: riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;

IV - Operacionais: riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, pessoas ou de eventos externos;

V - Ambientais: riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como por exemplo: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;

VI - De Tecnologia da Informação: riscos decorrentes da indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição. Representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;

VII - De Recursos Humanos: riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos.

Art. 8º São elementos estruturantes da Gestão de Riscos do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal a Política de Gestão de Riscos, o Comitê de Gestão de Riscos, o Processo de Gestão de Riscos e o Controle.

DAS RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCOS

Art. 9º São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidos nos níveis estratégicos, táticos ou operacionais do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Art. 10 Compete aos proprietários dos riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas sob sua responsabilidade, decidir sobre:

I - a escolha dos processos de trabalho que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada área técnica, considerando a dimensão dos prejuízos que possam causar;

II - os níveis de risco aceitáveis, considerando o Plano de Gestão de Risco previsto no art. 12 desta Instrução;

III - quais riscos deverão ser priorizados para tratamento por meio de ações de caráter imediato, a curto, médio ou longo prazos ou de aperfeiçoamento contínuo;

IV - as ações de tratamento a serem implementadas, assim como o prazo de implementação e avaliação dos resultados obtidos.

DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 11 Serão adotados como referências técnicas para a gestão de riscos as normas ABNT NBR ISO 31000:2018, ABNT ISO 19001:2011 agregadas ao COSO 2017 - Controles Internos - Estrutura Integrada, compreendido pelas seguintes fases:

I - Comunicação e Consulta: processos contínuos e iterativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;

II - Estabelecimento do Contexto: definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;

III - Identificação dos Riscos: busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

IV - Análise dos Riscos: compreensão da natureza do risco e à determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

V - Avaliação dos Riscos: processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios de risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável;

VI - Tratamento dos Riscos: processo para modificar o risco;

VII - Monitoramento dos Riscos: verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado;

VIII - Identificação dos Controles: identificação dos procedimentos, ações ou documentos que garantem o alcance dos objetivos do processo e diminuam a exposição aos riscos;

IX - Estabelecimento dos Controles: políticas e procedimentos que assegurem o alcance dos objetivos da administração, diminuindo a exposição das atividades aos riscos. Tais atividades acontecem ao longo do processo organizacional, em todos os níveis e em todas as funções, incluindo aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, segurança de recurso e segregação de funções.

Parágrafo único. Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo Comitê de Gestão de Riscos.

Art. 12 A elaboração do Plano de Gestão de Riscos, a ser estabelecido pelo Comitê de Gestão de Riscos, será desenvolvido até 90 dias após a atuação da CGDF na consultoria e deverá ser analisada durante a realização da Auditoria Baseada em Riscos - ABR.

Art. 13 O processo de gestão de riscos deve ser realizado em ciclos não superiores a 1 (um) ano abrangendo os processos de trabalho das áreas de gestão do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Parágrafo único. O limite temporal a ser considerado para o ciclo de gestão de riscos de cada processo de trabalho será decidido pelo respectivo proprietário do risco, levando em consideração o limite máximo estipulado no caput.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 Os proprietários dos riscos a que se refere o art. 9º desta Instrução Normativa deverão implantar a presente política de gestão de riscos a partir da data de publicação da IN.

Art. 15 Durante a realização da primeira Auditoria Baseada em Riscos - ABR, o Comitê de Gestão de Riscos do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal deverá definir os seus níveis toleráveis de riscos.

Art. 16 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê de Gestão de Riscos de acordo com as orientações a serem emanadas da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.

Art. 17 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 38, DE 04 DE ABRIL DE 2019 (*)

Dispõe sobre a concessão de horário especial de trabalho às servidoras da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa durante aleitamento materno O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 22, inciso I e artigo 17, inciso VIII, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista Deliberação pela Diretoria Colegiada, e considerando:

que o processo de aleitamento materno envolve íntima e intensa interação entre mãe e filho, com consequências no estado nutricional, cognitivo, emocional e fisiológico da criança, uma vez que interfere de forma positiva no sistema imunológico e psíquico da criança, além de ter implicações na saúde física e mental da mãe;

que a concessão de horário diferenciado à lactante possibilita uma melhora na qualidade de vida da servidora, favorecendo seu desempenho no trabalho; resolve:

Art. 1º Conceder, mediante requerimento e com a anuência do Serviço de Gestão de Pessoas -SGP, a redução de uma hora na jornada de trabalho diária para a servidora que estiver amamentando, sem necessidade de compensação, até o último dia do mês em que a criança completar 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. Para manutenção da jornada de trabalho reduzida de que trata o caput, o SGP examinará declaração da servidora, a ser encaminhada mensalmente, bem como outros documentos que se fizerem necessários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 2019, página 08.

DESPACHO Nº 38, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no artigo 7º, inciso X e artigo 22, inciso I, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Contrato de Concessão nº. 001/2006 e suas alterações posteriores, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e considerando o requerimento de Revisão Tarifária Extraordinária - RTE das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, formalizado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, e que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00001408/2019-58, resolve: conhecer do requerimento interposto pela CAESB, e, no mérito, negar provimento, haja vista que o Reajuste Tarifário Anual de 2019 reconhecerá, nas tarifas, as alterações de custos de energia elétrica ocorridas durante o ano de 2018, conforme fórmula paramétrica prevista no Contrato de Concessão nº 001/2006-Adasa, nos termos do voto do Diretor Relator.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

DESPACHO Nº 39, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução Adasa nº. 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução Adasa nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00001003/2019-10 e considerando o Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. Valdemir Nojosa de Sousa, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em manter a aplicação de penalidade, referente ao Processo CAESB nº 092.000.352/2018, que versa sobre ligação direta de água, resolve: conhecer do recurso de revisão interposto pelo usuário Sr. Valdemir Nojosa de Sousa, eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que define o valor da multa em R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), nos termos do voto do Diretor-Relator.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

DESPACHO Nº 40, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução Adasa nº. 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução Adasa nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00000405/2019-05 e considerando o Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. José Nicácio de Farias, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em manter a aplicação de penalidade, referente ao Processo CAESB nº 092.002.636/2018, que versa sobre intervenção indevida na rede de esgotos, resolve: conhecer do recurso de revisão interposto pelo usuário Sr. José Nicácio de Farias, eis que tempestivo e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de reformar a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, fixando o valor da multa em R\$ 2.618,00 (dois mil seiscentos e dezoito reais), nos termos do voto do Diretor-Relator.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

DESPACHO Nº 41, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução Adasa nº. 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução Adasa nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00001001/2019-21 e considerando o Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. Venâncio Ferreira da Conceição, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em manter a aplicação de penalidade, referente ao Processo CAESB nº 092.003.193/2018, que versa sobre lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras na rede pública, resolve: conhecer do recurso de revisão interposto pelo usuário Sr. Venâncio Ferreira da Conceição, eis que tempestivo e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de reformar a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, fixando o valor da multa em R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), nos termos do voto do Diretor-Relator.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 100, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, na Instrução nº 184, de 11 de setembro de 2013 e na Instrução nº 14, de 17 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Reconduzir no âmbito do IBRAM, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada por meio da Instrução nº 416, de 25 de agosto de 2018, visando à continuidade da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 0190-000597/2001, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 109, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução 93, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, edição nº 63, de 03 de abril de 2019, página 40, por ter sido publicada com erro em seu conteúdo.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução 93, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, edição nº 64, de 04 de abril de 2019, página 302, por ter sido publicada com erro em seu conteúdo.

EDSON DUARTE

DECISÃO Nº 14, DE 11 DE ABRIL DE 2019

ACOLHO a recomendação exarada pelo Parecer SEI-GDF nº 11/2019 - IBRAM/PRESI/PROJU, DETERMINANDO arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 391-000048851/2018-76, em razão da extinção da punibilidade de advertência pelo advento da PRESCRIÇÃO, considerando o indiciamento da infração no artigo 190, I, c/c o artigo 180, V, da citada Lei, e, no mérito, ABSOLVO a servidora TATIANA CRUZ AMARAL, em razão da atipicidade da conduta, pela não configuração da infração disciplinar prevista no artigo 191, II, da citada lei.

EDSON DUARTE

DECISÃO Nº 16, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Com base na recomendação exarada pelo Relatório SEI-GDF nº 2/2019 - IBRAM/PRESI/CPSPAD e pelo Parecer SEI-GDF nº 26/2019 - IBRAM/PRESI/PROJU, DETERMINO o arquivamento do processo administrativo disciplinar número 00391-00010583/2018-21 tendo em vista a prescrição da pretensão da Administração Pública de punir disciplinarmente a conduta cometida pelo servidor GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA.

EDSON DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 12, DE 08 DE ABRIL DE 2019 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Distrito Federal, Art. 105, inciso VII, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Subsecretário de Administração Geral para, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, praticar os seguintes atos administrativos:

I - CONCEDER:

- aposentadoria;
- pensão a beneficiário de servidor;
- licença para tratar de interesses particulares;
- licença-prêmio por assiduidade;
- licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- licença para atividade política;
- licença para o serviço militar;
- licença por motivo de doença em pessoa da família;
- redução de horário de jornada de trabalho, para servidores com filhos deficientes;
- horário especial para estudo;
- redução de carga horária para servidor atleta que cumpra programa de treinamento sistemático em entidade desportiva;
- adicional por tempo de serviço;
- adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;
- adicional pela prestação de serviço extraordinário;
- adicional noturno;
- adicional de férias;
- licença a servidora gestante;
- licença a servidora adotante;
- licença-paternidade;
- redução de horário de jornada de trabalho, para servidores com filhos deficientes, nos termos do Decreto nº 14.970, de 27 de agosto de 1993;
- abono de permanência;
- afastamento para frequência em curso de formação;
- afastamento para exercício em mandato eletivo e
- dispensa de ponto) suspensão de opção do regime de trabalho de 40 horas semanais.

II - AUTORIZAR:

- afastamento para estudos;
- afastamento para gozo de licença-prêmio por assiduidade;
- reconstituição de dossiês.

III - INSTITUIR:

- comissão de Inventário Patrimonial;
- comissão de acidente de trabalho;
- comissão setorial de avaliação de documentos;
- comissões em geral quaisquer outras comissões.

IV - HOMOLOGAR resultado do estágio probatório e de avaliação de desempenho funcional;

V - PROMOVER revisão de incorporação de Quintos/Décimos;

VI - RETIFICAR os atos de aposentadoria e de pensão;

VII - AVERBAR o tempo de serviço em conformidade com a legislação pertinente;

VIII - LOTAR, relotar, remover e redistribuir servidores;

IX - DESIGNAR os substitutos de cargos em comissão no âmbito de sua área de atuação;

X - RECONHECER dívidas relativas a exercícios anteriores, na forma da legislação vigente;

XI - SOLICITAR alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, Cota Financeira e abertura de Crédito Adicional junto à Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal;

XII-DESIGNAR executores de contratos e convênios;

XIII - AVALIAR e decidir sobre pedidos de prorrogação de prazos, retificações ou cancelamento de obrigações e de empenho, observada a legislação vigente;

XIV- ATESTAR a idoneidade de fornecedores e prestadores de serviços, quando for o caso;

XV - APLICAR aos fornecedores e prestadores de serviços as penalidades previstas em contratos celebrados com a administração, nos termos da Lei nº 8.666/93;

XVI- CERTIFICAR e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores.

Art. 2º A presente delegação de competência é extensiva ao respectivo substituto, quando no exercício legal da função.

Art. 3º Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser avocadas, em qualquer oportunidade pela titular da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, as atribuições ora delegadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA

(*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2019, página nº 14.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 128, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, Parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 150.000.226/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 45, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, pag. 10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LÓPES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a possibilidade de celebração de convênios de patrocínio para acesso dos membros e servidores, ativos, inativos, pensionistas da Defensoria Pública do Distrito Federal e demais pessoas constantes da Resolução Normativa nº 137, de 14 de novembro de 2006, na contratação de planos de saúde na modalidade coletivo empresarial junto à instituição sem fins lucrativos.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o artigo 271, inciso III, da Lei Complementar do Distrito Federal nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61, de 30 de novembro de 2012 e o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve regulamentar a possibilidade de celebração de convênio de patrocínio para franquear o acesso dos membros e servidores, ativos e inativos, pensionistas da Defensoria Pública do Distrito Federal e demais pessoas constantes da Resolução Normativa nº 137, de 14 de novembro de 2006, na contratação privada de planos de saúde na modalidade empresarial coletivo junto à instituição sem fins lucrativos.

Considerando a previsão encartada no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

Considerando a possibilidade de celebração de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração, nos termos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a possibilidade de estabelecer o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto do Distrito Federal nº 37.843, de dezembro de 2016;

Considerando a necessidade de disciplinar a aplicação do art. 271, inciso III, da Lei Complementar do Distrito Federal nº 840/2011, que autoriza a celebração de convênio na rede privada de saúde, em prol do servidor ativo ou inativo, de seu cônjuge, companheiro, dependente ou pensionista, compreendendo a assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica no âmbito do Distrito Federal;

Considerando o teor do artigo 4º, inciso III, do Decreto do Distrito Federal nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º A celebração de convênio de patrocínio tem por objeto proporcionar aos membros e servidores, ativos, inativos, pensionistas da Defensoria Pública do Distrito Federal e demais pessoas constantes da Resolução Normativa nº 137, de 14 de novembro de 2006, a possibilidade de ingresso em plano de saúde empresarial coletivo em instituição sem fins lucrativos.

Parágrafo único - Considera-se entidade privada sem fins lucrativos aquela que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Art. 2º As cláusulas relativas aos beneficiários, condições de admissão, cancelamento, reingresso, carências, coberturas, garantias, reembolso, exclusões de cobertura, coparticipação, custeio pelo patrocinador, custeio pelo beneficiário, retirada do patrocinador, retirada do beneficiário, reajustes e prestação de contas, vigência, rescisão e demais inerentes ao contrato de plano de saúde deverão ser firmadas caso a caso, mediante convênio entre a DPDF e a instituição interessada, obedecidas as disposições da Agência Nacional de Saúde Suplementar sobre o tema.

§ 1º A realização de convênio de patrocínio dependerá de aprovação prévia do plano de trabalho por parte da Defensoria Pública do Distrito Federal, no qual deverá obrigatoriamente constar:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas;

III - etapas ou fases de execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - cronograma de desembolso, se for o caso;

VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

§2º Em nenhuma hipótese o custeio de patrocínio fornecido pela DPDF poderá ultrapassar o valor de R\$ 1,00 (um real) per capita do plano de saúde contratado em relação a cada um dos beneficiários, sejam eles membros ou servidores, ativos, inativos e pensionistas, obedecidas as disposições da Agência Nacional de Saúde Suplementar sobre o tema.

Art. 3º A celebração de convênio entre instituição sem fins lucrativos e a DPDF dependerá de prévia declaração de adequação orçamentária e de disponibilidade financeira pela Subsecretaria de Administração Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal - SUAG/DPDF.

Art. 4º Caberá à SUAG/DPDF proceder com chamamento público visando a selecionar organização da sociedade civil sem fins lucrativos para firmar convênio, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 5º A SUAG/DPDF poderá expedir instruções complementares à execução desta Portaria.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública Geral do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as eventuais disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 131, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Estabelece critérios para análise prévia de contratos e de pagamentos pela Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013, nos termos do art. 110, incisos II e XV, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017; e conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 39.620, de 07 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de análise prévia pela unidade de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal nos seguintes termos:

I - valores acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), no caso de contratos a serem firmados; e II - valores acima de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no caso de pagamentos a serem realizados.

§1º A análise prévia de contratos poderá ocorrer ao longo de todo o procedimento prévio à contratação, inclusive nos casos de dispensa, inexigibilidade de licitação, entre outros, até o momento da assinatura do contrato.

§2º Não serão objeto de análise prévia os pagamentos referentes às seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais e demais custeios relacionados às folhas de pagamento;

II - auxílio funeral;

III - suprimento de fundos de caráter secreto;

IV - formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

V - sentenças judiciais.

§3º Os recursos oriundos de transferência de entes externos cujo pagamento seja realizado pela unidade e se enquadrem no disposto neste artigo devem ser objeto de análise prévia.

§4º O disposto neste artigo não se aplica ao processo de autorização para pagamento de despesas de exercícios anteriores, observado o disposto no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018.

Art. 2º Cabe ao Chefe da Unidade de Controle Interno realizar articulação junto aos setores responsáveis pela realização de licitações, contratos e pagamentos de forma a criar procedimento célere de encaminhamento e exame dos contratos e pagamento abarcados pelo disposto no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º No que se refere a contratos, o Chefe da Unidade de Controle Interno deverá realizar análise prévia a partir do momento em que houver valor fixado para sua realização, considerando os valores de alçada estabelecidos, nos seguintes termos:

I - na fixação de valor de referência para a contratação;

II - na abertura das propostas dos licitantes;

III - anteriormente à assinatura do termo de contrato e renovações posteriores.

Parágrafo único. É função precípua da unidade de controle interno, assegurar que todos os atos analisados que culminaram com a edição do contrato tenham observado os princípios da legalidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

Art. 4º Na análise prévia de pagamentos deverá ser observada a atuação do servidor ou do comitê constituído para acompanhamento e aferição.

Parágrafo único. Caso seja apurada falta de capacidade técnica ou falhas preponderantes nos relatórios de execução contratual ou congêneres deverá ser dada ciência ao ordenador de despesa com o intuito de substituição ou capacitação do servidor ou comitê responsável.

Art. 5º Em caso de afastamento do Chefe da Unidade de Controle Interno, deverá ser feita comunicação à Controladoria-Geral que adotará as medidas necessárias para manutenção do previsto nesta Portaria.

Art. 6º É dever funcional do Chefe da Unidade de Controle Interno a imediata comunicação de qualquer irregularidade apurada durante a realização da análise prévia de pagamentos e contratos.

Art. 7º A análise prévia realizada pelo Chefe da Unidade de Controle é ato típico de controle, de caráter orientativo e não vinculante, não se confundindo com atos de gestão.

Parágrafo único. O Chefe da Unidade de Controle Interno deve externar o resultado de seu exame por meio da emissão de nota técnica contendo elementos suficientes para fundamentar a opinião expressa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 211/2019 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO Nº 93/2016-e; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - MATOS & RANGEL LTDA - ME. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V, da Portaria-TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente a prestação de serviços de apoio administrativo nas áreas de operação de sistemas de áudio e vídeo nas dependências do TCDF, no valor de R\$ 23.106,92 (vinte e três mil, cento e seis reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa MATOS & RANGEL LTDA - ME, CNPJ 38.055.117/0001-45, referente diferenças de repactuação do do Contrato nº 03/2016, devidamente atestada pelo executor, conforme relatório à peça nº 631, e de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, condicionada à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

Em 5 de abril de 2019

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Secretário Geral de Administração

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 26, DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2019 (*)
Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5120

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 202/2000, Denúncia, 3ª ICE - Divisão de Acompanhamento; 2) 19470/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA-III; 3) 33325/2013, Tomada de Contas Especial, RA VIII - N. Bandeirante; 4) 1535/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 5472/2018-e, Recurso, PGDF; 6) 2940/2019-e, Representação, INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DF; 7) 6237/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 28174/2010, Tomada de Contas Especial, SEG; 2) 22357/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, BRB Ativos; 3) 30520/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 4) 32883/2015, Tomada de Contas Especial, SETRAB; 5) 23544/2016-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 6) 25223/2017-e, Licitação, TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal; 7) 14196/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 8) 27751/2018-e, Auditoria de Regularidade, DIFIPE; 9) 3254/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 10) 3521/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS; 11) 4390/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 12) 5087/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 13) 5095/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 14) 5443/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 5494/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 5656/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 19030/2011, Contrato, Convênios e outros ajustes, SES; 2) 14347/2013, Tomada de Contas Especial, PMDF; 3) 20945/2014, Tomada de Contas Especial, SES; 4) 30240/2014, Representação, MPC/DF;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 2801/1992, Aposentadoria, Lucas Juarez Pereira Gonçalves; 2) 245/2017, Aposentadoria, MARLI ALVES FLORES MELO; 3) 20005/2018-e, Monitoramento de Decisões, Ester de Souza Oliveira; 4) 30450/2018-e, Licitação, SE - Secretaria de Estado de Educação; 5) 4757/2019-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 5290/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 5613/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 5648/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 5664/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 6261/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 7039/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 26900/2007, Contrato, Convênios e outros ajustes, SES; 2) 19932/2017-e, Representação, SECRETARIA DE SAÚDE DO DF; 3) 24936/2017-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 4) 4603/2018-e, Representação, MPJT/TCDF; 5) 12630/2018-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 6) 24710/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 4838/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 4919/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;

Sessão Administrativa Nº 1007

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 10216/2010, Aposentadoria, JORGE CAETANO;

Sessão Reservada Nº 1245

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 4557/2018-e, Análise de Denúncia, CIDADÃO;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 11/04/2019

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5117

Aos 04 dias de abril de 2019, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5116, Administrativa nº 1004 e Reservada nº 1241, todas de 02.04.2019.

A Sra. Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Ofício nº 215/2019, do Ministério Público junto à Corte, comunicando, em complemento ao Ofício nº 173/2019, que o Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, no período de 29.03 a 09.04.2019, acumulará as atividades da 4ª e da 2ª Procuradoria, e também as da Procuradora-Geral.

- Ofício nº 232/2019, do Ministério Público junto à Corte, comunicando que a Procuradora-Geral, CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, interrompeu, nesta data, a compensação de dias trabalhados no recesso regimental; que fruirá o saldo remanescente no período de 09 a 17/04/2019, e que o Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, exercerá, cumulativamente, nesse período, o exercício da Quarta Procuradoria com a Segunda Procuradoria e a Procuradoria-Geral.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Reforma (Militar): PROCESSO Nº 19554/2018-e - Despacho Nº 88/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 1367/2019-e - Despacho Nº 85/2019.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Representação: PROCESSO Nº 26221/2013 - Despacho Nº 175/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 23280/2017 - Despacho Nº 169/2019, Pedido de Prorrogação de Prazo: PROCESSO Nº 5062/2012 - Despacho Nº 170/2019, Representação: PROCESSO Nº 30060/2018-e - Despacho Nº 171/2019.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 28537/2018-e - Despacho Nº 194/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 25849/2016 - Despacho Nº 177/2019, Licitação: PROCESSO Nº 35645/2015-e - Despacho Nº 193/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 12831/2015 - Despacho Nº 192/2019, Reforma (Militar): PROCESSO Nº 24922/2018-e - Despacho Nº 189/2019, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 22764/2015 - Despacho Nº 188/2019.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA
Auditoria de Desempenho/Operacional: PROCESSO Nº 5505/2013 - Despacho Nº 176/2019, Representação: PROCESSO Nº 37188/2018-e - Despacho Nº 174/2019, Contrato, Convênios e outros ajustes: PROCESSO Nº 38703/2016-e - Despacho Nº 173/2019, Auditoria Integrada: PROCESSO Nº 1810/2013 - Despacho Nº 172/2019.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 19718/2014 - Despacho Nº 190/2019, Representação: PROCESSO Nº 25215/2017-e - Despacho Nº 173/2019, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 18995/2017 - Despacho Nº 122/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 37272/2017-e - Despacho Nº 123/2019.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 8578/2016-e - Despacho Nº 114/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 21320/2016 - Despacho Nº 112/2019, Representação: PROCESSO Nº 19828/2015-e - Despacho Nº 113/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 18936/2017 - Despacho Nº 111/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 20469/2017 - Despacho Nº 110/2019, Licitação: PROCESSO Nº 34510/2018-e - Despacho Nº 109/2019.

JULGAMENTO

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
PROCESSO Nº 20849/2005 - Recurso de reconsideração interposto por Ademir Ambrósio de Sousa e pela Senhora Marianna Vanessa do Nascimento Santos em face da Decisão nº 5.052/2017. DECISÃO Nº 1154/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 043/2019 - NUREC (fls. 573/580) e do Parecer nº 173/2019 - G3P (fls. 582/590); II - no mérito, negar provimento aos Recursos de reconsideração interposto por Ademir Ambrósio de Sousa e Marianna Vanessa do Nascimento Santos, restabelecendo os efeitos da Decisão nº 2444/18 e do Acórdão nº 152/18 naquilo que diz respeito aos recorrentes; III - dar ciência desta decisão aos recorrentes; IV - restituir os autos ao Núcleo de Recursos para os devidos registros e posterior encaminhamento à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes, incluindo a análise dos pedidos de parcelamento de débito de Welson Daniel Araújo Souza e Marques Célio Rodrigues de Almeida (fls. 526/527 e 542). Deixaram de atuar nos autos os Conselheiros INÁCIO MAGALHÃES FILHO, por força do art. 152, I, do RI/TCDF, e PAULO TADEU, nos termos do art. 152, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 33210/2011 - Aposentadoria de GEORGINA FERREIRA DA ROCHA SANTOS - SE/DF. DECISÃO Nº 1130/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer dos documentos de fls. 100/108, tendo por atendida pela Secretaria de Estado de Educação a diligência de que trata a Decisão nº 2793/2018, o que torna despicenda a verificação a "posteriori" então determinada; II - autorizar a devolução dos autos à SEFIPE para as anotações pertinentes e o retorno dos autos ao arquivo.

PROCESSO Nº 12557/2013 - Recurso de reconsideração interposto por Carlos Eduardo Rodrigues Veloso contra os termos da Decisão nº 153/2019. DECISÃO Nº 1146/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 057/2019 - NUREC; b) do recurso de reconsideração interposto pelo representante legal do Senhor Carlos Eduardo Rodrigues Veloso, conferindo efeito suspensivo ao item II da Decisão nº 153/2019, naquilo que se refere ao recorrente; II - autorizar a ciência desta decisão ao recorrente, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Resolução TCDF nº 183/2007, informando-lhe que o recurso ainda carece de análise de mérito; III - restituir os autos ao NUREC para exame de mérito do recurso e demais providências cabíveis.

PROCESSO Nº 7597/2014 - Tomada de Contas Especial - TCE instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para apurar responsabilidade por possível prejuízo ao erário decorrente da execução do Contrato nº 07/2012, celebrado entre aquela autarquia e a empresa SITRAN Comércio e Indústria de Eletrônica. DECISÃO Nº 1132/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Relatório Parcial da Comissão de TCE e do encerramento desta, bem como do pronunciamento do então Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF; II - determinar o retorno do Processo nº 055.028.714/2013 ao DETRAN/DF para que, em novo prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, finalize a TCE objeto dos autos, indicando à autarquia que, concluída a apuração: a) caso não se identifique prejuízo, deve ser encerrada a TCE em exame, informando ao Tribunal o resultado e as medidas adotadas por meio do demonstrativo previsto no art. 14 da Resolução nº 102/1998; b) caso o prejuízo apurado, corrigido monetariamente para o exercício corrente, for menor do que o valor de alçada (R\$ 75.000,00), a juridicionada deve adotar procedimentos sumários e econômicos, nos termos do art. 12 da Resolução nº 102/1998, para a apuração e recuperação do dano, garantindo-se o direito de contraditório e de ampla defesa aos responsabilizados, bem como informando ao Tribunal os resultados obtidos, por meio do demonstrativo previsto no art. 14 da referida resolução; c) ainda, concluindo-se por um prejuízo em montante superior ao valor de alçada, a TCE deve ser encaminhada ao Tribunal via Controladoria-Geral do Distrito Federal (órgão de controle interno), para fins de emissão prévia do Relatório e do Certificado de Auditoria, previstos nos incisos XIV e XV do art. 3º da Resolução nº 102/1998; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 3120/2015-e - Auditoria operacional realizada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com objetivo de avaliar os serviços de nefrologia prestados pela rede pública de saúde aos pacientes renais crônicos em fase avançada, dependentes da Terapia Renal Substitutiva - TRS. DECISÃO Nº 1133/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 12/2019 - Diaud2 e do Parecer nº 196/2019 - G3P; II - considerar atendido o item "IV-a" da Decisão nº 5463/17; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 22721/2015 - Tomada de Contas Anual - TCA dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, referente ao exercício financeiro de 2014. DECISÃO Nº 1134/2019 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da TCA dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal - Sedest, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, referente ao exercício financeiro de 2014; II - nos termos do art. 17, I, da LC nº 1/94, julgar regulares as contas relativas ao exercício de 2014 do(a): Sra. Carmem Beatriz Silveira Aguiar (Subsecretária de Administração-Geral - Substituta); Sra. Ieda Maria Correia (Agente de Material); Sra. Cinthia Borges da Silva (Agente de Material); Sra. Fátima Batista dos Santos (Agente de Material); Sra. Marylane Assunção da Silva Correa (Agente de Material); e Sr. Willian Dias da Silva (Agente de Material); III - nos termos do art. 17, II, da LC nº 1/94, julgar regulares, com ressalvas, as contas relativas ao exercício de 2014 dos Srs. Carlos Daniel Dell'Santo Seidel (Secretário de Estado), Osvaldo Russo de Azevedo (Secretário de Estado) e Vicente Sérgio Brasil Fernandes (Subsecretário de Administração-Geral), em face das falhas descritas nos seguintes subitens do Relatório de Auditoria nº 101/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF: 1.3 - Metas não atingidas, superestimadas ou incompatíveis; 2.1 - Infringência ao art. 57 da Lei nº 8.666/93; 2.2 - Ordens de serviços posteriores à realização dos mesmos; 2.3 - Serviços solicitados em desacordo com o especificado no item da Ata; 2.4 - Serviço constante da nota fiscal diferente do solicitado; 2.5 - Ordens de serviços mal especificadas e sem acompanhamento de documentação originárias dos serviços; 2.6 - Divergências na listagem de veículos emitida pelo SISGEPAT e a constante dos autos; 2.7-a - Área superestimada de serviços solicitados; 2.7-b - Falha na liquidação de restos a pagar; 2.8 - Nota de Empenho emitida em elemento de despesa divergente do contrato; 2.9 - Não cumprimento de cláusula contratual; 2.10 - Documentos essenciais para a confirmação dos serviços não constantes do processo; 2.12 - Celebração de convênio sem o atendimento às normas

legais; 2.13 - Plano de trabalho de convênio mal elaborado/atrasado na execução; 3.1 - registros inadequados na conta de contratos; IV - nos termos do art. 19 da LC nº 1/94, determinar aos atuais responsáveis da hoje Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal - Sedest, que adotem as medidas necessárias para evitar a repetição das falhas apontadas; V - em conformidade com o art. 24 da LC nº 1/94, considerar quites com o erário distrital, no tocante ao objeto da tomada de contas anual em exame, os servidores relacionados nos itens II e III anteriores; VI - ter por encerradas as Tomadas de Contas Especiais tratadas nos Processos nºs 380.001.849/09 e 380.003.616/10; VII - aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; VIII - autorizar a devolução do apenso à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e o retorno do feito em exame à Secretaria de Contas/TCDF, para as providências pertinentes e arquivamento do feito. Vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pelo acolhimento do parecer do Ministério Público junto à Corte, exceto quanto à audiência do Sr. Osvaldo Russo de Azevedo, em virtude do seu falecimento.

PROCESSO Nº 5129/2016-e - Recurso de reconsideração interposto pela Associação de Voluntários Pesquisadores e Portadores de Coagulopatias - AJUDE-C contra as Decisões nºs. 1936 e 2663/2018. DECISÃO Nº 1158/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerando os exatos termos dos itens II e III da Decisão nº. 1177/2017 e observado o disposto no artigo 138, § 1º, do CPC, não conhecer do recurso interposto pela Associação de Voluntários, Pesquisadores e Portadores de Coagulopatias - AJUDE-C, por falta de legitimidade recursal; II - dar conhecimento desta decisão à AJUDE-C e aos demais interessados no feito; III - restituir o feito à SEAUD para as demais providências cabíveis.

PROCESSO Nº 30257/2016-e - Pedido de reexame interposto pelo Sr. Humberto Lucena Pereira da Fonseca contra a Decisão nº 3.730/2018. DECISÃO Nº 1141/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Informação nº. 027/2018 - NUREC; II - não conhecer do pedido de reexame interposto pelo Sr. Humberto Lucena Pereira da Fonseca contra a Decisão nº 3.730/2018, mediante o Ofício SEI-GDF nº. 2965/2018 - SES/GAB, tendo em conta sua intempetividade; III - autorizar: a) a ciência desta decisão ao Sr. Humberto Lucena Pereira da Fonseca; b) o retorno dos autos ao Núcleo de Recursos para os registros pertinentes e posterior encaminhamento à Secretaria de Acompanhamento, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 36084/2018-e - Pensão civil instituída por JOSÉ ALVES TABANEZ - PCDF. DECISÃO Nº 1135/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF que, no prazo de 60 (sessenta) dias: I.1 - retifique o ato concessório para excluir a referência à Lei nº 10.887/04, pois o óbito foi em 01.12.98, incluindo, ainda, o art. 3º da EC nº 41/03, com manutenção inalterada dos demais termos; I.2 - em sistema Sirac/Concessões: I.2.a - à aba "Dados a Concessão", informe o ato retificatório mencionado em item I, supra, acostando cópia digitalizada da publicação em DODF; I.2.b - à aba "Histórico", corrija as impropriedades: a aposentadoria foi por invalidez, a publicação e vigência não ocorreram na data informada e não foi concedida a vantagem do art. 192; I.2.c - à aba "Anexos e Observações", acoste cópia digitalizadas da decisão judicial e da petição inicial, para esclarecer o motivo da vigência em 2012, sendo que o óbito do instituidor ocorreu em 1998, visto que, via de regra, a concessão vale a partir do óbito; I.2.d - à aba "Dados dos Beneficiários": I.2.d.1 - corrija a comprovação de "justificação judicial" para sentença judicial; I.2.d.2 - inclua as informações referentes à ação judicial que teria determinado o pagamento da pensão à companheira, mencionada no ato concessório da pensão; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3270/2019-e - Contratações temporárias de Professores, realizadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, no ano letivo de 2017, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 -SEEDF. DECISÃO Nº 1136/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Atividades: Adriana Almeida Ferreira de Lima, Adriana dos Santos Sandoval da Mota, Ana Patricia Mariano Almeida, Andrea de Cássia Silva Remião, Aparecida de Fatima Barbosa, Christielle Vieira dos Santos, Claudineia Rodrigues, Consuelo de Maria Silva Brito, Daiana Trajano Barbosa, Daniela Mendonça Cunha Gomes de Oliveira, Dayana Patrícia Lino de Souza, Eder de Souza Oliveira, Edna Araujo da Silva, Elaine Cristina Peres Lima, Eliane da Rocha Martins, Elzalice Rocha Dias, Francineuda de Jesus Maciel, Gabriella de Alvarenga Paiva, Giselle Alves dos Santos Pereira, Heider Ribeiro da Silveira, Helen Gomes Freire, Hellen Castelo Silva, Isabel Cristina da Silva Gusmao, Ivone Conceição de Moura da Silva, Ivone de Souza Rodrigues, Izabela Soares Abreu, Jocilene Ferreira da Silva, Joselia Maria da Conceicao, Katia Araujo Alves, Lilian Caires Santana, Lucilene Maria Chaves Paes Landim, Ludmila dos Santos Magalhaes, Maria Cristina Santos, Maria de Fatima Tavares de Matos, Maria de Jesus Lima dos Reis, Maria Eliza Oliveira Magalhães, Marilyns Rodrigues de Almeida, Maurides Macedo de Souza, Morgana Machado Silva, Odete Paula Reis dos Santos, Patricia Conceição Lima Medeiros, Patricia Marques Bento de Oliveira, Ricardina Rodrigues Sampaio de Pinho, Rita de Cássia Fonseca Gomes, Rosângela Alvino da Silva, Sebastiana Leal Jacinto, Simone Medeiros Fuck Damasceno, Tania Soares Novaes Rodrigues da Silva, Wilton Jose da Conceição e Yohana Barbosa de Melo Franco; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5605/2019-e - Aposentadoria de REGINA CÉLIA VELOSO DE SOUSA - SE/DF. DECISÃO Nº 1137/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame, salientando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5621/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 1138/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 0232276, MARIA DE JESUS SOARES DE MENDONÇA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0256247, CLEIDIMAR SANTOS DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0259815, IZABEL ROZÂNGELA PERES OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0265355, ROSÁLIA MIGUEL DOS ANJOS, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0269035, MARIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5630/2019-e - Aposentadoria de MACARIO AMANCIO TAVARES - SEAGRI/DF. DECISÃO Nº 1139/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a concessão a seguir relacionada, ressalvando à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri/DF que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 015613-7, MACARIO AMANCIO TAVARES, APOSENTADORIA, SEAGRI, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6776/2019-e - Pregão Eletrônico nº 71/2019-SES/DF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares pertencentes à Rede Pública de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 1125/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital de Pregão Eletrônico nº 71/2019, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; II - determinar à SES/DF que adote providências com vistas à correção das seguintes falhas observadas no certame em questão, ou, se preferir, apresente as justificativas que entender pertinentes: a) ausência de parcelamento do objeto, em possível descumprimento ao art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93, havendo necessidade de adequar as exigências de habilitação a essa divisibilidade; b) não contemplação no Edital da política de proteção às entidades preferenciais prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/06, c/c o art. 23 da Lei Distrital nº 4.611/11 e o art. 8º do Decreto Distrital nº 35.592/14, o que será possível após a adoção da medida prevista na alínea anterior; c) divergência formal entre o estabelecido no item 5.6.2 "a" do Edital e no item 18.1 do Termo de Referência em contraposição ao que consta nos itens 6.8 e 6.17.1 do edital, relacionados ao critério de julgamento do certame; d) exigência de propriedade do ferramental necessário à realização dos serviços, prevista nos itens 7.2.1.3.9 e 7.2.2.3.9, o que vai de encontro ao art. 30, inciso II, § 6º, da Lei nº 8.666/93; III - com fulcro no art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 277 do RI/TCDF, determinar a suspensão cautelar do certame até ulterior deliberação desta Corte de Contas; IV - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da Informação nº 080/19, desta Decisão e do Relatório/voto do Relator à SES/DF e diretamente à pregoeira responsável pela condução do certame, objetivando auxiliar o cumprimento das diligências precedentes; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 28937/2016 - Tomada de Contas Especial - TCE instaurada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, para apurar a responsabilidade pelos possíveis danos ao Erário, decorrente da prática de ato de gestão antieconômico no recolhimento de contribuições patronais para a Seguridade Social - INSS, no exercício de 2015. DECISÃO Nº 1140/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da TCE objeto do Processo nº 072.000.145/2016; b) da Informação nº 234/2018-SECONT/3ªDICONTE; c) do Parecer nº 128/2019-GPIP; II - considerar regular o encerramento da TCE em exame, com absorção do prejuízo pelo erário, com fulcro no entendimento firmado por meio da Decisão nº 6.794/2003; III - autorizar: a) a devolução do apenso à origem; b) o retorno dos autos à SECONT, para as providências pertinentes e arquivamento.

PROCESSO Nº 5804/2018-e - Representação da empresa NG Engenharia e Construções Ltda., com pedido de suspensão cautelar, em face dos procedimentos relativos à adjudicação e homologação da Concorrência nº 01/2018 - ASCAL/PRES, lançada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a contratação, pela então Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP, de empresa especializada na execução de obras de drenagem e pavimentação para o trecho denominado "Rota de Fuga", no Setor de Inflamáveis do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - RA XXIX - DF. DECISÃO Nº 1126/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da representação, com pedido de suspensão cautelar, ofertada pela empresa NG Engenharia e Construções Ltda. em face dos procedimentos relativos à adjudicação e homologação da Concorrência nº 01/2018 - ASCAL/PRES; II - determinar à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF que: a) na forma prevista no art. 277, § 3º, do RI/TCDF, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentem circunstanciados esclarecimentos acerca do teor da representação em questão; b) não assinem contratos referentes ao mencionado certame, até ulterior deliberação deste Tribunal; III - autorizar: a) a remessa de cópia da exordial às Jurisdicionadas, em atenção ao art. 230, § 7º do RI/TCDF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 6210/2019-e - Aposentadoria de VALMYR LOPES DE MENEZES SILVA - SEDESTMIDH/DF. DECISÃO Nº 1142/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar a conversão do feito em diligência na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para que, no prazo de 30 (trinta) dias, notifique, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o inativo VALMYR LOPES DE MENEZES SILVA a apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias, ante a iminente possibilidade de exclusão do tempo de suspensão contratual (junho/89 a janeiro/90) para fins de ATS, adotando as demais providências cabíveis; II - autorizar a devolução dos autos em exame à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 6342/2019-e - Aposentadoria de ANTONIO MATIAS ALVES - SEAGRI/DF. DECISÃO Nº 1143/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar a conversão do feito em diligência na Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal para que, no prazo de 30 (trinta) dias, notifique, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o inativo ANTONIO MATIAS a apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias, ante a iminente possibilidade de revisão do valor da vantagem "quintos/décimos" incorporados após 01/01/1992, tendo em vista o que estabeleceram a Resolução nº 299/2016 e a Lei Distrital nº 197/91, em relação ao período em que o servidor esteve cedido à esfera federal; II - autorizar a devolução dos autos em exame à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 6288/2008 - Representação nº 40/2007-CF, do Ministério Público junto à Corte, sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF - para as Instituições Educacionais e Diretorias Regionais de Ensino da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. DECISÃO Nº 1144/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 1.150/2018-SEE/GAB (fls. 1.043/1.046), encaminhado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF em atenção ao item III da Decisão nº 3.255/2018; b) das razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Washington Luiz Sousa e pelas Sras. Júnia Cristina França Santos Egídio e Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga (fls. 1.047/1.058, 1.059/1.074 e 1.016/1.024, respectivamente); c) da Informação nº 139/2018-2ª Diacom (fls. 1.075/1.095); d) do Parecer nº 122/2019-CF (fls. 1.099/1.106-v); II - levantar o sobrestamento determinado por meio do item V da Decisão nº 3.255/2018; III - considerar: a) satisfatoriamente atendida a diligência contida o item III da Decisão nº 4.397/2017, reiterada mediante o item III da Decisão nº 3.255/2018; b) parcialmente procedentes as razões de justificativa apresentadas pela Sra. Elizeth Oliveira de Azevedo, afastando-lhe a aplicação de penalidade; c) procedentes as justificativas ofertadas pelos Srs. Washington Luiz Sousa e Denilson Bento da Costa, e das Sras. Júnia Cristina França Santos Egídio e Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga; d) revel o Sr. Marcelo Aguiar dos Santos Sá, deixando de sancioná-lo em razão de os esclarecimentos prestados pelos demais justificantes poderem ser aproveitados em seu favor, a teor do art. 282 do RI/TCDF; IV - dar ciência desta decisão à SE/DF, aos Srs. Washington Luiz Sousa, Marcelo Aguiar dos Santos Sá e Denilson Bento da Costa e às Sras. Júnia Cristina França Santos Egídio, Elizeth

Oliveira de Azevedo e Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga; V - com fulcro no art. 236 do RI/TCDF, autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento/TCDF, para fins de monitoramento dos resultados das ações noticiadas pela Secretaria de Estado Educação do Distrito Federal em atenção à diligência contida no item III da Decisão nº 4.397/2017, com vistas à finalização da análise das prestações de contas pendentes, alusivas aos recursos repassados por meio do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

PROCESSO Nº 7004/2019-e - Pregão Eletrônico por SRP nº 77/2019-SES/DF, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tendo por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do edital. DECISÃO Nº 1128/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do edital do Pregão Eletrônico por SRP nº 77/2019-SES/DF, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF (e-DOC DE9CACD1-e); b) da Informação nº 82/2019-4ª Diacom (e-DOC A2C906A5-e), da lista de verificação de e-DOC 521581B6-e e do papel de trabalho de e-DOC CFA5A58A-e; c) dos demais documentos carreados aos autos; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento/TCDF para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, em conformidade com o art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 10886/2012 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de materiais e demais responsáveis da Administração Regional do Varjão - RA XXIII, referente ao exercício financeiro de 2011. DECISÃO Nº 1145/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das razões de justificativa (fls. 98/108-v) e do memorial (fls. 186/190) apresentados pelo Sr. Hélio Ferreira das Chagas, considerando-os, no mérito, parcialmente procedentes; b) do memorial (fls. 209/217) apresentado pelo representante do Sr. José Maria Martins dos Santos, considerando-o, no mérito, parcialmente procedente; c) das Informações nºs 04/2018-SECONT/3ªDICONTE (fls. 129/144) e 120/2018-SECONT/3ªDICONTE (fls. 220/246); d) dos Pareceres nºs 188/2018-ML (fls. 147/162) e 820/2018-ML (fls. 247/267); II - considerar revel o Sr. Alexandre Santos Justino, nos termos do art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 1/1994; III - nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Complementar nº 1/1994, combinado com o art. 204 do RI/TCDF, julgar regulares, com ressalvas, as contas dos seguintes responsáveis: a) Sr. José Maria Martins dos Santos (Administrador Regional), tendo em conta as impropriedades contidas nos subitens 3.1 (Inadequação nos Projetos Básicos de Obras e Serviços de Engenharia), 3.3 (Irregularidades em procedimento licitatório), 3.4 (Ausência de parecer da Assessoria Técnica sobre dispensa e inexigibilidade de licitação), 3.6 (Falta de aprovação no Projeto Básico por autoridade competente), 3.7 (Incompatibilidade das propostas com o Projeto Básico da Administração), 3.8 (Ausência de planilha detalhada da composição dos benefícios e despesas indiretas - BDI), 3.9 (Projeto Básico com definição dos contratados), 3.10 (Inconsistência na comprovação de exclusividade de representação do agente ou empresário de artistas contratados), 3.11 (Ausência de pesquisa para justificativa de preços), 3.11-A (Fracionamento de licitação com objetos de mesma natureza), 3.12 (Obras executadas sem garantia de caução), 3.13 (Ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica), 3.14 (Ausência de cadastramento das obras no Sistema SISOBAS do TCDF), 3.15 (Ausência de Relatório de acompanhamento e Atestado de Execução), 3.16 (Ausência de diários de obras), do Relatório de Auditoria nº 08/2015 - DIRAGII/CONAG/SCI/CGDF (fls. 195/202 do Processo nº 040.001.017/2012), assim como as impropriedades contidas nos subitens 1.1 (Devedores por Créditos e Reversões a Regularizar), 1.2 (Permissãoários a Receber) e 3.2 (Contratos com Terceiros), do Relatório Contábil Anual (fls. 173/177 do Processo nº 040.001.017/2012); b) Sr. Hélio Ferreira das Chagas (Administrador Regional), tendo em vista as ocorrências descritas nos subitens 3.1 (Inadequação nos Projetos Básicos de Obras e Serviços de Engenharia), 3.8 (Ausência de planilha detalhada da composição dos benefícios e despesas indiretas - BDI), 3.12 (Obras executadas sem garantia de caução), 3.13 (Ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica), 3.14 (Ausência de cadastramento das obras no Sistema SISOBAS do TCDF), 3.15 (Ausência de Relatório de acompanhamento e Atestado de Execução), 3.16 (Ausência de diários de obras), do Relatório de Auditoria nº 08/2015 - DIRAGII/CONAG/SCI/CGDF (fls. 195/202 do Processo nº 040.001.017/2012), bem como as falhas contidas nos subitens 1.1 (Devedores por Créditos e Reversões a Regularizar), 1.2 (Permissãoários a Receber) e 3.2 (Contratos com Terceiros), do Relatório Contábil Anual (fls. 173/177 do Processo nº 040.001.017/2012); c) Sr. Alexandre Santos Justino (Diretor de Administração Geral) tendo em conta as impropriedades contidas nos subitens 3.1 (Inadequação nos Projetos Básicos de Obras e Serviços de Engenharia), 3.2 (Falhas na numeração e ausência de termos de encerramento em processos autuados pela Administração Regional do Varjão), 3.3 (Irregularidades em procedimento licitatório), 3.4 (Ausência de parecer da Assessoria Técnica sobre dispensa e inexigibilidade de licitação), 3.5 (Ausência de estudo de viabilidade na locação de bens), 3.6 (Falta de aprovação no Projeto Básico por autoridade competente), 3.7 (Incompatibilidade das propostas com o Projeto Básico da Administração), 3.8 (Ausência de planilha detalhada da composição dos benefícios e despesas indiretas - BDI), 3.9 (Projeto Básico com definição dos contratados), 3.10 (Inconsistência na comprovação de exclusividade de representação do agente ou empresário de artistas contratados), 3.11 (Ausência de pesquisa para justificativa de preços), 3.11-A (Fracionamento de licitação com objetos de mesma natureza), 3.12 (Obras executadas sem garantia de caução), 3.13 (Ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica), 3.14 (Ausência de cadastramento das obras no Sistema SISOBAS do TCDF), 3.15 (Ausência de Relatório de acompanhamento e Atestado de Execução), 3.16 (Ausência de diários de obras), do Relatório de Auditoria nº 08/2015 - DIRAGII/CONAG/SCI/CGDF (fls. 195/202 do Processo nº 040.001.017/2012), assim como as impropriedades contidas nos subitens 1.1 (Devedores por Créditos e Reversões a Regularizar), 1.2 (Permissãoários a Receber) e 3.2 (Contratos com Terceiros), do Relatório Contábil Anual (fls. 173/177 do Processo nº 040.001.017/2012); d) Sr. João Guilherme de Jesus Souza (Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios), tendo em vista as ocorrências descritas no subitem 3.17 (Impropriedades no Relatório de Bens Imóveis nº 50/2012), do Relatório de Auditoria nº 08/2015 - DIRAGII/CONAG/SCI/CGDF (fls. 195/202 do Processo nº 040.001.017/2012); IV - determinar, com base no art. 19 da Lei Complementar nº 1/1994, aos atuais dirigentes da Administração Regional do Varjão - RA XXIII que adotem as medidas necessárias a evitar a repetição das falhas apontadas no item III retro, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes; V - considerar quites com o erário distrital, em conformidade com os termos da Decisão Extraordinária Administrativa nº 50/98 e com o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 1/94, os responsáveis referidos no item III supramencionado em relação ao objeto da tomada de contas anual em exame; VI - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; VII - autorizar: a) a devolução do Processo nº 040.001.017/2012 à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 34992/2013 - Tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal, com o objetivo de apuração dos fatos, quantificação dos valores não cobrados e identificação dos responsáveis pela omissão no lançamento e na cobrança de multas aplicadas aos permissivos do sistema de transporte Público Coletivo do Distrito Federal, nos períodos de 2000 a 2008. DECISÃO Nº 1147/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo interposto pelo Senhor Zenilton Oliveira Rocha; II - em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, conceder ao responsável nominado no item anterior, a teor do disposto na Decisão nº 5071/2018, a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias para apresentar razões de justificativa, a contar do conhecimento desta decisão, com alerta de que, na hipótese de falta de atendimento à audiência, será considerado revel para todos os efeitos, nos termos do art. 13, § 3º, da LC nº 01/94; III - determinar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 26757/2014-e - Representação formulada pela Brasília Empresa de Segurança Ltda., requerendo que seja determinado à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal que proceda à repactuação do Contrato nº 8.420/2013, em virtude do acréscimo de custos decorrentes de convenção coletiva de trabalho. DECISÃO Nº 1129/2019 - Havendo o Conselheiro MANOEL DE ANDRADE pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 7606/2015-e - Pedidos de prorrogação de prazo para atendimento da Decisão nº 5718/2018, e de oportunidade para proceder a sustentação oral das razões da defesa, apresentados pelo Sr. Ernesto Pessoa Rodrigues. DECISÃO Nº 1148/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - com fulcro no art. 172, § 7º, do RI/TCDF, deferir, em caráter excepcional, o pedido de prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, contados do conhecimento desta decisão, para a apresentação de razões de justificativas determinada pela Decisão nº 5716/2018; II - informar ao requerente que o prazo para apresentação de razões de justificativas perante esta Corte é de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 248, IV, do RI/TCDF, e da Comunicação de Audiência nº 173/2018-SEACOMP (Peça nº 193), contados do recebimento dessa comunicação de audiência, na forma do art. 168, I, "a", do RI/TCDF; III - com fundamento no art. 136, §§ 1º e 2º, do RI/TCDF, deferir o pedido de sustentação oral, a ser realizada em data oportuna; IV - autorizar o retorno dos autos ao corpo técnico, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 26620/2015 - Tomada de Contas Anual - TCA dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Região Administrativa XI - Cruzeiro, referente ao exercício financeiro de 2014. DECISÃO Nº 1149/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 192/2018 - SECONT/3ºDICONTE e das Razões de Justificativa apresentadas pelos Srs. José Guimarães Crispinho (f. 119), Erizaldo Cavalcanti Borges Pimentel (f. 124/158 e Anexo I) e Antonio Sabino de Vasconcelos Neto (f. 163/179) em atenção à Decisão nº 6.009/2017; II - sobrestar a análise das Razões de Justificativa em exame; III - solicitar à Polícia Civil do Distrito Federal o envio, no prazo de 30 (trinta) dias, de informações produzidas nas operações denominadas "Apate" e "Monopólio" que se inter-relacionem com os fatos apurados no Subitem 1.2 - fracionamento de licitação de objetos de mesma natureza em obras e serviços de engenharia, do Relatório de Auditoria nº 79/2016 - DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF, mormente em relação ao fracionamento de licitações na Administração Regional do Cruzeiro no exercício de 2014; IV - determinar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as demais providências pertinentes.

PROCESSO Nº 7119/2017-e - Auditoria realizada na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com objetivo de verificar a qualidade do processo de contratação e fiscalização de obras executadas indiretamente. DECISÃO Nº 1150/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do recolhimento do valor integral da multa imposta por intermédio do Acórdão nº 492/2017 ao Sr. Daclimar Azevedo de Castro (peça 88); b) do Ofício nº 027/2019 - SEAUD (peça 86), que trata de providências visando à cobrança executiva de multas objeto do Acórdão nº 492/2017, no tocante aos Srs. Márcio Augusto Roma Buzar e Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra; II - considerar, com base no caput do art. 216 do Regimento Interno do TCDF, o Sr. Daclimar Azevedo de Castro quite com o Erário; III - determinar à Segecex que, por meio da Assessoria Técnica e de Estudos Especiais - ATE, acompanhe, nos termos da Portaria nº 394/2018, art. 5º, inciso III, da Ordem de Serviço - CICE nº 002/2011, o efetivo recolhimento das multas aplicadas por meio do Acórdão nº 492/2017 aos Srs. Giancarlo Ferreira Manfrim e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Decidiu, mais, aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator.

PROCESSO Nº 24868/2018-e - Pensão militar instituída por GERION SILVA DE ANDRADE - PMDF. DECISÃO Nº 1151/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por satisfatória as medidas adotadas pela jurisdição para o cumprimento da Decisão nº 4797/18, relevando, por economia processual, os itens eventualmente não cumpridos; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 001967-7), ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6857/2019-e - Pregão Eletrônico nº 75/2019, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para a aquisição de material laboratorial de agulha hipodérmica e outros para atender às necessidades daquela Pasta, conforme especificações do Edital. DECISÃO Nº 1153/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do e-mail encaminhado com o acesso direto aos documentos do processo (e-DOC.: A1B224F8-e, Peça 04), da cópia do Processo SEI nº 00060-00479390/2018-61 (e-DOC.: AB12AAC4-e, Peça 05) e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 75/2019 (e-DOC.: B680458B-e, Peça 02), lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 13751/2009 - Tomada de contas especial - TCE instaurada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal para apurar possíveis prejuízos decorrentes de pagamento realizado pela então Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal à empresa Brasil Telecom S.A. (atual Oi S.A.). DECISÃO Nº 1155/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - julgar, com fulcro no art. 17, inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 1/94, irregulares, com imputação de débito, as contas da empresa Oi S.A. (atual denominação da Brasil Telecom S.A) e do Sr. Luiz Paulo Costa Sampaio (Diretor-Presidente da AGEMTI-DF à época e responsável pelo atestado dos serviços), em decorrência da ausência de comprovação da execução total dos serviços de transmissão de dados da rede GDFNET e atendimentos da central 156 pagos pela então Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2007; II - notificar, com fulcro no art. 26 da Lei Complementar nº 1/94, os responsáveis para que recolham, de forma solidária, aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o montante de R\$ 4.967.826,48 (em 01.3.2018), que deverá ser atualizado até a data do pagamento, consoante Lei Complementar nº 435/01; III - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; IV - dar ciência desta decisão aos responsáveis nominados no inciso I; V - autorizar: a) desde logo, a adoção das medidas previstas no art. 29 da Lei Complementar nº 1/94, caso não atendido o inciso II supra; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 36502/2013 - Pedido de Reexame da Decisão nº 316/19, interposto pelo Ministério Público junto à Corte. DECISÃO Nº 1131/2019 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - deixar de conhecer do Pedido de Reexame interposto pelo Ministério Público junto à Corte (fls. 711/713) em face da Decisão nº 316/19, por não atender ao requisito previsto no art. 286 do Regimento Interno do TCDF; II - dar ciência desta decisão à i. Recorrente, nos termos do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 183/07-TCDF; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para adoção das providências cabíveis. Vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pelo conhecimento do recurso.

PROCESSO Nº 38165/2013 - Representação, com pedido de cautelar, da empresa JBShopping Administração Ltda., em face do edital de Chamamento Público lançado pela Administração Regional do Jardim Botânico, para locação de imóvel visando à acomodação de suas instalações. DECISÃO Nº 1156/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 48/2018-RA-XXVII/GAB (fls. 263/266); b) do Ofício SEI-GDF nº 384/2018-SECID/GAB/ASTEC (fls. 291/296); c) do Ofício SEI-GDF nº 200/2018-RAXXVII/GAB (fls. 297/298); II - ter por cumprido o inciso III da Decisão nº 838/17; III - considerar, no mérito, improcedente a representação protocolada pela empresa JB Shopping Administração Ltda. (fls. 201/205); IV - dar ciência desta decisão à empresa JB Shopping Administração Ltda.; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 26149/2017 - Pensão militar instituída por WILL BRYNNER LIMA FONTES - PMDF. DECISÃO Nº 1159/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 3.732/18; II - considerar legal, para fins de registro, a pensão militar deferida a SIMONE GONÇALVES NARDES LIMA, PEDRO BRYNNER NARDES LIMA e TIAGO BRYNNER NARDES LIMA, respectivamente, esposa e filhos menores extra leito do ex-Soldado QPPMC WILL BRYNNER LIMA FONTES, consubstanciado na Portaria DIPC nº 751, de 3.9.2018, publicada no DODF de 25.9.2018, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - considerar ilegal, com recusa de registro, o ato de revisão consubstanciado na Portaria DIP de 13.9.2001, uma vez que DANIEL ELIAS NARDES LIMA nasceu em 01.8.2007, após a morte ficta do instituidor (11.7.2000); IV - determinar o retorno dos autos à Polícia Militar do Distrito Federal para que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: a) anular, por meio de ato publicado no DODF, a Portaria DIP de 13.9.2001; b) em decorrência da alínea anterior, ajustar os pagamentos no SIAPE, com relação aos beneficiários originais da pensão, V - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 11707/2018-e - Admissão realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes da aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital nº 12/05, para o cargo de Enfermeiro. DECISÃO Nº 1160/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios SEI-GDF nºs 2.315/2018- SES/GAB e 2.920/2018-SES/GAB (e-docs 5A03654C-c e E773778B-c); II - ter por cumprida a Decisão nº 2.573/18, reiterada pela Decisão nº 4.806/18; III - considerar legal, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a admissão do Sr. Frederico Ozanam Silva, no cargo/especialidade Enfermeiro, decorrente de aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital nº 12/05, publicado no DODF de 21.6.2005; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 22164/2018-e - Requerimento nº 3.593/18, do Deputado Distrital RODRIGO DELMASSO, aprovado e encaminhado pela Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicitando a realização de processo fiscalizatório na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para avaliar a adequação de reportada substituição de medicamento utilizado para tratamento de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. DECISÃO Nº 1161/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da inspeção realizada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em cumprimento ao inciso II, alínea "a", da Decisão nº 3.963/18; II - dar ciência dos resultados da inspeção (e-doc 4EF7A5DCe), os quais indicam a ausência de irregularidades na substituição do medicamento Brometo de Tiotrópio 2,5 mcg, utilizado para tratamento de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC, pelo medicamento Brometo de Glicopirronio 500cg, e desta decisão à Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito e ao Exmº. Sr. Deputado Distrital RODRIGO DELMASSO, autor do requerimento que deu origem à fiscalização; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para fins de arquivamento. O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 30140/2018-e - Recurso de Reconsideração interposto pelo Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do Distrito Federal - SINDSASC-DF, em face da Decisão nº 25/19. DECISÃO Nº 1152/2019 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - deixar de conhecer do recurso interposto pelo Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do Distrito Federal - SINDSASC-DF, em face da Decisão nº 25/19, deliberação de fato atacada pela referida peça, por ausência de previsão regimental; II - dar ciência desta decisão ao recorrente, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Resolução nº 183/07; III - autorizar o retorno dos autos ao Núcleo de Recursos - NUREC, para adoção das providências cabíveis. Vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pelo conhecimento do recurso.

PROCESSO Nº 6040/2019-e - Representação nº 2/2019-G4P, do Ministério Público junto à Corte, acerca de possíveis irregularidades na gestão de imóveis próprios do Distrito Federal. DECISÃO Nº 1127/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Representação nº 2/2019-G4P (e-doc E7B86DCE-e e anexos constantes dos e-docs 55F5EBD7-e, 8CD3A8DA-e, 3BCE69DE-e, 867326E6-e, 316EE7E2-e e 5542F616-e), por estarem preenchidos os pressupostos previstos no art. 230 do Regimento Interno do TCDF; II - conceder, nos termos do art. 230, § 7º, do Regimento Interno desta Casa, à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF o prazo de 15 (quinze) dias para que se manifestem quanto aos fatos narrados na Representação; III - dar ciência desta decisão ao Representante; IV - autorizar: a) o envio de cópia da Representação nº 2/2019-G4P e desta decisão às jurisdições, a fim de subsidiar o cumprimento do inciso II; b) o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria para que examine os esclarecimentos que vierem a ser prestados e manifeste-se sobre a proposta de inclusão da matéria em futuras fiscalizações.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 4467/2016-e - Pedidos de reexame interpostos por Aldrovando Soares e Ricardo Leite de Assis, em face da Decisão nº 702/2018 e do Acórdão nº 41/2018. DECISÃO Nº 1157/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer dos memoriais constantes das peças 157 e 167; II - no mérito, negar provimento aos Pedidos de Reexame interpostos por Aldrovando Soares e Ricardo Leite de Assis, mantendo hígidos os termos do item IV, alínea "a", da Decisão nº 702/2018 e do Acórdão nº 41/2018; III - notificar os responsáveis para que, no prazo de 30 (trinta) dias, recolham aos cofres distritais os valores das multas que lhes foram imputadas, devidamente atualizadas, nos termos do art. 26, da Lei Orgânica do TCDF; IV - autorizar: a) desde logo, a cobrança dos débitos, em consonância com o art. 29 da Lei Complementar nº 1/1994, caso a medida prevista no item III não produza o efeito esperado; b) o retorno dos autos à SEAUD, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 10638/2018-e - Tomada de contas anual - TCA dos administradores e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, referente ao exercício financeiro de 2015. DECISÃO Nº 1162/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da TCA dos administradores e demais responsáveis da então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, referente ao exercício financeiro de 2015; II - nos termos do art. 17, I, da Lei Complementar nº 1/1994, julgar regulares as contas relativas ao exercício de 2015 dos Srs. Renato Jorge Brown Ribeiro (Secretário de Estado Substituto), Wilson Gomes de Oliveira (Subsecretário de Administração Geral) e Naum Rosivaldo dos Santos (Subsecretário de Administração Geral-Substituto); III - nos termos do art. 17, II, da Lei Complementar nº 1/1994, julgar regulares, com ressalvas, as contas relativas ao exercício de 2015 das Sras. Leany Barreiro de Sousa Lemos (Secretária de Estado) e Luciana Cristina Aguiar de Carvalho (Subsecretária de Administração Geral), tendo em vista as falhas indicadas no subitem 1.2 do Relatório de Inspeção nº 1/2018 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (e-DOC EACEAD2F-e) e nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Relatório de Bens Móveis nº 62/2016 - SEF (e-DOC 31788CA7-e); IV - considerar: a) nos termos do inciso I do art. 24 da Lei Complementar nº 1/1994, os responsáveis nominados no item II plenamente quites com o erário distrital, em relação ao objeto da TCE em exame; b) em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da LC nº 01/1994, os responsáveis relacionados no item III quites com o erário distrital, no que tange ao objeto da TCA em exame; c) regularmente encerrada a TCE referente ao Processo nº 410.001.179/2008, tendo em vista a indicação pela Comissão Tomadora, no respectivo demonstrativo, de ausência de prejuízo, nos termos do inciso III, art. 13, da Resolução nº 102/1998; V - determinar aos atuais gestores da SEPLAG/DF que: a) adotem as medidas necessárias para evitar a repetição das falhas apontadas, nos termos do art. 19 da LC nº 1/94; b) se ainda for o caso, promovam a regularização dos saldos contábeis das rubricas indicadas no Relatório Contábil Anual - SEF (exercício 2015); c) nas futuras tomadas de contas anuais, observem a exatidão das informações apresentadas no rol de responsáveis; VI - aprovar, expedir e mandar publicar os acordãos apresentados pelo Relator; VII - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas para fins de arquivamento e demais providências pertinentes.

PROCESSO Nº 4790/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 1163/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato n.º 0087313, SANDRA LUZIA ALVARENGA MELLER, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0106484, LINDENIL BISPO FERREIRA DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0137696, MARTA RÉGIA XIMENES ALBUQUERQUE PAIVA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0138357, ROSANA DE FATIMA RORIZ, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0141596, ANA MARIA ARAUJO PEREIRA LIMA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0166971, TERESINHA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0169881, MARIA REGINA COELI DE SOUSA MATOS, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0171309, JULIANA ARAUJO REIS, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0173598, MARLUCIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0189256, LUCÉLIA DELGADO MONTEIRO DE AZEVEDO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 4889/2019-e - Aposentadorias concedidas pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. DECISÃO Nº 1164/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato n.º 0194040, TEOTONIA DE SOUSA BASTOS, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato n.º 0203104, NELSON JOSÉ DE BRITO, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 5281/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 1165/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato n.º 0182735, MARCELO COUTO COELHO NETTO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0182973, CLAUDIA VALERIA BAUMANN, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0232692, WILSON HUMBERTO SPROVIERI, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - determinar à jurisdicionada que se manifeste sobre a observação do Controle Interno relacionada à não indicação, no processo físico, de que os servidores não respondem a processo disciplinar, conforme exigido pelo inciso IV, do artigo 4º, da Resolução nº 101/98-TCDF, adotando as medidas necessárias, o que poderá ser objeto de futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 5672/2019-e - Aposentadoria de FRANCISCA RIBEIRO LESSA - SES/DF. DECISÃO Nº 1166/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5850/2019-e - Aposentadoria de NADIR FERREIRA VAZ - SECRIANCA/DF. DECISÃO Nº 1167/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 6270/2019-e - Aposentadoria de FRANCISCO JULIO DE SOUSA - DER/DF. DECISÃO Nº 1168/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

O Processo nº 2695/2009, de relato do Conselheiro PAULO TADEU, foi retirado da pauta da sessão.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 23/2019, publicado no DODF de 02.04.2019, página 17, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Sra. Presidente convocou, com esteio nos arts. 86 e 87 do RI/TCDF, sessões administrativa e reservada, realizadas a seguir.

Nada mais havendo a tratar, às 15h48, Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 44 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1242

Aos 4 dias de abril de 2019, às 15h56, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Decisão nº 58/2019, adotada no Processo nº 23514/2017, relatado pelo Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO;

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Decisão nº 59/2019, adotada no Processo nº 17669/2007, relatado pelo Conselheiro PAIVA MARTINS;

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA
Decisão nº 60/2019, adotada no Processo nº 37994/2018-e, relatado pelo Conselheiro PAULO TADEU;

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas, Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 3 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

ACÓRDÃO Nº 68/2019

Ementa: Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa e demais responsáveis da Fundação Pólo Ecológico de Brasília-FUNPEB (atual Fundação Jardim Zoológico de Brasília- FJZB), referente ao exercício de 2006. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 22.972/07 - Apensos nºs: 196.000.451/06; 196.000.453/06; 196.000.454/06; 196.000.318/06; 196.000.213/06; 196.000.012/07; 196.000.413/06.

Nome/Função/Período: Tânia Ribeiro Juqueira Borges, Diretora de Conservação e Pesquisa, de 1º.1 a 31.12.06; Ana Lúcia de Faria dos Santos, Diretora de Educação e Substituto, de 2.1 a 31.1.06 e Georges Cavalcanti e Cavalcante, Diretor de Conservação e Pesquisa Substituto, de 2.1 a 31.1.06.

Órgão: Fundação Pólo Ecológico de Brasília - FUNPEB (atual Fundação

Jardim Zoológico de Brasília - FJZB).

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do Voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso I, e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5116, de 2 de abril de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por maioria, vencido o Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral em exercício do
Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 69/2019

Ementa: Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa e demais responsáveis da Fundação Pólo Ecológico de Brasília - FUNPEB (atual Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB), referente ao exercício de 2006. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação.

Processo TCDF: 22.972/07 - Apensos nºs: 196.000.451/06; 196.000.453/06; 196.000.454/06; 196.000.318/06; 196.000.213/06; 196.000.012/07; 196.000.413/06.

Nome/Função/Período: Raul Gonzalez Acosta, Diretor-Presidente, de 1º.1 a 31.12.06 e Dilton Batista Silva, Diretor Administrativo Financeiro, de 3.3 a 31.12.06.

Órgão: Fundação Pólo Ecológico de Brasília - FUNPEB (atual Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB).

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas no Relatório de Auditoria nº 32/2008-

DIRAG/CONT (fls. 297/331 do Processo nº 196.000.451/2006): 1) subitem 2.6.1 - Dos imóveis; 2) subitem 2.7.1 - Despesa inadequada ao suprimento de fundos; 3) subitem 2.9.2 - Pagamento de diárias; 4) subitem 2.10 - Pagamento de despesas de exercícios anteriores; 5) subitem 8.2 - Ausência da comprovação de acompanhamento de execução contratual; 6) subitem 8.3 - Inobservância da garantia contratual; e 7) subitem 9.1 - Das irregularidades contratuais.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do Voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis acima elencados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5116, de 2 de abril de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por maioria, vencido o Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral em exercício do
Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 70/2019

Ementa: Conversão dos autos em Tomada de Contas Especial. Constatação de prejuízo ao erário. Citação da empresa e dos responsáveis. Apresentação de defesas. Improcedência da defesa apresentada pela empresa Swot Serviços de Festas e Eventos Ltda. Cientificação da empresa para o recolhimento do débito apurado. Ausência de pagamento. Contas julgadas irregulares.

Processo TCDF n. 33.317/2013.

Nome: Swot Serviços de Festas e Eventos Ltda.

Órgão: Administração Regional do Paranoá.

Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Valor do débito imputado à responsável: R\$ 125.705,53 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), corrigido em 19.11.2018, conforme demonstrativo à fl. 467.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em conta as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I) com fundamento nos arts. 17, inciso III, alínea "c", e 20, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço, e condenar a responsável Swot Serviços de Festas e Eventos Ltda., ao ressarcimento do débito que lhe é imputado, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, e 26, ambos do mesmo diploma legal, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo ressarcimento;

II) fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que a responsável comprove, perante este Tribunal, o recolhimento da referida quantia ao Tesouro do Distrito Federal;

III) autorizar, desde logo, a cobrança do débito, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 1/94, caso a medida prevista no item II não surta o efeito esperado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5116, de 2 de abril de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Marcos Felpe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Conselheiro-Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral em exercício do

Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 71/2019

Ementa: Aplicação de multa. Pagamento. Quitação.

Processo TCDF: 32394/2017-e

Nome/Função: Luiz Carlos Tanezini - então Diretor-Geral do DER-DF.

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF

Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.

Unidade Técnica: Secretaria-Geral de Controle Externo.

Síntese das irregularidades apuradas: realização de licitação e contratação de obra pública (restauração e duplicação da DF-150, nos termos da Concorrência nº 17/2008), sem licenciamento ambiental, em desacordo com o item IV da Decisão nº 5.126/2007, o item II da Decisão nº 8.164/2008, o item IV da Decisão Liminar nº 230/2008-P/AT, e os arts. 7º, §2º, inciso I, 6º, inciso IX, e 12, inciso VII, da Lei nº 8.666/1993.

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 11.698,00 (onze mil, seiscentos e noventa e oito reais) - Decisão nº 4519/2015 e Acórdão nº 591/2015, editados em sede do Processo nº36.900/2008.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em dar quitação ao nominado responsável, relativamente à multa que lhe foi imposta por essa Corte, nos termos da Decisão nº 4519/2015 e do Acórdão nº 591/2015, exarados no Processo nº36.900/2008.

ATA da Sessão Ordinária nº 5116, de 2 de abril de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Conselheiro-Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral em exercício do

Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 72/2019

Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada para apurar possíveis prejuízos decorrentes de pagamento realizado pela então Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do DF, à empresa Brasil Telecom S.A., a título de reconhecimento de dívida, por serviços de transmissão de voz e de dados da Rede GDFNET, bem como de atendimentos da central 156, prestados, sem cobertura contratual, no período de janeiro a dezembro de 2007. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito.

Processo TCDF: 13.751/09 (2 vols.) - Apensos nºs: 410.001.440/08 (7 vols.) e 410.005.582/07.

Nome/Função: OI S.A (atual denominação da então Brasil Telecom S.A) e Luiz Paulo Costa Sampaio (Diretor-Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Distrito Federal à época e responsável pelo atesto dos serviços).

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese da impropriedade/falha apurada: ausência de comprovação da execução total dos serviços de transmissão de dados da rede GDFNET e atendimentos da central 156 pagos pela então Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal e relativos ao período de janeiro a dezembro de 2007.

Débito imputado aos responsáveis: R\$ 4.967.826,48 (em 1º.3.2018), a ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da Lei Complementar nº 435/01.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alínea "c", e 20, da Lei Complementar do Distrito Federal nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço e condenar os responsáveis indicados ao ressarcimento do débito que lhes é imputado, de forma solidária, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, 26 e 29, do mesmo diploma legal.

ATA da Sessão Ordinária nº 5117, de 4 de abril de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro-Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 73/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Varjão - RA XXIII, referente ao exercício financeiro de

2011. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis. Determinações de providências corretivas.

Processo TCDF: 10.886/2012 (2 vols.) - Apenso n. 040.001.017/2012 (1 vol.)

Nome/Função/Período: José Maria Martins dos Santos, Administrador Regional, de 1º.1 a 26.9.11 e Diretor de Administração Geral (Respondendo), de 1º.1 a 10.1.11; Hélio Ferreira das Chagas, Administrador Regional (Respondendo), de 27.9 a 2.10.11 e Administrador Regional, de 3.10 a 31.12.11; Alexandre Santos Justino, Diretor de Administração Geral, de 11.1 a 31.12.11 e João Guilherme de Jesus Souza, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, de 24.1 a 31.12.11

Órgão: Administração Regional do Varjão - RA XXIII.

Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Itens/Impropriedades identificadas: Relatório de Auditoria nº 08/2015 - DIRAGII/CONAG/SCI/CGDF (fls. 195/202 do Processo nº 040.001.017/2012): Subitens: 3.1) Inadequação nos Projetos Básicos de Obras e Serviços de Engenharia; 3.2) Falhas na numeração e ausência de termos de encerramento em processos autuados pela Administração Regional do Varjão; 3.3) Irregularidades em procedimento licitatório 3.4) Ausência de parecer da Assessoria Técnica sobre dispensa e inexigibilidade de licitação 3.5) Ausência de estudo de viabilidade na locação de bens 3.6) Falta de aprovação no Projeto Básico por autoridade competente 3.7) Incompatibilidade das propostas com o Projeto Básico da Administração 3.8) Ausência de planilha detalhada da composição dos benefícios e despesas indiretas - BDI 3.9) Projeto Básico com definição dos contratados 3.10) Inconsistência na comprovação de exclusividade de representação do agente ou empresário de artistas contratados 3.11) Ausência de pesquisa para justificativa de preços 3.11-A) Fracionamento de licitação com objetos de mesma natureza 3.12) Obras executadas sem garantia de caução 3.13) Ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica 3.14) Ausência de cadastramento das obras no Sistema SISOBRAS do TCDF 3.15) Ausência de Relatório de acompanhamento e Atestado de Execução 3.16) Ausência de diários de obras 3.17) Impropriedades no Relatório de Bens Imóveis nº 50/2012.

Relatório Contábil Anual (fls. 173/177 do Processo nº 040.001.017/2012): Subitens: 1.1) Devedores por Créditos e Reversões a Regularizar 1.2) Permissionários a Receber 3.2) Contratos com Terceiros.

Determinações (LC/DF nº 1/94, art. 19): determinar aos atuais responsáveis da Administração Regional do Varjão - RA XXIII que adotem as medidas necessárias à correção das impropriedades identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, na forma do art. 19 da Lei Complementar nº 1/94.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, em:

I) com fundamento no art. 17, II, da Lei Complementar nº 1/94, c/c o art. 204, do Regimento Interno do TCDF, julgar regulares com ressalvas as contas dos responsáveis a seguir indicados:

a) Sr. José Maria Martins dos Santos, pelas falhas indicadas nos subitens 3.1, 3.3, 3.4, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.11-A, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15 e 3.16 do Relatório de Auditoria nº 08/2015 - DIRAGII/CONAG/SCI/CGDF (fls. 195/202 do Processo nº 040.001.017/2012), bem como nos subitens 1.1, 1.2 e 3.2 do Relatório Contábil Anual (fls. 173/177 do Processo nº 040.001.017/2012);

b) Sr. Hélio Ferreira das Chagas, pelas impropriedades apontadas nos subitens 3.1, 3.8, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15 e 3.16 do Relatório de Auditoria nº 08/2015 - DIRAGII/CONAG/SCI/CGDF (fls. 195/202 do Processo nº 040.001.017/2012), assim como nos subitens 1.1, 1.2 e 3.2 do Relatório Contábil Anual (fls. 173/177 do Processo nº 040.001.017/2012);

c) Sr. Alexandre Santos Justino, pelas falhas indicadas nos subitens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.11-A, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15 e 3.16 do Relatório de Auditoria nº 08/2015 - DIRAGII/CONAG/SCI/CGDF (fls. 195/202 do Processo nº 040.001.017/2012), bem como nos subitens 1.1, 1.2 e 3.2 do Relatório Contábil Anual (fls. 173/177 do Processo nº 040.001.017/2012);

d) Sr. João Guilherme de Jesus Souza, pelas impropriedades indicadas no subitem 3.17 do Relatório de Auditoria nº 08/2015 - DIRAGII/CONAG/SCI/CGDF (fls. 195/202 do Processo nº 040.001.017/2012);

II) com fundamento no artigo 24, II, da Lei Complementar nº 1/94 e na Decisão Extraordinária Administrativa nº 50/98, considerar quites com o erário distrital os responsáveis acima nomeados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5117, de 4 de abril de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Conselheiro-Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 74/2019

Ementa: Tomada de contas anual da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF, referente ao exercício financeiro de 2014. Contas regulares. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 22.721/15.

Nome/Função/Período: Carmem Beatriz Silveira Aguiar, Subsecretária de Administração-Geral-Substituta, de 6.1 a 20.1.14; Ieda Maria Correia, Agente de Material (Diretora de Material), de 1º.1 a 31.12.14; Cinthia Borges da Silva, Agente de Material (Gerente de Almoxarifado-Substituta), de 7.7 a 5.8.14; Fátima Batista dos Santos, Agente de Material, (Gerente da Gerência de Patrimônio), de 10.1 a 10.12.14; Marylane Assunção da Silva Correia, Agente de Material, (Gerente de Patrimônio - Substituta), no período de 11.12 a 31.12.14 e William Dias da Silva, Agente de Material, Diretor de Material-Substituto, de 15.1 a 3.2.14, e Gerente de Almoxarifado, de 1º.1 a 31.12.14.

Órgão: então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF/Sedest, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator:

I - com fulcro no inciso I do art. 17 da Lei Complementar nº 01/94, em julgar regulares as contas da Sra. Carmem Beatriz Silveira Aguiar, Sra. Ieda Maria Correia, Sra. Cinthia Borges da Silva, Sra. Fátima Batista dos Santos, Sra. Marylene Assunção da Silva Correia e do Sr. William Dias da Silva;

II - em conformidade com os termos da Decisão nº 50/98 e com o disposto no inciso I do art. 24 da Lei Complementar nº 01/94, em considerar quites com o erário distrital os responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5117, de 4 de abril de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel

Decisão tomada por maioria, vencido o Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCEIA LUZIA MACHADO
Presidente
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 75/2019

Ementa: Tomada de contas anual da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF, referente ao exercício financeiro de 2014. Contas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 22.721/15.

Nome/Função/Período: Carlos Daniel Dell'Santo Seidel, Secretário de Estado, de 1º.1 a 4.4.14; Osvaldo Russo de Azevedo, Secretário de Estado, de 4.4 a 31.12.14 e Vicente Sérgio Brasil Fernandes, Subsecretário de Administração-Geral, de 1º.1 a 31.12.14.

Órgão: então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF/Sedest, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator:

I - nos termos do art. 17, II, da LC nº 1/94, em julgar regulares com ressalvas as contas relativas ao exercício de 2014 dos Srs. Carlos Daniel Dell'Santo Seidel (Secretário de Estado), Osvaldo Russo de Azevedo (Secretário de Estado) e Vicente Sérgio Brasil Fernandes (Subsecretário de Administração-Geral), em face das falhas descritas nos seguintes subitens do Relatório de Auditoria nº 101/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF: 1.3 - Metas não atingidas, superestimadas ou incompatíveis,

2.1 - Infringência ao art. 57 da Lei nº 8.666/93, 2.2 - Ordens de serviços posteriores à realização dos mesmos, 2.3 - Serviços solicitados em desacordo com o especificado no item da Ata, 2.4 - Serviço constante da nota fiscal diferente do solicitado, 2.5 - Ordens de serviços mal especificadas e sem acompanhamento de documentação originárias dos serviços, 2.6 - Divergências na listagem de veículos emitida pelo SISGEPAT e a constante dos autos, 2.7-a - Área superestimada de serviços solicitados, 2.7-b - Falha na liquidação de restos a pagar, 2.8 - Nota de Empenho emitida em elemento de despesa divergente do contrato, 2.9 - Não cumprimento de cláusula contratual, 2.10 - Documentos essenciais para a confirmação dos serviços não constantes do processo, 2.12 - Celebração de convênio sem o atendimento às normas legais; 2.13 - Plano de trabalho de convênio mal elaborado/atrasado na execução e 3.1 - registros inadequados na conta de contratos;

II - em determinar aos atuais responsáveis da hoje Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF, então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF/Sedest, que adotem as providências cabíveis a fim de evitar a repetição das ressalvas indicadas no item anterior;

III - nos termos da Decisão nº 50/98 e do inciso II do art. 24 da Lei Complementar nº 01/94, em considerar quites com o erário distrital os responsáveis nominados no item I precedente.

ATA da Sessão Ordinária nº 5117, de 4 de abril de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel

Decisão tomada por maioria, vencido o Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCEIA LUZIA MACHADO
Presidente
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 76/2019

Ementa: Aplicação de multa. Pagamento. Quitação.

Processo TCDF: 7119/2017-e

Nome/Função: Daclimar Azevedo de Castro, Diretor de Edificações.

Órgão: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap.

Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.

Unidade Técnica: Secretaria de Auditoria.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese das irregularidades apuradas: descumprimento ao item II.c da Decisão nº 4064/2014 e ao art. 41 do Decreto nº 32598/10.

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 1.739,12 (mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos) - Decisão nº 6.026/2017 e Acórdão nº 492/2017.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em dar quitação ao nominado responsável, relativamente à multa que lhe foi imposta por esta Corte, nos termos da Decisão nº 6026/2017 e do Acórdão nº 492/2017.

ATA da Sessão Ordinária nº 5117, de 4 de abril de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCEIA LUZIA MACHADO
Presidente
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 77/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual. Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG. Exercício financeiro de 2015. Contas julgadas regulares com ressalvas. Determinação. Quitação às responsáveis.

Processo TCDF: 10.638/2018-e.

Nome/Função/Período: Leany Barreiro de Sousa Lemos, Secretária de Estado, de 1º/1 a 31/12/15 e Luciana Cristina Aguiar de Carvalho, Subsecretária de Administração Geral, de 27/01 a 31/12/2015.

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Falhas e impropriedades: subitem 1.2 - Ausência de justificativa para a indicação de um mesmo executor para mais de três contratos, do Relatório de Inspeção nº 1/2018 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (e-DOC EACEAD2Fe); Item 3 - Bens com plaqueta do GDF que não estão relacionados na carga geral da unidade; Item 4 - Bens sem plaqueta de tombamento/plaqueta extraviada; Item 5 - Bens ociosos e inservíveis; Item 6 - Bens com plaquetas de outros órgãos; Item 7 - Movimentação informal de bens entre órgãos/usuários; Item 8 - Falhas nos controles dos bens provenientes de doação; Item 9 - Falhas nos controles dos bens adquiridos com recursos de convênio; e Item 10 - Bens localizados pela comissão inventariante sem plaqueta de tombamento e sem informação de sua origem, todos do Relatório de Bens Móveis n.º 62/2016 - SEF (e-DOC 31788CA7-e).

Determinações (Lei Complementar nº 1/1994, art. 19): Determinação aos atuais ordenadores de despesas e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, para que adotem as medidas necessárias com vistas a evitar a ocorrência de impropriedades semelhantes às indicadas acima nas futuras contas anuais.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, inc. II, e 19, da Lei Complementar nº 1/1994, julgar regulares as contas em apreço, em face das mencionadas impropriedades, dando quitação às indicadas, nos termos do art. 24, inc. II, da referida lei.

ATA da Sessão Ordinária nº 5117, de 4 de abril de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCEIA LUZIA MACHADO
Presidente
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 78/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual. Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG. Exercício financeiro de 2015. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 10.638/2018-e.

Nome/Função/Período: Renato Jorge Brown Ribeiro, Secretário de Estado-Substituto, em 31/12/2015; Wilson Gomes de Oliveira, Subsecretário de Administração Geral, de 1º/1 a 26/1/15 e Naum Rosivaldo dos Santos, Subsecretário de Administração Geral-Substituto, de 29/6 a 16/7/15.

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, inc. I, e 24, inc. I, da Lei Complementar nº 1/1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5117, de 4 de abril de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCEIA LUZIA MACHADO
Presidente
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público junto à Corte

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NOÉ LOPES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR NOÉ LOPES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia do Fórum dos Governadores, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, QUEILE APARECIDA DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Assuntos Religiosos, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador

NOMEAR QUEILE APARECIDA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Subchefia do Fórum dos Governadores, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALICE COSTA SHIMIZU do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ALICE COSTA SHIMIZU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, a pedido, DANIELE LEITE NÓBREGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HAIA MACEDO FERNANDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR HAIA MACEDO FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DULCE RAQUEL ZANETTI DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DULCE RAQUEL ZANETTI DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR EDILSON URBANO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIMARY MELO XIMENES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Casa Civil do Distrito Federal

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 3 de abril de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 64, de 4 de abril de 2019, página 3, o ato que nomeou JOSIMARY MELO XIMENES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade Administrativa e Meio Ambiente, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal

NOMEAR LUCIANE DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade Administrativa e Meio Ambiente, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de março de 2019, publicado no DODF nº 45, 08 de março de 2019, página 45, o ato que nomeou MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, RENATA DE SOUSA BELTRÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2019.

NOMEAR ANTONIA VALDIRENE RODRIGUES MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR MAISA MENEZES MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SUSSANE DE ARAÚJO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NATHÁLIA CASTELO BRANCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LOHANY SOARES BUENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERNANDO MARQUES OKUDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA DARLENE OLIVEIRA LEMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ROSA TESSER RODRIGUES DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Modernização, Implantação da Unidade Relacionamento com Servidor e Usuário, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SUSIMEIRE NOBRE VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Modernização, Implantação da Unidade Relacionamento com Servidor e Usuário, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ROBERTO SALLES MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON GONÇALVES DUTRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade Rodoviária, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WALDECI BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade Rodoviária, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS DE ARAÚJO EMERICH para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade Rodoviária, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

NOMEAR WEMERSON ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade Gama, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVARENGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade Gama, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MÁRCIO COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade Taguatinga, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade Taguatinga, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EVALDO GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade Taguatinga, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SUELI SANTOS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade Sobradinho, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO JOÃO CARVALHO MARINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade Empresarial, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR MEIRELLES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade Empresarial, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Logística, da Gerência da Unidade Brazlândia, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RUDINI ROCARTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Modernização Técnica, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2019.

NOMEAR CARLOS EDUARDO BARROSO SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Modernização Técnica, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de março de 2019, publicado no DODF nº 63, de 03 de abril de 2019, página 13, o ato que nomeou MARCELO DOS SANTOS CAMILO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PAULO ALVES DURÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de março de 2019, publicado no DODF nº 63, de 03 de abril de 2019, página 13, o ato que nomeou EDSON DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE RANDALLS SILVA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de março de 2019, publicado no DODF nº 63, de 03 de abril de 2019, página 13, o ato que nomeou PATRÍCIA CAMILO FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados - Feminino, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA JOICE MARTINS PEREIRA NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança Feminina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSE EMÍDIO DOS SANTOS JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2019.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de março de 2019, publicado no DODF nº 53, de 20 de março de 2019, página 28, o ato que nomeou CLEIDOMAR CARVALHO MARCIANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de março de 2019, publicado no DODF nº 53, de 20 de março de 2019, página 28, o ato que nomeou HARA FERNANDA ALCANTARA MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Normas

e Comissões, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROKMENGLHE VASCO SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA LEITE FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALOYSIO TOFFANO SEIDEL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALOYSIO TOFFANO SEIDEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Vulnerabilidade, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRAZIELLE SOARES LOPES REIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELLE SOARES LOPES REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSIMARA PEREIRA ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal a contar de 27/03/2019.

NOMEAR KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JONATAS SENA TEODORO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR PAULY SOARES PIRES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização e Execução da Concessão dos Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, página 19, o ato que nomeou RENE MARIO ANDRADE REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Capacitação e Formação Profissional, da Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal -FUNAP/DF.

NOMEAR NILTON ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Capacitação e Formação Profissional, da Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal -FUNAP/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LIVYA HANA SANTOS OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiro, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal -FUNAP/DF.

NOMEAR MAYARA MENEZES ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF.

NOMEAR LIVYA HANA SANTOS OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2019, página 07, o ato que nomeou SANY WELLINGTON DE CATRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF.

NOMEAR SANDRO DE PAULA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF.

EXONERAR LAIANNA SOARES SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pagamento ao Sentenciado, da Gerência de Finanças, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF, a contar de 11 de março de 2019.

NOMEAR FRANCISCO RAIMUNDO DE QUEIROZ TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pagamento ao Sentenciado, da Gerência de Finanças, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF.

EXONERAR, a pedido, IEDA PASSOS LIRA CHAGAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiro, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal -FUNAP/DF, a contar de 11 de março de 2019.

NOMEAR CARLOS JOSÉ VIEIRA DE ARRUDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiro, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal -FUNAP/DF.

NOMEAR MARILEIDE DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de janeiro de 2019 publicado no DODF nº 10 de 1º de fevereiro de 2019, página 18, o ato que nomeou LYLIA MARIA NOGUEIRA DIOGENES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal -FUNAP/DF.

NOMEAR LYLIA MARIA NOGUEIRA DIOGENES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal -FUNAP/DF.

TORNAR SEM EFEITO a retificação, publicada no DODF nº 67, de 09 de abril de 2019, página 15, o ato que exonou IEDA MARIA PEREIRA GOMES, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de abril de 2019, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2019, página 14, o ato que exonou ADIMILSON SANTOS MOREIRA, matrícula GDF 16694678, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de abril de 2019, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2019, página 14, o ato que nomeou ALZIRA ANA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA MARTA TELES, matrícula 1.669.738-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO DE BARROS MIRANDA JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula/PCDF 35.338-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO FERREIRA DE MATOS MIRANDA, matrícula 1.681.793-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARTA TELES, matrícula 1.669.738-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR PALOMA DE MORAIS GOMES DA C. CARVALHO, matrícula 1.679.344-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QBMG-1 MARCELO OLIVEIRA BATISTA, matrícula/CBMD 1404932, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR ICENTE FRANCIMAR DE OLIVEIRA JUNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 1.677.090-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Presidente, da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO ERLON ORLANDO, Delegado de Polícia, matrícula/PCDF 57.648-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Presidente, da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Papiloscopista Policial, matrícula/PCDF 38.053-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE CORREA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO DELFINO MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ALVES DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.691-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINE VERAS DE LIMA, matrícula 1.680.636-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 48, de 13 de março de 2019, na página 17, o ato que nomeou FABIO ALICRIM SIMOES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175812-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Operações Táticas e Treinamento, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO FELIPE BARBOSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.455-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Operações Táticas e Treinamento, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 48, de 13 de março de 2019, na página 17, o ato que nomeou GUSTAVO FELIPE BARBOSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.455-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe, da Unidade de Plantão II, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DANILLO IVAN GONTIJO ALBERNAZ, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.566-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe, da Unidade de Plantão IV, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 48, de 13 de março de 2019, na página 18, o ato que nomeou HELENE ANDREA MORAES MARCANTH, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176537-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR SADI MATIAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 195.061-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o 3º SGT HENRIQUE NEUTO TAVARES, matrícula/GDF 169.582-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assistente Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-03, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 13 de março de 2019.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC GENIVALDO SAMPAIO DA SILVA, matrícula/PMDF 72.698-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-03, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR LUCIANO MARTINIANO DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.708-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Centro de Observação, da Coordenação do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARCONI MENDES TEIXEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 177.537-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Centro de Observação, da Coordenação do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO OTTONI DURANTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2019.

EXONERAR, a pedido, PRISCILA DE SOUSA GONÇALVES CORREIA, matrícula 1.690.793-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, por ter sido transferida para reserva remunerada, a TC. QOBM JULIANA TOLEDO DE MELO, matrícula 1.432.423-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, a pedido, PAULO JOSE BARBOSA DE SOUZA, matrícula 1.679.904-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, a TC. QOBM ROSANA APARECIDA SIDLAUSKAS DE MACEDO, matrícula/GDF 1.684.214-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-11, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, por ter sido transferido para reserva remunerada, conforme DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2019, página 22, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, por ter sido transferida para reserva remunerada, a TC. QOPM VANDA CÉLIA DE SOUSA MIRANDA, matrícula 1.685.788-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Eventos e Atividades Especiais, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2019.

EXONERAR ARYANE DE JONAS GODINHO, matrícula 1.678.190-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, a pedido, DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA, matrícula 1.671.067-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Alternativas Penais, da Coordenação Geral da Central Integrada de Monitoramento das Alternativas Penais, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 11 de fevereiro de 2019.

EXONERAR EDILVA SILVA TAVARES, matrícula 1.669.645-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Medidas Cautelares, da Central Integrada de Monitoramento das Alternativas Penais, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 25 de fevereiro de 2019.

EXONERAR ELIÉSIO ROQUE BENJAMIM, matrícula 1.682.861-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Prevenção à Criminalidade, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 2019.

EXONERAR MILTON SANTOS SILVA, matrícula 1.679.135-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prevenção à Criminalidade, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 2019.

EXONERAR PAULO SERGIO DE FREITAS ARAÚJO, matrícula 1.676.384-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Prevenção às Violências, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 2019.

EXONERAR RENÉ DE SOUZA SANTOS, matrícula 1.679.046-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Prevenção à Criminalidade, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 25 de janeiro de 2019.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, Agente Policial de Custódia, matrícula 233.467-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor-Adjunto, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2019.

EXONERAR WILLIAM PEREIRA DE ARAÚJO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.512-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária do Distrito Federal II, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2019.

EXONERAR RAILSON SILVA GUILHON, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.676.111-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor Adjunto, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 12 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, a pedido, GABRIEL RAMOS RIBEIRO, matrícula 1679072-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Produção de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 2019.

EXONERAR ESLONY BISPO DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.098-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 22 de fevereiro de 2019.

EXONERAR o 2º TEN QOBM/Intd. WALMIR SEVERINO DE OLIVEIRA, 1688901-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a contar de 15 de março de 2019.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 28 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 18 de 28 de fevereiro de 2019, na página 04, o ato que nomeou CLAUDIA RACHID, professora/SEEDF, matrícula 26.765-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Escritório de Projetos e Captação de Recursos, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 07 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº12 de fevereiro de 2019, na página 03, o ato que nomeou MARIA APARECIDA PAREDES LOPES, matrícula 1.678.187-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Chefia de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Elian Gomes Rodrigues, publicada na DODF 229 de 04 de dezembro de 2018, página 15, por não haver tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 28 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 18 de 28 de fevereiro de 2019, na página 05, o ato nomeou o MAJ. QOPM RONALDO MARTINS MALAQUIAS, matrícula/PMDF 50.500-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Padronização e Qualidade de Dados, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 28 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 18 de 28 de fevereiro de 2019, na página 05, o ato nomeou ANGELICA BEZERRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 07 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº12 de fevereiro de 2019, na página 03, o ato que nomeou LUIZ EDUARDO MENDES, Delegado de Polícia, matrícula 238.664-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 07 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº12 de fevereiro de 2019, na página 03, o ato que nomeou MARCELO DOS SANTOS ABREU, Agente de Polícia, matrícula 58.061-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Inteligência, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 07 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº12 de fevereiro de 2019, na página 03, o ato que nomeou a 3ª SGT. QPPMC ANA PAULA RODRIGUES SILVEIRA DE SOUZA, matrícula/PMDF 72.518-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Integração e Prevenção, da Diretoria de Eventos e Atividades

Especiais, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Rayssa Cardeal Santos Oliveira, publicada na Edição Extra nº 07 de 21 de janeiro de 2019, página 07.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 12 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 48, de 13 de março de 2019, na página 09, o ato que nomeou o 2º SGT QPPMC WELLINGTON BATISTA GODÓI RODRIGUES, matrícula/PMDF74363-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 12 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 48, de 13 de março de 2019, na página 09, o ato que nomeou o 3º SGT QPPMC ANDRÉ LEVI ANDRADE SOARES, matrícula/PMDF 72945-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 12 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 48, de 13 de março de 2019, na página 13, o ato que nomeou ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TEMPONE, matrícula 1679052-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIEL VINÍCIUS QUEIROZ GUELF, Analista de Atividades do Hemocentro, Contador, matrícula 1681819-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR CAMILA FERNANDES DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula SES-DF 1434282-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR GABRIELA PACE CARREIRA BITENCOURT, Analista de Atividades do Hemocentro, Administradora, matrícula 1682315-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2019, página 03, o ato que nomeou FERNANDA REGÓLIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no decreto de 18 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, página 22, o ato que nomeou ANDRÉ LUIZ ZAMUNER, matrícula 196.790-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG -07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO GERVAZONI DEBOM, matrícula 198.827-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NAIARA APOLIANE DE CASTRO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, das Unidades de Atenção Secundária da Região Oeste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROMMENIGGE MEDEIROS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARGARETE ABREU DE OLIVEIRA, matrícula: 14408473, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA PEREIRA DAVID matrícula: 145-207-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO AIRES VIEIRA, matrícula: 172700-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO AUGUSTO SOARES DE LIMA, matrícula: 190079-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GRASIELA DE JESUS MAZURANA, matrícula: 1.443.895-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho em Ceilândia, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JACQUELINE STARLING LUZZI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio a Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS DE SA, matrícula: 1443656-6 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento, e Avaliação, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIA MARIA CAMPOS TEIXEIRA, Carreira Médica (Anestesiologista), matrícula 1.675.484-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MONICA GOMES PEREIRA, matrícula 1443295-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, página 24, o ato que nomeou THAIS REZENDE DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA RIZZI COSTA, Terapeuta Ocupacional, matrícula 1.676.481-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CECÍLIA COSTA RESENDE, matrícula 1.434.702-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador da Regional Sul, da Gerência de Articulação da Atenção à Saúde do Trabalhador, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 29 de 11 de fevereiro de 2019, página 10, o ato que nomeou CAROL NOGUEIRA DE RESENDE, Farmacêutica, matrícula 163734-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de

Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARMEM SOLANGE ALVES DE ARAÚJO, Farmacêutica, Matrícula 195176-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 2 de 08 de janeiro de 2019, página 06, o ato que nomeou GLAURA REGINA DE CASTRO E CALDO LIMA, Farmacêutico Bioquímico-Laboratório, matrícula 1.443.947-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Bacteriologia, da Gerência de Biologia Médica, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLAURA REGINA DE CASTRO E CALDO LIMA, Farmacêutico Bioquímico-Laboratório, matrícula 1.443.947-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Bacteriologia, da Gerência de Biologia Médica, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 07 de março de 2019, publicado no DODF nº 45, de 8 de março de 2019, página 44, o ato que nomeou VILMA LOBO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 183.901-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VILMA LOBO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 183.901-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de março de 2019, publicado na Edição Extra nº20, de 20 de março de 2019, página 4, o ato que nomeou GILBERTO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 125796-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO do Decreto de 03 de abril de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 64, de 04 de abril de 2019, página 12, o ato que nomeou ROBLEDO DE SOUZA LEO LACERDA, Médico, matrícula 0138627-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANA ANGELICA COSTA FARIA, matrícula 0179935-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIENE DE FÁTIMA QUEIROZ SEIXAS, matrícula 1591568, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 2º, IV, da Lei nº 39.686, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

DESIGNAR AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA, para exercer a função de membro do Grupo de Trabalho instituído para tratar da Reforma da Previdência.

DESIGNAR CÍCERA FERNANDA DE ARAÚJO MAGALHÃES, para exercer a função de membro do Grupo de Trabalho instituído para tratar da Reforma da Previdência.

DESIGNAR LEDAMAR SOUSA RESENDE, para exercer a função de membro do Grupo de Trabalho instituído para tratar da Reforma da Previdência.

DESIGNAR MAURO LUCIANO HAUSCHILD, para exercer a função de membro do Grupo de Trabalho instituído para tratar da Reforma da Previdência.

DESIGNAR MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, para exercer a função de membro do Grupo de Trabalho instituído para tratar da Reforma da Previdência.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR SHOJI SAIKI da Função de Membro do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

DESIGNAR CAMILA BEATRIZ DA SIVA OLIVEIRA para exercer a Função de Membro do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

IBANEIS ROCHA

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 10 de abril de 2019

Processo SEI: 04011-00000157/2019-76. Interessados: ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA e ERICKA NOGUEIRA SIQUEIRA FILIPPELLI. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o deslocamento do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA, matrícula 273.597-0; e da Secretaria de Estado da Mulher, ERICKA NOGUEIRA SIQUEIRA FILIPPELLI, matrícula 02734966, para participarem de Reunião com o Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, a qual tem como finalidade a apresentação do trabalho desenvolvido pela Instituição, com foco no atendimento de pessoas em situação de rua, bem como a participação em Reunião com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, no âmbito dos programas SOS Social e Virada Feminina, na cidade de São Paulo, nos dias 10 a 11 de abril de 2019, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em referência. Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Secretaria de Estado da Mulher.

Processo: 00370-00001141/2019-78. Interessado: SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e no e do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o deslocamento do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, no período de 08 a 11 de abril de 2019, para a Cidade do Panamá - Panamá, a fim de participar do Global Business Forum Latin America 2019, cujo objetivo é promover negócios entre o Golfo Árabe e a América Latina, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004 e do Decreto nº 39.725, de 19/03/2019, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor IVANDI GOMES RABELO, matrícula nº 1.691.715-4, para atuar como executor do Contrato nº 48/2017 - DFTRANS, firmado junto à empresa HONIX - ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME, cujo objeto é a execução de serviços contínuos especializados para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de: mão de obra, reparos, peças genuinamente originais e novas, materiais de reposição, ferramental e insumos, bem como quaisquer outros necessários à operação de 06 (seis) elevadores sem casa de máquinas VVVF, instalados na Rodoviária do Plano Piloto, em Brasília - DF, nas condições constantes no Termo de Referência e demais Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2017 - ASCAL/PRES, constante do Processo Físico nº 112.002.808/2016, em fase de sub-rogação para a Casa Civil, nos termos do Decreto nº 39.725, de 19/03/2019, processo nº 00002-00002617/2019-21.

Art. 2º - O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as Faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 37, de 26 fevereiro 2019, publicada no DODF nº 41, de 27 de fevereiro 2019, página 10, ONDE SE LÊ: "...IRON LIMA DO PRADO...", LEIA-SE: "...IRON DO PRADO..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em atendimento a Instrução Normativa - CGDF nº 02/2016, artigo 5º, resolve:

Art. 1º Designar NARA ANDRÉA FERREIRA MARRA, matrícula: 080.177-1, para exercer a atividade de mediação nessa Administração Regional do Guará RA-X

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 03 de 31 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23 de 01 de fevereiro de 2019 da Administração Regional do Guará, ONDE SE LÊ: "...por haver completado os requisitos...", LEIA-SE: "...por haver completado os requisitos para aposentadoria em 11/12/2018 e optado por permanecer em atividade de acordo com processo SEL..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 24 de 27 de março de 2019, publicada no DODF nº 59 de 28 de março de 2019 da Administração Regional do Guará, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora GILCELY DE OLIVEIRA VITOR GOMES...", LEIA-SE: "...CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora GILCELY DE OLIVEIRA VITOR GOMES, a partir de 01/03/2019..."

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 08 de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 29 de 11 de fevereiro de 2019, página 12, da Administração Regional do Guará, que designa SANDRA SUELENE TORRES para substituir NARA ANDREA FERREIRA MARRA, ONDE SE LÊ: "...no período de 30/01/2019 a 08/02/2019...", LEIA-SE: "...no período de 31/01/2019 a 09/02/2019..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o Decreto 39.514, de 06 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 232, de 07/12/2018, que instituiu o Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água - Poupa DF no âmbito dos órgãos da administração pública direta e indireta, das autarquias, das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º Instaura-se a Comissão de que trata o artigo anterior, que terá como objetivo:

I - Promover a redução progressiva do consumo de água por meio de ações planejadas.

II - Consolidar uma cultura do uso eficiente da água no âmbito das edificações públicas.

III - Fomentar a conservação da água nas edificações públicas por meio do aproveitamento de águas pluviais e do reuso de águas cinzas.

Art. 3º A Comissão fica assim composta: ALISSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 1690488-5, Gerente de Administração, LORENA GUEDES VILELA, matrícula 1690107-X, Assessor Técnico, e SINVAL JOSÉ DE ALCANTARA, matrícula nº 39950-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 4º São atribuições da Comissão Interna:

I - Conduzir o Programa em consonância com o estabelecido neste Decreto e no Guia de Orientações Poupa DF, observando os princípios e objetivos do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H;

II - Monitorar diariamente o consumo de água, por meio da coleta, registro e análise de dados.

III - Promover os serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adaptação do sistema interno de abastecimento de água.

IV - Propor mudanças nas redes físicas internas de abastecimento de água, objetivando a utilização de materiais, equipamentos e técnicas que garantam o uso eficiente da água.

V - Empreender ações visando sensibilizar e envolver todos os servidores e funcionários quanto às boas práticas no uso eficiente da água.

VI - Realizar a avaliação dos resultados obtidos após as intervenções, propondo novas metas e formulando recomendações.

VII - Emitir relatórios bimestrais com base nos resultados obtidos, disponibilizando-os ao dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertence.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2019

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 15, de 02 de abril de 2019, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da Apuração de Mérito, de que tratam os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe), dos servidores que menciona.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para interpor recurso junto ao Presidente da Comissão de Aferição do Mérito desta Secretaria, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o art. 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo efetivo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe a que concorre, padrão a que concorre, data de vigência, respectivamente: 136.303-4, RITA CÉLIA DE OLIVEIRA MACENA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 57,00, 40,00, 97,00, ESP, I, 11/07/2019.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA
Presidente da Comissão.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DA CASA CIVIL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RITA CÉLIA DE OLIVEIRA MACENA, matrícula nº 136.303-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA, matrícula nº 174.424-0, Gerente da Gerência de Pessoas, símbolo DFG-14, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, no período de 29 de abril a 18 de maio de 2019, em virtude de férias regulamentares do titular do cargo.

JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ EDGAR GOMES RIBEIRO, matrícula nº 1.690.244-0, para Executor, e GABRIEL MATEUS DA SILVA, matrícula nº 1.689.763-3, para suplente, do Contrato firmado entre a CEB Distribuição S/A e a Administração Regional da Candangolândia, processo 147.000.002/2018.

Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 1 de 14 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2017, Pág. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ EDGAR GOMES RIBEIRO, matrícula 1.690.244-0, para Executor, e GABRIEL MATEUS DA SILVA, matrícula 1.689.763-3, para suplente, do Contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CAESB e a Administração Regional da Candangolândia, Processo 147.000.004/2018.

Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 2 de 14 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2017, Pág. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, para atendimento ao que consta na Lei nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012 e no Decreto nº 38.246 de 01 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para o planejamento, implantação, supervisão e o controle da coleta seletiva solidária no âmbito da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal;

Art. 2º Designar: JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JUNIOR, matrícula 136.680-7, JULIANA BARBOSA ROCHA, matrícula 1689794-3 e LUCIANE FERREIRA MARQUES, matrícula 1.691.956-4. Para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a Comissão.

Art. 3º Nos afastamentos e impedimentos eventuais e legais o presidente será substituído pela servidora, JULIANA BARBOSA ROCHA, matrícula 1689794-3.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar trimestralmente, Relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária em atendimento ao Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico e Próprios.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: ANDERSON CARLOS PEREIRA XAVIER, matrícula nº 1.690.487-7, na condição de Presidente; RAPHAELA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 1690502-4 e ZILDA BARBOSA DOURADO, matrícula nº 1.690.459-1, para comporem a Comissão responsável por planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico.

Art. 3º Nos casos de impedimento legal e eventual do Presidente, a Comissão será presidida pela servidora RAPHAELA BATISTA DE SOUZA.

Art. 4º Compete a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária:

I - Contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária;

II - Colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis;

III - Elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados.

IV - Acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;

V - Apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo a ser definido pela SLU;

VI - Informar a situação atualizada da coleta seletiva e apresentar plano de implementação à SEMA, conforme o Anexos II e III, do Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017.

Art. 5º Compete à Coordenação de Desenvolvimento a supervisão e o controle da coleta seletiva solidária.

Art. 6º A participação dos servidores designados para compor a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis em desenvolver as atividades previstas nesta Ordem de Serviço, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 49, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com composição paritária entre a Administração do Jardim Botânico e 3 membros da sociedade civil indicados pelo Movimento Comunitário do Jardim Botânico, inscrito no CNPJ sob o nº 25583.083/0001-94, com finalidade de organização do 2º Workshop de Regularização do Jardim Botânico e o 1º Workshop de Urbanização do Jardim Botânico.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de trabalho os servidores desta Administração Regional: LEONE CARDOSO, matrícula 1689829X, Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento, HELOISA ROCHA ANTUNES, matrícula 16902181, Assessora Técnica da Coordenação de Desenvolvimento, DIMAS MOREIRA JÚNIOR, matrícula 16840003, Assessor de Planejamento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Instrução nº 104, de 13 de julho de 2017, publicada no DODF nº 136, de 18 de julho de 2017, página 02 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCOS VINICIUS DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 273.996-8, Chefe da Assessoria de Tecnologia, para substituir LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 91.603-X, Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no período de 06.04.2019 a 05.05.2019, por motivo de Licença Paternidade do titular.

DESIGNAR FERNANDO BARROS DA SILVEIRA, matrícula nº 40.631-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 40.736-4, Chefe, Símbolo DFG-14, da Unidade de Planejamento Tático Operacional, da Superintendência de Operações, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no período de 27.03.2019 a 25.04.2019, por motivo de férias do titular.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SECRETARIA ADJUNTA

Em 09 de abril de 2019

Processo: 00431-00002559/2019-77. Interessado: GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, matrícula nº 174.943-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal- SETRAB/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal- SETRAB/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00307-0000016/2019-12. INTERESSADO: MARCUS ANTONIUS SUICINIV COSTA PINHO WERNECK. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, e art. 11 da Lei 3.669, de 13/09/2005, a cessão do servidor MARCUS ANTONIUS SUICINIV COSTA PINHO WERNECK, matrícula nº 196.594-8, Agente de Atividades Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal - RA-XXVII, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 04007-0000014/2019-32. Interessado: SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, com art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 180.787-0, Analista de Transportes Urbanos, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

Fim determinado: Desenvolver atribuições de assessoria jurídica, compondo audiências, atividades de conciliação e de negociação coletiva.

Prazo certo: De 14/02/2019 a 31/12/2022.

Publique-se e encaminhe-se ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS/DF, para as providências pertinentes.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 10 de abril de 2019

Processo: 00370-00000839/2019-76. Interessado: THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR;

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, matrícula nº 1.200.282-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal - RA-XXVII, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal - RA-XXVII, para as providências pertinentes.

Processo: 00220-00000662/2019-31 Interessado: MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, matrícula nº 211.305-8, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Coordenação de Políticas de Esporte e Lazer, da Subsecretaria de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00110-00004033/2017-00. Interessado: ADALTO GERALDO SOARES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

A Secretária-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, para fins de regularização funcional conforme a Decisão nº 6.285/2016-TCDF, resolve: I) RETIFICAR, o despacho do Secretário, de 10/02/2015, publicado no DODF nº 31, de 11/02/2015, página 48, referente a cessão do servidor ADALTO GERALDO SOARES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 32.937-1, da então Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal ao Jardim Botânico de Brasília, para que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 (...) " LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)"; II) RETIFICAR, o despacho da Secretária, de 29/08/2016, publicado no DODF nº 164, de 30/08/2016, página 17, referente a cessão do servidor ADALTO GERALDO SOARES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 32.937-1, da então Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para que ONDE SE LÊ: "(...) com ônus para o órgão de origem (...) " LEIA-SE: "(...) de 22/07/2016 até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem, de 01/01/2018 até 26/04/2018, com ônus para o órgão cessionário, e a contar de 27/04/2018, com ônus para o órgão de origem. (...)"; III) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor ADALTO GERALDO SOARES, matrícula nº 32.937-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SINESP/DF, para exercer suas atribuições na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com ônus para o órgão de origem, a contar de 02/01/2019 até 14/01/2019; III) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor ADALTO GERALDO SOARES, matrícula nº 32.937-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SINESP/DF, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-01, de Assessor, da Diretoria I, da Diretoria de Urbanização, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com ônus para o órgão de origem, a contar de 15/01/2019. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SINESP/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00304-00000280/2019-22. Interessada: NELMA FRANCISCA DA SILVA GOMES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão a servidora NELMA FRANCISCA DA SILVA GOMES, matrícula nº 31.565-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Sobradinho - RA-V, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete da Administração Regional de Sobradinho II - RA-XXVI, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00000525/2019-14. Interessada: MARJORIE GONÇALVES ANDERSEN TRINDADE. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso III, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição de MARJORIE GONÇALVES ANDERSEN TRINDADE, matrícula nº 233.760-6, Técnica de Gestão Educacional - Secretária Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF. Fim determinado: Garantir o desempenho das atividades na Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF. Prazo certo: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ESCOLA DE GOVERNO DISTRITO FEDERAL ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-EXECUTIVO DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 199 de 18 de outubro de 2018, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica SEI-GDF nº 01/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão e tendo em vista o Parágrafo Único da Portaria nº 01, de 22 de março de 2019, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, publicada DODF nº 57, terça-feira, 26 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Graduação com o objetivo de assegurar a organização do trabalho pedagógico, seu bom funcionamento, a manutenção técnico-pedagógica e a supervisão da oferta dos cursos de graduação da Escola Superior de Gestão:

Art. 2º A Comissão de Graduação compete:

I - supervisionar o cumprimento do projeto pedagógico, as matrizes curriculares e os planos de ensino aprendizagem dos cursos de graduação;

II - aprovar regulamentação referente aos aspectos operacionais dos cursos de graduação;

III - aprovar, semestralmente, os calendários acadêmicos, a matriz curricular e os planos de ensino e aprendizagem;

IV - deliberar sobre transferências de discentes, trancamento excepcional e cancelamento de matrículas;

V - aprovar os relatórios das coordenações dos cursos de graduação;

VI - deliberar sobre normas de atuação e distribuição de carga horária do corpo docente;

VII - deliberar sobre solicitações oriundas do corpo discente;

VIII - propor normas para a concessão de bolsas de estudos acadêmicos;

IX - aprovar a regulamentação para participação da comunidade acadêmica em cursos, congressos, estágios extracurriculares e outros certames técnicos, científicos e culturais;

X - aprovar o regulamento dos órgãos suplementares da ESG;

XI - aprovar relatório anual das coordenações dos cursos de graduação e encaminhar a Diretoria da ESG.

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores a seguir indicados :

JORGE AMAURY MAIA NUNES (Presidente) - Matrícula: 272.253-5

IOLANDA MARIA DE CARVALHO (Secretário) - Matrícula: 43.592-9

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES - Matrícula: 1690553-9

ALEX COSTA ALMEIDA - Matrícula: 02736934

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO - Matrícula: 02740710

ERANDI DA CRUZ SILVA - Matrícula: 1171-1

FABIANA CLÁUDIA DE VASCONCELOS FRANÇA - Matrícula: 272.229-1

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX COSTA ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-EXECUTIVO DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 199 de 18 de outubro de 2018, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica SEI-GDF nº 01/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão e tendo em vista o Parágrafo Único da Portaria nº 01, de 22 de março de 2019, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, publicada DODF nº 57, terça-feira, 26 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Validação de Bibliografia com o objetivo de assegurar a organização do trabalho pedagógico, seu bom funcionamento, a manutenção técnico-pedagógica e a supervisão da oferta dos cursos de graduação da Escola Superior de Gestão:

Art. 2º A Comissão de Validação de Bibliografia compete:

I - avaliar a compatibilidade e adequação das bibliografias básica e complementar indicadas para os Cursos de Graduação, vinculados aos respectivos Projetos Pedagógicos do Curso - PPC;

II - analisar a qualidade, coerência e quantidade das bibliografias indicadas para atender às necessidades informacionais do corpo discente;

III - dar cumprimento à regulamentação do Conselho de Educação do Distrito Federal e do Ministério da Educação no que compete à área de acervo bibliográfico e avaliação/reconhecimento de curso;

IV - referendar por meio de Relatório de Adequação de Bibliografia a compatibilidade da bibliografia indicada.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos servidores a seguir indicados:

MARJORIE GONÇALVES ANDERSEN TRINDADE (Presidente) - Matrícula: 233.760-6

ILANE NOGUEIRA MATIAS PARAVIDINE (Secretária) - Matrícula: 24.946-7

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SANTANA - Matrícula: 250.623-8

SIMONE COSTA BENCK - Matrícula: 228.893

JORGE AMAURY MAIA NUNES - Matrícula: 272.253-5

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX COSTA ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 27 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-EXECUTIVO DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 199 de 18 de outubro de 2018, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica SEI-GDF nº 01/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão e tendo em vista o Parágrafo Único da Portaria nº 01, de 22 de março de 2019, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, publicada DODF nº 57, terça-feira, 26 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Processo Seletivo com o objetivo de assegurar a organização do trabalho pedagógico, seu bom funcionamento, a manutenção técnico-pedagógica e a supervisão da oferta dos cursos de graduação da Escola Superior de Gestão:

Art. 2º A Comissão de Processo Seletivo compete:

I - avaliar a compatibilidade e adequação das bibliografias básica e complementar indicadas para os Cursos de Graduação, vinculados aos respectivos Projetos Pedagógicos do Curso - PPC;

II - analisar a qualidade, coerência e quantidade das bibliografias indicadas para atender às necessidades informacionais do corpo discente;

III - dar cumprimento à regulamentação do Conselho de Educação do Distrito Federal e do Ministério da Educação no que compete à área de acervo bibliográfico e avaliação/reconhecimento de curso;

IV - referendar por meio de Relatório de Adequação de Bibliografia a compatibilidade da bibliografia indicada.

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores a seguir indicados:

IOLANDA MARIA DE CARVALHO (Presidente) - Matrícula: 43.592-9

MARJORIE GONÇALVES ANDERSEN TRINDADE (Secretária) - Matrícula: 233.760-6

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO - Matrícula: 02740710

SERGIO LUIZ ANTUNES NETTO CARREIRA - Matrícula: 66174-0

LEANDRO CARDOSO ANDRADE - Matrícula: 274.434-1

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX COSTA ALMEIDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA FRANCISCA PEREIRA, cônjuge do ex-servidor, ANTONIO CARLOS PEREIRA, matrícula nº 100.476-X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2019. Processo SEI nº 00413-00001632/2019-10.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a IONILDE DE SOUZA LIMA, companheira do ex-servidor GUSTAVO FERNANDES RIBAS, matrícula nº 11.053-1, Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de março de 2019. Processo SEI nº 00413-00001654/2019-71.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO DE JESUS SILVA, companheira do ex-servidor VICENTE MOREIRA DE ASSIS, matrícula nº 93.819-X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, a contar de 15 de dezembro de 2018. Processo SEI nº 00413-00000397/2019-51.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 03 DE ABRIL DE 2019 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, de 02/07/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, de FABRÍCIO FERNANDES ALMEIDA, Psicólogo, matrícula nº 1.441.299-3, lotado na Gerência de Serviços de Psicologia - SES/SAIS/COASIS/DISSAM/GPSI, para participar do Congresso on Brain Behavior and Emotions, no período de 05/06/2019 a 08/06/2019, no Centro de Convenções de Brasília/DF, com base no Decreto nº 29.290/2008, combinado com o Decreto nº 36.496/2015 e alterações trazidas pelo art. 38 do Decreto nº 37.437/2016, nos termos do Processo SEI nº 00060-00522301/2018-11.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 05 DE ABRIL DE 2019 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1401138-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 25/12/2018. Processo Físico nº 0060-009260/2012.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a ASSIS JOSE DE SOUZA COSTA, matrícula 0132412-8, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 01/12/2018. Processo Físico nº 0060-001743/2015.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a ANTONIA F. DAS CHAGAS XAVIER CRUZ, matrícula 0126056-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 29/10/2018. Processo SEI nº 00060-00507661/2018-85.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a JOSE DUARTE BATISTA, matrícula 0122696-7, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art.42 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 14/11/2017. Processo SEI nº 00060-00092176/2017-12.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a EDVA PAULA MONTEIRO DA COSTA, matrícula 0143651-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 20/08/2018. Processo SEI nº 00060-00146883/2017-36.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a ALCINDO DOS PASSOS LIMA, matrícula 0132509-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 12/08/2016. Processo SEI nº 00060-00482582/2018-54.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a NIVALDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 0143496-9, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art.42 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 04/12/2018. Processo SEI nº 00060-00009475/2018-85.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a JOAO ROBERTO CUNHA DE MESQUITA, matrícula 0116105-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 14/01/2018. Processo SEI nº 00060-00182386/2017-00.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a ROMUALDO ABADE ALVES DA CRUZ, matrícula 0120177-8, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art.42 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 26/03/2018. Processo SEI nº 00060-00332324/2018-28.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a LUSIA NEVES DA SILVA, matrícula 1401510-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 19/06/2018. Processo SEI nº 00060-00313840/2018-53.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a LUCIO FLAVIO DA SILVA, matrícula 1400737-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 25/07/2018. Processo SEI nº 00060-00176181/2018-68.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a MARIA NEIDE RODRIGUES DA SILVA SANTOS, matrícula 1401057-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 16/09/2018. Processo SEI nº 00060-00437513/2018-96.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a JOSE ANTONIO DE JESUS, matrícula 0133010-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 18/08/2017. Processo SEI nº 00060-00070247/2017-26.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a SARA BENTO TOLENTINO, matrícula 1401633-8, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art.42 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 10/08/2018. Processo SEI nº 00060-00314686/2018-37.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a LUIZ ANTONIO BUENO LOPES, matrícula 0123210-X, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 12/07/2018. Processo SEI nº 00060-00320909/2018-03.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a CARLOS VIANA DE LIMA, matrícula 1401145-X, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 24/08/2018. Processo SEI nº 00060-00325763/2018-84.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a VERA LUCIA PEREIRA MARTINS FERREIRA, matrícula 1400961-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 26/07/2018. Processo SEI nº 00060-00119637/2017-10.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a MARIA DO CARMO BATISTA DE CASTRO SILVA, matrícula 1400995-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 25/06/2018. Processo SEI nº 00060-00090544/2018-79.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a CACILDE FERREIRA DE FARIAS, matrícula 1401449-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 07/09/2018. Processo SEI nº 00060-00298463/2018-15.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a JADER RIBEIRO GONZALEZ JUNIOR, matrícula 1 1401243-X, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 28/03/2018. Processo SEI nº 00060-00276148/2018-37.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a SILVANA LETTI, matrícula 1431607-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda

Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 14/09/2018. Processo SEI nº 00060-00254890/2018-91.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a PAULO GUILHERME NERY, matrícula 0143701-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 25/06/2018. Processo SEI nº 00060-00211454/2018-28.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a CARLOS DE MORAIS CARDOSO, matrícula 0143517-5, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 06/09/2018. Processo SEI nº 00060-00323899/2018-50.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a ADAO EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 0121098-X, com fundamento no 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art.42 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 27/09/2018. Processo SEI nº 00060-00092094/2017-78.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a SILVANA LÉTTI, matrícula 1431607-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 14/09/2018. Processo SEI nº 00060-00254890/2018-91.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a ROSANA HORTA DE JESUS, matrícula 1400828-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 04/08/2018. Processo SEI nº 00060-00328908/2018-07.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a EUCLIDES CAMARGO GOMES, matrícula 1400880-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 25/03/2018. Processo SEI nº 00060-00005005/2018-42.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a AURILEDA VIEIRA CAVALCANTE, matrícula 0143648-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 27/01/2018. Processo SEI nº 00060-00084604/2017-33.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a JAKSON MACEDO BRANDAO, matrícula 1400928-5, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 02/06/2018. Processo SEI nº 00060-00229410/2018-54.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 0174705-3, com fundamento no art. 40º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 01/08/2017, Processo físico nº 0060-010330/2014.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a ELLISTON LOBATO DOS SANTOS, matrícula 0124075-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 29/01/2019. Processo Físico nº 0060-006540/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a ANTONIO RAFAEL SANTOS, matrícula 0137984-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 28/08/2018. Processos SEI 00060-00377627/2018-70.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a JOSE MARIA SOARES, matrícula 1401082-8, com fundamento no 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art.42 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 25/07/2018. Processo SEI nº 00060-00249210/2018-18.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a ANA MARIA ROCHA OLIVEIRA, matrícula 0129584-5, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 06/03/2018. Processos SEI 00060-00052428/2019-32.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a JOSÉ LUIZ FERREIRA FILHO, matrícula 143538-8, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 14/03/2019. Processos SEI 00060-00082566/2018-65.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a PAULO DOS REIS, matrícula 0133519-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 29/03/2018. Processos SEI 00060-00113774/2019-02.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 0118077-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 04/12/2018. Processos SEI 00060-00072136/2018-35.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a ELZA MARIA DE ARAUJO, matrícula 1401444-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 07/09/2017. Processos SEI 00060-00051151/2018-40.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a JOSE GARCIA RIBEIRO JUNIOR, matrícula 0119266-3, com fundamento no 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art.42 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 15/02/2019. Processo SEI nº 00060-00002076/2019-74.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a ANA LUCIA ROSA AVILA, matrícula 0126460-5, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 24/07/2018. Processos SEI 00060-00300413/2018-13.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a MARIA AUREA DE SOUZA LIMA, matrícula 1400962-5, com fundamento no art. 3º,

§1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 17/03/2019. Processos SEI 00060-00285166/2018-18.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 09 DE ABRIL DE 2019 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor FERNANDO ERICK DAMASCENO MOREIRA, Médico da Família e Comunidade, matrícula nº 1688486-8, lotado na Gerência da Estratégia Saúde da Família-GESFAM/DES/COAPS/SAIS/SES, para participar do 15º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, no período de 09 a 13 de julho de 2019, Cuiabá-MT., com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00107669/2019-26.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 09 DE ABRIL DE 2019 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora POLYANNA DE FREITAS SILVA, Farmacêutico Bioq. Farmácia, matrícula nº 1672269-8, lotado no Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul-NFCE AS/GCEAF/DIASF/SAIS/SES, para participar do I Congresso de Ciências Farmacêuticas do Centro-Oeste, no período de 25 a 26 de abril de 2019, Brasília-DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00056241/2019-16.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 09 DE ABRIL DE 2019 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): PAULO DOS REIS, 01335197 2º23/02/1999 21/02/2004, 3º 22/02/2004 19/02/2009, 4º 20/02/2009 18/02/2014, 5º 19/02/2014 17/02/2019; DANIELE GOUEVA HOSSAKA, 1673587-0, 1º, 06/09/2011 03/09/2016, IVO DANTAS FREITAS, 0147140-6, 3º, 31/12/2013 29/12/2018, DENISE MARIA FIGUEROA BRETAS, 01475908, 3º, 04/01/2014 02/01/2019; ALLAN MICHEL PEDROZA BONFIM, 14433427, 1º 30/04/2013 28/04/2018, ALESSANDRA MARQUES PEREIRA, 14016494, 4º, 01/04/2013 30/03/2018; ARAY PINHEIRO CAVALCANTI, 01139584, 8º, 21/02/2014 20/02/2019, ADRIANA SENA DE CARVALHO, 01474251, 3º 31/10/2013 29/10/2018; PAOLA FREITAS GUIMARAES DE MELLO, 14431688, 1º 05/04/2013 03/04/2018; RITA DE CASSIA BATISTA DE OLIVEIRA, 0156258-4, 2º, 25/09/2011 22/09/2016; PATRICIA HELENA CALDEIRA DA SILVA, 14429136, 1º, 02/04/2013 31/03/2018; FLAVIO FUNSECA BOMFIM, 01565508, 2º, 28/08/2011 25/08/2016; AGNALDO TOSHIYUKI TSUYUGUCHI, 1400786X, 7º, 18/02/2014 16/02/2019; LUCIANO JOSE DA SILVA, 14430304 1º, 02/04/2013 31/03/2018; PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA, 01721879, 2º 12/11/2013 10/11/2018; PATRICIA FERREIRA LACERDA, 01736442, 2º 20/01/2014 26/01/2019.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 09 DE ABRIL DE 2019 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço, publicada no DODF Nº 224, 26 de novembro de 2018, pág. 22, o ato que concedeu abono de permanência do servidor ARISTEU VIEIRA DA SILVA, matrícula 131225-1, Processo SEI nº 00060-00295654/2018- 25; "... onde se lê: a contar de 18/12/2017...", leia-se "...a contar de 20/12/2017...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço, publicada no DODF Nº 224, 26 de novembro de 2018, pág. 22, o ato que concedeu abono de permanência da servidora MARIA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS, matrícula: 1410040, Processo SEI nº 00060-00354011/2018-21; "... onde se lê: com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da EC nº 41/03, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008...", leia-se "...Artigo 6º da EC nº 41/03...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de setembro de 2018, publicada no DODF Nº 184, de 26 de setembro de 2018, pág. 24, o ato que concedeu abono de permanência do servidor MARIO EDMO GOMES DE MIRANDA, matrícula 126004-9, Processo SEI nº 00060-00085541/2018-13; "... onde se lê: a contar de 17/03/2017...", leia-se "...a contar de 14/02/2017...".

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 10 DE ABRIL DE 2019 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "c" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 17/12/2017, Pensão Vitalícia a GERALDO ANANIAS , na qualidade de COMPANHEIRO da ex-servidora MARINA GOMES BARBOSA, matrícula nº 143.415-2, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Em conformidade com a Decisão Judicial, proferida nos autos da ação de obrigação de fazer nº 0705295-24.2018.8.07.0018 da PGDF. PROCESSO SEI Nº 00060-00140510/2019-13.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 300 de 09/10/2012, publicado no DODF nº 206 de 10/10/2012, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES DUTRA DIAS, na qualidade de viúva do ex-servidor DOMINGOS CARDOSO DIAS, para constar o seguinte fundamento legal: artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/08, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais, em cumprimento a Diligência Interna nº 2.236 - CONIP. Processo/SES nº 060.012.741/2012.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 10 DE MARÇO DE 2019 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora LUCIANA DE FREITAS VELLOSO MONTE, Médica Pediatra, matrícula nº 0153731-8, lotada no Hospital da Criança de Brasília José de Alencar-HCB, para participar do VII Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Fibrose Cística, no período de 30 de abril de 2019 a 05 de maio de 2019, Campinas-SP., com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00108141/2019-74.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 10 DE ABRIL DE 2019 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor CARMEN LÍVIA FARIA DA SILVA MARTINS, Médico Pediatra, matrícula nº 0172078-3, lotada na Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde-SAIS/SES, para participar do II Curso Nacional de Atualização em Pneumopediatria, no período de 25 a 28 de abril de 2019, Rio de Janeiro - RJ., com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00039517/2019-93.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 10 DE ABRIL DE 2019 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor MARIA RITA CARVALHO GARBI NOVAES, matrícula 128976-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a contar de 08/11/2018. Lotação: FEPECS. Processo SEI 00064-00000228/2019-91.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

(*) Republicadas por terem saído com omissão de grade, publicadas no DODF nº 69, de 11 de abril de 2019, páginas 26, 27 e 28.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a necessidade de modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Compor as Comissões de Processo Disciplinar (CPD), de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição:

I - 1ª CPD: SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 141.070-9 (Presidente); FERNANDA ANGELA RODRIGUES, matrícula nº 1.435.128-5 (1º Membro); e JAQUELINE LOPES, matrícula nº 1.432.782-1 (2º Membro).

II - 2ª CPD: CLAUDIA MARIA BONIFÁCIO, matrícula nº 159.080-4 (Presidente); NANCY SOARES VILAS BOAS, matrícula nº 1.436.359-3 (1º Membro); e DIEGO ERA, matrícula nº 1.443.984-0 (2º Membro).

III - 3ª CPD: HÉRIKA ADRIANE RODRIGUES ARAÚJO, matrícula nº 172.853-9 (Presidente); IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrículas nº 182.950-5 e 1.435.476-4 (1º Membro); e PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula nº 173.644-2 (2º Membro).

IV - 4ª CPD: MURIELE FERREIRA DE MELO, matrícula nº 1.439.591-6 (Presidente); MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula nº 1.440.069-3 (1º Membro); e CARLA MOREIRA RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 1.439.570-3 (2º Membro).

V - 5ª CPD: PATRÍCIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula nº 142.300-2 (Presidente); MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.438.581-3 (1º Membro); e JANAYNNA WILLIENNE CAVALCANTE YAMASAKI, matrícula nº 1.436.211-2 (2º Membro).

VI - 6ª CPD: CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS, matrícula nº 1.659.511-4 (Presidente); FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula nº 1.442.375-8 (1º Membro); e LEILA KIYOMI TOYAMA KATO, matrícula nº 1.660.003-7 (2º Membro).

VII - 7ª CPD: RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 188.617-7 (Presidente); PAULO ANIBAL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.443.905-0 (1º Membro); e STEFANE NUNES SOUSA, matrícula nº 1.441.385-X (2º Membro).

VIII - 8ª CPD: GABRIELLA DE LIS STEFFEN QUEIROZ, matrícula nº 1.659.651-X (Presidente); DANIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula nº 189.241-X (1º Membro); e MARIANA RENOVARO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 1.443.823-2 (2º Membro).

IX - 9ª CPD: ADLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.659.536-X (Presidente); DANIEL BURIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 1.673.532-3 (1º Membro); e AYESKA CRUZ DE SOUSA, matrícula nº 1.434.624-9 (2º Membro).

X - 10ª CPD: CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula nº 1.432.651-5 (Presidente); ANA CRISTINA CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 154.686-4 (1º Membro); e DANIELE GOUVEA HOSSAKA, matrícula nº 1.673.587-0 (2º Membro).

Art. 2º Na ausência e impedimento de algum componente de Comissão Processante a substituição se dará por meio de suplente designado no artigo 4º desta Portaria, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º Membro da respectiva Comissão;

II - O 1º Membro será substituído pelo 2º Membro da respectiva Comissão;

III - O 2º Membro será substituído por suplente designado pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 3º Instituir a função de suplente ad hoc entre os membros das Comissões Processantes, com base na Nota Técnica nº 16/2018 - CGDF/GAB/AJL, lastreada no Parecer nº 145/2014-PROPES/PGDF, para suprir falta de membro em ato específico, que não seja possível o chamamento de servidor do cadastro de suplentes em tempo para a instrução processual, nos moldes do artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Compor o Cadastro de Suplentes no âmbito da Controladoria Setorial da Saúde e designar os seguintes servidores: ADRIENE RESENDE ALVES, matrícula nº 195.749-X; ALINE CANDIDA MENDES, matrícula nº 198.873-5; ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 1.433.258-2; ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula nº 1.435.610-4; BARBARA CRISTINA SOARES MARINHO, matrícula nº 199.290-2; CYNTIA LOPES TELES, matrícula nº 196.539-5; DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 192.789-2; DIVALNEI MOREIRA VIEIRA, matrícula nº 1.657.799-X; EDUARDO DE JESUS SOUZA, matrícula nº 1.433.006-7; ELVIA LIMA REZENDE, matrícula nº 135.682-8; FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula nº 1.439.656-4; GUSTAVO ALESSANDRO MACIEL NASCIMENTO, matrícula nº 1.431.628-5; HELLEN CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1.440.173-8; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 1.442.903-9; MARIA LETÍCIA PELÚCIO VIEIRA DE MELLO, matrícula nº 150.574-2; MORGANA THAIS ARAUJO SOARES, matrícula nº 1.435.204-4; NADIA GOMES SANTIAGO, matrícula nº 1.659.653-6; PATRIZZA DE SÁ BISPO PEDROSO, matrícula nº 1.440.431-1; REGIANE DOS SANTOS XAVIER, matrícula nº 1.433.062-8; THIAGO DA SILVA LIMA, matrícula nº 1.434.387-8; VALÉRIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES, matrícula 1.438.970-3; VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 1.673.009-7; WEMERSON TAVARES DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 195.153-X; LÍVIA DA SILVA BASTOS, matrícula nº 1.432.828-3; DEBORAH LORRANE DIAS MORAIS ARANTES, matrícula nº 1.672.839-4 e CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1.438.489-2.

Art. 5º Por força da Lei Complementar nº 840/2011 a comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 6º Os servidores designados para compor as Comissões de Processo Disciplinar e cadastro de suplentes deverão se apresentar à Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as portarias anteriores.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria Nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando o Anexo I da referida portaria, resolve:

Art. 1º Designar representante de Referência Técnica de UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - COLABORADOR: MARIA MARTA BRAUNA BRAGA, matrícula: 1442020-1 com disponibilização de 20 horas/semanais, pelo período de 06 (seis) meses;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA SOARES RAINHA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, alínea "IX" da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, a MARIA ABADIA DOS REIS matrícula 1.661.443-7 - CARGO EFETIVO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PROCESSO: SEI 00060-00034711/2019-82 - QUINQUÊNIO: 1º PERÍODO: 27/11/2013 a 25/11/2018.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 01/03/2019, publicada no DODF nº 045, de 08/03/2019, página 53: ONDE SE LÊ: "...LUCIDELIA DE SÁ ROCHA, MÉDICO - PSIQUIATRIA", LEIA-SE "...LUCIDELIA DE SÁ ROCHA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM...".

Na Ordem de Serviço de 21/10/2014, publicada no DODF nº 223, de 23/10/2014, página 31, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SELMA OTAVIANO DOS SANTOS: ONDE SE LÊ: "...4º QUINQUÊNIO -13/06/2009 a 12/06/2014...", LEIA-SE: "...4º QUINQUÊNIO- 13/06/2009 a 11/06/2014...".

Na Ordem de Serviço de 21/05/2015, publicada no DODF nº 099, de 25/05/2015, página 39, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DE MIRANDA: ONDE SE LÊ: "...6º QUINQUÊNIO -17/03/2010 a 16/03/2015...", LEIA-SE: "...6º QUINQUÊNIO - 17/03/2010 a 15/03/2015...".

Na Ordem de Serviço de 10/06/2015, publicada no DODF nº 138, de 20/07/2015, páginas 14 e 15, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LEOCÍMAR PEREIRA LEITE. ONDE SE LÊ: "...2º QUINQUÊNIO -28/03/2009 a 27/03/2014...", LEIA-SE: "...2º QUINQUÊNIO - 28/03/2009 a 26/03/2014...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Horário Especial para Estudante, conforme Artigo 61, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor: RODRIGO GUIMARÃES, 198.448-9, TS/ Técnico Administrativo, lotado no GSAP08-Samambaia/DIRAPS/SRSSO, no período de 15/02/2016 a 09/07/2016, conforme processo 284.000.049/2016.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO DE ANGELA MARIA MATOS DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula 143.232-X, Assistente Intermediário de Saúde, HRS/SRSNO, publicada no DODF nº 196 de 09 de outubro de 2003, pág. 02, conforme solicitação da servidora à folha 10 dos autos do processo de averbação nº 279.000.547/2003. Períodos de 05/12/1986 a 05/03/1987; 05/08/1987 a 29/03/1988; 30/03/1988 a 07/11/1989; 08/11/1989 a 04/05/1999, referentes à certidão emitida pelo INSS em 12/09/2003.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: FLAVIA NERI MEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1434733-4, 1º quinquênio: 14/07/2011 a 11/07/2016, Processo 00060-00504328/2018-14.

AUTORIZAR a dispensa de ponto de JOAO ALBERTO NEVES FILHO, Matrícula 1672068-7, Cargo efetivo: Médico Psiquiatria, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado (a) no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I SOBRADINHO, para participar do evento "Congress on Brain, Behavior and Emotions 2019", a realizar-se em Brasília - DF no período de 05/06/2019 a 08/06/2019, já incluso período para trânsito, conforme Processo 00060-00128900/2019-15.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 resolve:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço do Hospital Regional de Planaltina, em atendimento ao Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, que regulamenta os procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional e do Decreto nº 33.653 de 10/05/2012, que institui a política integrada de atenção à saúde do servidor público do Distrito Federal: POLIANA MESQUITA DA SILVA, Matrícula 188669-X, MARIA PATRÍCIA MARÇAL RIBEIRO, Matrícula 179585-6, GLAUCIA MARIA FERREIRA STROPPA, Matrícula 1679202-5; Suplentes: SANDRA MARRA DOS SANTOS, Matrícula 138988-2, LAISI LAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 1435352-0, MAURA HELENA PEREIRA, Matrícula 198981-X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

RICARDO TAVARES MENDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 51, de 12 de março de 2014, página 24, o ato que concedeu a Licença Prêmio a servidora SAMANTHA ARAUJO CANDIDO, matrícula 0173698-1, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 12/01/2009 a 11/01/2014, Processo: nº 279.000038/2014...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio: 12/01/2009 a 10/01/2014, Processo nº 279.000038/2014...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDENS DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00143774/2019-29, resolve: DESIGNAR WANESSA CABRAL QUIXABEIRA DE QUEIROZ, Matrícula 179.770-0, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Diretor da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00119708/2019-38, resolve: DESIGNAR ANA PAULA PESSOA CÉSAR TOLENTINO VAZ, matrícula 1401411-4, para substituir a Gerente da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00075874/2019-15, resolve: DESIGNAR MARCO YUKIO TSUNO, matrícula 143.5794-1, ocupante do cargo de Médico Radiologista, para substituir a Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme as atribuições que confere Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como membro para compor a Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, os servidores:

I - Presidente:

JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS, Carreira Médica, Matrícula: 0163029-6

II - Membros Executores:

EULINA MARIA DO NASCIMENTO MENEZES RAMOS, Enfermeira, Matrícula: 128815-6;

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA, Carreira Médica, Matrícula: 186.056-9.

III- Membros Executores:

ANTENÓGENES MEDEIROS CAVALCANTE, Farmacêutico, Matrícula: 140023-1;

BRINA PORTUGAL, Farmacêutica, Matrícula: 1671378-8;

DANIEL LUIS BOFF, Farmacêutico, Matrícula: 135561-9;
LUCIANA GONÇALVES DA SILVA GUIMARÃES, Gerente de Enfermagem, Matrícula: 147414-6;
RODRIGO LOPES BARBOSA, Carreira Médica, Matrícula: 1442327-8
ROSEMARY CALDAS PEREIRA, Nutricionista, Matrícula: 1437069-7
ANA CAROLINA CARDOZO DE LIMA, Enfermeira, Matrícula: 1438726-3
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 120.881-0, LUIZ ORLANDO ARAUJO CHAVES, 7º - 12 de setembro de 2013 a 10 de setembro de 2018, 061.042.635/1993; 122.125-6, JOSE NILTON VIEIRA LOPES, 7º - 27 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2018, 061.042.443/1993; 126.752-3, JOSE NILDO TERTO, 5º - 20 de outubro de 2008 a 15 de junho de 2014, 061.001.838/1992; 133.093-4, ANA MARIA DA SILVA LEITE, 5º - 26 de julho de 2013 a 22 de setembro de 2018, 061.042.868/1996; 133.101-9, MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, 5º - 04 de agosto de 2013 a 02 de agosto de 2018, 061.042.812/1998; 133.216-3, APARECIDA LOPES SILVA RAMOS, 4º - 30 de dezembro de 2008 a 28 de dezembro de 2013; 5º - 29 de dezembro de 2013 a 29 de dezembro de 2018, 274.000.194/2003; 133.543-X, ANA CRISTINA SIQUEIRA FERNANDES, 4º - 04 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2019, 061.042.148/2000; 133.563-4, ADRIANA CORTES BARBOSA, 5º - 27 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2019, 061.042.217/1999; 133.656-8, ALESSANDRA CARVALHO ALVES, 5º - 02 de fevereiro de 2014 a 04 de março de 2019, 061.042.207/1999; 140.304-4, NILTON SERGIO ALVES FERREIRA, 3º - 05 de maio de 2011 a 02 de maio de 2016, 276.001.369/2006; 143.275-3, DEYSE DOS SANTOS PINHEIRO, 3º - 17 de abril de 2012 a 25 de abril de 2017, 276.000.101/2008; 146.665-8, MIRTES MARIA BARBOSA, 3º - 14 de outubro de 2013 a 11 de março de 2019, 276.001.275/2009; 146.853-7, SIMONE GONCALVES DE JESUS, 3º - 20 de outubro de 2013 a 18 de outubro de 2018, 276.000.275/2009; 169.962-8, GUILHERME GARCIA GALETI, 2º - 11 de setembro de 2013 a 08 de dezembro de 2018, 276.001.867/2013; 173.552-7, ELLIS REGINA TOLEDO BIDU FREITAS, 2º - 11 de janeiro de 2014 a 09 de janeiro de 2019, 00060-00031954/2019-69; 173.911-5, CECILIA RAFAELA VASCONCELOS OLIVEIRA, 2º - 11 de janeiro de 2014 a 09 de janeiro de 2019, 00060-00019032/2019-83; 199.222-8, FRANCINILDES FONSECA FERREIRA CARDOSO, 1º - 10 de dezembro de 2010 a 07 de janeiro de 2016, 00060-00125179/2019-10; 1.438.817-0, GABRIELA FERREIRA DIAS BERTASSO, 1º - 25 de junho de 2012 a 30 de junho de 2017, 00060-00096177/2019-06; 1.442.361-8, WALDINEY ANDRE DA SILVA, 1º - 03 de abril de 2013 a 01 de abril de 2018, 00060-00032635/2019-71; 1.657.829-5, FERNANDA SANTOS LINO, 1º - 20 de maio de 2013 a 17 de junho de 2018, 00060-00106109/2019-54; 1.659.916-0, ANA LUCIA COSTA CARVALHO, 1º - 19 de julho de 2013 a 16 de agosto de 2018, 00060-00080003/2019-13; 1.662.177-8, ANA MARIA FERNANDES ROCHA, 1º - 20 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2018, 00060-00064460/2019-61.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 11 de agosto de 2016, publicada no DODF nº155, de 17 de agosto de 2016, página 24, que publicou a retificação da licença prêmio de JOSE NILDO TERTO, matrícula: 126.752-3, referente ao 1º quinquênio: 07/05/1986 a 16/07/2000.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 11 agosto de 2016, publicada no DODF nº155, de 17 de agosto de 2016, página 24, que tornou sem efeito as publicações de licença prêmio de JOSE NILDO TERTO, matrícula: 126.752-3, referente ao 2º - 20/09/1991 a 19/10/1997; 3º - 20/10/1997 a 19/06/2003; 4º - 20/06/2003 a 19/10/2008 e 5º - 28/09/2005 a 27/09/2010.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº11 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2019, que publicou a Dispensa de Ponto de CINTHIA MARIA DE LIMA DA COSTA E SILVA, matrícula: 1.441.763-4, Assistente Social, lotada no Centro de Atenção ao Psicossocial CAPS/SRSOE, a qual participou do Intercoaching Business 2018, no período de 04/12/2018 a 06/12/2018, realizado em Orlando, FL-USA, 00060-00276049/2018-55.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº104 de 17 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, que publicou a Dispensa de Ponto de RENATA MARQUES DA SILVA NEMETALA, Cirurgião Dentista, lotada no Núcleo de Odontologia HRC/SRSOE, para participar da III Jornada de Odontologia do HRAN, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 30/10 a 01/11/2017, 00060.00083378/2017-73.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº28 de 12 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018, página 17, que publicou a Dispensa de Ponto de LENIRA SILVA VALADÃO, Matrícula: 1.658.610-7. ONDE SE LÊ: "...no período de 19/04/2018 a 22/04/2018...", LEIA-SE: "...no período de 18/04/2018 a 20/04/2018...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 122, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Altera a composição do Comitê Gestor do Programa "Centro de Artes e Esportes Unificados". O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei 5.713, de 22 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor do Programa "Centro de Artes e Esportes Unificados", tendo em vista a substituição da Representante da SEEDF - Titular RAQUEL SA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 222.670-7 pelo seguinte Representante PEDRO IVO DOS SANTOS LEITE, matrícula 235.769-0, garantindo o cumprimento do Plano de Trabalho e da Portaria Conjunta nº 08, de 05 de junho de 2017, que dispõem sobre parceria formalizada entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

Parágrafo único: Considerando que a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH não integra mais a Estrutura Administrativa do Governo do Distrito Federal - GDF e que as Competências pertinentes ao desenvolvimento/acompanhamento da parceria, atualmente, encontram-se atribuídas à Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS-DF, passam a integrar o Comitê Gestor representantes desta, em substituição aos representantes daquela.

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa "Centro de Artes e Esportes Unificados", conforme disposto no art. 2º da Portaria Conjunta nº 08 de 05 de junho de 2017, passa a ser constituído pelos seguintes servidores:

I - Representantes da SEEDF - Titular ANITA SOUTO MAIOR RONDON, matrícula 213.894-8, suplente LUIZ EDUARDO SIQUEIRA ALMEIDA, matrícula 025.325-1; Titular PEDRO IVO DOS SANTOS LEITE, matrícula 235.769-0, suplente NELLY ROSENERY JUNQUILHO, matrícula

026.592-6; Titular MARIA CHRISTINA TENÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula 214.293-7, suplente ROSENI LUIZA DE SOUSA, matrícula 036.148-8.

II - Representantes da SEJUS: Titular DIEGO MORENO DE ASSIS SANTOS, matrícula 242478-9, suplente WLADSLA VIVAINÉ OLIVEIRA LINO, matrícula 270405-6; Titular BRYAN ROBSON BLEY LIMA BARRETO, matrícula 242604-8, suplente ÍTALO HUGO AYRES MOTA, matrícula 271202-4.

Art. 3º As competências do Comitê Gestor do Programa "Centro de Artes e Esportes Unificados", as atribuições dos seus membros e as demais disposições estão definidas na Portaria Conjunta nº 08 de 05 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, MARIA SORAIA DE SOUZA A. SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.800-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação da Primeira Infância Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR EDUARDO WAGNER MIRANDA DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.622-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação da Primeira Infância Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ROZELY MARTINS COSTA, Professor, matrícula 234.988-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 209 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2019.

DESIGNAR PAULO NEIDE PEREIRA DOS SANTOS, Professor, matrícula 231.267-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 209 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JOSE MATIAS DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.567-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSE CARLOS TELLES DE MACEDO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 24.564-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, EDILEUSA MARIA DE PAULA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.170-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Rajadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 2019.

DESIGNAR BARBARA JAQUELINE FERNANDES DE QUEIROZ, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.531-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Rajadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, VITOR DIAS TROVAO NETO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.871-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR ANTONIO MARCOS DOS SANTOS TREVISOLI, Professor, matrícula 214.294-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Integrado do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: RETIFICAR nas Portarias de 25 de março de 2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 27 de março de 2019, página 26, o ato que suspendeu, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCOS ANTONIO DE SOUSA, ONDE SE LÊ: "... nos períodos de 14/01/2019 a 23/01/2019 e de 09/09/2019 a 28/09/2019 ...", LEIA-SE: "... nos períodos de 01/04/2019 a 10/04/2019, de 09/09/2019 a 188/09/2019 e de 18/11/2019 a 27/11/2019 ...".

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 2º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento do País, o servidor MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, Professor de Educação Física, matrícula nº 211.305-8, para participar do CAMPEONATO MUNDIAL ESCOLAR DE BASQUETEBOL em Hcraklion - Grécia, no período de 10/04/2019 a 22/04/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo Sei nº 00080-00063901/2019-32.

RAFAEL PARENTE

SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218 de 13/11/2018, resolve:

APOSENTAR ANTONIO DA COSTA E SOUZA, matrícula 204.482-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 5, Padrão I, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00001408/2019-78.

APOSENTAR EDNA PEREIRA DA SILVA, matrícula 66.834-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 07, Padrão I, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00013524/2018-85.

APOSENTAR MARIELA ÁVILA AFONSO DE ALMEIDA, matrícula 35.607-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00015964/2018-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALDENE GOMES DA CRUZ, matrícula 46.140-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00167491/2018-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA LIMA CARDOSO, matrícula 38.048-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081895/2018-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDINALVA FILGUEIRA SILVA, matrícula 36.152-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00183808/2018-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 64.410-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00046118/2017-42.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDUARDA MACEDO SOARES SARDINHA, matrícula 43.027-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00163214/2018-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETH ESTEVAM DA SILVA, matrícula 49.679-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080-002885/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a FLAVIO CHAVES, matrícula 46.813-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00183351/2018-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO SOUSA NUNES DE QUEIROZ, matrícula 61.403-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão I, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00180014/2018-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ONEIDE RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 26.771-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00137246/2018-85.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLÚCIA FERNANDES ROCHA, matrícula 48.850-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00168400/2018-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a NILZE MARIE SANT'ANA SILVA, matrícula 68.626-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00164356/2018-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a OLÍMPIO SABINO LOURENÇO, matrícula 68.583-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00187095/2018-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a ONILDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 22.355-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00164252/2018-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSAINA APARECIDA GUIMARÃES, matrícula 37.621-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00151115/2018-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIRLEY PEREIRA CAVALCANTE DE AMORIM, matrícula 44.262-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00155060/2018-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a SORAYA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 46.752-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00131352/2018-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDECY FELIPE DO CARMO, matrícula 48.120-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00119433/2018-87.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 55 de 22 de março de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a servidora ELBIA BERSAN MENEZES, matrícula 68.820-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24,

Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o padrão da servidora para onde se lê: padrão 24, etapa IV, leia-se: padrão 25, etapa IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00145837/2018-26.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 01 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 12 de março de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a servidora SIMÔNE BORGES CINTRA, matrícula 62.729-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de março de 2019. Processo 080-009807/2016.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, Artigo 3º, resolve:

Art. 1º Designar JAIRO PEREIRA MARTINS, matrícula 25.446-0, servidor efetivo (Presidente); RENATO RILLOS MENDES, matrícula 215.299-1, servidor efetivo (membro); ANNA CLAUDIA LOBO SILVA E SOUZA, servidor efetivo, matrícula 25.865-2 (membro) e VANESSA DA SILVA DIAS, servidor efetivo, matrícula 219.967-X (suplente), para comporem a Comissão Permanente de Licitação, diretamente subordinada à Subsecretaria de Administração Geral. Em seus impedimentos legais, o presidente da Comissão será substituído pelo membro da Comissão RENATO RILLOS MENDES.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 48, de 13 de abril de 2018, publicada no DODF nº 72 de 16 de abril de 2018, página 25.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso X, alínea "e", da Portaria nº 376, de 13.11.2018, resolve: CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

22.946-6, PAULO ANTONIO DE ANDRADE, 2º, 29/04/1999 a 15/01/2015; 33.522-3, CECILIA RAMOS DUTRA BORGES, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.481-7, MAGDA DE JESUS ARAUJO ROSA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.485-X, EVA DE SOUZA LIMA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.488-4, MARIA LUCIANA DA SILVA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.490-6, JOANA DARC DA SILVA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.498-1, CLAUDENICE MARQUES DA SILVA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.499-X, MARIA DALVANIR DUARTE CORREIA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.503-1, ADELAIDE MARIA DA SILVA CARDOSO, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 22.911-3, CLAUDIA BARBOSA CARRILHO PEREIRA, 5º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 21.507-4, JUNHERE UNAS VARALLO, 5º, 14/01/2014 a 03/02/2019; 21.508-2, JOVENOR INACIO DOS SANTOS, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.509-0, PEDRO MARTINS DE SOUZA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.514-7, ELIZON RODRIGUES DOS SANTOS, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.515-5, MEIREVANÉ CAMPELO MONTES, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.519-8, LENI DE FATIMA N ROMUALDO, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.521-X, VALDECI GONCALVES DE AZEVEDO, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.525-2, FRANCISCA AUCILENE S LIMA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.528-7, JULIA DOS SANTOS, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.530-9, DEUZA MARY DE OLIVEIRA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.534-1, MARIA DAS GRACAS BALBINA DE SA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.535-X, MARENITA DE PAULA ALBUQUERQUE, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.536-8, MARIA ARLETE DIAS DA SILVA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.543-0, JOSEMIRO GONCALVES DA SILVA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.546-5, FATIMA SANTIAGO DE SOUSA REIS, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.550-3, RAIMUNDA NONATA PEREIRA DOS SANTOS, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.551-1, JOSE RIBAMAR ARAUJO, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.555-4, LAZARO FERREIRA RIOS, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.557-0, VANDA LUCIA MATIAS BORGES, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 22.141-4, GUARACIABA DE C BITTENCOURT, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 46.752-9, SORAYA RODRIGUES DA SILVA, 5º, 03/04/2012 a 02/04/2017; 66.082-5, LUZIVANIA RESENDE DE ANDRADE, 6º, 07/03/2014 a 06/03/2019; 23.026-X, KELITA DOS SANTOS COSTA, 5º, 07/03/2014 a 06/03/2019; 204.727-6, ROSEVALDO PESSOA QUEIROZ, 3º, 19/02/2013 a 18/02/2018; 21.554-6, ROZALIA SILVA MARQUES, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.559-7, MARIA ILZA GOMES LAURINDO, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.560-0, MARICELE DE ASSIS SILVA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.562-7, MARTA SUARES DA SILVA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.565-1, MARIA CELINA DE SOUSA CARVALHO, 5º, 14/01/2014 a 16/01/2019; 21.566-X, EUNICE LIMA DA SILVA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.567-8, IVONE PEREIRA NUNES DE FRANCA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.570-8, ELZENI GONCALVES DA SILVA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.574-0, ANGELA MARILIA COELHO DOS SANTOS, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.577-5, EVA ROSA FERREIRA DE SOUSA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.581-3, ELMA ALVES DE ARAUJO, 5º, 14/01/2014 a 18/01/2019; 21.582-1, FLAVIO GUILHERME DE A LOPES, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.583-X, EDILANE APARECIDA DORNELES, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.587-2, MARCIA APARECIDA DE ARAUJO, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.588-0, VALERIA MARTINS DE OLIVEIRA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.589-9, MARIA DABADIA NERES GUIMARAES, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.591-0, MARIA ESTELITA FARIAS MARTINS, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.592-9, MOACIR ORNELAS DURAES, 5º, 14/01/2014 a 18/01/2019; 21.594-5, TEREZINHA ALVES DE PAIVA COSTA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.595-3, AMINTAS DE ARAUJO FERREIRA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.606-2, HILMENAPADUA DOS SANTOS, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 21.611-9, SUELI SOUZA COSTA, 5º, 14/01/2014 a 23/01/2019; 21.617-8, CARLEUZA DE FREITAS SOUZA, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 37.822-4, SUELENE DE SOUZA DIAS, 4º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 206.822-2, JANAINA SILVESTRE MAGALHAES, 2º, 14/01/2014 a 14/01/2019; 22.907-5, GILKA MATEUS RIBEIRO, 4º, 16/04/2008 a 15/07/2013; 24.391-4, MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO, 5º, 15/01/2014 a 14/01/2019; 25.109-7, LUCINEIDE DA ROCHA LIMA, 3º, 15/01/2014 a 16/01/2019; 37.813-5, ANDRE BORGES BARBOSA, 4º, 15/01/2014 a 14/01/2019; 37.824-0, ALENCE CRISTINA DA SILVA BRAGA, 4º, 15/01/2014 a 14/01/2019; 41.680-0, FERNANDA CHRISTINA SANTOS B BANDEIRA, 5º, 15/01/2014 a 14/01/2019; 48.886-0, NOEME ALVES DE ALMEIDA, 5º, 16/01/2014 a 15/01/2019; 21.494-9, SERGIA FERNANDES GONCALVES, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.618-6, ANA MARIA LIMA CARVALHO, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.623-2, VERA LUCIA ALVES QUIRINO DA SILVA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.627-5, JOANA DARC ROQUE DA SILVA, 5º, 17/01/2014 a 17/01/2019; 21.629-1, ENI DE ARAUJO ALMEIDA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.630-5, FRANCISCA F DE CALDAS SILVA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.635-6, ELEONORA N DE ALBUQUERQUE, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.636-4, JOINA PEREIRA DE FREITAS, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.639-9, ERNALENE SOARES SOUTO, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.640-2, FRANCISCA MARIA FERREIRAXAVIER, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.644-5, LUCIANA CARDOSO DA SILVA DE OLIVEIRA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.648-8, GILMAR RODRIGUES ESTRELA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.653-4, ELAINE PINHEIRO DA SILVA, 5º,

17/01/2014 a 16/01/2019; 21.654-2, SEBASTIAO TAVARES DE OLIVEIRA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.655-0, CLAUDIA ROSA DIAS DE ABREU, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.656-9, MARIA LUCIA FERREIRA SILVA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.657-7, ANTONIO BALTAZAR DOS SANTOS, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.658-5, NEUZA MURCA GONCALVES, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.659-3, RAIMUNDA VIANA TEIXEIRA LIMA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.663-1, GENI ELZA DA CUNHA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.664-X, ALTAMIRA LOPES BARROS, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.665-8, EDNEIDE CARMO DE MORAES, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.666-6, AZUILMA DE ANDRADE, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.667-4, CLEUZEMIRA PINHEIRO DE SOUSA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.670-4, LUCEMAR AVELINO DE F DA SILVA, 5º, 17/01/2014 a 26/01/2019; 21.672-0, SELMA SUMARA PIRES VIEIRA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.673-9, MARIA LIZETH DE JESUS SANTOS, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.674-7, MARIA DAS GRACAS CORREIA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.675-5, EVERALDO FERREIRA DA SILVA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.676-3, ANTONIO EMILIO DE SOUZA LIMA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.681-X, DORA DE SOUSA OLIVEIRA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.686-0, ALDENIR LIMA DA SILVA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.687-9, ESMERALDA TEIXEIRA BARBOSA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.692-5, MARIA DE FATIMA ROSA AGUIAR, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.703-4, MARIA DAS GRACAS F DA SILVA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.704-2, JOSE SEBASTIAO DA CRUZ FEITOSA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.706-9, NAILDA MARIA CORREIA DANTAS, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.707-7, LEILA MARIA DE SOUSA BRITO, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.708-5, ZILDA FRANQUEIRO DA SILVA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.712-3, ENEDILSON TAVARES DE OLIVEIRA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.727-1, TEREZINHA NERES DE SOUZA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 68.464-3, RUBENS JOSE DE OLIVEIRA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 21.699-2, RAULINO DE ABREU TORRES, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.719-0, AIDE ARAUJO VICTOR MODESTO PEQUENO, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.732-8, ANTONIA DE MARIA M RODRIGUES, 5º, 18/01/2014 a 20/01/2019; 21.735-2, CONCEICAO ROCHA FIGUEIREDO, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.739-5, EVALDO FERREIRA DA COSTA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.741-7, ERONICE TAVARES DA SILVA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.742-5, JOANA QUARESMA LIMA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.748-4, OLIVIA MOREIRA DA SILVA, 5º, 18/01/2014 a 27/01/2019; 21.749-2, MARIA DE JESUS DE ALENCAR NOBREGA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.750-6, WALDINEA CARVALHO DE SOUSA OLIVEIRA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.755-7, FRANCISCO BORGES DE MENDONCA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.756-5, VERA LUCIA ROSA DE ARAUJO, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.758-1, BELORITA DE FRANCA BARBOSA SANTOS, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.761-1, MARCIA LUIZA DE SOUZA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.764-6, DARCI FERREIRA DA SILVA GOMES, 5º, 18/01/2014 a 18/01/2019; 21.770-0, MARIA APARECIDA S DA SILVA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.771-9, JOANA DARC NERES DOS SANTOS, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.772-7, MARISA VIEGAS BRANDAO, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.774-3, EUNICE FONSECA DE MELO, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.776-X, GLAUCUEIDE ALENCAR DA SILVA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.778-6, VALDENICE JOSE COUTINHO, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.779-4, MARIA CRISTALINA V RODRIGUES, 5º, 18/01/2014 a 27/01/2019; 21.780-8, ANGELA VICENTE DA SILVA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.781-6, IRACI DOS SANTOS V BEZERRA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.784-0, CATARINA DOS SANTOS L DE JESUS, 5º, 18/01/2014 a 22/01/2019; 21.787-5, MARIA DE L LINS DO NASCIMENTO, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.788-3, ANGELA PASSOS DE OLIVEIRA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.791-3, JOANA ERNESTINA MARTINS PEREIRA SANTANA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.794-8, MARIA TEREZA AMERICO FERREIRA, 5º, 18/01/2014 a 20/01/2019; 21.798-0, EVANYLDES DA SILVA MEDEIROS, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.799-9, OLGA MARIA ELPIDIO, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.802-2, MARIA DE FATIMA RODRIGUES, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.806-5, JOANAD ARCPEREIRA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.811-1, MARIA GORETE LUCIO DE LIMA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.814-6, ROSILENE SOUZA DA SILVA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.816-2, LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.817-0, MAIZA SILVA AREDES, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.818-9, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CAVALCANTE, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.820-0, HULDA PEREIRA SANTOS, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.822-7, MARTA DE ARAUJO SILVA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.826-X, MARIA HELENA DE SOUZA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.836-7, DELZUITA SILVA LEAL, 5º, 18/01/2014 a 23/01/2019; 21.679-8, MAURICIO FONSECA PEIXOTO, 5º, 19/01/2014 a 18/01/2019; 21.809-X, MARIA DAS MERCES B MILHOMENS, 5º, 19/01/2014 a 18/01/2019; 21.837-5, EUNICE PEREIRA DE SOUSA, 5º, 19/01/2014 a 21/01/2019; 21.838-3, CREUZA MARIA DA PAIXAO, 5º, 19/01/2014 a 19/01/2019; 21.845-6, DORIS GONCALVES RIOS, 5º, 19/01/2014 a 24/01/2019; 21.847-2, ANTONIO CARLOS SOUSA COSTA, 5º, 19/01/2014 a 18/01/2019; 21.850-2, EDSON GUSMAO PEREIRA, 5º, 19/01/2014 a 18/01/2019; 21.853-7, MARIA DE FATIMA RODRIGUES, 5º, 19/01/2014 a 18/01/2019; 21.854-5, JOAO BATISTA SANTANA DA SILVA, 5º, 19/01/2014 a 18/01/2019; 21.866-9, LUIZA AMBROZIO ARAUJO, 5º, 19/01/2014 a 18/01/2019; 21.873-1, RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, 5º, 19/01/2014 a 18/01/2019; 21.874-X, VILMA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO, 5º, 19/01/2014 a 18/01/2019; 21.878-2, JOSEMAL FRANCISCO SOARES, 5º, 19/01/2014 a 18/01/2019; 21.880-4, JOANITA CESARIA DE SOUZA, 5º, 19/01/2014 a 18/01/2019; 21.885-5, GENOVEVA CANDIDA DE S SANTOS, 5º, 19/01/2014 a 18/01/2019; 21.886-3, MARIA AURORA JESUS TAVARES, 5º, 19/01/2014 a 18/01/2019; 21.887-1, MARIA DAX DA SILVA GONZAGA, 5º, 19/01/2014 a 18/01/2019; 21.888-X, SUELY BORGES DA SILVA, 5º, 19/01/2014 a 18/01/2019; 36.259-X, LUCIANA PAULA CAMPOS VERAS JUNTOLLI, 5º, 19/01/2014 a 18/01/2019; 58.496-7, IRAIR VASCONCELOS CORREA, 7º, 19/01/2014 a 18/01/2019; 21.678-X, ANA REGINA BARCELLOS VIEIRA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.867-7, ANA MARIA SOUTO DE OLIVEIRA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.868-5, MARIZIA SANTOS DE ARAUJO, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.872-3, WELLINGTON MARTINS LISBOA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.895-2, ROSIMAR MARQUES DE ARAUJO, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.898-7, MARIA DAS NEVES SILVA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.899-5, MARIA DE FATIMA L RODRIGUES, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.900-2, SEBASTIANA DE FATIMA GONCALVES SANTANA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.901-0, MARINA CORREIA POVOA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.907-X, NEILA MARIA DA MATA SILVA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.908-8, DAVID MOREIRA DA SILVA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.911-8, RONILDO SOARES DA SILVA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.912-6, ALDEMIR XAVIER DA CRUZ, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.928-2, TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.929-0, SONIA NEIDE SILVA SANTOS, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.930-4, IRENE FERREIRA BARROS, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.933-9, MARINALVA SOUSA A MORAIS, 5º, 20/01/2014 a 31/01/2019; 21.935-5, MARCIA DE OLIVEIRA GOMES SANTOS, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.939-8, JACIONEIDE RODRIGUES DE SOUZA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.941-X, DALVA MARIA DOS SANTOS, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.946-0, GERALDA FELICIDADE DA SILVA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.947-9, MARGARETH G DA SILVA OLIVEIRA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.952-5, MARIA DE LOURDES MOTA DA SILVA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.963-0, IRON GONCALVES DE ANDRADE, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.965-7, RAIMUNDA LEAL DA SILVA REIS, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.966-5, MARIA GORETTE SANTANA GUIMARAES, 5º, 20/01/2014 a 22/01/2019; 21.968-1, OMILDA MONTEIRO DE FARIA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.970-3, GUIMAR GOMES DA SILVA BARRETO, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.973-8, ANA ROSA DO NASCIMENTO MARQUES, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.976-2, IRACEMA PERES MAGALHAES, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.977-0, EDILMA DA SILVA LOPES FERREIRA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.978-9, DORALICE SILVA DE JESUS, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.980-0, MARIA DOS SANTOS COUTINHO LIMA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.981-9, ROSENILDA ANGELINA MARANHÃO LIMA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.983-5, ZELIA GOMES PEREIRA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.987-8, MARIA DE FATIMA BEZERRA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.988-6, VALDICENA PEREIRA DOS REIS, 5º, 20/01/2014

a 19/01/2019; 21.990-8, ZELIA AUXILIADORA DA SILVA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.940-1, MARIA DA GRACA SILVA DIAS, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.992-4, EVA FREITAS ALVES, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.994-0, MARIA CELIA SERVIO DA SILVA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.995-9, SANDRA REGINA FERREIRADA SILVA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.996-7, DALVA DOS REIS J DA SILVA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.997-5, MAURO GONCALVES DA CUNHA, 5º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 21.914-2, MARIA DE LOURDES DA SILVA, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 21.915-0, ANTONIA PERES DE FARIAS, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 21.920-7, NEURACY OLIVEIRA CUNHA, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 21.922-3, ADILIA RODOLFO DE QUEIROZ, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 21.923-1, ELIZABETH DAS GRACAS BARBOSA, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 21.924-X, MARIA JOSÉ P DE SOUZA DA SILVA, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 21.925-8, PAULA CARINHANHA PORTO, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 21.926-6, NIVALDETE FERREIRA DE OLIVEIRA, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 21.927-4, CELIA DA CONCEICAO PEREIRA, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 21.955-X, ADELINA DIAS XAVIER, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 21.956-8, EDNA ALVES DE SENA, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 21.958-4, ROSANE GONZAGA PRAXEDES, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 21.960-6, FRANCINETE VIEIRA DANTAS, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 21.961-4, UBIRATAN BELARMINO DOS SANTOS, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 21.962-2, LUCIMAR GOMES LIMA, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 21.998-3, DALVANIR ALVES LOBO SOARES, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 21.999-1, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.005-1, GILSON RODRIGUES GONCALVES, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.006-X, CLEUSA PEREIRA PINTO, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.012-4, ANA ALVES CORDEIRO, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.013-2, MARIA VALDIMIRA X DE ABREU, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.015-9, AGNALDA DA SILVA OLIVEIRA, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.017-5, CLEONICE CARDOSO DE CAMPOS, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.020-5, MARIA CONCEICAO C REBOUCAS, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.022-1, ANA ABREU DOS SANTOS, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.026-4, JUDITE MOREIRA LOPES DE ASSIS, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.028-0, LEONIDES MARANHÃO BENTO, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.029-9, LUCIA HELENA MENEZES BEZERRA, 5º, 21/01/2014 a 23/01/2019; 22.033-7, ARGEMIRO CORDEIRO DE ARRUDA, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.034-5, MARIA RIBEIRO DE FRANCA RIOS, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.037-X, SANDRA MARIA TAVARES LIRA, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.038-8, SANDRA MARIA DA SILVA, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.043-4, CATARINA DOS SANTOS PASSOS, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.052-3, LEILE REGINA SEVERINO DA SILVA, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.055-8, CILENE MARIA DA SILVA CARDOSO, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.063-9, MARIA DAS LUZ FERREIRA COSTA, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.065-5, MARIA INES FERREIRA, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.067-1, ANGELA MARIA DE BRITO, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 22.071-X, IVANOIA GOMES DOS SANTOS, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 41.296-1, MARINETE ROCHA MESSIAS, 4º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 49.718-5, SEBASTIAO NUNES DE SOUSA, 5º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 206.688-2, BRAULINA ALVES BOMTEMPO LUCAS DA SILVA, 3º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 206.690-4, JOSE DIVINO GUEDES, 3º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 206.691-2, ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA, 3º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 206.693-9, ALDO HUGO AVIANI BELLINGRODT, 3º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 206.696-3, WALERIA DURAND DOS SANTOS, 3º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 206.697-1, MARISTELA PEREIRA PAIXAO, 3º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 206.698-X, ALESSANDRA LOPES DA FONSECA, 3º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 206.703-X, ANA ROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO, 3º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 206.705-6, THAIS FELIZARDO REZENDE, 3º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 206.709-9, SOLANGE CRISTINA BUENO, 3º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 206.711-0, MARIA JOSEFA DE ARAUJO MADEIRA, 3º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 206.714-5, RENATA LACERDA DOS SANTOS, 3º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 206.715-3, LEANDRO VASCONCELOS NUNES MONTEIRO, 3º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 206.719-6, MANUELA EMILIA CORTEZ DE C B DE OLIVEIRA, 3º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 206.720-X, JULIANA MINETE CUSTODIO ALVES, 3º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 206.722-6, TOSHIRO CELESTINO YAMAGUTI, 3º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 206.723-4, CINTIA COUTO CANCADO, 3º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 206.727-7, DELCIO ANTONIO CESAR DA LUZ, 3º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 25.590-4, ADRIANA DE OLIVEIRA RAMALHO, 5º, 22/01/2014 a 24/01/2019; 36.692-7, CARLA OLIVEIRA LINS, 4º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.731-5, NUBIA DIAS DA SILVA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.732-3, SHIRLEY GUERRA NOGUEIRA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.734-X, PATRICIA FERREIRA MEDEIROS FEITOZA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.735-8, MICHELLE ABREU FURTADO, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.736-6, ROSANGELA RIBEIRO VIANA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.737-4, KAREN CAROLINA GONCALVES MARTINS DE OLIVEIRA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.738-2, LEIDIANE FREITAS FERNANDES, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.740-4, ANA MARIA BONFIM COUTINHO, 3º, 22/01/2014 a 24/01/2019; 206.741-2, IARA VIDAL ANDRADE, 3º, 22/01/2014 a 25/01/2019; 206.743-9, LUCIANA BRITO SIMOES, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.745-5, MICHELINA DA SILVA MELO MENDES, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.748-X, SAIONARA MOREIRA WAZLAWOSKY, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.750-1, MARA LIPORACI DE GIANI, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 65.289-X, GEONILDA BORGES ALVES, 6º, 29/07/2012 a 28/07/2017; 20.571-0, LIGIA MARIA REZENDE, 3º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 65.942-8, OZONIA MARTINS PACHECO AZEVEDO, 6º, 03/03/2014 a 02/03/2019; 48.284-6, ANA LUIZA FERNANDES MARANHÃO, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 68.593-3, OLIMPIO SABINO LOURENCO, 3º, 09/10/2006 a 08/10/2011; 68.593-3, OLIMPIO SABINO LOURENCO, 4º, 09/10/2011 a 08/10/2016; 206.752-8, MARCELEIA MOURA DE JESUS, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.756-0, AILTON FERREIRA DA CRUZ SIMAS, 3º, 22/01/2014 a 24/01/2019; 206.759-5, DARLA PINHEIRO DA SILVA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.764-1, CLENIA DE SOUZA CORREIA, 3º, 22/01/2014 a 24/01/2019; 206.767-6, DANIANE PEREIRA DE CARVALHO BEVENUTO, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.768-4, ADRIANA BARBOSA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.769-2, AMELIA BARBOSA VIEIRA RODRIGUES, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.770-6, CRISTIANE CANCADO OLIVEIRA CAIXETA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.775-7, MERULIN DIAS DE SOUSA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.776-5, SANDRA RODRIGUES GONCALVES BRUNETTO, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.761-7, ELISABETE ALENCAR SALUSTIANO, 3º, 22/01/2014 a 28/01/2019; 206.777-3, LUCIANNA MIRANDA DA SILVA, 3º, 22/01/2014 a 27/01/2019; 206.779-X, NUBIA DE OLIVEIRA COSTA E ROSA, 3º, 22/01/2014 a 22/01/2019; 206.780-3, FLAVIA CORREIA DE SOUZA, 3º, 22/01/2014 a 23/01/2019; 206.781-1, MARIA ELENIR DE LIMA GRANDINO, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.783-8, CLAUDIONICE CASTRO DA ROCHA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.784-6, SONIA DA CONCEICAO GUEDES ALMENDRA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.785-4, MARIA ROSIMAR RODRIGUES SERTAO, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.786-2, MARIA APARECIDA RODRIGUES, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.789-7, MARTHA MARCIA DALARMI MEDEIROS, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.792-7, ERIKA LARISSA CESAR ROLIM, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.795-1, KELY TOMASELLO GUIMARAES, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.797-8, LIDIANA VIANA DE CARVALHO, 3º, 22/01/2014 a 24/01/2019; 206.798-6, JULIA FRAZAO VIANA SILVA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.799-4, HUGO JOSE MUNIZ DE SOUZA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.802-8, SAMANTHA DE ASSIS E SILVA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.806-0, MARLENE MARIA GONCALVES CAIXETA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.809-5, MARCIA LILLIAN BRITO COSTA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.811-7, NOEMIA DE HOLANDA CAVALCANTE, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.813-3, JOSEMAR GONTIJO MOURAO, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.814-1, ROSANA IIZUKA CORDEIRO ANDION, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.817-6, ARAKEN RODRIGUES DE CARVALHO ARIANI, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.819-2, KELLY CRISTIAN DE O. RODRIGUES, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.823-0, ZIZILEIA JOSE VASCO CAVALCANTE, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.820-6, TAMIA TELES DE MENEZES PEREIRA, 3º, 22/01/2014 a 26/01/2019; 206.827-3, FERNANDA SCOFIELD BERBET, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.828-1, KELLEN ANACLETO DE OLIVEIRA ALMEIDA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.829-X, LUCIEIDE LAURINDO MARTINS, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.830-3, GESIMON MENDES PACHECO, 3º, 22/01/2014 a 22/01/2019;

206.831-1, ITAMARA DE JESUS SOUSA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.832-X, ANDREIA CARVALHO NOGUEIRA RAMOS, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.833-8, TATIANA CORDEIRO DE SOUSA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.837-0, MARIA ABADIA DE O. VIEIRA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.838-9, MARIA JULIA RIBEIRO DO NASCIMENTO FOLHA, 3º, 22/01/2014 a 25/01/2019; 206.841-9, ELAINE XAVIER FERNANDES DE CASTRO SANTOS, 3º, 22/01/2014 a 23/01/2019; 206.842-7, DANIELLE SILVEIRA MASCARENHAS VILARIM, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.843-5, SANDRA RIOS MARMORE, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.844-3, JULIANA DIAS, 3º, 22/01/2014 a 23/01/2019; 206.845-1, ROMULO ALMEIDA SILVA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.846-X, LIGIA CRISTINA DA SILVA VERAS, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.847-8, MARCOS RODRIGUES PERIGOLO, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.849-4, WESLEY XAVIER DE SOUSA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.853-2, JOAO ALEIXO OLIVEIRA DE PAULO, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.855-9, LUCIANA REZENDE RAMOS, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 226.283-5, IZABELA ALVES DE SOUSA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 206.857-5, ORANIEL DE SOUZA GALVAO, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.859-1, ADRIANO REZENDE RAMOS, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.862-1, JOCILIA SEIXAS DE MORAIS, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.863-X, MARIA HORCIONI SANTOS DE OLIVEIRA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.866-4, MARICELIA BATISTA DA SILVA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.869-9, ESTELA ACCIOLY DA SILVA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.870-2, TANIA ROCHA JORDAO, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.872-9, ADRIANO BATISTA DE ARAUJO, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.873-7, IVANILDO ALMEIDA GUIMARAES, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.874-5, LEANDRO VASCO MOTA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.875-3, MARCAL PONCE LEONES, 3º, 22/01/2014 a 22/01/2019; 206.876-1, ANGELO ZANOLLY BATISTA RABELO, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.877-X, JULIANA MALTA CAMPOS LOPES, 3º, 22/01/2014 a 25/01/2019; 206.878-8, INEZ LUCAS, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.880-X, SUELY DE OLIVEIRA DA SILVA KOBAYASHI, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.882-6, MARCELO LOPES DALMEIDA, 3º, 22/01/2014 a 30/01/2019;

206.883-4, TERCIA CANDIDO DEL MONTE, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.885-0, CARLOS AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.886-9, MARCOS AUGUSTO DE ALMEIDA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.889-3, ELIAS DE ARAUJO BORGES, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.890-7, OZARIAS FREITAS DA SILVA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.891-5, ANTONIO JORGE GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.894-X, ELITON FERREIRA MEDEIROS, 3º, 22/01/2014 a 30/01/2019; 206.895-8, HIRAM FERREIRA DA SILVA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.897-4, RODRIGO RODRIGUES COSTA E LIMA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.898-2, LEOCIN NUNES DOS SANTOS, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.899-0, ROSANGELA TOLEDO PATAY, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.902-4, FRANCISCA CELIA G DE SOUSA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.903-2, FRANCISCA MARIA DE ARAUJO, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.904-0, ANA PAULA BORBA DE SOUZA CORDEIRO, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.905-9, VALDECI MENESES BARBOSA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.906-7, RENATHA MALAQUIAS DE AZEVEDO FERRAZ, 3º, 22/01/2014 a 22/01/2019; 206.911-3, MARLETE BATISTA DO NASCIMENTO, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.916-4, LUCIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.918-0, VIVIANE LOURDES BATISTA VITAL, 3º, 22/01/2014 a 22/01/2019; 206.920-2, JAILTON LOPES VICENTE, 3º, 22/01/2014 a 30/01/2019; 206.922-9, MARCIA LUCIA TEIXEIRA ORNELAS, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.923-7, CLAUDIA ROSA CASSIMIRO DE ARAUJO TEIXEIRA, 3º, 22/01/2014 a 25/01/2019; 206.926-1, MARCELA GERALDA BORGES DOMICIANO, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 26.140-8, JOSENY DE SANTANA MOURA, 4º, 01/09/2009 a 31/12/2014; 206.928-8, ERICA PEREIRA XAVIER, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.930-X, MARIA DO SOCORRO LIMA DA CUNHA ALVES, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.934-2, MARIA ELENILDE GAMA SOUZA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.937-7, FLORACY FERNANDES COSTA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.939-3, CRISTIANO SENA SANTOS, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.940-7, GLEIDSON SOUSA ARRUDA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.941-5, MARIA LUCIA DE MENEZES, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.943-1, REINALDO PEREIRA DE SIQUEIRA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 68.166-0, MARILENE CARDOSO DA S AZEVEDO, 3º, 25/04/2011 a 24/04/2016; 176.485-3, RAISSA BISINOTO MATTIAS, 2º, 20/02/2014 a 19/02/2019; 206.791-9, HELIDA DA CUNHA ROCHA, 3º, 22/01/2014 a 23/01/2019; 206.818-4, CARLA CINARA MOREIRA DUARTE, 3º, 22/01/2014 a 22/01/2019; 206.826-5, GISLAINE MAGALHAES DA SILVA VIEIRA, 3º, 22/01/2014 a 26/01/2019; 206.852-4, VANIA OLIVEIRA DE PAULA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 204.122-7, ALVARO COSTA MEDEIROS, 3º, 15/01/2014 a 14/01/2019; 206.924-5, JOSIMARA XAVIER, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.947-4, MARIA VERAS COELHO, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.956-3, RIVALDO NERI DE ARAUJO, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.959-8, PAULO FERREIRA DA SILVA, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 206.913-X, SIRNARIA MARIA R SILVA, 3º, 23/01/2014 a 22/01/2019; 206.950-4, CAMILA LOPES GOMES EMERICK, 3º, 23/01/2014 a 22/01/2019; 206.953-9, PERPETUA RODRIGUES PORTO FERNANDES, 3º, 23/01/2014 a 22/01/2019; 206.955-5, CLAUDIA RODRIGUES CAVALCANTE, 3º, 23/01/2014 a 22/01/2019; 206.964-4, VERONICA MARIA DA SILVA CLEMENTE, 3º, 23/01/2014 a 22/01/2019; 206.968-7, RENATA PORTELLA DE MOURA, 3º, 23/01/2014 a 22/01/2019; 206.970-9, MARIA JUSCILENE PINHEIRO DE SOUSA, 3º, 23/01/2014 a 22/01/2019; 206.971-7, EZIVALDO CARVALHO DAS NEVES, 3º, 23/01/2014 a 22/01/2019; 206.974-1, JOSE LEOMAR ADELINO, 3º, 23/01/2014 a 22/01/2019; 206.975-X, GILDA DAS GRACAS E SILVA, 3º, 23/01/2014 a 22/01/2019; 207.001-4, ALCIONE ROCCO, 3º, 23/01/2014 a 22/01/2019; 22.048-5, IEDA MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.050-7, MARLENE SOARES GOMES MOREIRA, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.066-3, CLEONICE DA SILVA RODRIGUES, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.074-4, ANA PIMENTEL DE MATOS, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.075-2, JOAO FIDELIS DE ANDRADE, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.078-7, ELIZABETE CARVALHO DE SOUSA, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.079-5, ALMIRA PINHEIRO DA SILVA, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.080-9, CARLOS CESAR CORREIA COSTA, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.082-5, JOAO BOSCO BRAZ, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.085-X, MARIA ALICE TEIXEIRA COELHO, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.088-4, MARCIA MARIA PEREIRA PIRES, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.090-6, ROSA LEVINA DE JESUS, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.091-4, MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE MOREIRA, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.092-2, GENESI FRANCISCA P BARBOSA, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.093-0, NEIDE MAGALHAES BATISTA, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.094-9, GLORIA MOREIRA JORGE, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.100-7, ARMINDA LUSIA BARBOSA, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.101-5, CELIA COELHO DOS SANTOS, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.102-3, SEBASTIANA CORREA COTRIM, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.104-X, HOMERO GOMES GONCALVES, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.105-8, CARLOS ALBERTO G DE SOUZA, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.106-6, MARIA DE LOURDES B DOS SANTOS, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.108-2, DIVINA FRANCISCO DOS SANTOS, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.113-9, CARMELITA F DOS S ARQUIMINIO, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.115-5, ESTELITA LOPES DA LUZ OLIVEIRA, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.118-X, JANUARIA ALVES DOS SANTOS, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.119-8, IRANILDE DO NASCIMENTO, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.120-1, LUDCE FEITOSA NORONHA, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.123-6, WALTER E DOS SANTOS JUNIOR, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.127-9, DALVINA DE OLIVEIRA SILVA, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.133-3, MARIA APARECIDA GONCALVES ARAGAO, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.136-8, JOSE MADEIRO FONTENELE, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.137-6, GISLENE FERREIRA DA SILVA CAMPOS, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.142-2, MARIA DE LOURDES COSTA, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.143-0, ROSALINA COELHO DOS SANTOS, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 22.148-1, VICENTE DE PAULO M MONTEIRO, 5º, 24/01/2014 a 23/01

22.256-9, ROSELY SANTOS DE OLIVEIRA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 23.319-6, LUZENILDE RESENDE DE A REIS, 5º, 25/03/2014 a 24/03/2019; 65.994-0, SCHELLA SILVA CARDOSO LETTIERI, 6º, 06/03/2014 a 05/03/2019; 22.859-1, RITA DE CASSIA PINTO RODRIGUES, 5º, 23/02/2014 a 22/02/2019; 22.169-4, ENI ALVES, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.170-8, ROSA HONORATA DA SILVA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.181-3, CLEUSA MARIA NUNES DE LIMA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.188-0, NEUZELITA DE SOUZA BARBOSA, 5º, 25/01/2014 a 29/01/2019; 22.189-9, VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.192-9, JOSE DILSON DE OLIVEIRA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.195-3, MARIA DA CONCEICAO GOMES SOUZA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.199-6, DEUZALINA ROSA DE JESUS COSTA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.202-X, MARIA CELIA DE VASCONCELOS, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.203-8, ROSANGELA MARIA DE SOUZA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.204-6, CELIA CLIMACO DUARTE, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.206-2, VALNETH HERTEL, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.208-9, FRANCISCA ALVES BATISTA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.210-0, MARIA SANTANA VIEIRA LIMA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.213-5, MARIA IVONETE DA SILVA CAVALCANTE, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.215-1, LUCIANO HENRIQUES DA SILVA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.216-X, MARIA DAS GRACAS DE SOUZA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.222-4, MINERVINA MARIA LOPES DE ALMEIDA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.223-2, MARIA OSMARINA CAMELO DE SOUSA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.227-5, MARIA HELENA VASCO MIRANDA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.228-3, JOSE LOPES DE MACEDO, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.229-1, OLIVEIRA ALVES DE ARAUJO, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.231-3, ORALDO FRANCISCO DA SILVA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.232-1, MARIA DE FATIMA S ELEUTERIO, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.233-X, MARIA IVANI DIAS RIBEIRO, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.234-8, MARIA DABADIA ANTONIA DA SILVA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.237-2, CLEONICE RIBEIRO DE SOUZA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.239-9, VANIA IRACEMA CORREIA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.240-2, CARLA SOUZA DE QUEIROZ, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.241-0, MARIA DE LURDES DOS SANTOS, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.245-3, ODETE PEDRINA DA S OLIVEIRA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.246-1, DIVINA MARIA NUNES, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.250-X, DINALVA DOS SANTOS, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.251-8, EVIDALIA OLIVEIRA SANTANA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.252-6, MANOEL GOMES DE ARAUJO, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.255-0, MARIA ANTONIA DE SANTANA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.257-7, CECILIA DE MENEZES TAVARES, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.262-3, HELENICE GOMES CARNEIRO, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.265-8, DALETH DA SILVA FRANCA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.269-0, HAMILTON ALVES DE SOUSA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.271-2, MARLENI DIAS DA COSTA, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 22.272-0, ADAO SALES DE AQUINO, 5º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 32.893-6, RENATO BECKER ATHAYDE, 4º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 21.007-2, MARIA ANA DA SILVA SOUZA, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.270-4, HERMOGENA NOGUEIRA, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.274-7, EUNICE DE OLIVEIRA MILHOME, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.276-3, EDNA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.277-1, CLOTILDE ALVES DA COSTA, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.278-X, IRENILDE SILVA SOUSA, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.280-1, NEUROZETE FREITAS ANDRADE, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.282-8, CLEONICE BATISTA DE MORAES, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.283-6, SORAYA ARAUJO DOS SANTOS, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.285-2, BENEDITA T COELHO DE OLIVEIRA, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.286-0, MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE ARAUJO, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.287-9, CLEUSA ODETE ALECRIM NUNES, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.298-4, DAVILSON PINTO DE ALBUQUERQUE, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.300-X, MAURA BERNARDO DA SILVA, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.302-6, JURACI ANTUNES LIMA SILVA, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.304-2, HOSANA ARAUJO PEREIRA, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.328-X, JANIRA FERNANDES DA SILVA, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.329-8, MARIA DA G O DO NASCIMENTO, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.331-X, TEREZINHA MARTINS DE SOUZA, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.341-7, MARIA DE FATIMA CORREA, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 33.485-5, RITA DE CASSIA NOGUEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS, 3º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 175.059-3, HERON BARBOSA DE SOUZA, 2º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 175.060-7, JAILSON SOARES BARBOSA, 2º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 175.061-5, CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA, 2º, 26/01/2014 a 26/01/2019; 175.066-6, MARCIO WILLIAM BORGES, 2º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 175.070-4, LUCIANA PROVIDENTI DE PAULA, 2º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 175.072-0, LILIAN MARCIA SILVA RIBEIRO, 2º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 175.073-9, ELBA CORREA TEIXEIRA DE CARVALHO, 2º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 175.074-7, CLAUDIA RENATA PANIZZI QUEIROZ, 2º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 175.077-1, ARISLI ANE RABELO SUCUPIRA, 2º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 175.079-8, VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA, 2º, 26/01/2014 a 26/01/2019; 175.082-8, SILVIA LOPES MOTTA, 2º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 175.083-6, DIVINA ALVES DA CRUZ VIEIRA, 2º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 206.988-1, ELIANE ALVES SANTIAGO, 3º, 26/01/2014 a 30/01/2019; 206.989-X, JOAO BATISTA SILVA, 3º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 206.990-3, ELAINE DE CARVALHO, 3º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 206.993-8, AVARDE ASCENSO ALVES DE SOUZA, 3º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 206.996-2, JANIO SENA FURTADO, 3º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 206.997-0, ELENICE RODRIGUES DE ALVARENGA, 3º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 22.312-3, ELIZETE FERREIRA DE CASTRO GONCALVES, 5º, 27/01/2014 a 26/01/2019; 22.314-X, TEREZINHA DE J B LINHARES, 5º, 27/01/2014 a 26/01/2019; 22.315-8, MARCIA R COELHO DE S DA SILVA, 5º, 27/01/2014 a 26/01/2019; 22.318-2, SILVANA DE JESUS C QUIRINO, 5º, 27/01/2014 a 26/01/2019; 22.319-0, MARIA AUXILIADORA M DE AZEVEDO, 5º, 27/01/2014 a 26/01/2019; 22.333-6, ELIZABETH FREIRE DE LIMA, 5º, 27/01/2014 a 26/01/2019; 22.338-7, JOSE RAMOS DA SILVA, 5º, 27/01/2014 a 26/01/2019; 22.358-1, EDILENE COSME DE CARVALHO, 5º, 27/01/2014 a 26/01/2019; 22.360-3, GILZETE GOIS DE OLIVEIRA, 5º, 27/01/2014 a 26/01/2019; 22.362-X, EUSLEIA ALVES PEREIRA, 5º, 27/01/2014 a 26/01/2019; 22.364-6, ROLDAO JOSE DE SOUZA, 5º, 27/01/2014 a 26/01/2019; 22.366-2, MARCIO ARAUJO SILVA, 5º, 27/01/2014 a 26/01/2019; 22.369-7, MARIA IVETE FERREIRA DE BRITO, 5º, 27/01/2014 a 26/01/2019; 25.777-X, ADRIANA COSTA DE MIRANDA, 4º, 27/01/2014 a 26/01/2019; 206.999-7, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 3º, 27/01/2014 a 26/01/2019; 207.002-2, VANESSA DOS SANTOS FONSECA, 3º, 27/01/2014 a 28/01/2019; 207.003-0, FLAVIA PIMENTEL ALVES, 3º, 27/01/2014 a 26/01/2019; 25.582-3, ANTONIA LOPES DO LAGO, 5º, 03/03/2014 a 02/03/2019; 22.370-0, FRANCISCO E FERREIRA DA SILVA, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 22.372-7, ALDA REGINA FRAZAO DA SILVA, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 22.374-3, ILZA FERREIRA LIMA, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 22.375-1, SHIRLENE FERREIRA PIRES, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 22.376-X, ELVIRA CAMPOS DE SOUSA, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 22.379-4, ROSANIA PEREIRA RAIMUNDO, 5º, 28/01/2014 a 05/02/2019; 22.385-9, DORVALINA FERNANDES DE ABREU, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 22.388-3, UATFA MARIA DE CARVALHO VERAS, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 22.391-3, MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIMA SILVEIRA, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 22.392-1, NERY RODRIGUES GUIMARAES, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 22.393-X, LAURA RODRIGUES DE A ANDRADE, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 22.394-8, ELIZABETH ALFREDO DO NASCIMENTO RODRIGUES, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 22.396-4, ELOILDE GOMES DE SOUZA, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 22.399-9, ROSEMARY FRAZAO FURTADO, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 22.400-6, ALIOMAR FERREIRA FRANCA, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 22.401-4, JESONIAS PEREIRA ROCHA LIMA, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 22.404-9, MARIANA FERREIRA MAGALHAES, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 22.406-5, FRANCISCO GREGORIO DE MESQUITA, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 22.412-X, ALONCIO TELES LUZ, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 22.419-7, MEIRELUCY VIEIRA DA SILVA, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 37.832-1, VIRGINIA MARCIA DA SILVA DAMASCENO, 4º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 47.074-0, EZEQUIEL DIAS CRUZ, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 62.814-X, IZABELLA DESIREE VINAGRE, 3º, 28/01/2014 a 28/01/2019; 207.006-5, RENATA MENEZES SARAIVA REZENDE, 3º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 207.007-3, JAILTON FERREIRA DANTAS, 3º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 175.106-9, ROSELMA BATISTA DA SILVA, 2º, 29/01/2014 a 03/02/2019; 207.010-3,

JORGE LISBOA ANTUNES, 3º, 29/01/2014 a 28/01/2019; 207.013-8, APARECIDA MALTA DA SILVA, 3º, 29/01/2014 a 06/02/2019; 22.365-4, MARIA DE FATIMA FERREIRA SILVA, 5º, 30/01/2014 a 29/01/2019; 207.028-6, KESSY CORREA BALDUINO DE LIMA, 3º, 30/01/2014 a 05/02/2019; 22.096-5, ANDREA VIEIRA ANDRE, 5º, 31/01/2014 a 30/01/2019; 22.172-4, EVANI MARIA DO NASCIMENTO DELGADO, 5º, 31/01/2014 a 30/01/2019; 22.415-4, MARIA AMELIA P DE LIMA, 5º, 31/01/2014 a 30/01/2019; 22.421-9, MARIA IZABEL LEANDRO DA CRUZ, 5º, 31/01/2014 a 30/01/2019; 22.425-1, LUIZA PEREIRA DA SILVA, 5º, 31/01/2014 a 30/01/2019; 22.427-8, LUCINEIDE P.L.RIBEIRO ARAUJO, 5º, 31/01/2014 a 30/01/2019; 22.429-4, MARCIA JOSEFA DIAS MARTINS, 5º, 31/01/2014 a 05/02/2019; 22.430-8, ALCEDINA PEREIRA DA SILVA, 5º, 31/01/2014 a 30/01/2019; 22.431-6, MARIA JULIA DE SOUZA, 5º, 31/01/2014 a 30/01/2019; 22.437-5, HERMENEGILDO SOUSA BARRETO, 5º, 31/01/2014 a 30/01/2019; 22.457-X, JADSON BARBOSA ALVES, 5º, 31/01/2014 a 30/01/2019; 22.458-8, MARIA DAS GRACAS FRAMBOLZ, 5º, 31/01/2014 a 30/01/2019; 22.461-8, VIRGINIA FERNANDES MAGALHAES, 5º, 31/01/2014 a 30/01/2019; 206.887-7, VANIA LUCIA COSTA ALVES SOUZA, 1º, 14/01/2009 a 13/01/2014; 22.465-0, MARGARIDO ROSARIO DE SOUZA, 5º, 31/01/2014 a 30/01/2019; 22.467-7, EDUARDO ANTONIO F SARDINHA, 5º, 31/01/2014 a 30/01/2019; 22.468-5, IRISVAINE BETANIA ARAUJO LOPES, 5º, 31/01/2014 a 03/02/2019; 21.619-4, ELIANA ALVES DE BRITO, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 21.897-9, ELVIRA PEREIRA DE SOUZA, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.095-7, RAIMUNDO PAIXAO SILVA, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.349-2, SELMA MARIA PEREIRA, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.444-8, ADMARIO NOGUEIRA ALVES, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.445-6, TEREZINHA DIAS DA SILVA, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.450-2, ZILMA FERREIRA DE FARIAS BUENO, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.472-3, CRISTINA MARIA VILELA, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.473-1, RAIMUNDO NONATO RIPARDO, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.474-X, MARIA DO CEU SILVA, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.476-6, IRENILDE CARDOSO PEREIRA NUNES, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.477-4, FRANCILENE MELO DA SILVA LIMA, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.479-0, MARIA ESTER DE OLIVEIRA GOMES, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.481-2, LUCINEIDE F R DE OLIVEIRA, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.484-7, GILTON JOAQUIM DOS REIS, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.485-5, MARIA IZABEL VILELA, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.486-3, DEUZELINA NUNES FERREIRA, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.487-1, MARIA DO ROSARIO DA COSTA SILVA, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.489-8, ROSA GARCES FERREIRA, 5º, 01/02/2014 a 15/02/2019; 22.495-2, IZAC GONZAGA RODRIGUES, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.498-7, NATAL MARIS PEREIRA, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.501-0, MARIA DAS DORES DA S SANTOS, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.504-5, MARIA DO N DOS SANTOS CASTRO, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 58.528-9, RUBENS PEREIRA DA SILVA, 7º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 22.503-7, RITA DE CASSIA P DOS SANTOS, 5º, 01/02/2014 a 04/02/2019; 48.115-7, JOSE FERNANDO XAVIER DOS SANTOS, 5º, 26/03/2013 a 25/03/2018; 48.557-8, MAGDA OLIVEIRA IWATA DE MOURA, 5º, 17/03/2013 a 16/03/2018; 31.098-0, MARCIO ZENOBIO DOS SANTOS, 4º, 19/01/2014 a 18/01/2019; 206.887-7, VANIA LUCIA COSTA ALVES SOUZA, 2º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 40.078-5, DOMINGOS FERNANDO DE SOUSA FARIAS, 4º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 23.178-9, WALQUIRIA MELISE SILVA, 4º, 10/07/2010 a 09/07/2017; 201.537-4, ARYADNE MARCIA ARGOLLO MUNIZ, 2º, 05/01/2009 a 04/01/2014; 31.949-X, ZENILDA BATISTA SIMOES, 4º, 31/03/2012 a 30/04/2017; 29.603-1, MARIA ELIANA SOUZA LOPES, 4º, 30/05/2011 a 29/05/2016; 220.773-7, KELLY KARINE SOUSA RODRIGUES FIGUEIREDO, 1º, 06/08/2012 a 05/08/2017; 222.276-0, MARIA AUREA VASCONCELOS LIMA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.444-5, VIVIANY RODRIGUES FERREIRA PACHECO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.509-3, WALBELIA SANTOS DE MEDEIROS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.803-3, FLAVIA CARDOSO DE BARROS DOS SANTOS, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 223.825-X, AGUINALDA LUIZA TEJO SOUTO, 1º, 10/04/2013 a 09/04/2018; 223.974-4, POLIANA SOARES DOS S. SOUZA, 1º, 15/04/2013 a 14/04/2018; 225.761-0, SONIA RODRIGUES DE SOUZA, 1º, 06/01/2014 a 05/01/2019; 225.789-0, FERNANDA FERREIRA REGO DA SILVA, 1º, 07/01/2014 a 11/01/2019; 225.899-4, ELIEL DE AQUINO, 1º, 10/01/2014 a 09/01/2019; 226.075-1, PAULA AGRELLO NUNES OLIVEIRA, 1º, 15/01/2014 a 14/01/2019; 226.098-0, APARECIDA PAULINO DO NASCIMENTO, 1º, 20/01/2014 a 19/01/2019; 226.120-0, WANDERSSON BATISTA DE JESUS, 1º, 22/01/2014 a 22/01/2019; 226.170-7, ANDREA CRISTINA REZENDE R.DE PAULA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.288-6, LEIA CRISTINA F TOLEDO SIMOES, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.675-X, TATIANA RODRIGUES DA CUNHA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 31.162-6, REGINA AGUIAR DRUMOND, 4º, 14/04/2012 a 13/04/2017; 31.823-X, TEREZINHA LINO DE JESUS INACIO, 4º, 21/03/2012 a 20/03/2017; 29.652-X, ERICA PALUZZE NUNES BATISTA LOPES DE OLIVEIRA, 4º, 30/05/2011 a 29/05/2016; 44.261-5, SOLANGE LIMA PELINCAO, 5º, 29/05/2011 a 28/05/2016; 34.968-2, REGINA IZAURA GOMES PIRES, 4º, 08/01/2013 a 07/01/2018; 211.063-6, CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA, 2º, 06/02/2012 a 05/06/2017; 42.398-X, AURILEIDE DE OLIVEIRA MAIA REIS, 4º, 07/06/2005 a 06/06/2010; 42.398-X, AURILEIDE DE OLIVEIRA MAIA REIS, 5º, 07/06/2010 a 06/06/2015; 35.820-7, ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA, 4º, 15/01/2013 a 14/01/2018; 36.153-4, GERALDA LOPES DE RESENDE, 3º, 20/01/2008 a 17/12/2016; 31.222-3, DELIA ELIAS PEREIRA ALVES, 4º, 26/02/2012 a 25/02/2017; 34.199-1, JOANA D' ARC MOREIRA, 4º, 30/11/2012 a 29/11/2017; 35.536-4, ALZIRA MARIA SANTOS PEREIRA DE FREITAS, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 32.699-2, LOURDES MARIA PINHEIRO, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 35.386-8, ADRIANE DE ALMEIDA FERNANDES, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 33.429-4, JUCEIA MARQUES GUIMARAES, 4º, 13/05/2012 a 12/05/2017; 33.230-5, ANDREA DA SILVA ABREU DE MORAIS, 4º, 06/05/2012 a 05/05/2017; 40.114-5, VERONICA ALVES RAPOSO, 4º, 14/07/2005 a 13/07/2010; 40.114-5, VERONICA ALVES RAPOSO, 5º, 14/07/2010 a 13/07/2015; 41.150-7, WALTER BARBOSA DOS SANTOS, 5º, 26/04/2010 a 25/05/2015; 223.300-2, ALEX DE ALMEIDA SANTOS, 2º, 25/11/2013 a 24/11/2019; 36.603-X, DENADETE DE CARVALHO SILVA, 4º, 29/03/2008 a 28/04/2013; 36.603-X, DENADETE DE CARVALHO SILVA, 5º, 29/04/2013 a 28/04/2018; 34.915-1, FABIANA DE JESUS SILVA, 4º, 08/01/2013 a 07/01/2018; 37.771-6, INERY DE MOURA CASTILHO E SILVA, 4º, 16/01/2013 a 15/01/2018; 175.058-5, NICOLE DE JESUS TEIXEIRA, 2º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 300.888-6, LEILA APARECIDA DE AMORIM, 2º, 28/01/2014 a 30/01/2019; 212.220-0, MIRNA FRANCA DA SILVA DE ARAUJO, 2º, 11/04/2013 a 10/04/2018; 47.806-7, ANA PAULA DE FIGUEIREDO MACHADO, 5º, 02/10/2012 a 01/10/2017; 66.754-4, MARIA CELIA ALVES BADU, 2º, 15/05/1989 a 14/05/1994; 66.754-4, MARIA CELIA ALVES BADU, 2º, 10/06/2008 a 09/06/2013; 66.754-4, MARIA CELIA ALVES BADU, 3º, 10/06/2013 a 09/06/2018; 32.841-3, VILMA GONCALVES DO VALE, 4º, 25/04/2012 a 24/04/2017; 35.114-8, MARIA APARECIDA ARAGAO DOS SANTOS, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 211.672-3, ANDREIA MOREIRA DA SILVA FALQUETO, 2º, 22/02/2012 a 21/02/2017; 212.407-6, FABIO ANDRE GOMES SILVA CAVALCANTI, 2º, 15/04/2013 a 14/05/2018; 22.299-2, MARIA PEREIRA DA SILVA, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 26.751-1, JOAO BATISTA DA SILVA, 3º, 11/07/2005 a 10/07/2010; 26.751-1, JOAO BATISTA DA SILVA, 4º, 11/07/2010 a 10/07/2015; 35.607-7, MARIELA AVILA AFONSO DE ALMEIDA, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 22.193-7, LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA, 4º, 25/01/2014 a 24/01/2019; 24.757-X, SHIRLEY SUELI GOMES DOS SANTOS, 3º, 02/02/2008 a 01/02/2013; 24.757-X, SHIRLEY SUELI GOMES DOS SANTOS, 4º, 02/02/2013 a 01/02/2018; 32.975-4, ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO SILVA, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 32.663-1, DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS, 4º, 23/04/2012 a 22/04/2017; 205.273-3, TANIA MARIA DE FREITAS, 3º, 07/04/2013 a 06/09/2018; 65.175-3, MARILUCIA PASSERI VIEIRA, 6º, 31/03/2012 a 30/03/2017; 32.510-4, ELAINE MAGALHAES DA FONSECA SILVA, 4º, 17/04/2012 a 16/04/2017; 22.907-5, GILKA MATEUS RIBEIRO, 5º, 16/07/2013 a 15/07/2018; 229.567-9, RONISON GONCALVES RODRIGUES, 2º, 18/04/2011 a 17/04/2016;

PEREIRA CAVALCANTI, 4º, 12/09/2007 a 11/09/2012; 38.981-1, KENIA JOSE DA ROCHA, 3º, 11/04/2007 a 10/07/2012; 38.981-1, KENIA JOSE DA ROCHA, 4º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 30.388-7, IRMA ALESSANDRA CARVALHO PINTO, 3º, 20/02/2012 a 19/02/2017; 22.355-7, ONILDO RODRIGUES DOS SANTOS, 5º, 27/01/2014 a 26/01/2019; 211.473-9, PAULO RICARDO BARROS DO NASCIMENTO, 2º, 08/02/2012 a 07/10/2017; 203.484-0, LEVINDO BENEDITO CHAGAS NETO, 3º, 26/04/2011 a 25/04/2016; 47.330-8, ANA PAULA LOPES OTTONI, 4º, 06/09/2012 a 05/09/2017; 210.768-6, JOCINEIDE DA SILVA CONCEICAO XAVIER, 3º, 27/08/2006 a 26/08/2011; 210.768-6, JOCINEIDE DA SILVA CONCEICAO XAVIER, 4º, 27/08/2011 a 26/08/2016; 35.518-6, LUCILENE GONCALVES GUIMARAES, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 35.894-0, PATRÍCIA LEAL CUNHA, 4º, 16/01/2013 a 15/01/2018; 32.973-8, MARCELINA APARECIDA SANTOS, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 43.044-7, BERENICE ALVES DA SILVA, 4º, 19/03/2006 a 18/05/2011; 43.044-7, BERENICE ALVES DA SILVA, 5º, 19/05/2011 a 18/05/2016; 47.523-8, DENISE BONTEMPO DA ROCHA, 5º, 30/07/2012 a 29/07/2017; 38.241-8, JOAQUINA PEREIRA PESSOA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 69.892-X, MARIA RITA FERNANDES BARROS, 4º, 13/03/2005 a 12/03/2010; 69.892-X, MARIA RITA FERNANDES BARROS, 5º, 13/03/2010 a 12/03/2015; 38.121-7, HELENA SOUZA MARTINS BORGES, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 29.496-9, MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, 4º, 24/05/2011 a 23/05/2016;

21.694-1, LOURIVAL C DE OLIVEIRA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 175.610-9, ANA CARINA FELINTO DINIZ LUNA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 47.340-5, MARIA IRLENE ASSUNCAO ROSA, 3º, 15/04/2012 a 14/04/2017; 21.682-8, HELENA NUNES DOS SANTOS FERREIRA, 5º, 17/01/2014 a 19/01/2019; 29.673-2, IRLANDA GOMES DOS SANTOS LOPES, 4º, 30/05/2011 a 29/05/2016; 65.370-5, EDILENE MENDES P MONTEIRO, 6º, 07/08/2012 a 06/08/2017; 34.178-9, ALYNE GONCALVES MACIEL, 4º, 24/01/2013 a 23/01/2018; 210.679-5, MARIA PATRICIA DE LIMA OLIVEIRA, 2º, 05/02/2012 a 04/02/2017; 22.387-5, ELINEIDE MARIA DE SOUSA, 5º, 28/01/2014 a 27/01/2019; 21.568-6, MARIA JANE DE JESUS SANTOS, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 38.647-2, VALDINEIA GONCALVES DE OLIVEIRA, 2º, 14/06/2002 a 13/06/2007; 38.647-2, VALDINEIA GONCALVES DE OLIVEIRA, 3º, 14/06/2007 a 13/06/2012; 38.647-2, VALDINEIA GONCALVES DE OLIVEIRA, 4º, 14/06/2012 a 13/06/2017; 22.145-7, EDINALVA ALVES DOS SANTOS, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 31.293-2, MARIA SORENIMA AGUIAR RODRIGUES, 4º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 33.847-8, JOALCINA ROBERTA DOS SANTOS, 4º, 03/09/2012 a 02/09/2017; 22.307-7, MARIA GENERINA BEZERRA DA CRUZ, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 32.760-3, MARCIA HELENA ROCHA, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 300.859-2, FABIANA DE CASTRO NAPOLI, 2º, 29/09/2005 a 28/09/2010; 300.859-2, FABIANA DE CASTRO NAPOLI, 3º, 29/09/2010 a 28/09/2015; 34.239-4, MARIA EUGENIA DA SILVA FERNANDES, 4º, 11/11/2012 a 10/11/2017; 32.457-4, HILDA MARIA FREITAS CRISPIM, 4º, 16/04/2012 a 15/04/2017; 206.972-5, MARIA FRANCISCA DE SOUSA MICHNIK, 3º, 23/01/2014 a 22/01/2019; 64.867-1, REGINALDO ALVES DA SILVA, 6º, 21/01/2014 a 20/01/2019; 36.233-6, LILIANE CRISTINA PEREIRA RIBEIRO, 4º, 27/01/2013 a 26/01/2018; 32.972-X, TERESINHA FLORENCIO DA SILVA MELO, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 204.163-4, JESSINI OLIVEIRA REBOUCAS, 2º, 07/03/2007 a 06/03/2012; 204.163-4, JESSINI OLIVEIRA REBOUCAS, 3º, 07/03/2012 a 06/03/2017; 32.310-1, MARIA APARECIDA BARBOSA PEREZ, 4º, 11/04/2012 a 10/04/2017; 206.754-4, KLESIA DE ANDRADE MATIAS, 3º, 22/01/2014 a 21/01/2019; 21.691-7, IVONE ALVES OLIVEIRA SILVA, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 23.020-0, MARIA AUXILIADORA SALES, 4º, 07/03/2011 a 06/03/2016; 205.795-6, CAROLINA DE AQUINO CALHEIROS, 3º, 27/03/2013 a 26/03/2018; 32.769-7, ALVACY CORREA RODRIGUES, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 34.737-X, GILMARA RODRIGUES DA COSTA, 4º, 07/01/2013 a 06/01/2018; 41.042-X, AMARILDO DIAS CASTRO, 5º, 19/09/2012 a 18/09/2017; 203.986-9, MARCO AURELIO RANGEL, 3º, 25/02/2012 a 24/02/2017; 37.809-7, ALEXANDRE MARINS DUARTE, 4º, 08/01/2014 a 15/01/2019; 36.373-1, PERCÍLIA GOMES SOARES, 4º, 20/01/2013 a 19/01/2018; 64.835-3, MARIA APARECIDA DE MATOS FELIX, 6º, 16/04/2012 a 15/04/2017; 29.618-X, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES PINTO CALADO, 4º, 30/05/2011 a 29/05/2013; 175.262-6, PATRICIA GOMES, 2º, 09/02/2014 a 25/02/2019; 22.126-0, VERA DOS ANJOS O DOS SANTOS, 5º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 222.494-1, MICHELLE DE JESUS TEIXEIRA GOMES DE SA, 1º, 22/02/2013 a 21/03/2018; 38.114-4, MARIA DE FATIMA BATISTA DO NASCIMENTO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 37.817-8, LEONIDAS GOMES PEREIRA FILHO, 4º, 11/01/2014 a 10/01/2019; 33.963-6, DICELIA MORAIS DOS SANTOS, 4º, 10/09/2012 a 09/09/2017; 202.357-1, CARLOS HUMBERTO DA SILVA, 3º, 16/04/2011 a 15/07/2016; 45.257-2, ANTONIO JOSE COSTA, 4º, 23/12/2011 a 22/03/2017; 21.731-X, MARIA JULIA R DE MIRANDA, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 21.773-5, MARIA ALZENIRA DA SILVA LEITE, 5º, 18/01/2014 a 17/01/2019; 34.961-5, ROSA DE JESUS CARDOSO MENDONCA VENTURA, 4º, 08/01/2013 a 07/01/2018; 34.527-X, SIMONE MEDEIROS DA SILVA, 4º, 06/01/2013 a 05/01/2018; 22.313-1, ANTONIA LOPES RODRIGUES, 5º, 27/01/2014 a 26/01/2019; 35.052-4, VALTERLENE PEREIRA DA CUNHA, 4º, 08/01/2013 a 07/01/2018; 36.056-2, GARDENIA MARIA CARVALHO BARROS, 4º, 19/06/2013 a 18/06/2018; 28.609-5, WALQUIRIA DE OLVEIRA LOBO CALCADO, 4º, 29/05/2011 a 28/05/2016; 31.279-7, MARIA GORET BARBOZA, 4º, 26/02/2012 a 25/02/2017; 203.394-1, GISELE MARQUES ZIVIANI, 2º, 16/10/2007 a 15/11/2012; 36.082-1, EDVONEIDE GONCALVES DE LIMA, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 211.458-5, ROGERIO DESIQUEIRA PETERS, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 46.409-0, ADRIANA DA SILVA ASSIS, 5º, 24/02/2012 a 23/02/2017; 203.667-3, JOSE ODAIR MEIRELES NUNES, 1º, 16/07/2001 a 15/10/2011; 203.667-3, JOSE ODAIR MEIRELES NUNES, 2º, 16/10/2011 a 15/10/2016; 56.846-5, DARCI BORGES PEREIRA, 7º, 02/01/2014 a 01/01/2019; 212.934-5, ROSIMEIRE BOSSI LOPES, 2º, 02/01/2014 a 01/01/2019; 48.747-3, ALESSANDRA LORIATO NAZARETH FRANCO, 4º, 04/01/2014 a 03/01/2019; 58.448-7, JOSE ANTONIO DOS SANTOS MELO, 7º, 04/01/2014 a 03/01/2019; 37.663-9, ABADIA DE FATIMA SILVA FREITAS, 4º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 37.800-3, ANDREA DOS PASSOS SERAFINI LONGO, 4º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 37.801-1, ROSEMARY VICTORIANO, 4º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 39.650-8, KEILA SANCHES, 4º, 05/01/2014 a 07/01/2019; 201.537-4, ARYADNE MARCIA ARGOLLO MUNIZ, 3º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 203.789-0, MARCIA SILVEIRA DA COSTA BENETTI, 3º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.935-3, REJANE SOARES MOREIRA BRITO, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.936-1, DEBORA ALVES DAS NEVES, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.938-8, IDACIANA FERREIRA DE SA, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.939-6, CELIA RUBIA DE JESUS FERREIRA, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.940-X, LETICIA COSTA ROVO, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.941-8, ANDREYA DOS REIS SOUSA, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.942-6, ANELISE SARMENTO PORTO, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.944-2, ANGELA SOUZA DE JESUS, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.945-0, LUCILIA LAZARA BORGES ROCHA SANTOS, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.947-7, MARLENE ALVES GARCIA, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.948-5, VALERIA GARCIA ROSA DE SOUZA LAMOUNIER, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.949-3, IONELIA MOUREIRA SOARES, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.951-5, MONICA MOREIRA DINIZ, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.952-3, ZENAIDE CHAVES MENDES, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.953-1, SIMONILDE CRISTALINO VELOSO MORAES, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.957-4, PAULA ADRIANA DOS SANTOS, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.958-2, FABIOLA RIBEIRO, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.959-0, JORIANE FYLZE MACHADO LESSA, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.961-2, DARCLENE BARRETO LINHARES, 2º, 05/01/2014 a 15/01/2019; 212.962-0, ARLET ADRIANE MODESTO VIEIRA, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.963-9, MARILENE PEDROSA MONTEIRO, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.966-3, PAULO MOREIRA DE SOUZA, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.967-1, LILIANE GOMES COSTA, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.968-X, MARILIA ALVES DE SOUZA, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.985-X, IRIS TEIXEIRA DOS SANTOS, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 206.035-3, DAYANE COSTA SOUZA, 3º, 29/04/2013 a 28/04/2018; 212.970-1, ADIONES SENA RIOS, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.971-X, SANDRA REGINA CACHIOLO DE MELO, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.973-6, ROSANA MEIRELES BARBOSA, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.974-4, TATIANA CARLA DE SOUSA ALMEIDA, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.975-2,

LUZIANE SANTOS SANTANA, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.977-9, IRACEMA APARECIDA PAES DE SOUSA, 2º, 05/01/2014 a 12/01/2019; 212.980-9, LILIAN TAMAR DA SILVA CARDOSO OLIVEIRA, 2º, 05/01/2014 a 06/01/2019; 212.982-5, MARIA APARECIDA GOUDINHO DOS SANTOS, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.983-3, KAMILA BEATRIZ PORTO FEITOSA, 2º, 05/01/2014 a 07/01/2019; 212.984-1, SHEILA PEREIRA SANTOS DE SOUZA, 2º, 05/01/2014 a 26/01/2019; 212.986-8, MARILES DE MEDEIROS FIDALGO, 2º, 05/01/2014 a 11/01/2019; 212.987-6, LUCIANA HELENA PAIVA, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 38.504-2, DENILZA DOS SANTOS FERREIRA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 203.504-9, LYZIANE CRISTINA GONZAGA DA SILVA, 2º, 26/03/2006 a 25/03/2011; 203.504-9, LYZIANE CRISTINA GONZAGA DA SILVA, 3º, 26/03/2011 a 25/03/2016; 35.960-2, HELIO RODRIGUES DA SILVA, 4º, 16/01/2013 a 15/01/2018; 43.637-2, JANE VIEIRA ZAGO, 5º, 25/05/2011 a 24/05/2016; 21.683-6, MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO, 5º, 17/01/2014 a 16/01/2019; 25.243-3, RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE, 5º, 01/02/2014 a 31/01/2019; 212.996-5, ALESSANDRO NEVES DE SOUZA, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.989-2, EDNA DE SOUSA RIBEIRO, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.990-6, RENATA NEVES CARDOSO, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.994-9, SIRLEI DE LOURDES MOREIRA GONTIJO, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.995-7, JOSILENE KELLY EVANGELISTA VALERIO, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.997-3, LUCIANA GOMES PARESOTO LOPES, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 212.998-1, DENISE FETTER MOLD, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 213.000-9, MARCIA CRISTINA PONTES COSTA CARDOSO, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 213.001-7, JANAINA PESSOA FONSECA, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 213.003-3, KELLY DE OLIVEIRA SILVA, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 37.805-4, FRANCISLENE FERREIRA AMORIM, 4º, 08/01/2014 a 09/01/2019; 213.005-X, NORIMAR DA ROCHA MATOS SILVA, 2º, 05/01/2014 a 04/01/2019; 48.183-1, OLIVIA HELENA RUFINO BORGES, 4º, 06/01/2014 a 05/01/2019; 212.979-5, MARIA CLEUDES ALVES DOS REIS, 2º, 06/01/2014 a 06/01/2019; 21.266-0, EUNICE RODRIGUES SILVA, 5º, 07/01/2014 a 06/01/2019; 37.125-4, ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA, 4º, 07/01/2014 a 06/01/2019; 58.291-3, JOSE MACIEL DA SILVA, 7º, 07/01/2014 a 06/01/2019; 37.808-9, VARLEIA PIRES LIMA CAVALCANTI, 4º, 08/01/2014 a 10/01/2019; 21.419-1, ANA SOARES DOS SANTOS, 5º, 10/01/2014 a 09/01/2019; 37.815-1, LEILA OLIVEIRA RODRIGUES, 4º, 11/01/2014 a 10/01/2019; 37.819-4, ANDREIA MARTINS DA SILVA, 4º, 12/01/2014 a 11/01/2019; 46.232-2, TEREZA CRISTINA ALVES LOPES, 5º, 12/01/2014 a 11/01/2019; 49.147-0, ANGELITA MENDES DA SILVA, 5º, 12/01/2014 a 11/01/2019; 58.475-4, JORGE MACHADO VIEIRA NETO, 7º, 12/01/2014 a 11/01/2019; 206.917-2, ALCIONE ROCCO, 3º, 12/01/2014 a 11/01/2019; 213.006-8, MIRNA BATISTA LEITE, 2º, 12/01/2014 a 11/01/2019; 21.432-9, MARCELINO SOARES, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.433-7, HELDINAR SOARES, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.434-5, MARINALVA LOPES B DE SOUZA, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.439-6, MARIA DA CONCEICAO S BANDEIRA, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.441-8, FRANCISCO DAS C C OLIVEIRA, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.442-6, MARIA DE FATIMA S DE BRITO, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.445-0, MARLENE PEREIRA DOS SANTOS MARQUES, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.448-5, RONALDO GERALDO CANDIDO SILVA, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.449-3, ZILMA GABRIEL R DOS SANTOS, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.452-3, FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.453-1, MARIA ALVES LEAL, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.454-X, TERESA PEREIRA DE MOURA, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.458-2, ARNALDO CARVALHO DE ALMEIDA, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.459-0, ELIETE DE SOUZA MENDES, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.465-5, JALZIRA MOREIRA DE L OLIVEIRA, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.466-3, ADALTO MACHADO DE FREITAS, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.469-8, JOSE ANTONIO MARTINS DE SOUSA, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.471-X, JOSE SILVA SANTOS, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.472-8, DIVINO MARCOS DE ASSIS, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.474-4, MARIA DE NAZARE PACHECO PORTELA NEVES, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 21.479-5, JOSE DA CONCEICAO SOUZA, 5º, 13/01/2014 a 12/01/2019; 49.692-8, LANA GUIDA DE CARVALHO FARIAS, 4º, 20/05/2008 a 19/05/2013; 49.692-8, LANA GUIDA DE CARVALHO FARIAS, 5º, 20/05/2013 a 19/05/2018; 226.259-2, JOSILENE TELES DA PURIFICACAO ALVES, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 69.437-1, ROSALEE HENRIQUE SAMPAIO, 4º, 27/04/2006 a 26/04/2011; 69.437-1, ROSALEE HENRIQUE SAMPAIO, 5º, 27/04/2011 a 26/04/2016; 22.846-X, IVONE FERNANDES GUIMARAES, 5º, 22/02/2014 a 01/02/2019; 22.281-X, ALVINA RODRIGUES DA SILVA, 5º, 27/01/2014 a 26/01/2019; 38.113-6, MARIA LUSIMAR NOGUEIRA DA SILVA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 65.946-0, RAIMUNDA PORFIRIO DIAS LEDES, 6º, 06/03/2014 a 12/03/2019.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela pelo artigo 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência: 45.437-0, GENILDE LIMA VIEIRA, 00080.00058903/2017-48, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/12/2018; 31.587-7, EXPEDITA ARAUJO GOMES, 00080.00012944/2019-50, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/01/2019; 35.170-9, LANA MARIA ORRICO DE ALMEIDA, 00080.00149421/2018-87, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/08/2018 a 31/10/2018; 206.218-6, AILCE APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS, 00080.00043622/2018-71, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/02/2018 a 20/09/2018 ; 23.501-6, SANDRA MARIA DE V TAVARES, 00080.00050499/2018-45, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/07/2018; 58.656-0, MARCIO TSUNERIRO OHOFUGI, 00080.00096304/2018-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/01/2019; 66.595-9, MARIA ALVES DE CARVALHO DE SANTANA, 00080.00186445/2018-17, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/01/2019; 41.849-8, ZULEIDE MARIA DE JESUS, 00080.00135563/2018-67, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/05/2017; 40.445-4, CIDALIA GONCALVES DE MELO, 00080.00124646/2018-21, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/01/2019; 42.061-1, HELENA GALVAO, 00080.00060972/2018-01, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/05/2018; 205.557-0, CRISTIANE BERTOLUCCI REIS, 00080.00166521/2018-78, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/06/2018; 66.516-9, JOANA DARC MARIA CRUZ, 00080.00029524/2018-21, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/09/2018; 41.934-6, ELISA TOMINAGA SANT'ANNA DE MORAES, 00080.00092983/2018-41, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/12/2018; 45.272-6, LUCIENE DE FATIMA TELES BARBOSA, 00080.00094752/2018-72, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/12/2018; 66.436-7, ANA CRISTINA MOITINHO PEIXOTO, 00080.00079309/2018-71, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/02/2019; 31.955-4, ANA R. BASTOS DOS SANTOS TORRES, 00080.00011653/2019-44, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/01/2019; 31.666-0, EUDES FELISMINO GOMES, 00080.00199098/2018-92, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/12/2018; 61.901-9, RITA DE CASSIA DA SILVA, 00080.00098096/2018-87, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 09/03/2019; 44.854-0, VANDERLEA DE SOUZA ROCHA

FERREIRA, 00080.00194663/2018-25, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/07/2016; 34.199-1, JOANA D' ARC MOREIRA, 00080.00004353/2019-17, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 43346; 202.511-6, MIRTES MARQUES DE OLIVEIRA, 00080.00006698/2019-05, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 43453.

TORNAR SEM EFEITO a concessão do abono de permanência da servidora JOELMA HEDILENE GONCALVES LEMES, matrícula 47.297-2, processo 00080-00010867/2018-12, publicada no DODF nº 183, de terça-feira, 25 de setembro de 2018.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a RAFAEL GAUCHE, matrícula nº 213.325-3, sem remuneração, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Ouvidor da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 13/03/2019, enquanto perdurar a situação, conforme processo nº 00080-00006623/2019-16.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 87, de 17 de junho de 2015, publicada no DODF nº 116 de 18 de junho de 2015, de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição do Mérito, de que trata o art. 8º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, e Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 1995, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito dessa Secretaria. O recurso deverá ser acompanhado de provas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência:

28.237-5, RONALDO CAMPOS GRANJEIRO, Analista de Gestão Educacional - Medicina, 1ºIV, 109,00, 40,00, 149,00, ESPI, a contar de 29/03/2019;

RAUL SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 28, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 12, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, e diante do preceituado no art. 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 1º, IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, ainda, ante as considerações apresentadas nos autos do Processo SEI nº 00098-00003631/2019-58, resolve: EXONERAR, a pedido, THIAGO CALABRARO MENEGAZZI, matrícula 179.315-2, do cargo efetivo de Analista de Transportes Urbanos, 3º Classe, Padrão V, da Carreira de Atividades em Transportes Urbanos, a contar de 19 de março de 2019.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições definidas no Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e na instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00000734/2019-17, resolve:

Art. 1º Designar ROSÂNGELA GOMES SANTANA SOUSA, matrícula nº 175.284-7, e CLOVIS DE AMORIM MACEDO, matrícula nº 39.182-4, como executor e suplente da execução das Notas de Empenho 2019NE00086 e 2019NE00087, emitidas a favor das empresas IDpromo e Promofoto, referente ao fornecimento de crachás e acessórios.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Ordem de Serviço nº 134, de 28 de outubro de 2015, da SUAG/SDE; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Constitui Grupo de Trabalho para discussão e elaboração de minuta de Projeto de Lei acerca dos produtos artesanais, com vistas à definição, fixação das características e diretrizes sanitárias mínimas para a estruturação e funcionamento das agroindústrias artesanais, e para modernizar e desburocratizar a atual legislação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, inciso IV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.442, de 8 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaborar minuta de Projeto de Lei que caracterize os produtos artesanais, defina as diretrizes para a inclusão das agroindústrias artesanais no processo de agroindustrialização e comercialização da sua produção, disponha as diretrizes sanitárias mínimas para a estruturação e funcionamento das agroindústrias artesanais, modernize e desburocratize a Lei Distrital nº 4.096, de 11 de fevereiro de 2008, à luz da recentemente publicada Lei Federal nº 13.680, de 14 de junho de 2018.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo primeiro:

I - MATEUS MARTINS BARCELOS, matrícula: 1.661.607-3, SEAGRI-DF;

II - MARÍLIA TIBERI CALDAS, matrícula: 185.674-X, SEAGRI-DF;

III - THAIS CRISTINA DIAS DE LIMA, matrícula: 186.396-7, SEAGRI-DF;

IV - WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula: 186.240-5, SEAGRI-DF;

V - SÔNIA MARIA FERREIRA CASCELLI, matrícula 230-5, EMATER-DF;

VI - FERNANDA BARBOSA DE SOUSA LIMA, matrícula 0956-3, EMATER-DF;

VII - SÉRGIO DIAS ORSI, matrícula: 355-7, EMATER-DF.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado por Mateus Martins Barcelos, que será substituído em suas ausências ou impedimentos por THAIS CRISTINA DIAS DE LIMA.

Art. 3º Estabelecer prazo de 90 dias, a partir da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos e entrega da proposta de minuta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Institui a Equipe Gestora do Plano Estratégico de Febre Aftosa 2017-2026, no âmbito do Distrito Federal. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 2º, caput, da Lei nº 5.224/2013, e Considerando o disposto na Portaria nº 116, de 20 de setembro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Considerando a exigência da interação entre as partes envolvidas no Programa de Prevenção da Febre Aftosa como parte do Plano Estratégico 2017-2026; Considerando as tratativas contidas no Processo SEI nº 00070-00017854/2018-10; resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Gestora do Plano Estratégico de Febre Aftosa 2017-2026, no âmbito do Distrito Federal.

§ 1º Comporão a equipe de que trata o caput deste artigo:

I - DENISE FERREIRA CALDEIRA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da SEAGRI, matrícula 186.282-0;

II - PRISCILLA PEREIRA MOURA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da SEAGRI, matrícula 186.326-0;

III - JANAINA BITENCOURT LICURGO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da SEAGRI, matrícula 187.051-3;

IV - FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da SEAGRI, matrícula 186.327-4;

V - RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da SEAGRI, matrícula 186.425-4;

VI - MATEUS MARTINS BARCELOS, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da SEAGRI, matrícula 1.661.607-3;

VII - EDSON ROHDEN, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da SEAGRI, matrícula 187.084-X;

§ 2º Ficam convidados a integrar a equipe de que trata o caput deste artigo, nos termos dos ofícios contidos no Processo Administrativo SEI nº 00070-00017854/2018-10:

I - FABIANA AFONSO MARTINS SANTOS, matrícula 1373116, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/SSA/SISA/DDA/SFA-DF;

II - FLÁVIA DE CARVALHO LAGE, matrícula 0577-0, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, EMATER-DF;

II I - JORDAN MENEZES ALVES (titular) e JOSÉ DE AZEVEDO (suplente), representantes da Federação de Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE-DF.

IV - ANA LOURDES ARRAIS DE ALENCAR MOTA, médica veterinária, representante da Fundação Universidade de Brasília, FUB.

§ 3º - A Coordenação da Equipe de que trata esta Portaria ficará a cargo da Gerência de Saúde Animal - GESAN/SEAGRI-DF, sob a supervisão dos superiores imediatos.

Art. 2º São competências da Equipe Gestora do Plano Estratégico de Febre Aftosa 2017-2026:

I - Realizar a gestão, o planejamento, o acompanhamento, a discussão e a coordenação das atividades do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa no âmbito do Distrito Federal, em consonância com as diretrizes da SEAGRI-DF e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

II - Planejar, acompanhar, atualizar e avaliar a execução das ações do Plano Estratégico no âmbito do Distrito Federal com vistas à suspensão da vacinação, o reconhecimento e a manutenção do status do país de livre da febre aftosa.

Art. 3º Para o desempenho das suas atribuições, a coordenação da Equipe Gestora Distrital do Plano Estratégico, quando julgar pertinente, poderá convidar colaboradores ad hoc.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 18 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 230, de 19 de novembro de 2008, pág. 46, o ato de averbação de tempo de serviço prestado em atividade insalubre pelo PAULO UMBERTO DA ROCHA, matrícula nº 100.769-6 à Extinta Fundação Zootécnica do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...724 dias, LEIA-SE: "...944 dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 08 de abril de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 138 (20692836) - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 002/2019 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00006465/2019-14 e sigiloso nº 00050-00017335/2018-18) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 13 de abril de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 056 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00006465/2019-14 e sigiloso nº 00050-00017335/2018-18), instaurado por meio da Ordem de Serviço Ordem de Serviço nº 048, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 029, de 11 de fevereiro de 2019, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor ELIEL HENRIQUE NUNES LIMA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.682.628-0, lotado no Centro de Progressão Penitenciária-CPP/SESIPE.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 140 (20700377) CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 016/2018 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00032706/2018-91 e sigiloso nº 00050-00047059/2018-12) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 13 de abril de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2018 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00032706/2018-91 e sigiloso nº 00050-00047059/2018-12), instaurado por meio da Ordem de Serviço Ordem de Serviço nº 428, de 11 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, de 13 de dezembro de 2018, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor JOÃO EDILSON SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.213-3, lotado na Penitenciária do Distrito Federal I - PDF I.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 200, DE 05 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das Atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e com base nos autos da RECURSO ESPECIAL Nº 572.311 - DF (2014/0196889-5), relativa à Ação de Declaração de Nulidade no Processo nº 2012.01.1.119448-2, que tramita na Oitava Vara da Fazenda Pública do DF resolve: TORNAR SEM EFEITO o ato de concessão que reformou no quadro de inativos reformados da Polícia Militar do Distrito Federal, ex-officio, o SD QPPMC NERITO SALVADOR DIAS - MAT. 19.640/1, constante PORTARIA nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009, publicada no DODF nº 3, de 6 de janeiro de 2010, por força da Decisão proferida no RECURSO ESPECIAL Nº 572.311 - DF (2014/0196889-5), relativa à Ação de Declaração de Nulidade no Processo nº 2012.01.1.119448-2; 2) TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 148, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010, publicada no DODF nº 199, de 18 de outubro de 2010, relativa ao SD QPPMC NERITO SALVADOR DIAS - MAT. 19.640/1, por força da Decisão proferida no RECURSO ESPECIAL Nº 572.311 - DF (2014/0196889-5), relativa à Ação de Declaração de Nulidade no Processo nº 2012.01.1.119448-2; 3) TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 21, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, publicada no DODF nº 43, de 1º de março de 2012, relativa ao SD QPPMC NERITO SALVADOR DIAS - MAT. 19.640/1, por força da Decisão proferida no RECURSO ESPECIAL Nº 572.311 - DF (2014/0196889-5), relativa à Ação de Declaração de Nulidade no Processo nº 2012.01.1.119448-2; 4) Publique-se em BCG.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000878/1998-CBMDF, resolve: REFORMAR o 2º Tenente BM RRM. JOÃO AFONSO CÔRTEZ, matr. 1400758, a contar de 11 de outubro de 2018, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA.

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA 0053.001.294/1997, resolve: REFORMAR o Subtenente BM RRM MARCONDES JOSÉ DA SILVA, matr. 1400867, a contar de 24 de novembro de 2016, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS.

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO DE 09 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, resolve: CANCELAR, de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00032475/2018-31 - CBMDF, por ter apresentado o TERMO DE RENÚNCIA, a pensão militar de YURI COSTA JORGE, matr. 06267840, filho do ex-Maj. BM Ref. FRANCISCO CARLOS ROLIM JORGE, matr. 1402121, falecido em 24 de abril de 2018. Em consequência transferir a referida cota-parte para as pensionistas ANTÔNIA WALKIRA JORGE COSTA, matr. 06267777 e YARA COSTA JORGE, matr. 06267939, que passarão a perceber 1/2 (um meio) cada, com fundamento no art. 49, inciso II; e art. 50, da Lei 10.486/2002.

JOSTON ALVES DE SOUSA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 27, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, II, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, resolve: DESIGNAR CRISTINA JANE LETIERI, Agente de Polícia, matrícula 58.317-0, JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.568-2, KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES, Agente de Polícia, matrícula 78.477-X, LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, Agente de Polícia, matrícula 57.368-X, e, ROGÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 58.735-4, pregoeiras e equipe de apoio alternativamente.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 10 de abril de 2019

HOMOLOGO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 12 a 14/03/2019, da servidora LAIANE GONÇALVES FURTADO, Perita Criminal, matrícula nº 238.755-7, para participação no "1º Fórum Nacional sobre Crimes Econômico-Financeiros", realizado na cidade de Curitiba/PR, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 8 de abril de 2019

Com base na Delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto Nº 24.436, de 02 de março de 2004, HOMOLOGO os afastamentos dos Servidores que fizeram jus a diárias.

Requisição nº 59/2019. Servidor LUIS RICARDO BRASILINO, Agente de Polícia, matrícula 236.650-9. Período: 04 a 08/02/2019. Requisição nº 60/2019. Servidor LEONARDO ALVES DE LIMA PINTO, Agente de Polícia, matrícula 236.032-2. Período: 04 a 08/02/2019. Requisição nº 61/2019. Servidor FELIPE XAVIER BRASIL, Agente de Polícia, matrícula 227.731-X. Período: 04 a 08/02/2019. Requisição nº 62/2019. Servidor PAULO CEZAR BEZERRA, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 07 a 08/02/2019. Requisição nº 63/2019. Servidor LUIS CARLOS LOPES DOS SANTOS, Agente Policial de Custódia, matrícula 27.467-4. Período 07 a 08/02/2019. Requisição nº 64/2019. Servidor SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 38.851-3. Período 07 a 08/02/2019. Requisição nº 69/2019. Servidor CÉLIO ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 236.092-6. Período 07/02 a 01/03/2019. Requisição nº 70/2019. Servidora ALINE GAYA BANKS Machado, Agente de Polícia, matrícula 193.924-6. Período 07/02 a 01/03/2019. Requisição nº 72/2019. Servidor RODRIGO FREITAS CARBONE, Delegado de Polícia, matrícula 220.856-3. Período 18 a 21/02/2019. Requisição nº 73/2019. Servidor RODRIGO OTÁVIO FELISBERTO TEIXEIRA VIANNA, Agente de Polícia, matrícula 57.436-8. Período 18 a 21/02/2019. Requisição nº 74/2019. Servidor ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula 58.198-4. Período 18 a 21/02/2019. Requisição nº 75/2019. Servidor JOSÉ ORLANDO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 47.514-9. Período 18 a 21/02/2019. Requisição nº 76/2019. Servidor TIAGO NERES COUTINHO, Agente de Polícia, matrícula 236.025-X. Período 18 a 21/02/2019. Requisição nº 77/2019. Servidor WALTER APARECIDO ALVES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 76.338-1. Período 18 a 21/02/2019. Requisição nº 78/2019. Servidor VILMÔNDES GERALDO BORGES, Agente de Polícia, matrícula 57.970-X. Período 14/02 a 01/03/2019. Requisição nº 79/2019. Servidora MUNIQUE DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO, Agente de Polícia, matrícula 77.442-1. Período 14/02 a 01/03/2019. Requisição nº 80/2019. Servidor EDGAR GOMES BERNARDES, Agente de Polícia, matrícula 192.043-X. Período 14 a 26/02/2019. Requisição nº 81/2019. Servidor CÉSAR AUGUSTO MANHÃES BASTOS, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período 18 a 19/02/2019. Requisição nº 82/2019. Servidor MAURO HENRIQUE ARAÚJO RIBEIRO, Agente Policial de Custódia, matrícula 78.537-7. Período 18 a 19/02/2019. Requisição nº 83/2019. Servidor LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Papiloscopista Policial, matrícula 77.645-2. Período 18 a 19/02/2019. Requisição nº 84/2019. Servidor EDER CHARNESKI, DELEGADO de Polícia, matrícula 85.826-9. Período 20 a 22/02/2019. Requisição nº 85/2019. Servidor MISAEEL FERREIRA DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 229.305-6. Período 20 a 22/02/2019. Requisição nº 86/2019. SERVIDOR RODRIGO PEREIRA de Araujo, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.406-1. Período 21 a 22/02/2019. Requisição nº 87/2019. Servidora SIMONE GOMES DE SA CORDEIRO, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.056-8. Período 21 a 22/02/2019. Requisição nº 88/2019. Servidor FRANCISCO DE ASSIS NOVAES, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.680-3. Período 21 a 22/02/2019. Requisição nº 89/2019. Servidor LUIS MARCELO DA SILVA Farinha, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.150-5. Período 21 a 22/02/2019. Requisição nº 90/2019. Servidor EDEVANDIR COELHO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 78.187-8. Período 19 a 22/02/2019. Requisição nº 91/2019. Servidor RODRIGO DIAS, Agente de Polícia, matrícula 235.254-0. Período 19 a 22/02/2019. Requisição nº 92/2019. Servidor WASHINGTON SEBASTIÃO ALVES, Agente de Polícia, matrícula 47.563-7. Período 19 a 22/02/2019. Requisição nº 93/2019. Servidor PÉTER FISCHER RANQUETAT, Delegado de Polícia, matrícula 237.939-2. Período 19 a 22/02/2019. Requisição nº 94/2019. Servidor HENRY GALDINO MUNDIM, Delegado de Polícia, matrícula 199.371-2. Período 26 a 27/02/2019. Requisição nº 95/2019. Servidora LANA CORREIA REIS CARDOZO, Agente de Polícia, matrícula 235.567-1. Período 26 a 27/02/2019. Requisição nº 96/2019. Servidor ALEXANDRE LUCIANO FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula 57.049-4. Período 26 a 27/02/2019. Requisição nº 97/2019. Servidor LUIZ FERNANDO ALVES NETO, Delegado de Polícia, matrícula 237.741-1. Período 25/02 a 01/03/2019. Requisição nº 98/2019. Servidora LILIAN MALENA SOUSA MEDRADO, Agente de Polícia, matrícula 233.706-1. Período 25/02 a 01/03/2019. Requisição nº 99/2019. Servidor GILSON DE QUEIROZ GOMES, Agente de Polícia, matrícula 58.344-8. Período 25/02 a 01/03/2019. Requisição nº 100/2019. Servidora CELESTE DE PAULA ANTUNES SALES, Agente de Polícia, matrícula 228.068-X. Período 25/02 a 01/03/2019. Requisição nº 101/2019. Servidora CARLA CLEMENTE FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula 189.645-8. Período 25/02 a 01/03/2019. Requisição nº 102/2019. Servidor MÁRIO BATISTA DOS REIS, Agente de Polícia, matrícula 236.062-4. Período 25/02 a 01/03/2019. Requisição nº 103/2019. Servidor LUIS RICARDO BRASILINO, Agente de Polícia, matrícula 236.650-9. Período 23/02 a 06/03/2019. Requisição nº 104/2019. Servidora MAÍRA PINHEIRO PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 193.242-X. Período 23/02 a 04/03/2019. Requisição nº 105/2019. Servidor MARCUS PAULO CORREA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 236.577-X. Período 23/02 a 06/03/2019. Requisição nº 106/2019. Servidor DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, Agente de Polícia, matrícula 231.104-6. Período 23/02 a 04/03/2019. Requisição nº 107/2019. Servidor FRANCISCO CARLOS ORTHMEYER JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 189.643-1. Período 26 a 28/02/2019. Requisição nº 108/2019. Servidor MARCOS ANTÔNIO CESARIO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 194.180-1. Período 26 a 28/02/2019. Requisição nº 109/2019. Servidor HILTON DE ARAÚJO REZENDE FILHO, Agente de Polícia, matrícula 193.941-6. Período 26 a 28/02/2019. Requisição nº 110/2019. Servidor MICHEL SOUSA GOMES DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula 227.933-9. Período 26 a 28/02/2019. Requisição nº 111/2019. Servidor GILBERTO GOMES ROCHA, Delegado de Polícia, matrícula 236.959-1. Período 26 e 27/02/2019. Requisição nº 112/2019. Servidor GUILHERME MIRANDA LOPES, Agente de Polícia, matrícula 231.027-9. Período 26 e 27/02/2019. Requisição nº 113/2019. Servidor JOSÉ HENRIQUE SILVA PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 236.010-1. Período 26 e 27/02/2019. Requisição nº 114/2019. Servidor RICARDO AUGUSTO AVELAR UCHÔA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 238.222-9. Período 17 a 22/02/2019. Requisição nº 115. Servidor EDUARDO JANINI DAL FABBRIO, Delegado de Polícia, matrícula 238.228-8. Período 26/02 a 01/03/2019. Requisição nº 116. Servidora CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA, Delegada de Polícia, matrícula 238.447-7. Período 26/02 a 01/03/2019. Requisição nº 117. Servidor GILBERTO DE SOUZA ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula 57.782-0. Período 26/02 a 01/03/2019. Requisição nº 118. Servidor JULIO RODRIGUES BEZERRA ALVES, Agente de Polícia, matrícula 78.700-0. Período 26/02 a 01/03/2019. Requisição nº 119. Servidor ANDRÉ LUIZ BORGES DA CUNHA, Agente de Polícia, matrícula 78.756-6. Período 26/02 a 01/03/2019. Requisição nº 120. Servidor CAIO HENRIQUE SPINDOLA MACEDO, Agente de Polícia, matrícula 227.723-9. Período 26/02 a 01/03/2019. Requisição nº 121. Servidor FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 240.544-X. Período 26/02 a 01/03/2019. Requisição nº 122. Servidor WELLINGTON GOMES DA LUZ, Agente de Polícia, matrícula 31.512-5. Período 26/02 a 01/03/2019. Requisição nº 123. Servidor ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES, Agente de Polícia, matrícula 58.311-1. Período 26/02 a 01/03/2019. Requisição nº 124. Servidor SANDERSON FERNANDES COELHO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 188.515-4. Período 26/02 a 01/03/2019. Requisição nº 125. Servidor LUCIANO CHAVES ARANTES, Perito Criminal, matrícula 39.270-7. Período 26/02 a 01/03/2019. Requisição nº 126. Servidora BÁRBARA ELISA PEREIRA ALVES, Perita Criminal, matrícula 221.950-

6. Período 26/02 a 01/03/2019. Requisição nº 127. Servidor ERISON JAMIL ABDALA, Delegado de Polícia, matrícula 238.049-8. Período 24/02 a 02/03/2019. Requisição nº 128. Servidor EDSON MEDINA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 89.260-2. Período 25/02 a 01/03/2019. Requisição nº 129. Servidor ALVARO HENRIQUE MILHOMEM DA SILVA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 231-046-5. Período 25/02 a 01/03/2019. Requisição nº 130. Servidor GEOVANE RIBEIRO MATHIAS, Agente de Polícia, matrícula 228.395-6. Período 25/02 a 01/03/2019. Requisição nº 131. Servidor JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAES, Agente de Polícia, matrícula 76.543-0. Período 25/02 a 01/03/2019. Requisição nº 132. Servidor MARCELO VASCONCELOS DIAS, Agente de Polícia, matrícula 230.856-8. Período 25/02 a 01/03/2019. Requisição nº 133. Servidor ROBERTO JEAN PHILIPPE CORRÊA, Agente de Polícia, matrícula 57.628-4. Período 25/02 a 01/03/2019. Requisição nº 134. Servidor VANDERLEI FERREIRA DUTRA, Agente de Polícia, matrícula 57.628-4. Período 25/02 a 01/03/2019. Requisição nº 135. Servidor MAURÍCIO VICTOR CASSIS, Agente de Polícia, matrícula 231.443-6. Período 25/02 a 01/03/2019.

ROBSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 03 de abril de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período compreendido entre os dias 24 à 26 de abril de 2019, de CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, Delegado de Polícia, matrícula nº 76.328-4, lotado na Assessoria da Direção-Geral, a fim de participar do Seminário Nacional Aspectos Controversos do Novo Processo de Contratação de Serviços na Administração Pública - Atualizado com a IN 01/19, que ocorrerá nesta Capital, com ônus total para esta instituição referente a despesa com inscrição no evento, devendo o servidor, ao final, comprovar a sua participação para a chefia imediata. Publique-se no DODF; Ao DAG para as providências de sua alçada.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

Em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 69, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no D.O.D.F nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e das atribuições delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no D.O.D.F de 14 de maio de 2013, p.12, resolve: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA, matrícula 172236-0, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para participar na condição de atleta da III Semana de Treinamento da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas em São Paulo/SP, no período de 09 a 13 de abril de 2019 e da Copa do Brasil Caixa de Rugby em Cadeira de Rodas na cidade de Pontal do Paraná/PR, no período de 24 a 28 abril de 2019, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, nos termos do Processo SEI 00417.00005427/2017- 41.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 73, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pag. 12, e tendo em vista o contido no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo: 417.00033727/2018-09, prorrogada por meio Portaria nº 16, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2019, pág. 15.

Art. 2º Reconduzir DANIELLE DIAS CESAR, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.143-9, ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula 220.700-1 e DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 172.281-6, na qualidade de Membros, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 417.00033727/2018-09.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 130, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Institui o Comitê de Gestão de Riscos do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XII, do art. 94, do Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e

Considerando o Projeto de Modernização das Técnicas de Auditoria por meio da Implantação da Gestão de Riscos Corporativos, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2017 - Internal Control - Integrated Framework (ICIF);

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação da Gestão de Riscos nas unidades de alta complexidade do Governo do Distrito Federal, prevista no Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019;

Considerando o Decreto nº 37.302, de 29 de abril de 2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão de Riscos que atuará no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal com a seguinte composição:

I - Diretor-Presidente - FELIX ANGELO PALAZZO, matrícula 273.482-6;

II - Diretor DIRAD - PAULO CELSO DOS REIS GOMES, matrícula 272.608-X;

III - Diretora DILUR - ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, matrícula 81.653-1;

IV - Diretor DITEC - GABRIEL ARRAES DE SOUZA CASAS, matrícula 273.960-7;

V - Diretor DIGET - ANDRÉ WILSON PIMENTA SANTANA, matrícula 273.588-2;

VI - Diretora DIAFI - CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA Santos, matrícula 270.026-3;

VII - Chefe PROJU - ANA LÚCIA LEMOS ROSA, matrícula 270-083-2;

VIII - Chefe ASCOM - MARCIO GODINHO OLIVEIRA, matrícula 273.560-1;

IX - Chefe OUVIDORIA - BRUNO MARQUES PEREIRA, matrícula 273.594-6;

X - Chefe UAI - ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, matrícula 274.039-7.

§ 1º O Comitê de Gestão de Riscos será presidido pelo Diretor-Presidente e, na sua ausência, pelo Diretor-Adjunto.

§ 2º Caberá à Assessora NATHÁLIA DE MELO SÁ RORIZ, matrícula 273.619-5, secretariar as reuniões.

§ 3º O Comitê poderá convocar representantes de outras áreas do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para participarem das reuniões.

§ 4º O Chefe da Unidade de Auditoria Interna fará a integração institucional entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a Controladoria-Geral do Distrito Federal.

§ 5º O Comitê poderá reunir-se em quórum de 50% de seus integrantes.

§ 6º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples.

§ 7º A função de membro do Comitê de Riscos é indelegável e não remunerada.

Art. 2º O Comitê de Gestão de Riscos, doravante denominado "Comitê de Riscos" é um órgão colegiado de caráter decisório e permanente para questões relativas à Gestão de Riscos e, reger-se-á por esta Instrução.

Art. 3º Compete ao Comitê de Riscos:

I - fomentar as práticas de Gestão de Riscos;

II - acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;

III - zelar pelo cumprimento da Política de Gestão de Riscos;

IV - monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos;

V - estimular a cultura de Gestão de Riscos;

VI - decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes;

VII - verificar o cumprimento de suas decisões;

VIII - revisar a política de gestão de riscos e aprovar o processo de gestão de riscos;

IX - indicar os proprietários de riscos;

X - estabelecer o Plano de Gestão de Riscos;

XI - retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos - ABR.

XII - designar os servidores da Unidade responsáveis pelo cumprimento das etapas e elaboração dos documentos pertinentes à implantação da Gestão de Riscos.

Art. 4º Compete ao Presidente do Comitê de Riscos:

I - convocar e presidir as reuniões do Comitê de Riscos;

II - avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;

III - cumprir e fazer cumprir esta Instrução;

IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 5º O Comitê de Riscos reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO DE 09 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte seqüência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

ISABEL MARIA BRANDÃO 83.790-3 AGENTE GRADUAÇÃO 10% 18/12/2018 0094-000472/2010, ANTONIO HILTON CARDOSO 83.450-5 AGENTE PÓS GRADUAÇÃO 15% 19/02/2019 0094-000371/2010, CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA 83.331-2 AGENTE PÓS GRADUAÇÃO 15% 28/02/2019 0094000580/2010, JOÃO ALVES TAVARES 82.743-6 AGENTE ENSINO MÉDIO 7% 11/03/2019 0094-00001235/2019-07, SORAYA NATALICE ALARCAO 83.671-0 AGENTE ENSINO MÉDIO 7% 19/03/2019 0094-001723/2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve: CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte seqüência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

EVANDRO OLIVEIRA DA ROCHA 82.805-X 4% 23/11/2018 0145-000485/2014, SANDRA CORDEIRO DE SOUZA 83.385-1 4% 09/01/2019 0094-001320/2011, ZÉLIA MARIA ANDRADE SANTANA 83.664-8 4% 28/01/2019 0094-000442/2010, VANDA ALVES DA ROCHA 83.594-3 4% 31/01/2019 0094-000954/2010, JOÃO BATISTA LEAL 83.827-6 4% 31/01/2019 0094-001912/2010, ELIEZER BORGES BASTOS 83.364-9 4% 20/02/2019 0094-000433/2010, GILVAN SOBRAL DE CARVALHO 82.787-8 4% 11/03/2019 0094-001710/2010, NANIELLE LIMA DE SOUSA BARCELLAR 175.551-X 4% 11/03/2019 0300-000190/2010, JANETE ALVES FERREIRA LIMA 83.275-8 3% 11/03/2019 0094-001357/2010, RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA FILHO 83.220-0 3% 12/03/2019 00060-00104004/2019-61, FRANCISCO WELITON BEZERRA BATISTA 83.421-1 4% 13/03/2019 0094-000830/2010, ENOQUE JOSÉ DA SILVA 83.650-8 4% 20/03/2019 0094-000487/2012, BRIGIDALINA MARIA DUARTE 83.261-8 4% 22/03/2019 0094-001719/2010, MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA 82.988-9 4% 28/03/2019 0094-000548/2010, MARIA ÁGUIAR RODRIGUES 82.870-X 4% 28/03/2019 0094-001008/2010, GILDAIRES APARECICO SOBRINHO 83.328-2 4% 01/04/2019 0094-000814/2010.

FELIX ANGELO PALAZZO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 10 de abril de 2019

AUTORIZO, de acordo com a alínea "f", inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto nº 39.160 de 29/06/2018, o deslocamento no território nacional de ANDREA PORTUGAL FELLOWS KUHNERT DOURADO, matrícula 273.567-9, a fim de participar do 30º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental da ABES, no período de 16 a 19 de junho de 2019, em Natal/RN, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo SEI nº 00094-00001248/2019-78.

AUTORIZO, de acordo com a alínea "f", inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto nº 39.160 de 29/06/2018, o deslocamento no território nacional de LUANA CRISTELI SENA, matrícula 273.786-8, a fim de participar do 30º Congresso Brasileiro de Engenharia

Sanitária e Ambiental da ABES, no período de 16 a 19 de junho de 2019, em Natal/RN, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo SEI nº 00094-00001385/2019-11.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 3º da Portaria SEGETH nº 139, de 04 de outubro de 2018, resolve: AVERBAR, com base no § 9º do art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil combinado com o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008, o tempo de serviço prestado por LUIZ FERNANDO ALVARES DA CUNHA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 22.018-3, no período de 10/03/1981 à 08/11/1990, somando 3.524 (Três mil, quinhentos e vinte e quatro) dias conforme CTC - INSS, contados para efeito de aposentadoria e adicional de tempo de serviço. Processo SEI 00390-00001579/2019-81.

GABRIEL CUNHA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: DESIGNAR ELIANA MARQUES BARRETO, matrícula nº 38.074-1, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir DORGEL DA CRUZ DE LIMA, matrícula nº 274.496-1, Gerente de Material e Logística, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 22/04/2019 a 01/05/2019, relacionados às férias regulamentares do titular. Processo SEI/GDF nº 00393-00000526/2019-69.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: DESIGNAR MARCIA FERNADES COURA, matrícula nº 273.031-1, Chefe da Assessoria Especial da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, para substituir ALESSANDRA ANDREAZZI PERES, matrícula nº 273.906-2, Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de férias regulamentares e afastamentos legais do titular. Processo SEI/GDF nº 00393-00000513/2019-90.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000334/2018, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO LOBATO BOTELHO, matrícula nº 185.049-0; CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERISSIMO, matrícula nº 119.610-3; e, THAÍS LOPES SEIXAS PEREIRA, matrícula nº 271.995-9, para sob a presidência do primeiro constituírem, como Membros Titulares, a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Em seus impedimentos eventuais, o presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído pelo membro CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERISSIMO, matrícula nº 119.610-3.

Art. 2º Designar LAERTE GOMES DE BRITO, matrícula nº 270.418-8; e, VANESSA FERNANDA SCHMITT, matrícula nº 273.252-1, como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 78, de 17 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 96, DE 25 DE MARÇO DE 2019 (*)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Substituir DANIEL DO CARMO FIGUEIREDO, Matrícula nº 195.038-x, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, por JEOVANE LÚCIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 166.056-83, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR e substituir GABRIEL HENRIQUE ROSA, Matrícula nº 168.240-16, Assessor Técnico, por MARCOS JOÃO DA CUNHA, matrícula nº 263.917-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente como SUPLENTE do Contrato nº 09/2016, firmado entre este Instituto e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, referente ao Processo SEI nº 0391-002479/2016.

Art. 2º O(s) servidor(es) relacionado(s) no artigo anterior deverá(ão) observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao(s) servidor(es), cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 58, de 27 de março de 2019, pag. 32.

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de análise técnica e acompanhamento da elaboração do Plano de Manejo do Parque Distrital Salto do Tororó.

Art. 2º A Comissão será formada pelos servidores DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 215.811-6, que a coordenará, CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-X, RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS - Matrícula 0183989-6, ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, matrícula 195355-9, PEDRO BRAGA NETTO, matrícula 1672381-3, MARCOS JOÃO DA CUNHA, matrícula nº 263.917-3 e MANARA ROCHA HARDMAN, matrícula 1689680-7.

Art. 3º A Comissão deverá acompanhar todas as etapas do trabalho.

Art. 4º A vigência da Comissão é por prazo indeterminado, encerrando-se após a aprovação do Plano de Manejo do Parque Distrital Salto do Tororó.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias da servidora CLEYCIONE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 194.760-5, no período de 15/03/2019 a 22/03/2019, por motivo de necessidade do serviço.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 112, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08/05/2014, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26/09/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. JOÃO PAULO MORAIS FARIA ALVES, 194.885-7, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente de Unidades de Conservação e Parques, Especialização, 20%, 01/03/2019, 00391-00002058/2019-13, 01/04/2019.

KELLY MENDES LACERDA

INSTRUÇÃO Nº 114, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, resolve:

DESIGNAR RONDIRLEI RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 195.111-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 195.084-3, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Administração Predial, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período de 09 a 18 de abril de 2019, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00024172/2017-32.

DESIGNAR JOSE CELESTINO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 264.386-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Orçamento, para substituir WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 198.186-2, Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, Símbolo CNE-07, da Superintendência de Administração Geral, no período de 18 a 27 de março de 2019, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00002346/2019-78.

DESIGNAR GIANCARLO GREGORIO, matrícula nº 184.430-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ANDRYELLE DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 1.690.970-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação III, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, no período de 28 de março a 10 de abril de 2019, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00002693/2019-09.

EDSON DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executor e Suplentes de Contratos (documento SEI nº 19183836), Processo nº 431.000.2019/2018-92, ANGÉLICA PEREIRA DE SOUZA ROGERIO, mat. 172218-2, e TALYTA PRADO BORGES DOS SANTOS, mat. 1653055-1, para as funções de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 1728.389-2/2018, celebrado entre a SEDES e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto a prestação do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob (número de Identificação CEB 1728.389-2), situado em local específico e sigiloso por se tratar de Casa Abrigo. Em caso de ausência ou impedimento legal, os servidores designados serão substituídos pela Chefe Imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de

15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar SILVIO CESAR GUIMARÃES, mat. 0272268-2, e KÁTIA FARIAS DE JESUS, mat. 0272047-7 (designados por meio da Ordem de Serviço nº 198, de 05 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 235 de 12 de dezembro de 2018, pág. 24), das funções de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2014, celebrado entre a SEDESTMIDH e a empresa ADTEL TECNOLOGIA LTDA EPP, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de manutenção preditiva e corretiva e sob demanda das instalações prediais e pequenos serviços nos imóveis da Coordenadoria de Integração das Ações Sociais - CIAS, com mão-de-obra e fornecimento de peças e materiais, consoante específica o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 77/2013, e processo nº 427.000.111/2013.

Art. 2º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes constante no despacho Sei nº 19671222, para o Contrato mencionado no artigo anterior, LARYSSA JORGE CARDEAL DA SILVA, matrícula 0274760-X, para a função de Executora, sendo essa, no caso de impedimento legal, substituída pela Chefia imediata.

Art. 3º A servidora relacionada deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar PABLO ROSSYNE HERTEL FERREIRA, mat. 0273104-5, e MARCELO CHRISTIANO BORGES, mat. 0273100-2, das funções de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Locação de Imóvel nº 06/2014, celebrado entre a SEDESTMIDH e a empresa POSTO SOBRADINHO LTDA, que tem por objeto a Locação de Imóvel para sediar o Centro de Capacitação "Fábrica Social" da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais - SIAS, conforme Processo nº 427.000.072/2014.

Art. 2º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes constante no despacho Sei nº 20603914, para o Contrato mencionado no artigo anterior, MARCOS VINICIUS CAETANO SILVA, mat. 02750929, e MARCOS EDUARDO OLIVEIRA ALVES, mat. 2744481, para as funções de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, sendo esses, em caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia imediata.

Art. 3º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO FELIPE CHAVES DA SILVEIRA, mat. 2692821-1, designado por meio da Ordem de Serviço nº 186, de 13 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018, página 87, de atuar como SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2014, celebrado entre a SEDESTMIDH e o BANCO DE BRASÍLIA S.A., que tem por objeto a prestação de serviços para operacionalização do pagamento de auxílio pecuniário aos beneficiários dos Programas Sociais e Benefícios, sob a responsabilidade operacional, orçamentária e financeira da SEDESTMIDH, conforme legislações específicas e o Processo nº 380-002379/2014.

Art. 2º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes constante no despacho Sei nº 19708641, para o Contrato mencionado no artigo anterior, JANAINA ARAÚJO VERAS TELES, matrícula 179.972-X, para a função de Suplente, sendo essa, no caso de impedimento legal, substituída pela Chefia imediata.

Art. 3º A servidora relacionada deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELA NOVAIS MEDEIROS, mat. 1670064-3, e GABRIELA PEREIRA BARRETO, mat. 1657179-7, das funções de EXECUTORA e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 037807/2018, celebrado entre a SEDESTMIDH e a empresa XAVIER LIMA COMERCIAL EIRELI, que tem por objeto prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições prontas, para o atendimento das necessidades das unidades orgânicas da Coordenação de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - CEVICOM, conforme legislações específicas e o Processo nº 43100021317/2018-00.

Art. 2º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes constante no despacho Sei nº 20549232, para o Contrato mencionado no artigo anterior, GABRIELA PEREIRA BARRETO, mat. 1657179-7, e OSEIAS MARQUES SILVA, mat. 16531825, para as funções de EXECUTOR e Suplente, respectivamente, sendo esses, em caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia imediata.

Art. 3º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993 e o que dispõe o Decreto nº 39.691, de 28 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER o Benefício de Auxílio Creche, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05/04/1995 e Portaria nº 63 de 11.03.2016, conforme documentação apresentada, pelos servidores: THAYSA KEMILLY DA SILVA, matrícula 274.851-7, Diretora, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação, da Coordenação de Acompanhamento de Termo de Fomento, da Subsecretaria de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Fomento, pela dependente Yasmin Fernandes Soares Silva, nascida em 10.06.2015; THAYANN SOARES DE ALMEIDA, matrícula 273.783-3, Assessor, da Diretoria de Mercado, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, pela dependente: Marina Almeida Mamede, nascida em 04 de abril de 2016.
LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO AUGUSTO RABELO, matrícula 1.401.496-3 e CLÁUDIA LOURENÇO FERREIRA, matrícula 80.179-8, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2015 (CEB), que trata do fornecimento de energia de baixa tensão para as seguintes localidades: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Casa de Chá, Torre de Televisão e Fonte Luminosa.

Art. 2º Designar ALEXANDRO RIBEIRO DE JESUS, matrícula nº 274.701-4 e VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 270.278-9, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek.

Art. 3º Os executores locais titulares, e na sua ausência formal, os executores locais suplentes irão produzir um relatório de execução, mensalmente, e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês, ao executor titular do Contrato, e na sua ausência formal, ao executor suplente, a fim de compilarem as informações prestadas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

Art. 4º Os servidores designados no art. 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO AUGUSTO RABELO, matrícula 1.401.496-3 e JOSÉ LOPEZ DE SOUZA, matrícula 270.267-3, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 2087/2017 (CEB), que trata do fornecimento de energia elétrica para atender o Pavilhão do Parque da Cidade.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO AUGUSTO RABELO, matrícula 1.401.496-3 e CLÁUDIA LOURENÇO FERREIRA, matrícula 80.179-8, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2015 (CAESB), que tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as seguintes localidades: Casa de Chá, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Torre de Televisão, Fonte Luminosa e Centro de Atendimento ao Turista Norte e Sul.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ LOPEZ DE SOUZA, matrícula 270.267-3 e CLÁUDIA LOURENÇO FERREIRA, matrícula 80.179-8, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Pavilhão do Parque da Cidade.

Art. 3º Designar ALEXANDRO RIBEIRO DE JESUS, matrícula nº 274.701-4 e VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 270.278-9, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek.

Art. 4º Os executores locais titulares, e na sua ausência formal, os executores locais suplentes irão produzir um relatório de execução, mensalmente, e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês, ao executor titular do Contrato, e na sua ausência formal, ao executor suplente, a fim de compilarem as informações prestadas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

Art. 5º Os servidores designados no art. 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**SECRETARIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº 131, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 27, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, pág. 5, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 65 de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 42 de 28 de fevereiro de 2019, página 28.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 150.001959/2012, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Designar MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 175580-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MARCELINO JOSÉ DA CRUZ FILHO, matrícula nº 174788-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula nº 174697-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 4º Designar TÂNIA CANEDO DE SOUSA, matrícula nº 1650333-7, Técnica de Atividades Culturais e MARGARETH RAPOSO OLIVEIRA, matrícula nº 174922-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercerem as atribuições de membros suplentes, nos afastamentos legais dos membros titulares da Comissão instituída nesta Portaria.

Art. 5º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Considerar convalidados todos os atos praticados pela Comissão tornada sem efeito por este instrumento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 132, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 27, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, pág. 5, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 64 de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 42 de 28 de fevereiro de 2019, página 28.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 150.001870/2011, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Designar MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 175580-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MARCELINO JOSÉ DA CRUZ FILHO, matrícula nº 174788-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula nº 174697-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 4º Designar TÂNIA CANEDO DE SOUSA, matrícula nº 1650333-7, Técnica de Atividades Culturais e MARGARETH RAPOSO OLIVEIRA, matrícula nº 174922-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercerem as atribuições de membros suplentes, nos afastamentos legais dos membros titulares da Comissão instituída nesta Portaria.

Art. 5º conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Considerar convalidados todos os atos praticados pela Comissão tornada sem efeito por este instrumento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 133, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 27, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, pág. 5, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 60 de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 39 de 25 de fevereiro de 2019, página 25.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 150.002324/2011, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Designar MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 175580-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MARCELINO JOSÉ DA CRUZ FILHO, matrícula nº 174788-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula nº 174697-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 4º Designar TÂNIA CANEDO DE SOUSA, matrícula nº 1650333-7, Técnica de Atividades Culturais e MARGARETH RAPOSO OLIVEIRA, matrícula nº 174922-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercerem as atribuições de membros suplentes, nos afastamentos legais dos membros titulares da Comissão instituída nesta Portaria.

Art. 5º conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Considerar convalidados todos os atos praticados pela Comissão tornada sem efeito por este instrumento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 134, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 27, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, pág. 5, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 61 de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 42 de 28 de fevereiro de 2019, página 28.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 150.003395/2012, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Designar MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 175580-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MARCELINO JOSÉ DA CRUZ FILHO, matrícula nº 174788-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula nº 174697-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 4º Designar TÂNIA CANEDO DE SOUSA, matrícula nº 1650333-7, Técnica de Atividades Culturais e MARGARETH RAPOSO OLIVEIRA, matrícula nº 174922-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercerem as atribuições de membros suplentes, nos afastamentos legais dos membros titulares da Comissão instituída nesta Portaria.

Art. 5º conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Considerar convalidados todos os atos praticados pela Comissão tornada sem efeito por este instrumento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 135, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 27, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, pág. 5, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 62 de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 42 de 28 de fevereiro de 2019, página 28.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 150.003452/2012, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Designar MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 175580-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MARCELINO JOSÉ DA CRUZ FILHO, matrícula nº 174788-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula nº 174697-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 4º Designar TÂNIA CANEDO DE SOUSA, matrícula nº 1650333-7, Técnica de Atividades Culturais e MARGARETH RAPOSO OLIVEIRA, matrícula nº 174922-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercerem as atribuições de membros suplentes, nos afastamentos legais dos membros titulares da Comissão instituída nesta Portaria.

Art. 5º conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Considerar convalidados todos os atos praticados pela Comissão tornada sem efeito por este instrumento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 136, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 27, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, pág. 5, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 63 de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 39 de 25 de fevereiro de 2019, página 25.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 150.003556/2012, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Designar MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 175580-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MARCELINO JOSÉ DA CRUZ FILHO, matrícula nº 174788-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula nº 174697-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 4º Designar TÂNIA CANEDO DE SOUSA, matrícula nº 1650333-7, Técnica de Atividades Culturais e MARGARETH RAPOSO OLIVEIRA, matrícula nº 174922-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercerem as atribuições de membros suplentes, nos afastamentos legais dos membros titulares da Comissão instituída nesta Portaria.

Art. 5º conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Considerar convalidados todos os atos praticados pela Comissão tornada sem efeito por este instrumento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - Matrícula nº 240.573-3 - Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento do Termo de Colaboração 14/2017, conforme processo SEI nº 0.150.001116/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 112, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: DESIGNAR LUCIANA DA SILVA NUNES DE CARVALHO, matrícula 179.393-4 para substituir FILIPE BASTOS NOGUEIRA, matrícula 235.558-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 11/04/2019 a 20/04/2019, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 168, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Designa conselheiros suplentes para atuarem junto à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário (UGPI).

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, e, ainda, em face da Circular SEI-GDF nº 35/2019 - SEFP/GAB (20126498) contido no processo SEI nº 00040-00007296/2019-69, resolve:

Art. 1º Designar, para atuarem como membros suplentes da Procuradora-Geral do Distrito Federal, na qualidade de integrante da Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário, da Rede Integrada de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Distrito Federal:

I - LUÍS FERNANDO BELÉM PERES, matrícula nº 137.816-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria I;

II - CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, matrícula nº 140.552-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 170, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso II, alínea "e" do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR o Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior a JORGE OCTAVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, no período de 21 a 25 de abril de 2019, com ônus limitado para o Distrito Federal, sem prejuízo das funções do cargo, para participar, como palestrante, do VI Fórum Jurídico de Lisboa, a ser realizado entre os dias 22 e 24 de abril, na cidade de Lisboa/Portugal, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo eletrônico nº 00020-00012698/2019-50.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Altera Comissão de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998 e da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pelo servidor JONI GONÇALVES PEREIRA, denominada "CPTCE 8", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 18, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.38, alterada pela Ordem de Serviço nº 32, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p.51, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nº 480.001.138/2011, 480.001.123/2011 e 480.001.052/2011.

Art. 2º Designar a Comissão presidida pela servidora ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, denominada "CPTCE 14", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 46, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, alterada pela Ordem de Serviço nº 41, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 53, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nº 480.001.116/2011 e 080.011.583/2009.

Art. 3º Designar a Comissão presidida pelo servidor BRUNO LUI CORREIA E SILVA, denominada "CPTCE 16", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 20, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.38, alterada pela Ordem de Serviço nº 54, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 54, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se refere o processo nº 121.000.498/2015.

Art. 4º Designar a Comissão presidida pela servidora CRISTIANA TORRES CAMPOS, denominada "CPTCE 17", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 49, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, alterada pela Ordem de Serviço nº 33, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 51/52, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nº 480.001.216/2011 e 480.000.943/2011.

Art. 5º Designar a Comissão presidida pelo servidor SILVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, denominada "CPTCE 19", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 51, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 18 e alterada pela Ordem de Serviço nº 44, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 53, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nº 371.000.833/2009 e 380.001.714/2009.

Art. 6º Designar a Comissão presidida pelo servidor HERBERT KEISKI TANIGUCHI, denominada "CPTCE 27", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 03, de 1º de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 27, de 11 de fevereiro de 2016, p. 15 e alterada pela Ordem de Serviço nº 42, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 53, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nº 480.000.957/2011 e 480.000.953/2011.

Art. 7º Designar a Comissão presidida pela servidora CAMILLA REZENDE VIANA MATOS, denominada "CPTCE 28", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 27, de 4 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 7 de abril de 2016, p. 50, alterada pela Ordem de Serviço nº 37, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 52, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nº 480.000.988/2011 e 480.000.125/2016.

Art. 8º Designar a Comissão presidida pela servidora ALENNE SURER DA COSTA REIS, denominada "CPTCE 31", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 14, de 23 de março de 2017, publicada no DODF nº 58, de 9 de março de 2017, p. 20, alterada pela Ordem de Serviço nº 38, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 52, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nº 480.001.198/2011, 480.001.156/2011 e 480.000.553/2012.

Art. 9º Designar a Comissão presidida pela servidora SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, denominada "CPTCE 35", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 43, de 5 de junho de 2017, publicada no DODF nº 107, de 6 de junho de 2017, p. 21 e alterada pela Ordem de Serviço nº 48, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2017, p. 53/54, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nº 480.007.253/2009 e 480.001.183/2011.

Art. 10. Designar a Comissão presidida pela servidora GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, denominada "CPTCE 36", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 56, de 21 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, p. 43, alterada pela Ordem de Serviço nº 49, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 54, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nº 480.000.900/2011 e 480.001.141/2011.

Art. 11. Designar a Comissão presidida pela servidora MÔNICA DÓREA ANDRADE DE ALENCAR, denominada "CPTCE 37", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 72, de 17 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2017, p. 18 e alterada pela Ordem de Serviço nº 39, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 52, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nº 480.001.208/2011 e 480.001.161/2011.

Art. 12. Designar a Comissão presidida pela servidora ELIZABETE CUNHA DE SOUZA, denominada "CPTCE 38", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 73, de 17 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2017, p. 18 e alterada pela Ordem de Serviço nº 45, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 53, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nº 480.001.014/2011, 480.000.997/2011 e 480.000.995/2011.

Art. 13. Designar a Comissão pela servidora ISABEL CRISTINA RIGOTTI DO NASCIMENTO, denominada "CPTCE 39", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 79, de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2017, p. 41 e alterada pela Ordem de Serviço nº 46, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 53, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nº 480.001.051/2011, 480.000.961/2011 e 480.000.939/2011.

Art. 14. Designar a Comissão pela servidora PATRÍCIA GLAYDS RIBEIRO, denominada "CPTCE 40", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 86, de 4 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 173, de 8 de setembro de 2017, p. 54, alterada pela Ordem de Serviço nº 43, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 53, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nº 480.001.140/2011, 480.000.973/2011 e 480.000.969/2011.

Art. 15. Designar a Comissão pela servidora GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, denominada "CPTCE 43", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 57, de 9 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, p. 52, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nº 480.000.994/2011 e 480.000.136/2017.

Art. 16. Designar a Comissão pela servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA DIAS, denominada "CPTCE 44", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 58, de 9 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, p. 52, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nº 00480-00003632/2018-99 e 480.001.034/2011.

Art. 17. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452/2010, que regulamenta a concessão da Gratificação e nos termos da Lei nº 4.426/2009, resolve: CONCEDER Gratificação por Titulação, a servidora MARIA CÉLIA VASCO BRAGANÇA, matrícula 44.177-5, Inspetor Técnico de Controle Interno, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, a contar de 10/04/2019, processo 0480.00000360/2019-56.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 129, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0090-003043/2014, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 035/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 59/64), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Converter a exoneração de LUIS HENRIQUE FERREIRA SALES, matrícula n. 265.777-5, em destituição de cargo em comissão, com fundamento no art. 193, inciso I, alínea "a" e no art. 205, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Publique-se e, após, remetam-se os autos para a Pasta que na estrutura atual da Administração Pública do Distrito Federal sucedeu a Secretaria de Estado de Transportes, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e comunique-se ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 171, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, VILDENI FERREIRA DOS SANTOS, matr. 1736-7, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 172, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANTONIO MARTINS DE AQUINO, matr. 1688-9, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA2, da Secretaria das Sessões.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 173, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, VILDENI FERREIRA DOS SANTOS, matr. 1736-7, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete da Conselheira Anilceia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 174, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANTONIO MARTINS DE AQUINO, matr. 1688-9, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 175, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MIKHAIL GORBACHEV GUY EIRADO, matrícula nº 1635-5, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, nos dias 25 e 26 de abril do corrente exercício, o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Presidência, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 310/2016.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.163/2019; Favorecido: OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA; Valor: R\$ 875.760,76; Objeto: Manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva, preventiva e suporte técnico do software aplicativo MentoRH - Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos, conforme Termo de Referência; Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 10/04/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 69, de 11/04/2019, página 33.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INTIMAÇÃO POR EDITAL

A PRESIDENTE da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar reinstaurado pelo Ato do Presidente nº 253, publicado no DCL nº 68, em 2 de abril de 2019, constante no Processo nº 001-000312/2018, em deliberação da Comissão Especial PAD, resolve: INTIMAR, pelo presente EDITAL, o ex-servidor GUSTAVO ARAÚJO PASSOS, que se acha em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar, pessoalmente ou por intermédio de procurador. Fica, ainda, o ex-servidor notificado de que, convocado pelo EDITAL, caso não se apresente perante a Comissão Processante, sediada na sala 1.52 do 1º andar do Edifício Sede da CLDF, localizado na Praça Municipal, Qd: 02, Lote: 5, Fone: 3348-8501/8503, Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença.

Brasília/DF, 09 de abril de 2019

GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Intimação por Edital, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2019, página 33, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES.", LEIA-SE: "...GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES.".

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015-GVG

PROCESSO SICOP nº 002.000.011/2015 e SEI-GDF nº: 00002-00007405/2018-50. PARTES: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR; CASA CIVIL e OI S.A. "Em Recuperação Judicial". OBJETO: a) Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/1993, no período compreendido de 9/4/2019 a 9/4/2020; e b) Reajustar o contrato em 3,78% com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o item 5.2, da Cláusula Quinta, aplicado aos Lotes 02 e 04, conforme proposta da empresa, e o Relatório nº 4/2019-VGDF/GAB, que elevará o montante contratual de R\$ 23.315,19 para R\$ 24.197,22. DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 9/4/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, Vice-Governador; e EUMAR ROBERTO NOVACKI, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil; Pela CONTRATADA: DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA, na qualidade de Executivos de Negócios.

CASA CIVIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

Processo: 00394-00000338/2018-21. Partes: CASA CIVIL e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. Objeto: a) Alterar a representação do Distrito Federal no Contrato nº 001/2018-SECID firmado com a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, que passará a ser representado pela CASA CIVIL, como contratante, em razão do art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610/2019; b) Suprimir o quantitativo do objeto do contrato de "até 48 (quarenta e oito)" para "até no máximo 20 (vinte) sentenciados", reduzindo em aproximadamente 58,33%, passando a contratação a totalizar o valor de R\$ 446.241,60, em conformidade ao Relatório de Execução CACI/SACID/SUSER e anuência da FUNAP (Ofícios nº 41 e 42/2019), em consonância ao art. 1º, §2º, do Decreto nº 39.624/2019; c) Reajustar o valor contratual em aproximadamente 1,89%, passando a contratação do valor de R\$ 446.241,60 para R\$ 454.860,00; e d) Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, para o período compreendido de 2/4/2019 a 2/4/2020. DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 2/4/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CASA CIVIL: EUMAR ROBERTO NOVACKI, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil. Pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL Nº 003/2019 -CACI/SECID/SUMAC
CREDENCIAMENTO - ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA 2019

1. PREÂMBULO

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Executiva das Cidades e da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Lei nº 6.190 de 20 de julho de 2018, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e no Decreto nº 39.610 de 01 de janeiro de 2019, torna pública a realização de credenciamento de vendedores ambulantes e, se o caso, posterior sorteio, para o exercício do comércio ou prestação de serviços ambulantes no evento Aniversário de Brasília 2019, a ser realizado nas datas, horários, na forma e condições estabelecidas neste edital, observado o interesse da Administração Pública e a legislação pertinente.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto credenciar os interessados em exercer o comércio ou prestação de serviços ambulantes, nas modalidades Ambulante Barraca ou Caixeiro Fixo, no evento denominado Aniversário de Brasília, que ocorrerá nos dias 20 e 21 de abril de 2019.

2.2. Os interessados devem comparecer ao posto de atendimento da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, localizado no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, no dia 12 de abril (sexta-feira), das 9:00 às 17:00 horas, portando documento de identificação com

foto, para preenchimento de requerimento (Anexo I deste Edital), para exercer o comércio ou prestação de serviços ambulantes e receber o seu número de inscrição para obter Termo de Autorização, o qual poderá se dar por meio de sorteio a depender do número de requerimentos, na forma da planilha abaixo:

Número de Autorizações	Categoria	Local	Data
30	Ambulante Barraca	Esplanada dos Ministérios	20/04/2019
40	Caixeiro Fixo	Esplanada dos Ministérios	20/04/2019
40	Ambulante Barraca	Esplanada dos Ministérios	21/04/2019
60	Caixeiro Fixo	Esplanada dos Ministérios	21/04/2019

2.3. Serão disponibilizadas no total 170 (cento e setenta) Termos de Autorização (Anexo II deste Edital) para exercer o comércio ou prestação de serviços ambulantes no Aniversário de Brasília, sendo 100 (cem) para a categoria Caixeiro Fixo e 70 (setenta) para a categoria Barraca, incluindo todos os eventos indicados para as datas e locais, conforme tabela exposta no item 2.2.

2.3.1. O interessado somente poderá inscrever-se para uma única categoria e uma única data, devendo estes já serem indicados no ato de preenchimento do requerimento, não sendo permitida alteração posterior.

2.4. Caso o credenciamento ultrapasse o número ambulantes por dia, dispostos no subitem 2.2, será realizado sorteio no dia 15/04/2019 (segunda-feira), às 10 horas, na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, com a presença de três representantes que serão escolhidos aleatoriamente.

2.5. Após realização de sorteio pela Secretaria Executiva das Cidades, será emitido Termo de Autorização que constará a data do evento Aniversário de Brasília ao qual o ambulante estará autorizado a exercer o comércio ou prestação de serviços ambulantes.

2.6. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.

2.7. A descrição detalhada sobre o credenciamento, eventual realização do sorteio e forma de exercício do comércio ou prestação de serviços ambulantes nos eventos citados no item 2.2 deste Edital estão discriminados neste Edital e seus Anexos, os quais devem ser minuciosamente observados pelos interessados.

3. DOS PRAZOS

3.1. Os prazos para a realização do objeto deste Edital serão executados, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA			
Data	Evento	Local	Horário
12/04/2019	Recepção de Requerimentos	Estádio Nacional de Brasília (Mané Garrincha) - Portão 05, 1º Subsolo	9 às 17hrs
15/04/2019	Sorteio dos interessados	Anexo Palácio do Buriti - 9º andar	10 hrs
16/04/2019	Divulgação do resultado do sorteio.	Síde da Secretaria Executiva das Cidades http://www.cidades.df.gov.br/	
17/02/2019	Entrega da documentação e retirada das autorizações/ boleto referente ao preço público. Modalidade: Barraca	Estádio Nacional de Brasília (Mané Garrincha) - Portão 05, 1º Subsolo	9 às 17hrs
18/02/2019	Entrega da documentação e retirada das autorizações/ boleto referente ao preço público. Modalidade: Caixeiro	Estádio Nacional de Brasília (Mané Garrincha) - Portão 05, 1º Subsolo	9 às 17hrs

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados, conforme cronograma, devem preencher o Requerimento constante no Anexo I e, havendo sorteio, após sua realização e divulgação dos resultados, apresentarem os seguintes documentos originais e cópias para o recebimento do Termo de Autorização:

Documentos Obrigatórios	
1 Foto 3x4	
RG	Registro Geral
CPF	Cadastro de Pessoa Física
MEI	Certificado de Microempreendedor individual
Comprovante de endereço	Caso não seja titular, apresentar declaração do proprietário do domicílio.

4.2. Os contemplados que já possuem cadastro na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, ficam dispensados de nova apresentação de documentos.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O Termo de Autorização será expedido pela Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

5.1.1. O Termo de Autorização dos ambulantes só terá validade durante o dia e horário de funcionamento do Aniversário de Brasília 2019 nele especificados.

5.2. O sorteio das vagas será realizado na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, às 10:00 horas da manhã, no dia 15/04/2019 na presença de três representantes que serão escolhidos aleatoriamente.

5.2.1. Os representantes serão selecionados através de sorteio dentre os inscritos que ocorrerá ao final do dia 12/04/2019. Os representantes sorteados serão comunicados por telefone e solicitados a comparecer na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, às 10:00 horas da manhã, no dia 15/04/2019, conforme cronograma.

5.2.2. O sorteio das vagas será realizado na presença dos representantes, elaborando-se ata do procedimento que deverá ser publicada posteriormente.

5.2.3. O resultado do sorteio será divulgado no site da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil, endereço eletrônico <http://www.cidades.df.gov.br/>.

5.3. O interessado que não apresentar todos os documentos indicados neste edital não poderá receber o Termo de Autorização, ressalvados os aqueles que já possuem cadastro na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades

5.4. Conforme os termos do decreto nº 38.094/2017 e da ordem de serviço nº 09, de 22 de fevereiro de 2019, da Administração Regional do Plano Piloto, será cobrado preço público, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, nos seguintes valores:

a) R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) por m² pela utilização de área pública, por dia de evento.

5.5. Os vendedores ambulantes autorizados no evento de que trata este edital somente podem comercializar seguindo local e horário do Aniversário de Brasília 2019, determinados no respectivo Termo de Autorização.

5.6. Estão permitidos, para o período do Aniversário de Brasília 2019, as categorias de caixeiro fixo ou barraca sendo definido por critério do interessado no momento de preenchimento do requerimento de credenciamento.

5.7. Os ambulantes que comercializarem bebidas alcoólicas devem afixar mensagem em local visível identificando a proibição da venda dessas bebidas para menores de 18 anos. O comércio de bebidas alcoólicas deve obedecer as orientações estipuladas no Termo de Autorização.

5.8. É vedada:

a) venda de bebidas em recipientes de vidro.

b) a utilização de instrumentos que possam vir a colocar em risco a integridade física dos participantes do evento.

5.9. Os vendedores ambulantes não poderão fixar qualquer equipamento nas árvores presentes no local demarcado.

5.10. A validade do Termo de Autorização será efetivada mediante ao pagamento das taxas referentes ao dia supracitado conforme tabela exposta no item 2.1. deste Edital.

6. Os Anexos I, e II estarão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil: <http://www.cidades.df.gov.br/>

7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

Brasília, 10 de abril de 2019
GUSTAVO DE ALMEIDA AIRES
Secretário

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para assegurar a eficácia legal da contratação por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, para a contratação direta da Companhia Energética de Brasília-CEB, com vistas ao fornecimento contínuo de energia elétrica nas dependências da Administração Regional do Plano Piloto e Logradouros, no exercício de 2019, conforme justificativa constante do Processo em tela. ILKA TEODORO; Administradora Regional do Plano Piloto.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições prevista no inciso III, art. 3º, da Instrução Normativa nº 093, de 31 de março de 2016, combinado com o art.113, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 147, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018, fundamentado na Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: HSBC BANK BRASIL S/A, 01.701.201/0810-81, D029256-OEU, de 12/05/2015, 0450-000484/2015 e 003872; SENHORINHA MARIA DO NASCIMENTO, 794.607.391-72, D028439-OEU, de 09/05/2017, 0452-000457/2013 e 001072; ONILDA NAVES PEREIRA, 416.716.196-68, D042386-OEU, de 28/09/2016, 0361-007230/2016 e 022151; FRANCISCO FERNANDES FILHO, 334.953.001-04, D077006-OEU, de 04/03/2016, 0361-005560/2017 e 028322; JET RENT A CAR EIRELI ME, 09.392.715/0001-01, D075686-OEU, de 19/01/2017, 0361-002107/2017 e 025078; CARLA SANTANA TORRES, 657.748.251-91, D094192-OEU, de 20/08/2015, 0454-001596/2015 e 003281; HÉLIO GREGÓRIO SILVA, 084.236.101-44, D098909-OEU, de 16/01/2017, 0361-002962/2017 e 025540; ADRIANA NOVOA BRAMBILA BRESSAN, 175.924.668-99, D077824-OEU, de 14/12/2016, 0361-000485/2017 e 023801; ADRIANA NOVOA BRAMBILA BRESSAN, 175.924.668-99, D077822-OEU, de 14/12/2016, 0361-000487/2017 e 023803; REGINA MARIA CARNIEL, 624.814.870-87, D029177-OEU, de 12/05/2015, 0361-000899/2015 e 014667; CASA MUNDIAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, 01.019.140/0001-74, D047442-OEU, de 25/02/2017, 0361-002499/2017 e 025746; MARIA IVA CARDOSO MARQUES, 516.083.401-04, D117635-OEU, de 06/12/2016, 0361-000375/2017 e 033038; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO QUARTO PODER LTDA, 33.485.509/0001-20, D029298-OEU, de 25/02/2016, 0361-001655/2017 e 024500; MÁRCIO HÜMBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, 151.337.611-04, D040587-OEU, de 11/03/2015, 0450-000272/2015 e 015569; DSL GESTAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, 17.585.482/0001-91, D132827-OEU, de 26/11/2015, 0361-001012/2016 e 033457; WANDERLEI CARVALHO ALVES, 615.715.638-49, D132115-OEU, de 12/08/2015, 0453-000590/2015 e 008489; NEUZA HELENA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 381.131.631-15, D119800-OEU, de 20/10/2011, 0450-002587/2011 e 032743; LUCÉLIA APARECIDA SOARES GOMES, 24.894.826/0001-00, D132520-OEU, de 07/10/2015, 0453-000773/2015 e 006340; CONDOMÍNIO SARGENTO WOLF, 26.990.135/0001-35, D114228-OEU, de 20/01/2015, 0453-000057/2015 e 008571; ANDERSON SILVA ASEVEDO, 001.357.021-86, D115875-OEU, de 26/11/2015, 0361-000995/2016 e 023831; MARIA ANGELA CAVALCANTI OLIVEIRA, 154.079.774-00, D059135-OEU, de 16/05/2017, 0361-005553/2017 e 028320; SONIA RAMOS MAIA FUJIMOTO, 225.929.381-68, D035331-OEU, de 20/06/2012, 0450-001547/2012 e 015699; MARILENE ARAÚJO NEVES AURELIANO, 358.342.261-91, D114857-OEU, de 20/10/2014, 0455-001529/2014 e 008042; JAIME JOUBERT FERREIRA, 002.415.801-10, D078904-OEU, de 17/05/2017, 0361-005053/2017 e 027695; GEORGIOS PANTELIS LEDAKIS, 000.660.441-20, D712811-OEU, de 07/12/2015, 0361-005323/2016 e 020216; RICARDO WAGNO FERREIRA SANTOS, 019.454.781-79, D132758-OEU, de 30/12/2015, 0361-001006/2016 e 033566; FRANCISCO SALES DE ANDRADE, 444.440.101-00, D107854-OEU, de 20/03/2013, 0455-000181/2015 e 001031; PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA,

038.778.501-97, D029842-OEU, de 28/06/2016, 0361-001634/2017 e 023936; AILTON FERNANDES DA SILVA, 950.230.701-15, D060940-OEU, de 28/12/2016, 0361-000067/2017 e 022465; CONSTRUTORA SERRALHERIA E MARMORARIA ESPIRITO SANTO LTDA - ME, 09.437.044/0001-58, D132754-OEU, de 22/12/2015, 0361-001019/2016 e 033435; CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, 512.103.711-20, D097261-OEU, de 21/09/2015, 0454-001699/2015 e 020852; LUIS ANTONIO DA SILVA, 279.783.031-87, D115774-OEU, de 07/10/2015, 0361-000978/2016 e 033522; SABOR CANDANGO RESTAURANTE EIRELI ME, 21.520.131/0001-70, D061780-OEU, de 11/01/2017, 0361-000628/2017 e 024333; DSL GESTAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, 17.585.482/0001-91, D115874-OEU, de 26/11/2015, 0361-003891/2017 e 026500; UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, 04.719.099/0001-37, D133858-OEU, de 02/09/2009, 0454-003171/2009 e 027215; GERALDO CANDIDO DE OLIVEIRA, 009.946.261-34, D093161-OEU, de 24/03/2015, 0454-000651/2015 e 003606; ANTONIO FERNANDO ALCEBIANES FERREIRA, 150.263.611-53, D038877-OEU, de 05/08/2014, 0450-000816/2014 e 014558; RAFAEL ALVES CUSTÓDIO FILHO, 385.362.181-34, D114277-OEU, de 11/05/2015, 0453-000362/2015 e 008562; FRANCISCO DARCI NUNES MARTINS, 127.801.621-04, D117488-OEU, de 30/09/2015, 0453-000705/2015 e 008945. Com esteio no inciso VI, VII e XII, do art. 117, da Instrução Normativa nº 124/2017, combinado com §1º, art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário ou efetuar o pagamento é de 10 (dez) dias a partir da data de publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal de Julgamento Administrativo - TJA/AGEFIS - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Agência de Fiscalização, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2019

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0002/2019, relativo ao registro de preços visando à eventual aquisição de material de consumo - Material para manutenção de bens imóveis/instalações (adaptadores, joelhos, luvas e outros), objeto do processo SEI-GDF nº 00410-00012837/2018-16, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: LARISSA AQUINO DE MEDEIROS ME - CNPJ: CNPJ. 21.638.856/0001-67, SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME - CNPJ. 19.806.688/0001-20, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA - CNPJ. 21.875.005/0001-38, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0007/2019, até o dia 16 de abril de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019- UASG 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Docdoexpress Serviços de Impressão Eireli-ME, no valor total de R\$ 237.600,00. Processo (SEI) nº 00040-00066782/2018-38. Cumpre registrar que a proponente Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda, manifestou intenção de recurso, contudo não apresentou o devido recurso, implicando na decadência e preclusão do direito da licitante de recorrer. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 11 de abril de 2019

EDMAR FIRMINO LIMA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A CONSULTORIA JURÍDICA

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE SORTEIO DE PROCESSOS AOS ADVOGADOS TERCEIRIZADOS (*)

Conforme estabelecido no Edital de Credenciamento BRB N.º 004/2015, o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por intermédio da COJUR - Consultoria Jurídica, convoca todos os Advogados ou Escritórios de Advocacia com contratos vigentes na data a seguir indicada, para participarem da Sessão de Sorteio, a ser realizada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 5º Andar, Sala de reuniões da COJUR, Brasília/DF, no dia 18 de abril de 2019, às 10h, para deliberar sobre a seguinte ordem: sorteio de redistribuição de processos sob o patrocínio do escritório Lafeté Advogados. Ressalte-se que a presença dos Advogados/Escritórios de Advocacia contratados na sessão é facultativa e não implica em exclusão do processo.

Brasília/DF, 11 de abril de 2019

DURVAL GARCIA FILHO

Consultor Jurídico

(*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF Nº 69 de 11 de abril de 2019, página 35.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Espécie: Contrato nº 012/2019-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA. CNPJ nº 42.463.513/0001-89. Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Ambulatoriais, para atender as demandas da Rede SES/DF (Itens 01 e 02). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do equipamento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 153.450,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164217. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE01357. Valor de empenho inicial: R\$ 153.450,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais). Emitido em 22/02/2019, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 112/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (14410971), Ata nº 112/2018B (14412833), Termo de Adjucação (14412354), Homologação do Pregão Eletrônico (14412259), PAM Pedido de Autorização de Material nº 1-18/PAM005102 (14447625), AFM Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM003719 (14464697), Autorizo da Nota de Empenho (18003080), Nota de Empenho (18717800) e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00497972/2018-29. Data de Assinatura: 09/04/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DAVID ANTONIO MARASSI. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLITECNICA SAUDE LTDA. CNPJ nº 02.498.976/0001-61. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2019 a 03/04/2020, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221450008. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 138003464. Nota de Empenho: 2019NE02752. Valor de empenho inicial: R\$ 1.295.124,97 (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos). Emitido em 02/04/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.010.820/2015. Data de Assinatura: 03/04/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: TATIANE CRISTINE LUCENA NUNES PRESTES DE MATOS. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 12/04/2017.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA. CNPJ nº 50.429.810/0001-36. Objeto: Prorrogar prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses a contar de 16 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020, com fundamento no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Em relação ao reajuste solicitado pela empresa será analisado após a prorrogação de vigência do Contrato, uma vez que o índice do IPCA não fora publicada, vide fl. 671. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE01091. Valor de empenho inicial: R\$ 55.013,00 (cinquenta e cinco mil e treze reais). Emitido em 14/02/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.003.087/2015. Data de Assinatura: 25/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: YVONE MARIA MASCARENHAS. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e ELEONORA APARECIDA VILLANI. Publicação do Ajuste Original: 08/03/2016.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 00060-00499424/2018-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 039/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 039/2019-H-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 16, 17, 18 e 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 752.755,5400. DATA DA ASSINATURA 10/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MILENA LOSS SODRÉ TESCH. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00102093/2018-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 357/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 357/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 64.926,0000. DATA DA ASSINATURA 10/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIANA MARTINS MUNDIM TZEMOS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00543673/2018-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 052/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 052/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.814.497/0002-98. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 08 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 73.728,4800. DATA DA ASSINATURA 10/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FELIPE DE SOUZA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00480248/2018-66. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 23/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.814.497/0002-98. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 20 e 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 393.494,3040. DATA DA ASSINATURA 10/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FELIPE DE SOUZA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00480248/2018-66. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 23/2019-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ

nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 183.418,6200. DATA DA ASSINATURA 10/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00480248/2018-66. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 23/2019-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 11, 12, 23 e 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.552.340,5200. DATA DA ASSINATURA 10/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCOS ANTÔNIO DE OLIVIERA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00480248/2018-66. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 23/2019-F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 205.243,7904. DATA DA ASSINATURA 10/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SIMONE SILVA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00480248/2018-66. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 23/2019-G-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01, 02 e 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 758.540,4048. DATA DA ASSINATURA 10/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00468377/2018-86. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 539/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 539/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, CNPJ nº 00.625.186/0001-74. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 484.531,5000. DATA DA ASSINATURA 10/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ORZELINA CORREIA DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00333503/2018-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 514/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 514/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 49.660,2000. DATA DA ASSINATURA 10/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIANA MARTINS MUNDIM TZEMOS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00333503/2018-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 514/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 514/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 121.233,3000. DATA DA ASSINATURA 10/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCOS ANTÔNIO DE OLIVIERA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00333503/2018-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 514/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 514/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 16 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 299.098,8000. DATA DA ASSINATURA 10/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FABIANA MACHADO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00333503/2018-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 514/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 514/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 141.282,2400. DATA DA ASSINATURA 10/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOÃO DE SOUZA GUERREIRO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00333503/2018-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 514/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 514/2018-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 03.596.923/0001-46. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 07, 08, 09, 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 41.369,1600. DATA DA ASSINATURA 10/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ADELAIDE CRISTINA BARROS E SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 105/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de FIO DE SUTURA e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060.00530273/2018-06. Total de 14 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.083.276,9039. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 12/04/2019. Abertura das Propostas: 25/04/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 106/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo AGULHA PARA PUNÇÃO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060.00357954/2018-13. Total de 03 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 224.265,85. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 12/04/2019. Abertura das Propostas: 25/04/2019 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 87/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, para avaliação de preços.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAIS DE CITAÇÃO

A Presidente da 6ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 20171145, Ramal: 1156, Email 6cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 017, de 19 de março de 2019, publicada no DODF nº 054, de 21 de março de 2019, do Controlador da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, resolve, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor GUILHERME AROEIRA MORAES, matrícula nº 1.436.898-6, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

A Presidente da 6ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 20171145, Ramal: 1156, Email 6cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 017, de 19 de março de 2019, publicada no DODF nº 054, de 21 de março de 2019, do Controlador da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, resolve, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVEIRA JÚNIOR, matrícula 1.671.835-6, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2019, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

CRISTIANA DA S. M. REIS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 926334

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material técnico (etiqueta para identificação), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Processo nº 00063-00003966/2018-38. Total de 01 item. Valor Total Global Estimado: R\$ 10.852,80. Elemento de despesa 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.4081.0001. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 25/04/2019, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no site do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019- UASG 926334

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou vencedora a empresa: GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.513.899/0001-71, Lote 01, com o valor total do fornecedor de R\$1.708.997,28. O Lote 02 restou deserto. Maiores informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo nº 00063-00000820/2018-31.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 03, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O Diretor Geral da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), no uso das suas atribuições regimentais e, considerando a Lei nº 3.361, de 15 de junho de 2004, publicada no DODF nº 114, de 17 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 25.394, de 1º de dezembro de 2004, publicado no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2004, e à vista da Instrução/FEPECS nº 04, de 01 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 43 de 05 de março de 2018, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Admissão de Estudantes dos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem, matriculados pelo sistema de reserva de vagas, no programa bolsa permanência, referente ao ANO LETIVO 2019. Processo SEI Nº 00064-00001029/2019-09.

1 Período de Inscrição: 15, 16 e 17/04/2019;

2 Data provável para divulgação do Resultado Preliminar: 23/04/2019;

3 Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar: 24 e 25/04/2019;

4 Data provável para divulgação do Resultado de Recurso: 26/04/2019;

5 Data provável para homologação do resultado final: 29/04/2019.

Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

UBIRAJARA JOSÉ PICANÇO DE MIRANDA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 162/2017

Processo: 080.008469/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Associação Beneficente Evangélica, CNPJ 00.574.806/0001-93 - Assinatura: 08/04/2019 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo Aditivo: R\$ 376.755,12 (trezentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) - O presente Termo Aditivo visa à ampliação de meta do Termo de Colaboração 162/2017, que tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE - CPF: 784.743.701-59 p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA: WILLTHINBERG BITTENCOURT DA SILVA - CPF: 659.263.661-00.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REABERTURA DO PE POR SRP Nº 22/2019

(UASG 450432)

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados, a reabertura do Pregão eletrônico por SRP nº 22/2019, Objeto: Aquisição de óculos prontos (armações e lentes), embalados em estojo de plástico individual com flanela de limpeza, para atendimento aos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que necessitarem de correção visual, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital e seus Anexos, edital e seus anexos, no valor global estimado de R\$ 972.157,18 (novecentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), com data e horário marcados para abertura do certame às 10h do dia 29 de abril de 2019, objeto do procedimento administrativo nº 080-00069248/2018-34. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Brasília - DF.

Brasília/DF, 11 de abril de 2019

EURISDETE PEREIRA LOPES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS
GERÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE TEMPO DE SERVIÇO, DA COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-Substituta, resolve: CONVOCAR os servidores aposentados abaixo relacionado ou seu representante legal para comparecimento na Sede II da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada à Avenida L2 Norte, SGAN 607, Projecção D, sala 11, no horário de 8h às 12h ou 13h às 17h, até 72 horas após a publicação deste edital, para tratar de assunto referente à sua aposentadoria, observando-se a seguinte ordem: nome, CPF, nº do processo. ODIEL ARANHA CAVALCANTE, 150.499.221-00, 080-003749/2014; SILVIO MARIO CANDIDO DE JESUS, 099.195.891-87, 467-000703/2014; ANA CLARA SÁ SANTOS, 222.426.861-00, 467-000320/2014; ANTONIO ANASTACIO CASTELO BRANCO, 092.976.691-15, 080-000372/2013; MÁRCIA PEREIRA DO COUTO, 116.851.151-87, 080-000065/2013.

THANA LARA RODRIGUES MARRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONVÊNIO Nº 01/2017

PROCESSO: 0113-017046/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FGR CONSTRUTORA JARDINS GENEBRA S/A: Inclui na Sub-cláusula 4.2, da Cláusula 4, do Convênio nº 01/2017, a alínea "g", com a seguinte redação: "responsabilizar-se pela quitação dos Termos de Compensações Florestal e Ambiental da obra objeto do presente Convênio, restando ao DER-DF, tão somente, firmar os respectivos termos com a entidade ou órgão ambientais". DATA DA ASSINATURA: 11/04/2019. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela FGR: CRISTIANO NUNES DE OLIVEIRA e BRUNO ALTINO AMARAL DAVID ROCHA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventual reposição de peças nos aparelhos de ar condicionado pertencentes ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF, tudo conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital. Processo nº 113.00007769/2019-17. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 26 de abril de 2019, com valor estimado de R\$ 573.439,00. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 11 de abril de 2019
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM
PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 1º TRIMESTRE/2019(*)

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019.

Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
Secretaria de Estado de Fazenda - DF UG/GESTÃO: 130101-00001	Publicação de matérias no DODF	48.540,00

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 - Publicidade e Propaganda - Publicidade Institucional - DER/DF	100	339139	42.300,00

TÂNIA CAETANO DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2019, página 42.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.000.838/2015; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 15/2016, Publicado em 10/03/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMERCIO EIRELI ME - ME; OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é o fornecimento, preparo do solo e plantio de grama esmeralda (Zoysia japônica) em placas, para composição do paisagismo do Setor Noroeste e do Setor Habitacional Jardim Botânico 3a Etapa, dividido em dois lotes, conforme discriminado no contrato, para prorrogar o prazo de sua vigência contratual.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 029/2019, datada 08/03/2019, do Diretor Técnico da TERRACAP, considerando o Parecer nº 04/201-COJUR/DIJUR, datado de 22/02/2019, com amparo no Art. 41 do Estatuto Social da TERRACAP e na Norma Organizacional nº 4.3.2-B; DATA DE ASSINATURA: 08/03/2019; VIGÊNCIA: De 10/03/2019 a 10/03/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Carlos Antonio Leal; P/CONTRATADA: Carlos Augusto Pelles; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00009743/2018-71
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 02/2019
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de 3 (três) Aeronaves Remotamente Tripuladas (RPA) multitoror, 1 (um) programa computacional, 12 (doze) baterias, 12 (doze) pares de hélices e 4 (quatro) dispositivos do tipo Tablet
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 153.252,70 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)
Data/hora de abertura:	03/05/2019, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 10 de abril de 2019.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

Processo: 04008-0000109/2019-28. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e MARIO GABRIEL MARQUES MONTENEGRO LOPES DA CRUZ ME. PROCEDIMENTO: Edital de Credenciamento n. 01/2019 - SECTI. OBJETO: Fornecimento de conexão à internet aos cidadãos, gratuitamente, por meio de WiFi, possibilitando o livre acesso a informações, serviços e entretenimento. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GILVAM MÁXIMO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: MARIO GABRIEL MARQUES MONTENEGRO LOPES DA CRUZ, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 19/2019,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

PROCESSO: 00050-000.18964/2018-65. PARTES: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa FREEDOM MOTORS LTDA. Do Objeto: a aquisição de 02 (duas) viaturas tipo motocicleta, padrão cargo, motor movido à gasolina ou flex, de acordo com as normas estabelecidas pelo PROCONVE, demais especificações conforme Edital de PE n.º 31/2018-SSPDF, para esta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 22.980,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.3419.0002. Natureza da Despesa: 449052. Fontes de Recurso:100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho inicial: nº 2019NE00263. Da vigência: 180 dias. Da data da assinatura:10/04/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: CHRISTIAN MONTALVÃO E SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2019,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-000.10640/2018-89. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa NETSAFE CORP LTDA. Do Objeto: Aquisição de atualização de assinatura de licenças de antivírus corporativo com ePolicy Orchestrator (ePO) incluindo manutenção "on-site", com upgrade para versão mais atual e atualização de assinaturas e demais módulos da solução, demais especificações conforme Edital de PE n.º 018/2018-SSPDF, para a rede desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 235.999,72 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.126.6002.1471.0025. Natureza da Despesa: 339039 Fontes de Recurso:100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho inicial: nº 2019NE00271. Da vigência: 12 (doze) meses. Da data da assinatura: 10/04/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: JOÃO SAU MIRET, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2019,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-000.02789/2019-75. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA. Do Objeto: prestação dos serviços de solução de videomonitoramento, incluindo fornecimento, instalação, integração de equipamentos, componentes, acessórios, materiais em solução de videomonitoramento e manutenção de rede de fibra óptica, que compõem o Sistema de Videomonitoramento existente na Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ARP nº 06/2019, demais especificações conforme Edital de PE n.º 037/2018-SSPDF. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 1.301.645,32 (Um milhão, trezentos e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06181621740310001. Natureza da Despesa: 339039 Fontes de Recurso:100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenhos inicial: nº 2019NE00330 e 2019NE00331. Da vigência: 12 (doze) meses. Da data da assinatura: 10/04/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: OTACIANO DA CRUZ VIEIRA JUNIOR, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2019,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-000.02789/2019-75. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME. Do Objeto: prestação de serviços de manutenção de 2º nível e 3º nível em extintores de incêndio existente nas unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ARP nº 004/2019-SEPLG, demais especificações conforme Edital de PE n.º 145/2018-SCG. Do valor: R\$ 67.550,70 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 14.421.6211.2727.0001. Natureza da Despesa: 339039 Fontes de Recurso:100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenhos inicial: nº 2019NE00376. Da vigência: até 22/02/2020. Da data da assinatura: 11/04/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO, Representante Legal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2019
PROCESSO: 00053-00021810/2019-57. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2019, em favor da empresa: Hospital Maria Auxiliadora S/A - CNPJ: 38.000.485/0001-96, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no item 4, subitem 4.1 (Estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) do Edital de Credenciamento (01/2018), com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. RICARDO PRADO RODRIGUES - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019
PROCESSO: 00053-00022053/2019-39.
O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2019, em favor da empresa: Hospital Prontonorte S/A - CNPJ: 00.511.816/0001-80, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no item 4, subitem 4.1 (Estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) do Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Ricardo Prado Rodrigues - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL PARABALIZAMENTO DE PREÇOS PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO,**

CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) VIATURAS DO TIPO ACI (AUTO COMANDO DE INCIDENTES) - MOTOHOME ADAPTADO EM UMA VIATURA TIPO VAN, PARA SER USADA EM DIVERSAS ATUAÇÕES OPERACIONAIS DO CBMDF
Processo: 053-63501/2018-73.

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados, proposta comercial para balizamento de preços para processo de licitação, cujo objeto é a Aquisição de 15 (quinze) viaturas do tipo ACI (Auto Comando de Incidentes) - motohome adaptado em uma viatura tipo Van, para ser usada em diversas atuações operacionais do CBMDF. Os interessados poderão obter a solicitação de orçamento, em até 05 (cinco) dias, contados a partir da presente Nota, na Diretoria de Materiais e Serviços do CBMDF (DIMAT), situado no Setor de Administração Municipal (SAM), Bloco D, Módulo E, Anexo do Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF, CEP 70.620-000, ou por meio de solicitação no email: dimat@cbm.df.gov.br. Os orçamentos poderão ser entregues em até 03 (três) dias após o recebimento do Pedido de Orçamento, no email: dimat@cbm.df.gov.br. As dúvidas poderão ser dirimidas no Telefone: 61-3901-3621 (das 13:00 às 19:00h).

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA
Diretor

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais), para fazer face às despesas com participação de servidor no Seminário Nacional Aspectos Controversos do Novo Processo de Contratação de Serviços na Administração Pública - Atualizado com a IN 01/19, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 08 de abril de 2019. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Diretor-Geral da Polícia Civil.

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS**LICENÇA PARA DETONAÇÃO DE EXPLOSIVOS E SEUS ACESSÓRIOS**

O Diretor da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME/PCDF, no uso de suas atribuições previstas no Art. 87 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 3.665, de 20/11/2000, c/c o Art. 1º, XVI da Lei Distrital nº 837, de 28/12/1994 e tendo em vista o Dossiê nº 64/2019-DAME, resolve: Conceder LICENÇA PARA DETONAÇÃO DE EXPLOSIVOS E SEUS ACESSÓRIOS, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para o serviço de manuseio e detonação dos materiais explosivos e acessórios destinados a abertura de túnel (desmonte de rocha em túnel), em observância ao respectivo Plano de Fogo, na Gleba 04 e 02 do Setor Habitacional Vicente Pires, (ao longo da Rua 8), Brasília-DF. As empresas RVS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 13.120.227/0001-12, situada na ST SHCES Quadra 913, Bloco H, Sala 210, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, em conformidade com o Certificado de Registro nº 95701, expedido pela 11ª Região Militar do Exército Brasileiro, válida até 22/09/2019 e DINADRILL PERFURAÇÃO E DESMONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.518.729/0001-04, situada na Rod. GO 020, s/n Km 23, Sala 03, Zona Rural, CEP. 75.240-000, Bela Vista de Goiás-GO, em conformidade com o Certificado de Registro nº 85244, expedido pela 11ª Região Militar do Exército Brasileiro, válida até 25/05/2020.

Brasília/DF, 04 de março de 2019.

JOÃO LUIS ECHTERNACHT

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 112.000.768/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 031/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e A FIRMA DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação e reajuste financeiro, do Contrato nº 031/2018 - ASJUR/PRES; cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados (conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93) de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas de equipamentos e instalações do sistema de climatização existentes, composto de central de água gelada, fancoil, exaustores mecânicos, ventiladores, split's, ACJ e chiller, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no Hospital Regional de Santa Maria. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/04/2019. DO VALOR: Reajuste-se o valor do Contrato, a partir de 23/02/2019, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no percentual de 3,89% (três inteiros e oitenta e nove centésimos), passando de R\$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), para R\$ 758.397,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 10.302.6202.2885.0002, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE00945. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Marcos Gomes Vicente da Silva.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 051/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - para Registro de Preços objetivando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento asfáltico-CAP 30/45, para utilização na usina de asfalto desta Companhia para produzir CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital - Valor estimado R\$ 9.621.238,20 - Processo nº 112-00029058/2018-32 - Data e horário da licitação: 26 de abril de 2019 - às 09:00h.

A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 12 de abril de 2019. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de abril de 2019
JOELMA A. MEIRELLES
Chefe da Ascal/Pres

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CNPJ 00.070.698/0001-11 NIRE 53 3 0000154-5
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 57ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 de abril de 2019, às 10 horas, no Setor de Indústria e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem como os respectivos documentos complementares; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e distribuição dos dividendos; 3) Eleger membros do Conselho Fiscal para o biênio 2019/2020; 4) Eleger os membros do Conselho de Administração para o biênio 2019/2021, assim como o Presidente e o seu substituto; 5) Homologar a eleição de Conselheiro de Administração ocorrida em 07.01.2019, com base na prerrogativa do caput do art. 150 da Lei nº 6.404/1976; 6) Fixar a remuneração dos administradores e fiscais. Consoante o disposto nas Instruções CVM nºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. Poderão participar da Assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações e documentos de representação poderão ser depositados na Companhia até 72 horas antes da data marcada para a realização da AGO, objetivando agilizar os procedimentos de identificação, podendo participar e votar os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos exigidos, ainda que não os tenham depositado previamente. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais. A Companhia também facultará aos seus acionistas, exercício do direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 23 de abril de 2018 (inclusive), o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia.

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
Presidente do Conselho de Administração

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
LICITAÇÃO CEB-DIS Nº 001-S001013/2018

Processo: 00310-00006478/2018-12. Objeto: Contratação de serviço de obras de implantação da linha aérea de distribuição em 138kv Itapoã x Sobradinho transmissão, conforme Projeto Básico Nº 001/2018-GRST.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no SIA Setor de Áreas Públicas, Lote "C", Bloco "H", Brasília - DF referente à licitação em epígrafe, torna público que: I. Fica disponibilizada, nesta data, no portal de compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>), nova versão do Edital, devendo os licitantes que haviam adquirido a versão anterior, desconsiderá-la, passando a observar a versão atual (11.04.2019); II. Fica prorrogada a abertura da sessão para o dia 06/05/2019 às 10h. Prazo de vigência: 16 (dezesesseis) meses. Valor global estimado: sigiloso conforme art. 29 do RILC. Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 11 de abril de 2019.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO
LICITAÇÃO CEB-DIS Nº 001-S01088/2018

Processo SEI: 00310-00007884/2018-94. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E PROGRAMADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EMERGENCIAL E DE MELHORIAS EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA E MÉDIA TENSÃO, DESENERGIZADAS, ATÉ 34,5KV, EM TODO O DISTRITO FEDERAL, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 01/2018-GRMR.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no SIA Setor de Áreas Públicas, Lote "C", Bloco "H", Brasília - DF referente à licitação em epígrafe, torna público que: I. Ficam revogados os atos praticados na data de 21/01/2019, em cumprimento à Decisão TCDF nº 1090/2019; II. Ficam disponibilizadas, nesta data, no portal de compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>), novas versões do Edital e Projeto Básico, devendo os licitantes que haviam adquirido as versões anteriores, desconsiderá-las, passando a observar as versões atuais (11.04.2019); III. Fica prorrogada a abertura da sessão para o dia 03/05/2019 às 10h. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses. Valor global estimado: Orçamento sigiloso, conforme Art.29 do RILC. Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 11 de abril de 2019.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Em atendimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB Participações S.A. no uso de suas atribuições, informa, o valor das despesas realizadas com Publicidade e Propaganda no Primeiro Trimestre de 2019 conforme demonstrativo abaixo:

D Publicidade de Propaganda CEB Participações S/A Realizadas no 1º TRIMESTRE 2019	
DODF	R\$ 630,00
JORNAL	R\$ 1.470,00
Total	R\$ 2.100,00

JOÃO WELLISCH
Diretor Administrativo e Financeiro
CEB Participações

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2017

Processo: 0392-002780/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 37.131.539/0001-90. Objeto: a prorrogação da sua vigência por mais 06(seis) meses, no período de 11 de abril de 2019 a 11 de outubro de 2019, em conformidade com o artigo 119 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB e no que couber da Lei 8.666/93 bem como artigo 81 § 1º da Lei Federal 13.303/2016 referente a prestação de serviços de locação de containers com a finalidade de alojar processos, documentos e materiais permanentes dessa Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF provisoriamente no setor de arquivo, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 06, lotes 245, 265, 275 e 285. O valor do Contrato R\$ 30.975,83 (trinta mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Data da Assinatura: 10/04/2019. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Miguel Mendonça de Sousa, na qualidade de Sócio Gerente. Data da publicação do Contrato: (Contrato nº 066/2017 DODF nº 198, pág. 27, de 16/10/2017; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 066/2017 DODF nº 70, pág. 35, de 12/04/2018; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2017 DODF nº 190, pág. 50, de 04/10/2018).

EDITAL Nº 21/2019

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO das 40 entidades habitacionais vencedoras do Edital de Sorteio nº 02/2018 para apresentarem a relação dos associados indicados para preenchimento das unidades do Projeto Guarã II - QE 50. A demanda deverá ser oficialmente protocolada na Companhia até a data de 30/04/2019.

Brasília/DF, 09 de abril de 2019.
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF informa o resultado do Pregão Eletrônico 01/2019, para Contratação de serviços de elaboração de cartas de risco geotécnico, de contaminação e de uso em Áreas de Preservação Permanente - APP, localizadas na ARIS Pôr do Sol, visando atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, em favor da empresa: Maya Consultoria Ambiental Ltda, CNPJ/CPF: 15.528.639/0001-11, com o valor ofertado de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Edital e em seu Anexo I. O respectivo resultado poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 00392-00009434/2018-91. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 09 de abril de 2019
CLAYTON ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO FUNAP Nº 01/2019

Processo: 00393-00000384/2019-30. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de mão de obra para prestação de serviços relacionados às atividades de reprografia, entrega de documentos, manutenção e conservação predial, recolhimento de bens inservíveis, copeiragem, serviços gerais, entre outros previstos no Decreto nº 24.193/2003, a serem realizados por sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, em regime fechado, semiaberto, aberto e livramento condicional. Valor Total do Contrato R\$ 79.902,72 (setenta e nove mil novecentos e dois reais e setenta e dois centavos). Valor mensal da bolsa de ressocialização: R\$ 748,50 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 150101; Programa de Trabalho: 18.421.6211.2426.8542; Natureza da Despesa: 33.91.39; Fonte do Recurso: 100; Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21 de março de 2019. Signatários: Pelo Distrito Federal. JOSÉ SARNEY FILHO - Secretário de Estado do Meio Ambiente pela Contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em 09 de abril de 2019

PROCESSO: 00150-00005583/2018-70. INTERESSADO: ACESSO - Associação Cultural de Estudos Sociais e Sustentabilidade. Solicitamos o comparecimento do responsável à Secretaria de Estado de Cultura do DF - Subsecretaria de Administração Geral - Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro - Brasília - DF, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data dessa publicação, para tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF Nº 3/2019 - SEC/SUAG/DGPC/GPC desta Diretoria, referente à conformidade da prestação de contas do projeto "Hip Hop Contra a Fome". Publique-se.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 03/2019

PROCESSO: 00150-00001607/2019-01. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil CLUBE DO CAVALO DO PLANALTO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.294.688/0001-10, neste ato representada por SINVAL ALVES DA MATA JÚNIOR, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CAVALGADA PORTAL MINAS/DF 2019 - 12ª Edição", realizada em 9 (nove) dias com uma travessia entre MG e DF, e chegada no Memorial JK no dia 21.04.2019, onde haverá apresentações gratuitas de shows musicais, de dança, atividades esportivas e gastronômicas da cultura afetivamente e popularmente conhecida como "caipira", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.6149; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00348, emitida em 10/04/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/07/2019. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal, serão os seguintes: - Titular: WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA - matrícula nº 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais; BRUNO LINO ROCHA - matrícula nº 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais e DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI - matrícula nº 240522-9, Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 10 de abril de 2019. p/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SINVAL ALVES DA MATA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00344

PROCESSO nº 00150.00001599/2019-94. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria e seus próprios culturais. Item 8 - Organizador de mesa; Item 18 - Pistola para cola; Item 17 - Pistola para cola. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 110,68 (Cento e dez reais e sessenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de

Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00345

PROCESSO nº 00150.00001599/2019-94. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RC RAMOS COMÉRCIO LTDA-ME - CNPJ nº 07.048.323/0001-02. Do Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria e seus próprios culturais. Item 12 - Perfurador. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 80,04 (Oitenta reais e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00346

PROCESSO nº 00150.00001599/2019-94. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AZZ COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria e seus próprios culturais. Item 14 - Jarra. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 132,90 (Cento e trinta e dois reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00347

PROCESSO nº 00150.00001599/2019-94. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP - CNPJ nº 18.768.894/0001-20. Do Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria e seus próprios culturais. Item 23 - Xicara. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 155,70 (Cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00329

PROCESSO nº 00150.00001676/2019-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES - CPF nº 310.070.741-91. Do Objeto: Concessão de suprimentos de fundos ao servidor José Onofre Xavier Gonçalves, matrícula nº 1650254 - 2, para atender as despesas imediatas e inadiáveis, especialmente no que diz respeito à aquisição de pequenos materiais e serviços para utilização na execução dos serviços de manutenção nas edificações e equipamentos desta SEC e seus próprios culturais. Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00330

PROCESSO nº 00150.00001676/2019-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES - CPF nº 310.070.741-91. Do Objeto: Concessão de suprimentos de fundos ao servidor José Onofre Xavier Gonçalves, matrícula nº 1650254 - 2, para atender as despesas imediatas e inadiáveis, especialmente no que diz respeito à aquisição de pequenos materiais e serviços para utilização na execução dos serviços de manutenção nas edificações e equipamentos desta SEC e seus próprios culturais. Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00333

PROCESSO nº 00150.00001597/2019-03. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 19.806.688/0001-20. Do Objeto: Aquisição de material de consumo para atender esta Secretaria e seus próprios culturais. Item 15 - Corretivo líquido. Item 19 - Lápis preto. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 226,20 (Duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00334

PROCESSO nº 00150.00001597/2019-03. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RAFAEL MARQUES DA SILVA NEMATALA EPP - CNPJ nº 28.825.091/0001-13. Do Objeto: Aquisição de material de consumo para atender esta Secretaria e seus próprios culturais. Item 44 - Papel A3. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00331

PROCESSO nº 00150.00001597/2019-03. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AZZ COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: Aquisição de material de consumo para atender esta Secretaria e seus próprios culturais. Item 14 - Cola; Item 16 - Grampeador; Item 21 - Perfurador; Item 22 - Pincel atômico; Item 37 - Régua. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 2.452,12 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00332

PROCESSO nº 00150.00001597/2019-03. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COM. E INFORMAT. LT - CNPJ nº 16.731.837/0001-40. Do Objeto: Aquisição de material de consumo para atender esta Secretaria e seus próprios culturais. Item 10 - Borracha. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 18,20 (Dezoito reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00335

PROCESSO nº 00150.00001597/2019-03. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AZZ COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: Aquisição de material de consumo para atender esta Secretaria e seus próprios culturais. Item 3 - Alfinete; Item 18 - Bloco Adesivo; Item 17 - Bloco Adesivo; Item 21 - Borracha. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 454,30 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00336

PROCESSO nº 00150.00001597/2019-03. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RC RAMOS COMÉRCIO LTDA-ME - CNPJ nº 07.048.323/0001-02. Do Objeto: Aquisição de material de consumo para atender esta Secretaria e seus próprios culturais. Item 24 - Caneta esferográfica preta; Item 23 - Caneta esferográfica azul; Item 30 - Caneta marca texto amarela; Item 34 - Caneta marca texto verde e Item 33 - Caneta marca texto rosa. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00343

PROCESSO Nº 00150.00000959/2019-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 03.658.028/0001-09 e a empresa M. DE L. L. MARTINEZ CONTRUÇÕES - CNPJ Nº 22.466.1420/0001-84. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo, para a prestação de serviços de isolamento e acondicionamento acústico para a rádio cultura - fm. item 1 - medidas - largura: 1,50 m, comprimento: 3,54 m. pé direito/ altura: 2,45 m. - vão da porta 2.10x80 m. materiais: espuma acústica anti-chama, tipo caixa de ovo em placas, com espessura 5 mm e borracha específica para vedação da porta de acesso. cor: cinza claro- aplicação: com utilização de cola específica para espuma acústica, serviços de isolamento/acondicionamento acústico para a sala de entrevistas da rc-fm. medidas - largura: 2,02 m, comprimento: 4,43 m. pé direito/ altura: 2,46 m. - vão da porta 2.10x90 m. materiais: espuma acústica anti-chama, tipo caixa de ovo em placas, com espessura 5 mm e borracha específica para vedação da porta de acesso. cor: cinza claro - aplicação: com utilização de cola específica para espuma acústica. os serviços deverão ser executados de conformidades com as normas técnicas que regem. serviços de isolamento/acondicionamento acústico para studio ar da rc-fm. medidas - largura: 2,52 m, comprimento: 4,43 m. pé direito/ altura: 2,45 m. - vão da porta 2.10x80 m. materiais: espuma acústica anti-chama, tipo caixa de ovo em placas com espessura 5 mm e borracha específica para vedação da porta de acesso. cor: cinza claro. - aplicação: com utilização de cola específica para espuma acústica. os serviços deverão ser executados de conformidades com as normas técnicas que regem o assunto. Prazo: 30 dias. VALOR: R\$ 17.116,58 (Dezessete mil cento e onze reais e cinquenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho Nº 13.122.6002.8517.9634; FONTE 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data Da Emissão Da Nota de Empenho: 10 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00340 (*)

PROCESSO nº 00150.00009035/2019-19. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA - CNPJ nº 24.907.602/0003-57. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo para atender procedimentos de intervenção preventiva na edificação Catetinho. Item 4 - Luva de látex para limpeza forrada internamente em algodão tamanho p, marca Promat. Item 5 - Luva de látex para limpeza forrada internamente em algodão tamanho G, marca: Promat. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 77,00 (Setenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de abril de 2019.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção, publicado no DODF nº55, de 22/03/2019, página 52.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**

Processo: 00401-0000329/2019-69 - Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB/CESB. Objeto: conjugação de esforços da DPDF e do CESB/IESB, para a execução de ações com vistas à promoção da qualidade de vida no trabalho e bem-estar dos servidores, através da colaboração de estagiários vinculados ao CESB/IESB em programa obrigatório de Estágio Curricular Supervisionado de Estudantes do 10º semestre do curso de Psicologia e 6º e 7º semestre do curso de Serviço Social. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, Maria José Silva de Souza Nápolis, na qualidade de Defensora Pública-Geral e pelo IESB/CESB, EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA na qualidade de Reitora.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019**

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de alimentos para coffee break, em atendimento às necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em eventos de capacitação, como treinamentos, cursos, seminários e reuniões técnicas de interesse institucional da Corte, mediante Sistema de Registro de Preços, sendo vencedora a Adjudicatária JOSÉ LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO - ME (CNPJ: 14.925.328/000123), pelo montante estimado de R\$ 95.940,00 (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta reais). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 37862/2018, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília, 10 de abril de 2019.
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Pregoeiro-Substituto

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2019**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: VANGUARDA INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ n.º 27.975.551/0001-27 - Objeto: fornecimento de 14 (quatorze) monitores de 21,5 polegadas touch screen, com mouse e teclado, ambos slim, sem fios, com prestação de garantia on site de 48 (quarenta e oito) meses, com vistas ao atendimento de demandas internas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - Processo n.º 38109/2018 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 8/2019, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelos Decretos Federais nºs 5.450/2005, no que couber, e 7.174/2010, e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência: de 10/04/2019 a 10/06/2019 - Execução: de 10/04/2019 a 10/05/2019 - Valor total: R\$26.086,90 (vinte e seis mil, oitenta e seis reais e noventa centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Programas de Trabalho: 01126600314710005 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2019NE00359 - Data de Emissão da NE: 02/04/2019 - Valor da NE: R\$26.086,90 (vinte e seis mil, oitenta e seis reais e noventa centavos) - Data da Assinatura: 10/04/2019 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Camila de Almeida Rodrigues.

INEDITORIAIS**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESCOLAS PÚBLICAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal, quites com suas obrigações estatutárias, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na Praça dos Aposentados em frente à Sede do Sindicato, sito no Edifício Venâncio IV loja 74 subsolo - Asa Sul, no dia 16 (Terça-feira) de abril de 2019, às 10h30 em primeira convocação ou às 11h00 em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação da situação financeira do SAE/DF; 3) Assuntos Gerais. Diretoria Colegiada do SAE/DF.

DIRETORIA COLEGIADA DO SAE/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal, quites com suas obrigações estatutárias, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE APRECIÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO PATRIMONIAL, na Praça dos Aposentados em frente à Sede do Sindicato, sito no Edifício Venâncio IV loja 74 subsolo - Asa Sul, no dia 16 (segunda-feira) de abril de 2019, às 09h00 em primeira convocação ou às 09h30 em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Balanço Financeiro Patrimonial do Exercício de 2018; 2) Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal do SAE-DF já aprovado pela Diretoria Colegiada - Mandato 2016/2020. Diretoria Colegiada do SAE/DF.

DIRETORIA COLEGIADA DO SAE/DF

DAR 352/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019041200059

**R13 BANDEIRANTE COMÉRCIO DE
PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 04/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no SMPS Rodovia Brasília/Anápolis, lote 02 Núcleo Bandeirante/DF, Processo nº 00391.00012159/2017-31. AGLEIBE FERREIRA.

DAR-348/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 198/2019
PROCESSO: 2019.11.3228.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/04/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 198/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Kit, Dispositivo e Solução), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 199/2019
PROCESSO: 2019.04.3230.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/04/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 199/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Dipirona, Óxido de Zinco, Ciprofloxacino,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 201/2019
PROCESSO: 2019.07.3223.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/04/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº 201/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para cobertura de seguros para Ambulância, contemplando na renovação a inclusão do bônus do primeiro ano, sem sinistro, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 dias por semana, em todo território nacional, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 202/2019
PROCESSO: 2019.21.3235.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/04/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº 202/2019, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção individual - EPI, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 206/2019
PROCESSO: 2019.04.3236.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/04/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 206/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ampicilina, Ceftriaxona, Lamotrigina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA 57/2019

NENEN'S CHOPP POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 36/2019, para a atividade de Ponto de Abastecimento, Lubrificação e Lavagem de Veículos, no Setor Central de Taguatinga, PG 02 Taguatinga/DF, processo nº 00391.00018787/2017-20. AGLEIBE FERREIRA.

DAR-347/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.